

COLEÇÃO | DESENVOLVIMENTISMO(S)
E TERRITÓRIOS INDÍGENAS: TECNOLOGIAS
DE PODER E ESTRATÉGIAS DE LUTA | VOL. 2



SETOR ELÉTRICO E TERRAS INDÍGENAS

DANOS SOCIOAMBIENTAIS
DA INFRAESTRUTURA
DE PRODUÇÃO

Daniela Fernandes Alarcon
Marcos Cristiano Zucarelli
Antonio Carlos de Souza Lima
Bruno Pacheco de Oliveira
Marcelo Artur Rauber

[ORGS.]



SETOR ELÉTRICO E TERRAS INDÍGENAS

DANOS SOCIOAMBIENTAIS
DA INFRAESTRUTURA
DE PRODUÇÃO

Daniela Fernandes Alarcon
Marcos Cristiano Zucarelli
Antonio Carlos de Souza Lima
Bruno Pacheco de Oliveira
Marcelo Artur Rauber

[ORGS.]



REALIZAÇÃO:



APOIO:



FORDFOUNDATION



FAPERJ



CNPq

**LACED | LABORATÓRIO DE PESQUISAS EM ETNICIDADE,
CULTURA E DESENVOLVIMENTO**

SETOR DE ETNOLOGIA E ETNOGRAFIA

Departamento de Antropologia | Museu Nacional

Quinta da Boa Vista, s/n

São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20940-040

EMAIL: laced@mn.ufrj.br

SITE: <http://www.laced.etc.br>

CONSELHO EDITORIAL

Ana Lole, Eduardo Granja Coutinho, José Paulo Netto,
Lia Rocha, Mauro Iasi, Márcia Leite e Virginia Fontes

REVISÃO

Rafael Abreu

BR75 | Julya Tavares

BR75 | Aline Canejo

FOTO (CAPA)

Lilo Clareto/ Instituto Socioambiental

*Sob o céu estrelado na aldeia Tukayá, na Terra Indígena
Xipaya (PA), a tenda central de reuniões onde, às noites,
aconteciam as danças xipaya, na programação da
V Semana do Extrativismo, julho de 2018.*



ESTA OBRA ESTÁ LICENCIADA COM UMA LICENÇA CREATIVE COMMONS
ATRIBUIÇÃO 4.0 INTERNACIONAL

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ
Elaborado por Meri Gleice Rodrigues de Souza – CRB 7/6439

S518
v. 2

Setor elétrico e terras indígenas [recurso eletrônico]: danos socioambientais da infraestrutura de produção / organização Daniela Fernandes Alarcon... [et al.]. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

recurso digital; 10 MB (Desenvolvimentismo(s) e territórios indígenas: tecnologias de poder e estratégias de luta ; 2)

Formato: epub

Requisitos do sistema: adobe digital editions

Modo de acesso: world wide web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-81315-19-1 (recurso eletrônico)

1. Energia elétrica – Produção – Aspectos ambientais – Brasil. 2. Recursos energéticos – Aspectos ambientais – Brasil. 3. Indígenas da América do Sul – Relações com o governo – Brasil. 4. Energia elétrica – Produção – Política governamental – Brasil. 5. Livros eletrônicos. I. Alarcon, Daniela Fernandes. II. Série.

22-78992

CDD: 338.47621310981

CDU: 502.15:621.311(81)

O presente livro foi integralmente pago, em sua preparação editorial, com recursos doados pela Fundação Ford ao Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento/ Laced (Setor de Etnologia e Etnografia/Departamento de Antropologia/Museu Nacional – Universidade Federal do Rio de Janeiro) para desenvolvimento do projeto “Efeitos Sociais das Políticas Públicas sobre os Povos Indígenas – Brasil, 2003-2018: Desenvolvimentismo, participação social, desconstrução de direitos, e violência” (Doação n. 0150-1310-0), sob a coordenação de Antonio Carlos de Souza Lima e de Bruno Pacheco de Oliveira. Contou ainda com recursos do projeto “A antropologia e as práticas de poder no Brasil: Formação de Estado, políticas de governo, instituições e saberes científicos” (Bolsa Cientistas do Nosso Estado Processo Faperj no Proc. E-26/202.65 2/2019) concedidos sob a responsabilidade de Antonio Carlos de Souza Lima.

SUMÁRIO

- 7 Danos socioambientais e práticas do setor de produção de energia elétrica
ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA • DANIELA FERNANDES ALARCON
BRUNO PACHECO DE OLIVEIRA • MARCOS CRISTIANO ZUCARELLI
MARCELO ARTUR RAUBER
- 27 Povos indígenas e setor elétrico: identidade, território e direitos na construção transnacional do debate
MARIA MACEDO BARROSO
- 65 Constrangimentos legais às relações entre setor elétrico e povos indígenas: modos de relacionar recursos energéticos com territórios étnicos
VINICIUS MESQUITA ROSENTHAL
- 133 Planejamento energético, terras indígenas e práticas antropológicas nas políticas públicas de energia elétrica
VINICIUS MESQUITA ROSENTHAL
- 185 A usina hidrelétrica Itaipu Binacional e os Avá-Guarani do oeste do Paraná
THIAGO ARRUDA RIBEIRO DOS SANTOS
- 207 Levar a luz? – O reassentamento Tuxá em Itaparica e a retórica desenvolvimentista chesfiana nos sertões de Rodelas
FELIPE SOTTO MAIOR CRUZ
- 264 As pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e os povos indígenas
THIAGO ARRUDA RIBEIRO DOS SANTOS

- 287 Os povos indígenas do Juruena frente ao avanço da fronteira elétrica no estado de Mato Grosso
VANESSA HACON
- 360 O complexo de Cassandra e outras tiranias: táticas de guerra e repertórios de confronto em torno da instalação da Central Nuclear em Pernambuco
WHODSON SILVA • VÂNIA FIALHO
- 407 **SOBRE AS AUTORAS E OS AUTORES**

Danos socioambientais e práticas do setor de produção de energia elétrica

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA

DANIELA FERNANDES ALARCON

BRUNO PACHECO DE OLIVEIRA

MARCOS CRISTIANO ZUCARELLI

MARCELO ARTUR RAUBER

Dando seguimento às discussões apresentadas no primeiro volume da série, voltado a obras de infraestrutura em sentido mais ampliado, práticas de gestão e ideologias mais abrangentes, este livro estreita o foco para o chamado *setor elétrico*, examinando as imbricações entre a produção e a distribuição de energia elétrica, de um lado, e os povos indígenas, de outro. No período mais diretamente focalizado na série, foi central a discussão em torno da usina hidrelétrica (UHE) de Belo Monte, na bacia do Xingu (que se estende pelos estados do Pará e de Mato Grosso), dando a ver os danos de toda ordem por ela causados, largamente discutidos na mídia e nas ciências sociais. Esse intervalo foi marcado também pelo espectro da construção de dezenas de UHEs e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) na bacia do Tapajós — que se estende pelos estados do Pará, de Mato Grosso e do Amazonas —, incluindo o conjunto de sete UHEs que se convencionou chamar Complexo Hidrelétrico do Tapajós.¹ Ao tempo que se observa

1 Para não entrarmos na copiosa produção tanto sobre Belo Monte quanto sobre os empreendimentos no Tapajós, remetemos apenas a Pacheco de Oliveira e Cohn (2014) e Alarcon, Millikan e Torres (2016).

um notável avanço da fronteira hidrelétrica sobre a Amazônia, é importante notar que projetos de UHEs e PCHs, assim como de outras formas de geração de energia, inclusive nuclear, têm se alastrado também pelas demais regiões do país, afetando povos indígenas em diversos contextos.

Como têm demonstrado pesquisas em diferentes áreas, os efeitos negativos de tais projetos de *desenvolvimento* começam muito antes de sua implementação: o simples anúncio da pretensão de construção de obras dessa natureza já atua para incrementar agudamente dinâmicas como desmatamento e grilagem, profundamente deletérias ao ambiente e aos grupos sociais que vivem na região.² Além disso, os estudos e as denúncias efetuadas pelos sujeitos impactados não deixam margem a dúvidas: para se viabilizarem, todos esses megaprojetos cometeram ou seguem cometendo violações de direitos e ilegalidades em cada uma de suas fases.

Mas não são apenas grandes obras que têm afetado o ambiente, a saúde e a vida social de povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros povos e comunidades tradicionais. Também obras consideradas de menor escala, como as centrais geradoras hidrelétricas (CGHs), as PCHs, as linhas de distribuição, os planos de mitigação e compensação e mesmo políticas públicas como o Programa Luz para Todos³ acarreta(ram) impactos significativos, frequentemente invisibilizados ou minimizados. Afinal, se as UHEs geraram controvérsias e destruição ao longo do século XX — e seguem gerando até o presente momento —, com danos socioambientais e efeitos de longo prazo sobre a vida de numerosas populações mundo afora, a geração de energia considerada “ecologicamente” mais “limpa” (por ser comparada sobretudo às usinas termelétricas) passa a ser um valor invocado por engenheiros, economistas, biólogos e mesmo cientistas sociais. Em alguns casos, como o da bacia do Tapajós, tal argumentação tem sido a ponta de lança dos discursos interessados na defesa dos projetos.

2 Para uma discussão sobre as relações entre grilagem e desmatamento especulativo no contexto de grandes obras, ver, entre outros, Torres, Doblas e Alarcon (2017).

3 Sobre o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica — Luz para Todos, ver <https://eletrobras.com/pt/Paginas/Luz-para-Todos.aspx>. Acesso em: 30 jan. 2022

Nesse tipo de projeção, por vezes escapa a discussão dos destinos da energia produzida; em outros casos, há um ocultamento intencional do fato de que a instalação de UHEs se faz frequentemente para atender setores econômicos eletrointensivos, como a grande mineração — o caso de Belo Monte e Belo Sun é um exemplo evidente. Ficam de fora da equação, ainda, os efeitos mais espraiados no tempo e no espaço da eletrificação do meio rural. Afinal, atrás da energia vêm o crescente estímulo ao seu consumo, com a consequente demanda pela expansão da oferta de energia e a introdução de uma ampla gama de bens de consumo duráveis, em si parte da imagem de “bem-estar” e “conforto” projetadas desde a esfera de produção capitalista, componente fundamental da “galáxia do progresso”. Ainda que o acesso a certos equipamentos e práticas possa ser incorporado de forma criativa e crítica pelos sujeitos — que inclusive incluem novas ferramentas (como a intensa utilização da internet e das redes sociais) em suas formas de luta —, frequentemente há efeitos disruptivos não considerados no planejamento e na implementação dessas políticas, nunca devidamente apresentadas às coletividades que seriam supostamente suas destinatárias. Como se sabe, o acesso a essa “galáxia” tem custos, que começam pela conta de luz, nem sempre devidamente explicada e compreendida, e podem se desdobrar em muitos outros, de natureza societária mais ampla.⁴

4 Ver, Silva (2010) sobre a eletrificação em uma comunidade apurinã, especialmente na perspectiva dos incrementos à vida na aldeia Camicuã (na terra indígena — TI de mesmo nome, no Acre) no plano econômico e de conexão. Como ela destaca, “Todos os moradores da aldeia consideram a energia elétrica um fato muito positivo e uma grande conquista para os Apurinã, no entanto, junto com a energia, vieram algumas preocupações que antes não existiam entre eles. Uma delas diz respeito ao pagamento da energia. Os relógios em Camicuã são individuais, cada família recebe sua conta de luz. Apenas alguns espaços são de uso comunitário e o consumo da energia será rateado entre os usuários como, por exemplo, o do centro cultural, construído pela Universidade Federal do Acre, é um grande chapéu de palha onde hoje acontecem as aulas do período da tarde durante a semana, a alfabetização de jovens e adultos aos sábados e também funciona como salão de reuniões; o da casa de farinha movida à energia elétrica, que era feita artesanalmente e foi um marco para eles; e de uma casa comunitária de costura para as mulheres fazerem o artesanato. Foi informado aos índios que seria cobrada a taxa mínima para a energia consumida, no entanto eles questionam a tarifa alegando que algumas residências têm registrado faturas mais elevadas que de algumas casas na cidade” (SILVA, 2010, p. 175).

E com a energia vêm as máquinas e os utensílios da sociedade industrial, produtos cuja obsolescência programada, potencializada pela ausência de um aparato de assistência técnica, transforma rapidamente em lixo aquilo que é adquirido, condição agravada pela ausência de qualquer estrutura de gestão dos resíduos sólidos.⁵ Assim, os efeitos da energia elétrica não são apenas os provocados pelos deslocamentos e danos socioambientais de sua geração, mas também aqueles relativos à sua distribuição e às medidas “mitigatórias”. Não seria excessivo dizer que o consumo de energia, especialmente sob a forma de eletricidade, é emblemático de uma projeção otimista — e irreal — de futuro, em que os recursos naturais mobilizados para sua geração seriam inesgotáveis.

É importante notar que não se trata de uma questão pouco abordada na antropologia, seja em cenário internacional, seja naquela produzida no Brasil. Desde os trabalhos de Elizabeth Colson (1971) — para citar um texto clássico, por exemplo — e Thayer Scudder (2005) — este um trabalho de

5 Gouvêa, tratando das transformações na vida bacairi com a presença crescente da renda assalariada, destaca: “A compra mensal feita pelas famílias na cidade de Paranatinga [MT] inclui itens como feijão, óleo, açúcar, sal, farinha de trigo, café e sabão, aos quais se pode acrescentar — de acordo com a possibilidade de cada família e a maior disponibilidade de dinheiro — pasta de dente, leite, iogurte e balas para as crianças, xampu e sabonete. Produtos mais caros também estão cada vez mais sendo consumidos, como vestuário (principalmente de crianças e jovens) e eletrodomésticos. Os pais não poupam esforços no sentido de comprarem roupas (artigo em geral caro na cidade de Paranatinga) para seus filhos, recorrendo a prestações e a empréstimos, o que faz com que estejam sempre às voltas com dívidas. Outro setor que está acarretando endividamento é o de eletrodomésticos. Assim, logo que podem, as pessoas abrem um crediário na cidade para comprar aparelhos de televisão, antena parabólica, freezer ou geladeira, ferro de passar roupa etc. Muitas vezes estes artigos são adquiridos mesmo sem a certeza de que se poderá arcar com o pagamento das parcelas do crediário, o que acarreta ‘visitas’ de representantes dos estabelecimentos comerciais às aldeias como forma de pressionar o pagamento com a ameaça de devolução do produto. Eu mesma presenciei uma dessas investidas, o que causou pânico de muitas pessoas, embora, pelo que eu saiba, não tenha acarretado devolução de artigos. Investimentos de maior monta estão crescendo rapidamente entre os Bakairi, incentivados por mais facilidades de acesso aos empréstimos bancários (o que devido aos altos juros transforma-se rapidamente em outra fonte de endividamento). Estou me referindo principalmente a aquisição de caminho-netes e, ainda de forma incipiente, de material de construção” (GOUVÊA, 2006, pp. 116-117). Para a questão dos resíduos sólidos em TIs, ver, entre outros, Arisi e Cantero (2016).

síntese prospectiva à luz de uma extensa produção sobre o tema-, a associação entre esse tipo de empreendimento desenvolvimentista e o deslocamento de populações é tema de uma ampla bibliografia, que encontra referências tanto em trabalhos etnográficos como em textos voltados para questões operacionais do ponto de vista de uma engenharia social.⁶ Como mostra Maria Macedo Barroso (tanto em BARROSO-HOFFMAN, 2009, quanto no artigo que contribuiu para este livro), desenvolvimentos como os estudos sobre a situação do povo Sami, na Escandinávia, desembocariam nos trabalhos sobre “grupos étnicos e suas fronteiras”, consagrados no livro homônimo organizado por Fredrik Barth, um marco nessa área de pesquisa. Ao mesmo tempo, a mobilização sami diante da construção da UHE de Alta, na Noruega, foi um dos muitos caminhos para a construção da presença indígena no cenário internacional. Na América Latina, em especial, não são poucos os estudos a esse respeito (ver VERDUM, 2007, para uma visão prospectiva), existindo trabalhos monográficos densos como os de Bartolomé e Barabas (1990).

No caso brasileiro, diferentes aspectos do problema foram abordados por pesquisadores como, entre muitos outros, Sílvio Coelho dos Santos (1979, 2002 e 2003, por exemplo; esse último, especialmente para uma síntese retrospectiva) e colaboradores (SANTOS e NACKE, 1988, 2003; SANTOS e HENRIQUES, 1998), Lygia Sigaud (1986, 1989, 1992, 1995) e colaboradores (SIGAUD, COSTA e DAOU, 1987; SIGAUD, MIELNIK e ROSA, 1988), Aurélio Vianna Jr. (1989; 1990; 2012; 2020), Gustavo Lins Ribeiro (1991; 1991a), Stephen G. Baines (BAINES, 1992, 1996, 2005, 2014, 2014a e 2018), também com a colaboração de Cristhian Teófilo da Silva

6 Um levantamento dos periódicos *Human Organization* (<https://meridian.allenpress.com/human-organization/issue>) e *Practicing Anthropology* (<https://meridian.allenpress.com/practicing-anthropology/search-results?page=1&q=dams&SearchSourceType=1>), ambos da *Society for Applied Anthropology* (<https://www.appliedanthro.org/>), nos revela uma gama ainda mais abrangente de inserções de antropólogos posicionados sobretudo no campo teórico-prático da disciplina nos Estados Unidos da América, em processos desenvolvimentistas mundo afora. As referências relativas aos efeitos de grandes barragens e usinas são numerosas.

(SILVA e BAINES, 2008), Iara Ferraz (1998), Sônia Magalhães (2007) e colaboradores (MAGALHÃES, BRITTO e CASTRO, 1996), Guiomar Inez Germani (2003), Franklin Rothman (2008), Parry Scott (2009), Andréa Zhouri (2011; 2005), e Edna Castro (CASTRO, 2018) e colaboradores (CASTRO e CASTRO, 2017; CASTRO, MOURA e MAIA, 1995).

Focalizando não só o planejamento e a implementação das obras, como também as formas de gerenciamento das ações da “empresa hidrelétrica”, esses trabalhos, que cobrem todo o país, deram especial atenção às repercussões sobre povos indígenas e coletividades camponesas de diferentes naturezas, bem como a suas reivindicações e formas de associação.⁷ Eles abordam questões como os efeitos dos deslocamentos de populações; as formas de gerenciamento desenvolvidas pelo setor elétrico, imbricando atores públicos e privados; os interesses estratégicos e a singular mixórdia política em casos como o da Itaipu Binacional, situada na fronteira entre Brasil e Paraguai; e os danos ambientais de escolhas tecnicamente inócuas do ponto de vista da finalidade última de geração de energia. A UHE de Balbina, construída no rio Uatumã, no Amazonas, na década de 1980 — cujos agudos impactos negativos afetam até hoje o povo Waimiri-Atroari, dentre outros atingidos —, é um dos melhores exemplos de como as grandes obras devem ser entendidas para além de suas finalidades designadas.

Trabalhos como os de Marcos Otávio Bezerra (1999), sobre a relação entre obras públicas, empresas de engenharia, financiamento de campanhas eleitorais e funcionamento do Executivo e do Legislativo, nos mostram como essa é uma área nevrálgica para o próprio desenrolar da vida política no país. Quando consideramos ainda a máxima do meio político que diz que “cano não dá voto”, ou seja, que as obras que atraem adesão e granjeiam popularidade são os megaempreendimentos em infraestrutura sob a forma de grandes obras de engenharia — tanto mais por

7 Ver: <https://mab.org.br/#>. Acesso em: 30 jan. 2022.

serem sempre apresentados como geradores de muitos empregos, em especial para populações de baixa renda, o que nem sempre é verdade —, veremos que a lógica do sacrifício de “minorias” em favor do “interesse público” e do “bem comum” da “maioria” é disseminada. Se ainda levarmos em conta que a articulação entre grandes obras públicas, empreiteiras da construção civil e regime político data dos anos 1950, havendo ganhado extrema relevância durante o regime ditatorial civil-militar (Campos, 2014), com a Itaipu Binacional como epígono, fica evidente que estamos diante de um fenômeno complexo, que trespassa o desenvolvimentismo e a ideologia do progresso para atingir o centro mesmo do funcionamento do Estado brasileiro.

Vale observar também que a geração de eletricidade em usinas de largas escala — cuja construção e operação geram consideráveis efeitos e danos socioambientais, como documentam os trabalhos reunidos nesta coletânea e muitos outros — tem na própria grandiosidade um de seus elementos fundamentais, algo que não escapou à análise de antropólogos e antropólogas nem de movimentos sociais (RIBEIRO, 1985). O mesmo, no entanto, não pode ser dito acerca da projeção de formas alternativas para solucionar a crescente demanda mundial por energia em larga escala nem sobre perspectivas de planejamento energético de médio e longo prazo que se constroem desde o chão dos movimentos sociais, sem a parafernália neoliberal pseudoparticipativa aplainadora das divergências — o mundo da “tecnopolítica”, como destaca Deborah Bronz (2022) no primeiro volume da presente série. Perspectivas engendradas em processos participativos — orientadas por uma discussão em que técnicos e cientistas voltados para a produção de energia interajam, incorporando como variável necessária a preservação da sociodiversidade da vida humana e da biodiversidade, bem como a diminuição das desigualdades sociais, e enfrentando com urgência a questão das mudanças climáticas e da crise ambiental mais amplamente — mostram-se a cada momento mais urgentes para confrontar o que não é mais uma expectativa de futuro distópico, mas uma realidade do momento histórico em que vivemos.

Não é nossa intenção aqui produzir uma síntese dos estudos e práticas sobre a constelação de problemas científicos e sociais envolvidos na produção de energia, e sim sinalizar que há material produzido e acumulado para isso e que essa é uma porta privilegiada para o entendimento do Estado, das ideologias desenvolvimentistas e das coalizões de interesses que operam em múltiplas escalas, assim como para a produção de subsídios para o aprofundamento do debate público e para a defesa dos direitos dos grupos atingidos. Um ponto de partida seria recapitular a história de tais empreendimentos, recompondo aspectos como ideologias, formas de ação, danos sociais e destruição ambiental, pondo em questão o quanto o ambíguo “progresso” veio de par com o deslocamento espacial, o desenraizamento das referências cosmológicas e históricas, as doenças, a pobreza e a iniquidade no tratamento pela administração pública direta e pelo sistema judiciário, entre tantos outros aspectos.

Escapando do viés “etnológico” que tudo centra em um caso específico, advogamos estudos que, utilizando-se da perspectiva etnográfica, de fato se construam como análises multissituadas, beneficiando-se necessariamente de uma visada sociológica. Uma produção que, mesmo quando centrada em contextos etnográficos específicos, extrapole o casuísmo dos processos locais para vê-los em meio a fluxos globais é tão indispensável ao cálculo político de movimentos sociais de abrangência nacional (e com conexões planetárias como os movimentos indígenas de hoje) quanto à atuação de governos comprometidos com a preservação da vida, com o reconhecimento de direitos fundamentais da pessoa humana, como os ligados à diversidade sociocultural, e com a redução das desigualdades sociais.

Em um belo e denso ensaio, o pesquisador Marcondes Namblá (2019), brutalmente assassinado em 2018, nos mostra como os danos causados pela Barragem Norte na vida do povo Laklãnõ Xokleng, em Santa Catarina, vão muito além do material e palpável, colocando-se no próprio plano da reprodução social de seu povo, dimensão para a qual não há compensação nem mitigação, seja em formas tópicas e pactuadas, seja pelo horizonte

mais amplo do “progresso” e da “melhoria de vida”.⁸ Recuperar várias experiências dessa natureza, brutais e por vezes letais, eventualmente permitiria caminhar na direção de um planejamento de fato participativo e integrativo de perspectivas e visões de mundo, desde os locais onde povos e coletividades estão enraizados, sustentando a vida em sua plenitude, na perspectiva de um bem-estar e de uma prosperidade equânimes. Afinal, a reivindicação por autonomia territorial e pelo reconhecimento de identidades coletivas, traduzida em variadas formas de luta, não é fato novo, ao menos no Brasil, reportando-se ao início do século XX, ainda que com camadas de história a diferenciar cada momento.

Foram essas as principais ideias que nos levaram a montar este livro. Do conjunto de oito artigos, que exploram diferentes recortes temporais, geográficos e temáticos, a linha de fundo que emerge é a constituição de um campo conflitivo, marcado pela disrupção provocada pelo planejamento e pela implementação de UHEs, PCHs, CGHs e outros empreendimentos de exploração energética em territórios indígenas; pelos efeitos negativos profundos e de amplo alcance dessas obras sobre as coletividades indígenas e seus projetos de vida; pela complexidade das formas de gestão, disciplinamento e controle do dissenso quanto ao propalado imperativo do desenvolvimento; e as diferentes estratégias adotadas por povos indígenas e seus aliados na mobilização em defesa de seus direitos.

A coletânea se inicia com um trabalho de Maria Macedo Barroso, que explora dois contextos de construção de UHEs na década de 1970 — em Alta e em Sobradinho (BA), no Brasil —, discutindo as relações das obras com a constituição contemporânea das identidades e territorialidades dos Sami e dos Xocó, respectivamente. Partindo desses casos, ela reconstitui os marcos legais internacionais relativos aos direitos dos povos indígenas; as transformações na atuação de empreendedores, Estados e agências

8 Ainda que a Barragem Norte (que entrou em operação em 1992) não tenha sido construída para a geração de energia, tratando-se de uma obra para contenção de cheias, seus impactos em muito se assemelham àqueles observados em barramentos do setor elétrico.

multilaterais, orientados à criação de instrumentos de governamentalidade e confrontados com a necessidade de “compensar” os indígenas pelos impactos da produção energética; e as formas de ação adotadas pelos grupos afetados, envolvendo complexos agenciamentos, no marco de redes transnacionais de defesa dos direitos indígenas.

Vinícius Mesquita Rosenthal é autor do segundo e do terceiro capítulos da coletânea. O primeiro se debruça sobre as regras e códigos relativos ao licenciamento ambiental no setor elétrico até 2018, com o intuito de deslindar a estrutura de atuação das administrações estatizadas e privatizadas no âmbito dos projetos de desenvolvimento, com foco mais específico nos direitos ambientais e indígenas, em conexão com a expansão das UHEs. Movendo-se de atos normativos da década de 1930 até as recentes disputas relativas à UHE São Luiz do Tapajós, no Pará, ele analisa as leis como produções simbólicas em contextos político-econômicos atravessados por conflito, chamando atenção, ao mesmo tempo, para os usos sociais do direito pelos povos indígenas e por outros grupos afetados por obras de infraestrutura.

Em seguida, Rosenthal se volta para as alterações das últimas décadas nas políticas públicas relativas à exploração energética em terras indígenas (TIs) e para a penetração de profissionais da antropologia e de concepções produzidas nesse campo disciplinar no setor elétrico, especificamente no que diz respeito à concepção dos efeitos de UHEs sobre os povos indígenas. No quadro das regras que mediarão as relações entre povos indígenas e ambiente no planejamento e na implementação de projetos de exploração energética ao longo do tempo, o artigo reconstitui a atuação de três grupos de antropólogos no setor elétrico desde a virada para os anos 1980, considerando os espaços distintos e, por vezes, contraditórios que ocuparam, na condição de intermediários entre as elites responsáveis pelas obras e os povos indígenas.

O quarto capítulo, de Thiago Arruda Ribeiro dos Santos, examina o conflito entre os Avá-Guarani, no Paraná, e a empresa Itaipu Binacional, responsável pela UHE de mesmo nome. Localizada na fronteira entre

Brasil e Paraguai, sua instalação impactou severamente o território ocupado pelo povo. O pesquisador focaliza as transformações das estratégias dos indígenas e da empresa, que teve de se adaptar a noções que foram se tornando prevalentes, inclusive entre os financiadores do setor elétrico, como a de “sustentabilidade ambiental”. Ao tempo em que chama atenção para a assimetria de poder entre os Avá-Guarani e a Itaipu Binacional, estrutura transnacional de grande porte, com situação jurídica peculiar, o texto evidencia que a mobilização dos primeiros obteve conquistas territoriais significativas, revertendo ao menos em parte um contexto de absoluta negação de direitos.

O reassentamento dos Tuxá de Rodelas (BA) nos anos 1980, deslocados do território que ocupavam às margens do rio São Francisco pela construção da barragem de Itaparica, impulsada pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), é objeto do artigo de Felipe Sotto Maior Cruz. Iniciado antes do marco representado pela promulgação da Constituição Federal de 1988, o processo se caracterizou por irregularidades administrativas e amplas violações dos direitos indígenas, incluindo espantosa morosidade no cumprimento dos acordos firmados com a comunidade. Engajando-se em uma discussão sobre as representações em torno do Nordeste e do sertão, Felipe reconstitui o longo histórico de violência contra os Tuxá, que até hoje aguardam um desfecho, enquanto lidam com o trauma e as perdas de todas as ordens decorrentes da remoção forçada.

Em outra contribuição ao volume, Thiago dos Santos discute as relações entre os povos indígenas e as PCHs, como são conhecidos os projetos com potência superior a cinco megawatts e inferior ou igual a 30, regidos por legislação distinta em relação a empreendimentos de exploração energética de maior escala. Para tanto, ele focaliza a implementação de PCHs em dois contextos contrastantes, respectivamente nas bacias do Juruena (em sua porção em Mato Grosso) e do Uruguai (na área em Santa Catarina). Movendo-se na contramão da tendência de negligenciar os impactos dessa modalidade de obra no debate público, o texto deixa ver como os povos indígenas têm se posicionado conforme a implantação

de PCHs cresce no país, frequentemente excluindo-os dos processos de tomada de decisões.

Vanessa Hacon, no sétimo capítulo, discute os impactos de PCHs e CGHs para os povos indígenas que habitam o alto Juruena, no Mato Grosso, divisa com o Pará. Como a autora ressalta, o avanço da fronteira elétrica na região, com empreendimentos em diferentes estágios de implementação, incide em um contexto marcado por numerosas violações dos direitos territoriais indígenas, incluindo grilagem e desmatamento. Recuperando o histórico de ocupação da bacia e destacando sua sociodiversidade, o texto examina a extensão e a intensidade dos impactos dos empreendimentos, com atenção, inclusive, para os efeitos cumulativos e sinérgicos acarretados por sua instalação em sequência. No percurso, ela contribui para a desconstrução do discurso que pinta as hidrelétricas como fontes de energia limpa e sustentável.

Finalmente, no oitavo capítulo, Whodson Silva e Vânia Fialho descrevem e analisam o conflito instaurado pela recente reedição dos planos de instalação da chamada Central Nuclear do Nordeste, no município de Itacuruba, sertão de Pernambuco, às margens do São Francisco. Trata-se de um conjunto de seis usinas nucleares, projetadas pela Eletronuclear, empresa de economia mista, subsidiária da Eletrobrás. Analisando os discursos que qualificam a obra como portadora de “prosperidade para o sertão”, em um enaltecimento da modernização, enquanto operam uma inversão perversa, que considera as populações atingidas “beneficiárias” do projeto, os antropólogos se aproximam da perspectiva dos povos indígenas e das comunidades quilombolas da região, mobilizados para defender suas territorialidades e modos de vida.

Veremos no terceiro volume desta série (RAUBER et al., 2022) o trabalho diuturno da ampla rede de interesses que constitui o campo do agronegócio para a desconstrução dos direitos territoriais de indígenas, quilombolas e assentamentos da reforma agrária, dentre outros sujeitos. Esse setor de ponta do neoextrativismo (SVAMPA, 2019) no Brasil é beneficiário direto da produção infraestrutural mais ampla (com portos,

hidrovias, ferrovias e outros) e, indiretamente, da produção de energia elétrica (nesse caso, nas suas instalações industriais). Suas formas de ação não hesitam em recorrer a formas variadas de uma violência cuja letalidade é muito mais evidente.

No entanto, o chamado setor elétrico não é menos destrutivo. As formas de ação corporativa baseiam-se em saberes acumulados desde o período da ditadura civil-militar quanto às formas de se relacionar com coletividades atingidas, entre elas os povos indígenas. Constituem-se em padrões de ação construídos ao longo de décadas e em direto diálogo com instituições multilaterais fomentadoras do desenvolvimento capitalista (SALVIANI, 2018). Como nos mostram Barroso e Rosenthal, tais práticas de poder foram sedimentadas muitas vezes com o suporte de antropólogos, que operaram sob ideologias distintas, obedecendo a agendas em muito diferenciadas e, portanto, não podem ser tomados como um bloco homogêneo e formador de uma unidade. Hoje, acham-se ancoradas no ideário “participativo”, apresentando-se como paradigmáticas das “boas práticas” prescritas pelas formas neoliberais de governança e gestão (SALVIANI, 2012). Em torno delas, orbita um amplo circuito de “consultores” e “assessores” pouco conhecido e mapeado pelos movimentos indígenas e pela reflexão científica.

Seria possível reorientar esse crescente conjunto de profissionais, de instrumentos de construção de consensos e orientação “política” no sentido de um planejamento e de formas produtivas pautadas por outros valores? Poderemos romper nos próximos anos com os não ditos e implícitos das visões de futuro pautadas no “consenso das *commodities*” (SVAMPA, 2019) e na visão de desenvolvimento ancorada na ideia de crescimento econômico, ainda que à custa de um sacrifício da vida no planeta? Com este volume, esperamos contribuir para levantar as pontas dos véus que tornam impensável uma visão de bem-estar que não seja nem reduzida a uma escala incompatível com o mundo de intensa e crescente interconexão em que vivemos, nem subsumida a um “progresso” que a tudo e todos destrói. A energia elétrica, parece-nos, tem muito a nos mostrar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Mauricio (orgs.). *Ocekadi: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós*. Brasília (DF) e Santarém: International Rivers Brasil/Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA, 2016.
- ARISI, Barbara M.; CANTERO Marina A. Lixo industrializado, consumo e descarte: vivências dos povos indígenas Matis (Amazônia, Brasil) e Guarani (Ciudad del Este, Paraná, Paraguay). In: RIAL, Carmen (org.). *O poder do lixo: abordagens antropológicas dos resíduos sólidos*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2016, pp. 381-388.
- BAINES, Stephen Grant. *É a Funai que sabe: a Frente de Atração Waimiri-Atroari*. Belém: Museu Paraense Emilio Göeldi, 1992.
- BAINES, Stephen Grant. A Usina Hidrelétrica de Balbina e o deslocamento compulsório dos Waimiri-Atroari. In: MAGALHÃES, Sonia Barbosa; BRITTO, R.; CASTRO, Edna Ramos de (orgs.). *Energia na Amazônia*. Belém: MPEG/UFPA/UNAMAZ, 1996.
- BAINES, Stephen Grant. As terras indígenas no Brasil e a “regularização” da implantação de grandes usinas hidrelétricas e projetos de mineração na Amazônia. In: SALOMON, Marlon; SILVA, Joana Fernandes; ROCHA, Leandro Mendes. (orgs.). *Processos de territorialização: entre a história e a antropologia*. Goiânia: Editora da UCG, 2005, pp. 243-262.
- BAINES, Stephen Grant. A usina hidrelétrica Balbina e o Programa Waimiri-Atroari — (des)articulação da etnicidade. In: RODRIGUES, Lea Carvalho; SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. (orgs.). *Saberes locais, experiências transnacionais — interfaces do fazer antropológico*. Fortaleza: ABA Publicações, 2014a, pp. 207-217.
- BAINES, Stephen Grant. As usinas hidrelétricas na Amazônia — o indigenismo empresarial e a insustentabilidade de grandes hidrelétricas em Terras Indígenas. In: ZHOURI, Andréa. (org.). *Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais*. Brasília: ABA Publicações, 2014b, pp. 98-121.

- BAINES, Stephen Grant. “Um Estado dentro do Estado”: protagonismo indígena e os programas da Eletronorte — o Programa Waimiri-Atroari. In: SILVA, Giovani José da; SILVA, Cleube Alves da. (orgs.). *Protagonismos indígenas na história do Norte do Brasil*. Palmas: Nagô Editora, 2018, pp. 55-72.
- BARROSO-HOFFMANN, Maria. *Fronteiras étnicas, fronteiras de Estado e imaginação da nação. Um estudo sobre a cooperação internacional norueguesa junto aos povos indígenas*. Rio de Janeiro: E-papers/Museu Nacional, 2009.
- BARTOLOMÉ, Miguel Alberto; BARABAS, Alicia Mabel. *La presa Cerro de Oro y el Ingeniero El Gran Dios*. Relocalización y etnocidio Chinanteco. México, DF: Dirección General de Publicaciones del Consejo Nacional para La cultura y las Artes/ Instituto Nacional Indigenista, 1990. 2 vv.
- BEZERRA, Marcos Otavio. *Em nome das “bases”: política, favor e dependência pessoal*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/Núcleo de Antropologia da Política, 1999.
- BRONZ, Deborah. Tecnopolítica, expertise ambiental e grandes obras na Amazônia. In: ZUCARELLI, Marcos Cristiano; RAUBER, Marcelo Artur; ALARCON, Daniela Fernandes; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; OLIVEIRA, Bruno Pacheco de (eds.) *Infraestrutura para produção de commodities e povos etnicamente diferenciados: efeitos e danos da implantação de “grandes projetos de desenvolvimento” em territórios sociais*. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.
- CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Estranhas catedrais: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar (1964-1988)*. Niterói: Eduff, 2014.
- CASTRO, Edna Ramos de. Produção de conhecimento sobre hidrelétricas na área de ciências humanas no Brasil. *Novos Cadernos NAEA*, v. 21, 2018, pp. 31-59.
- CASTRO, Raifran A.; CASTRO, Edna Ramos de. Os ritos empresariais na relação com comunidades rurais da Amazônia maranhense. *Cadernos CRH*, v. 30, 2017, pp. 175-188.

- CASTRO, Edna Ramos de.; MOURA, E. A. ; MAIA, M. L. S. *Industrialização e grandes projetos: desorganização e reorganização do espaço*. Belém: UFPA, 1995.
- COLLET, Celia Leticia Gouvêa. *Ritos de civilização e cultura: a escola bakairi*. Tese de doutorado (antropologia). Rio de Janeiro: Museu Nacional/UFRJ, 2006.
- COLSON, Elizabeth. *The social consequences of resettlement: the impact of the Kariba resettlement upon the Gwembe Tonga*. Manchester: University of Manchester, 1971.
- FERRAZ, Iara. De “Gaviões” à “Comunidade Parkatêjê”: uma reflexão sobre processos de reorganização social. Tese de doutorado (antropologia). Rio de Janeiro: Museu Nacional/PPGAS, 1998.
- GERMANI, Guiomar Inez. *Expropriados. Terra e água: o conflito de Itaipu*. Salvador: Edufba/Ulbra, 2003.
- COLLET, Celia Leticia Gouvêa. *Ritos de Civilização e Cultura: a escola Bakairi*. Tese de doutorado (antropologia). Rio de Janeiro: MN/UFRJ, 2006.
- MAGALHÃES, Sônia Barbosa. *Plainte et douleur. Une analyse socio-anthropologique du déplacement forcé provoqué par la construction de barrages*. Villeneuve d’Ascq: Atelier National de Réproduction de Thèse, 2007.
- MAGALHÃES, Sonia Barbosa; BRITTO, R.; Castro, Edna R. (orgs.). *Energia na Amazônia*. Belém, Pará: MPEG/UFPA/UNAMAZ, 1996.
- NAMBLÁ, Marcondes. O banho de rio, a Barragem Norte e as transformações nos processos de produção do corpo entre as crianças Laklãnõ. *R@U — Revista De Antropologia Da UFSCar*, 11 (1), 2019, pp. 308–329. Disponível em: <https://doi.org/10.52426/rau.v11i1.289>. Acesso em: 30 jan. 2022.
- PACHECO DE OLIVEIRA, João; COHN, Clarice (orgs.). *Belo Monte e a questão indígena*. Brasília/DF: ABA, 2014. Disponível em: http://www.portal.abant.org.br/publicacoes2/livros/Belo_Monte_Questao_Indigena_-_Joao_Pacheco_de_Oliveira_&_Clarice_Cohn.pdf. Acesso em: 30 jan. 2022.

- RAUBER, Marcelo Artur; ALARCON, Daniela; ZUCARELLI, Marcos; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; OLIVEIRA, Bruno Pacheco de (orgs.). *Agronegócio e desconstrução de direitos territoriais indígenas*. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. Proyectos de gran escala: hacia un marco conceptual para el analisis de una forma de produccion temporaria. *Relocalizados: antropologia social de las poblaciones desplazadas*. Buenos Aires: Instituto de Desarrollo Economico y Social, 1985, pp. 23-47.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. *Empresas transnacionais. Um grande projeto por dentro*. São Paulo, Rio de Janeiro: Marco Zero/Anpocs, 1991.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. Ambientalismo e desenvolvimento sustentado. Nova utopia/ideologia do desenvolvimento. *Revista de Antropologia*, n. 34, 1991a, pp. 59-101.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 80, 2008, pp. 109-125.
- ROTHMAN, Franklin Daniel (org.). *Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*. Viçosa: UFV, 2008.
- SALVIANI, Roberto. *Participação e desenvolvimento sustentável no Brasil: a experiência da Itaipu Binacional*. Rio de Janeiro: E-papers, 2012.
- SALVIANI, Roberto. Desenvolvimento, antropologia e “participação”: uma proposta de reflexão crítica. *Anuário Antropológico*, 35 (1), 2018, pp. 227-261. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/aa.840>. Acesso em: 30 jan. 2022.
- SANTOS, Silvio Coelho. Áreas indígenas ameaçadas por projetos hidroelétricos no Brasil. In: *Anais do Museu de Antropologia*, UFSC, n. 12 e 15, 1979, pp. 5-27.
- SANTOS, Silvio Coelho. *Memoria do setor elétrico na Região Sul*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2002.

- SANTOS, Silvio Coelho. A geração hídrica de eletricidade no Sul do Brasil e seus impactos sociais. *Etnográfica*, Lisboa, v. VII, n. 1, 2003, pp. 87-102.
- SANTOS, Silvio Coelho; HENRIQUES, Karin N. R. Hidrelétricas e processo de privatização no cenário brasileiro. *Revista de Divulgação Cultural*, Blumenau, n. 64, 1998, pp. 9-14.
- SANTOS, Silvio Coelho; NACKE, Aneliese. Povos indígenas e desenvolvimento hidrelétrico na Amazônia. *Revista brasileira de ciências sociais*, v. 3 (8), 1988, pp. 71-85.
- SANTOS, Silvio Coelho; NACKE, Aneliese (orgs.). *Hidrelétricas e povos indígenas*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2003.
- SCOTT, Parry. *Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.
- SCUDDER, Thayer. *The future of large dams: dealing with social, environmental, institutional and political costs*. London, Sterling: Earthscan, 2005.
- SIGAUD, Lygia Maria. Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho. *Comunicação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional*, v. 9, 1986, pp. 1-116.
- SIGAUD, Lygia Maria. A política social do setor elétrico. *Sociedade e Estado*, v. IV, 1989, pp. 55-71.
- SIGAUD, Lygia Maria. O caso das grandes barragens. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, 1992, p. 18-40.
- SIGAUD, Lygia Maria. *Estado, energia elétrica e meio ambiente: o caso das grandes barragens*. Rio de Janeiro: COPPE/Editora da UFRJ, 1995.
- SIGAUD, Lygia Maria; COSTA, Ana Luiza Borralho Martins; DAOU, Ana Maria Lima. Expropriação do campesinato e concentração de terras em Sobradinho. *Ciências sociais hoje*, 1987, pp. 214-290.

- SIGAUD, Lygia Maria; MIELNIK, Otavio; ROSA, Luiz Pinguelli. *Impactos de grandes projetos hidrelétricos e nucleares*. São Paulo: Marco Zero, 1988.
- SILVA, Cristhian Teófilo da; BAINES, Stephen Grant. Antropólogos, usinas hidrelétricas e desenvolvimentismo na América Latina. *Série CEPPAC*, v. 18, 2008, pp. 1-17.
- SILVA, Raquel Lima da. A energia em Camicuçã. In: SOUSA, Cássio Noronha Inglez de; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; MATOS, Maria Helena Ortolan (orgs.). *Povos indígenas: projetos e desenvolvimento II*. Brasília e Rio de Janeiro: Paralelo 15/Laced, 2010, pp. 167-175.
- SVAMPA, Maristella. *As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências*. São Paulo: Elefante, 2019.
- TORRES, Mauricio; DOBLAS, Juan; ALARCON, Daniela Fernandes. “Dono é quem desmata”: conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste paraense. Altamira: Instituto Agrônômico da Amazônia, 2017.
- VERDUM, Ricardo (org.). *Integração, usinas hidroelétricas e impactos socioambientais*. Brasília: INESC, 2007.
- VIANNA JR., Aurélio. *Hidrelétricas e meio ambiente: informações básicas sobre o ambientalismo oficial e o setor elétrico no Brasil*. Rio de Janeiro: CEDI, 1989.
- VIANNA JR., Aurélio. *Hidrelétricas, ecologia e progresso: contribuições para um debate*. Rio de Janeiro: CEDI, 1990.
- VIANNA JR., Aurélio. *Prisão em Lajeado Pepino: uma ação social contra a Barragem de Machadinho*. Rio de Janeiro: Casa 8, 2012.
- VIANNA JR., Aurélio. Hidrelétricas e meio ambiente: informações básicas sobre o ambientalismo oficial e o setor elétrico no Brasil. *Guarimã — Revista de Antropologia & Política*, v. 1, 2020, pp. 1-10.

VIANNA JR., Aurélio; ARAÚJO, Frederico (orgs.). *Terra sim, barragens não: I Encontro Nacional de Trabalhadores Atingidos por Barragens*. Rio de Janeiro: Estúdio de Arte e Vídeo, 1989.

ZHOURI, Andréa (org.). *As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, Doralice B. (orgs.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Povos indígenas e setor elétrico: identidade, território e direitos na construção transnacional do debate¹

MARIA MACEDO BARROSO

INTRODUÇÃO

Quando tiveram início os primeiros conflitos entre povos indígenas e o setor elétrico, em meados do século XX, o principal marco legal internacional voltado à definição de direitos indígenas era a Convenção nº 107 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1957. Estabelecida no contexto da descolonização dos países africanos e asiáticos, esta convenção, voltada à regulamentação da situação de povos indígenas e tribais dentro de países independentes, apoiou-se fortemente na perspectiva do indigenismo latino-americano de caráter assimilacionista. Foi formulada a partir da década de 1940 (ROYO, 2004), durante experiências com projetos econômicos voltados à integração de comunidades

1 Este texto foi escrito no âmbito do subprojeto “Setor elétrico, desenvolvimento e políticas compensatórias para os povos indígenas”, coordenado por mim dentro do projeto “Efeitos sociais das políticas públicas sobre os povos indígenas. Brasil, 2013-2018, Desenvolvimentismo, participação social, desconstrução de direitos e violência”, a partir do qual se publica o presente livro. As informações e dados nele apresentados contemplam o período da pesquisa, realizada em 2016, e não foram atualizados desde sua conclusão. Dedico o texto a Rubem Thomaz de Almeida (*in memoriam*), que atuou como consultor do projeto, brindando a todos com sua generosidade, afeto e alegria.

indígenas em áreas rurais na América Latina.² Os conflitos que ocorreram desde então tiveram influência estratégica na revisão da perspectiva assimilacionista da convenção e no estabelecimento de normas, protocolos e tratativas por Estados nacionais e agências internacionais, que passaram a reconhecer o direito dos índios a se manterem povos etnicamente diferenciados dentro dos Estados nacionais e, mais do que isso, a influírem no próprio debate sobre quem eram os “índios” na cena contemporânea.

Esses conflitos permitem localizar também as fórmulas propostas por empreendedores, Estados nacionais e agências multilaterais para “compensar” os índios pelas perdas de seus territórios e pela alteração de seus modos de vida, causadas pelos projetos hidrelétricos. Além disso, possibilitam-nos perceber os modos de que as populações locais reagiram a esses projetos e os tipos de apoio político que alcançaram, algo que se observa na constituição de redes transnacionais de *advocacy* em favor dos direitos indígenas, responsáveis em grande medida pelas transformações do quadro legal relativo às políticas de compensação estabelecidas para os índios em projetos de desenvolvimento.

Pretendemos apontar neste texto os principais marcos ligados à negociação dos conflitos entre os povos indígenas e o setor elétrico e como eles espelham os múltiplos agenciamentos implicados na formação de identidades indígenas na cena contemporânea, na definição de seus territórios e na construção de seus direitos dentro de Estados nacionais, em um cenário em que a dimensão transnacional dos debates sobre esses temas, a partir de meados do século XX, tornou-se um elemento central.

2 Referimo-nos aqui à implementação do Programa Indigenista Andino, sob a coordenação da OIT, envolvendo Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, que atingiu, em seus 20 anos de duração (1952-1972), cerca de 250 mil indígenas. Para uma análise deste programa, ver Verdum (2006).

AS IDENTIDADES CONTEMPORÂNEAS INDÍGENAS COMO FRUTO DE MÚLTIPLOS AGENCIAMENTOS

Inúmeros estudos na área de antropologia têm chamado atenção para o fato de que a identidade de “indígena”, a partir da segunda metade do século XX, está associada não apenas às mobilizações de grupos sociais que utilizam a categoria para demandar direitos, mas também aos diversos modos de que Estados nacionais, instâncias transnacionais ligadas ao aparato do desenvolvimento e àquelas, cada vez em maior número, voltadas à definição de direitos indígenas, têm contribuído para a criação de instrumentos de governamentalidade sobre populações e territórios (FOUCAULT, 2008), com a capacidade de produzir “efeitos de Estado”, isto é, processos que classificam, isolam, espacializam e dão legibilidade a determinados grupos dentro de recortes territoriais específicos (TROUILLOT, 2001).

Vamos analisar os “efeitos de Estado” relacionados à emergência da categoria “indígena” especificamente no caso dos processos de expansão do setor elétrico, entendendo-os assim como o resultado de múltiplas agências e negociações, envolvendo todos os implicados nas situações de intervenção para a implantação de hidrelétricas. Se por um lado estamos lidando com *práticas de governo*, que ordenam, classificam e definem populações e territórios dentro de certas grades cognitivas, também estamos diante de *práticas da política*, que incluem dimensões conflitivas da vida social, capazes de gerar questionamentos, oposições, recusas e resistências (Li, 2007). Neste sentido, as ações ligadas à expansão e à manutenção do setor hidrelétrico serão pensadas à luz de discursos que classificam populações e territórios nos locais onde são realizadas as obras do setor, seja para validar os empreendimentos, seja para contestar sua presença. Veremos, assim, que a construção da identidade contemporânea de “indígena” pode ser entendida em grande medida como decorrente dos embates ocorridos com o setor elétrico, que levaram à articulação de diferentes atores e à constituição de posicionamentos políticos específicos frente às obras de expansão do setor.

Iniciaremos este artigo descrevendo dois casos de construção de hidrelétricas na década de 1970, uma em Alta, na Noruega, e outra em Sobradinho, no Brasil, que possibilitam descrever não só a emergência desses múltiplos agenciamentos, mostrando a confluência de redes acadêmicas, religiosas, ambientalistas e etnopolíticas na construção da identidade “indígena” na cena contemporânea, como também o início da virada que marcou o reconhecimento dos direitos culturais e territoriais indígenas dentro dos Estados nacionais nas décadas seguintes. A contrapartida desses agenciamentos, que podemos associar às *práticas da política*, foram as medidas no campo das *práticas de governo*, adotadas por autoridades burocráticas de Estados nacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, agências internacionais do sistema da ONU e empreendedores públicos e privados do setor elétrico a partir da década de 1980, cujas ações abordaremos na segunda parte do artigo.

O CASO DA HIDRELÉTRICA DE ALTA, NA NORUEGA, E A EMERGÊNCIA DO POVO SAMI COMO POVO “INDÍGENA”

A construção da hidrelétrica de Alta, na Noruega, envolveu o processo em que a minoria Sami, da Escandinávia, passou a se reconhecer como “indígena”, articulando-se com o movimento pan-indígena transnacional que se constituiu na década de 1970 e levou à formação da primeira grande organização indígena de caráter transnacional a ter assento na ONU com direito a voz, o *World Council of Indigenous Peoples* (WCIP). Esse processo de etnogênese dos Sami como “povo indígena” foi noticiado com surpresa e destaque nas manchetes dos principais jornais da Escandinávia que cobriam a Conferência do Meio Ambiente da ONU de 1972 em Estocolmo, onde lideranças do povo Sami presentes no encontro fizeram o anúncio: “Os Sami são indígenas” (BARROSO-HOFFMANN, 2009). A argumentação que conduziu a essa autoidentificação baseou-se no reconhecimento de terem passado pela mesma experiência dos povos indígenas das Américas, que tiveram seus territórios e sua força de trabalho

apropriados por colonizadores que chegaram às terras que habitavam posteriormente à ocupação feita por seus grupos.³

A Conferência de Estocolmo marcou a entrada dos Sami na articulação transnacional indígena que estava se formando a partir de um diálogo entre lideranças indígenas de Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, apoiados por agências religiosas e organizações não governamentais de *advocacy* europeias e norte americanas constituídas a partir do final da década de 1960,⁴ com base sobretudo em um ideário de direitos humanos. Ao mesmo tempo, estabeleceu-se na conferência daquele ano uma conexão entre as questões indígenas e ambientais, viabilizando um espaço de diálogo estratégico para os embates entre os povos indígenas e o setor elétrico nas décadas seguintes.

O conflito de Alta se estendeu por mais de dez anos, tendo início em 1970, quando cerca de 400 criadores de rena sami fizeram uma manifestação contra o projeto da hidrelétrica, cujo lago submergiria dois povoados e alteraria o regime hidrológico dos rios da região Ártica da Noruega, por onde se deslocavam seus rebanhos, estimados em cerca de 40.000 cabeças de gado à época. A partir desse primeiro ato, diversas ocupações da região onde seria construída a represa foram feitas, usando a estratégia do levantamento de acampamentos que reuniram não apenas representantes dos Sami, mas também militantes ambientalistas de diversos países europeus. Essas ações levaram o projeto a ser suspenso pelo Parlamento norueguês e rejeitado pelos governos dos municípios de

3 No caso dos Sami, esse processo de colonização foi feito pelos descendentes dos vikings, que se estabeleceram na Península Escandinava a partir do século IX, iniciando a colonização do Ártico no século XVII, período em que a atual Noruega fazia parte do reino da Dinamarca. Os vestígios arqueológicos da presença das populações de caçadores e coletores que deram origem aos Sami remontam, por sua vez, a cerca de 5.000 ou 6.000 anos atrás, mostrando a anterioridade da presença da população na península em relação aos vikings e seus descendentes.

4 Entre elas, podemos destacar o *International Work Group for Indigenous Affairs* — IWGIA (1968), na Dinamarca, a *Survival International* (1969), na Inglaterra, e a *Cultural Survival* (1972), nos Estados Unidos, entre outras.

Kautokeino e Karasjok, onde se concentravam os criadores de rena sami na Noruega. A reação contra a construção da barragem, que contou com o apoio do *World Council of Indigenous Peoples* (WCIP), chegou a reunir 8.000 pessoas acampadas, em 1979, em pleno inverno ártico, agrupadas no movimento *Folkaksjonen* (Ação Popular), causando uma mobilização sem precedentes do exército norueguês, enviado para a região para conter os manifestantes, e um aumento da pressão do lobby das empresas do setor elétrico sobre o governo norueguês para levar o empreendimento adiante. O conflito encerrou-se em 1982, quando, depois da realização de novos acampamentos, de greves de fome de representantes dos Sami e uma denúncia de sua situação na ONU, um segundo navio com reforços do exército foi enviado para a região. A obra, cujo projeto original fora alterado de modo a reduzir a área de inundação, recebeu o sinal verde do Parlamento norueguês, prosseguiu sem interrupções e foi concluída em 1987 (DALLAND, 1997).

O caso de Alta nos chama a atenção para o papel da antropologia como disciplina estratégica na elaboração de saberes que permitiram a construção de argumentos para a rede transnacional de apoio aos índios constituída a partir dos anos 1960, não apenas pelo conteúdo das denúncias feitas sobre a situação dos indígenas dentro dos Estados nacionais, que apontavam para a continuidade de *situações coloniais* de exploração e subordinação desses grupos (BALANDIER, 1951), mas também pelo arcabouço conceitual que serviu de base à reformulação das perspectivas sobre os grupos étnicos, com efeitos decisivos para o debate sobre as populações indígenas. Referimo-nos sobretudo à crítica ao conceito de *aculturação*, segundo o qual as minorias étnicas estariam fadadas ao desaparecimento pela perda de suas especificidades culturais ao entrarem em contato com elementos culturais externos, geralmente por meio de dominação política, militar e territorial, caso em que se enquadrariam os povos indígenas. Nesse sentido, mais uma vez e não por acaso, o caso norueguês mostra-se emblemático, por conta dos desdobramentos das teorias sobre os grupos étnicos formuladas por Fredrik Barth, com papel

decisivo na crítica ao conceito de aculturação e nas novas formulações sobre os grupos étnicos, apresentados na coletânea *Ethnic Group and Boundaries* (1969).

Essa revisão conceitual possibilitou aos alunos de Barth, notadamente a Harald Eidheim, que trabalhava com os Sami no norte da Noruega, apresentar a situação daquele grupo sob novas lentes, contrariando a versão do governo norueguês, apresentada quando da consulta da OIT sobre seu enquadramento na Convenção nº 107, de que não existiriam mais Sami no país, pois já teriam sido assimilados à população norueguesa, podendo ser considerados *aculturados*, isto é, não mais portadores de distintividade em relação à população norueguesa. Com base em seu trabalho de campo no Ártico, realizado a partir da década de 1950, Eidheim pôde mostrar a persistência dos Sami como grupo étnico, desvendando os múltiplos processos de construção da fronteira étnica do grupo, estabelecidos de acordo com as diferentes situações de interação com a população norueguesa em que se viam envolvidos. Assim, abandonando a perspectiva de definir “a cultura” por um conjunto de traços fixos, Eidheim pôde mostrar o uso de diferentes sinais diacríticos pelos Sami nas diversas situações de contato com os noruegueses, estabelecendo mecanismos de dicotomização por onde se criava a fronteira, sempre dinâmica, entre “nós” e “eles” (EIDHEIM, 1971), garantindo uma diferenciação entre noruegueses e Sami e a manutenção de um sentimento de pertencimento étnico diferenciado destes em relação àqueles.

Os dados etnográficos produzidos por essa linhagem de antropólogos noruegueses formados dentro das perspectivas formuladas por Fredrik Barth forneceram elementos fundamentais para a argumentação contra a construção da hidrelétrica de Alta, permitindo a contestação dos dados governamentais quanto ao número de famílias e de cabeças de rena que seriam atingidos pela formação do lago da represa, detalhando as características do regime de transumância utilizado na região e mostrando que os números eram exponencialmente maiores do que os estimados pelos técnicos encarregados do projeto da hidrelétrica (BJORKLUND;

BRANTENBERG, 1981). Nesse sentido, o conflito em torno da obra transformou-se num catalisador poderoso em torno da afirmação da identidade étnica do grupo frente ao Estado norueguês, consolidando ao mesmo tempo suas alianças com setores da sociedade norueguesa e com instâncias transnacionais ligadas à defesa do meio ambiente e dos direitos indígenas, estabelecendo um modelo de resistência à construção de hidrelétricas, replicado frequentemente dali em diante.

Além de ter contribuído para a criação de um certo padrão de contestação à implantação de grandes projetos hidrelétricos, o caso de Alta, que selou o reconhecimento dos Sami como “indígenas” pelo Estado norueguês, permite discutir também a questão das compensações oferecidas a populações afetadas pela construção de hidrelétricas. Assim, ao contrário do que se consolidaria nas décadas seguintes como uma tendência dentro do setor elétrico, em que as compensações têm sido discutidas em termos de terras, dinheiro ou do fornecimento de bens e serviços, o caso de Alta chama atenção para outras possibilidades de negociação que envolvem a obtenção de direitos políticos. A “compensação” fornecida ao grupo em troca da construção da hidrelétrica foi a constituição de um Parlamento Sami, em 1989, com direito a voz dentro do Parlamento norueguês.

Se podemos entender o conflito de Alta como um laboratório para as gramáticas de luta e resistência de povos indígenas afetados por projetos de desenvolvimento, não só pelas táticas locais de acampamentos e ocupações, mas também pela formação de uma rede transnacional de alianças, ele também deve ser lido em seu caráter pedagógico para as instâncias do Estado e das empresas norueguesas quanto ao *know-how* adquirido para lidar com os movimentos sociais de oposição às hidrelétricas. Encontram-se, nesse caso, a construção e o afinamento de um discurso “verde”, com grande repercussão internacional, que incluiu a formulação e a disseminação do conceito de “desenvolvimento sustentável”, presente no relatório da Comissão da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1985, elaborado sob a coordenação de Gro Harlem Bruntland, ministra do Meio Ambiente da Noruega à época dos conflitos de

Alta. O conceito passou a ser usado desde então por governos e empresas em todo o mundo para embasar a realização de projetos de desenvolvimento e estabelecer parâmetros de “boas práticas” para prevenir conflitos, domesticando e neutralizando em grande medida os argumentos utilizados por seus opositores.

Esse caso nos permite localizar o setor elétrico como fundamental para a compreensão da situação colonial comum (BALANDIER, *op. cit.*) vivida pelos povos indígenas e para a articulação, com base nela, de um movimento pan-indígena internacional a partir da década de 1970, em que os Sami terão um papel estratégico (BARROSO-HOFFMANN, 2009). Ao mesmo tempo, o caso de Alta possibilitou um dos primeiros momentos de articulação da temática dos povos indígenas com a temática ambiental, configurando um caso do que Leite Lopes (2004) chamou de “ambientalização dos conflitos sociais”.

O CASO DA HIDRELÉTRICA DE SOBRADINHO E O PROCESSO DE ETNOGÊNESE DOS XOCÓ

Se nos voltarmos para a expansão do setor elétrico no Brasil, veremos que o caso da construção da hidrelétrica de Sobradinho, ocorrido no mesmo período (1974-1979), tem uma série de paralelos com o de Alta. Referimo-nos aqui ao processo de etnogênese dos Xocó, na região nordestina do médio São Francisco, relacionado a uma nova compreensão sobre a dinâmica dos grupos étnicos no Brasil, que veio se construindo em um diálogo entre a antropologia e os atores sociais envolvidos na defesa de direitos indígenas, tanto laicos quanto religiosos. Neste caso, o conceito de fricção interétnica, formulado por Roberto Cardoso de Oliveira, que partiu de premissas muito similares às de Barth, teve papel estratégico, no sentido de privilegiar a organização social da diferença, em vez de noções estáticas de cultura, para explicar a dinâmica das relações interétnicas. Cabe lembrar aqui que a Declaração de Barbados, essencial para a articulação dos atores ligados à defesa dos direitos indígenas no Brasil a partir

da década de 1970, resultou de um encontro denominado “Simpósio sobre fricção interétnica na América do Sul”, que usava do conceito de Oliveira. Os posicionamentos propostos pela Declaração de Barbados, de crítica às posturas colonialistas em relação aos índios, foram absorvidos por setores da igreja católica ligados à Teologia da Libertação, responsáveis, no caso brasileiro, pela criação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), em 1972. A atuação da organização na região do Médio São Francisco teve papel decisivo no caso dos Xocó, iluminando uma outra dimensão ligada à formação da rede transnacional de apoio aos direitos indígenas, articulando atores da América Latina, mas também europeus e norte-americanos, do campo religioso, tanto católico como protestante.

A alteração do regime hidrológico do rio São Francisco, causada pela construção das barragens das usinas hidrelétricas de Paulo Afonso e Sobradinho, havia inviabilizado a agricultura de várzea praticada por milhares de ribeirinhos. A criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), em 1974, incluiu-se entre as medidas tomadas pelo Estado brasileiro para a solução desse problema, voltadas à implementação de projetos de desenvolvimento e de reassentamento de populações que se adequassem às novas condições hidrológicas do rio. O processo de emergência étnica dos Xocó, descrito e analisado detalhadamente por Arruti (2006), ocorreu em meio às lutas da população rural no município de Propriá para fazer cumprir as promessas da Codevasf em relação a seu reassentamento, contando inicialmente com o apoio de grupos da Igreja Católica ligados à “igreja dos pobres”, sob forte influência da Teologia da Libertação. A transformação de uma parte dos camponeses envolvidos nessa luta em “indígenas”, e, posteriormente, sua autoidentificação como parte da etnia Xocó deveram-se em grande medida à atuação do Cimi na região. A organização, ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), foi responsável pela realização das Assembleias Indígenas, na década de 1970, que propiciaram as primeiras articulações para a criação de um movimento indígena de âmbito nacional no Brasil. Foi durante a realização da 13ª Assembleia Indígena promovida

pelo Cimi, na Ilha de São Pedro, em 1979, que ocorreu o início da identificação de parte dos camponeses envolvidos no conflito como “indígenas”.

A transformação da perspectiva da “igreja dos pobres”, que fundamentou o apoio da Igreja Católica às populações camponesas afetadas pela alteração do regime de cheias do São Francisco, alvos dos projetos de reassentamento da Codevasf, em uma perspectiva de apoio ao processos de etnogênese de grupos indígenas ancorou-se, por sua vez, em uma nova visão sobre a “cultura” e o papel atribuído a ela dentro da Teologia da Libertação, destacando-se nesse quadro o conceito de *inculturação*. Registre-se, nesse caso, a importância estratégica das interações entre missionários “convertidos” a essa nova visão sobre a cultura e os indígenas, mas também a interação entre missionários e antropólogos, por meio dos cursos de formação promovidos por entidades religiosas com perfil ecumênico, nas quais as novas formulações sobre os grupos étnicos, desenvolvidas a partir dos anos 1960, passaram a ser disseminadas e discutidas.⁵ Esse novo conjunto de discursos e práticas em relação aos índios, ligado à atuação de setores religiosos, acadêmicos e da “sociedade civil” em geral, fortaleceu a rede transnacional de defesa dos direitos indígenas, formada em grande medida nos processos de luta contra a implantação de projetos de desenvolvimento de um modo geral e da expansão do setor elétrico em particular. Assim, o caso dos Xocó permite ver, da mesma forma que no caso dos Sami, a implicação direta de conflitos territoriais decorrentes da implantação de hidrelétricas nos processos de afirmação de identidades indígenas, partindo nesse caso, da articulação de redes de agentes religiosos e do campo acadêmico ao campo das dinâmicas étnicas locais.

5 Destacamos, nesse caso, particularmente os cursos promovidos pela Operação Anchieta — Opan nas décadas de 1970 e 1980, organização católica de base leiga e perfil ecumênico que viabilizou a realização de inúmeros cursos de formação de pessoal para atuar junto aos índios.

A CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE TRANSNACIONAL DE DIREITOS INDÍGENAS

Um marco importante para a constituição da rede transnacional em favor dos direitos indígenas que se consolidou a partir da década de 1970 foi uma resolução da *International Union of Anthropological and Ethnological Sciences* — Iaués, lançada em 1968, em que a organização pedia a proteção dos povos nativos e de suas culturas contra o “progresso” que resultava em etnocídio, apontando um comitê sobre genocídio e aculturação forçada dirigido por Fredrik Barth. No mesmo ano, Helge Kleivan, um dos alunos de Barth, participou do XXXVIII Congresso dos Americanistas realizado em Stuttgart, na Alemanha, e do VIII Congresso de Ciências Antropológicas e Etnológicas de Tóquio, no Japão, juntando suas vozes à dos antropólogos especialistas em América do Sul para denunciar o genocídio dos índios das Américas, buscando apoio para a criação do *International Working Group for Indigenous Affairs* (IWGIA), organização que assumiria um papel estratégico na articulação da rede transnacional de *advocacy* em favor dos direitos indígenas.

O papel da Conferência de Barbados I, em 1971, foi fundamental para a viabilização e a operacionalização dessa rede, que passou a publicizar experiências de resistência a projetos de desenvolvimento em várias partes do mundo, contribuindo centralmente para a constituição de uma comunidade imaginada transnacional indígena com visibilidade frente à opinião pública. A conferência, realizada em 1971, foi organizada com recursos do Programa de Combate ao Racismo do Conselho Mundial de Igrejas (CMI) e reuniu antropólogos de diversas nacionalidades que atuavam com populações indígenas na América do Sul. A Declaração de Barbados, resultante do encontro, denunciou a continuidade de perspectivas colonialistas na utilização da força de trabalho e na apropriação de territórios indígenas, abordando de forma crítica as posturas dos Estados nacionais, de missões religiosas e de setores da própria antropologia em relação aos povos indígenas, colocando a necessidade de uma postura nova e engajada que abrisse caminho à autonomia destes grupos dentro dos Estados nacionais.

Este tipo de crítica atingia em cheio os projetos de desenvolvimento levados a cabo pelos regimes militares sul-americanos da época, notadamente na região amazônica, onde grandes obras na área de infraestrutura, como portos, rodovias e usinas hidrelétricas vinham sendo executadas para dar suporte a atividades extrativas nas áreas florestais e de mineração, mas também a grandes projetos agropecuários e de colonização, com consequências deletérias para as populações indígenas. Logo depois de Barbados, diversas publicações do IWGIA passaram a denunciar os efeitos do reassentamento forçado de populações indígenas em decorrência de projetos hidrelétricos, testemunhando os avanços na articulação da rede transnacional de defesa de direitos indígenas que começou a se consolidar na década de 1970 em seu papel de denúncia, apoiada em um ideário de direitos humanos. Essa rede passou a fazer uso sistemático do conceito de “etnocídio” para contestar os princípios integracionistas do indigenismo latino-americano, que naquele momento começava a ser criticado pelas novas gerações de antropólogos, sobretudo no México.

O papel dessa rede pode ser percebido no caso brasileiro, associado às primeiras tentativas de identificar e visibilizar as populações indígenas afetadas por projetos hidrelétricos ou obras hidráulicas, como pode ser visto numa publicação do IWGIA, de 1981, que tornou públicos os resultados de pesquisas empreendidas desde a década de 1960 pelos antropólogos Paul Aspelin e Silvio Coelho dos Santos, este último um dos brasileiros presentes na I Reunião de Barbados⁶. O quadro abaixo sintetiza os empreendimentos identificados nessas pesquisas, planejados ou em fase de construção à época da publicação do livro, que estimava em cerca de 100.000 hectares a área de terras indígenas que seriam inundadas ou expropriadas por eles, ameaçando cerca de trinta povos indígenas:

6 O simpósio “La fricción interétnica en América del Sur fuera de la región andina”, reuniu-se na Universidade das Índias Ocidentais, em Bridgetown, Barbados, de 25 a 30 de janeiro de 1971. Ver <https://www.youtube.com/watch?v=C5OVDXPKDPQ>. Acesso em: 1 fev. 2022.

ÁREAS E POVOS INDÍGENAS AMEAÇADOS POR PROJETOS HIDRELÉTRICOS E OBRAS HIDRÁULICAS NO BRASIL

EMPREENDIMENTOS	POVOS E ÁREAS INDÍGENAS	RIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
Obras hidráulicas de controle de cheias	<ul style="list-style-type: none"> • Povo Xokleng – Reserva de Ibirama 	Itajaí	Santa Catarina
Aproveitamentos hidrelétricos da bacia do rio Uruguai	<ul style="list-style-type: none"> • Kaingang e Guarani – TI Chapecó • Kaingang – Toldo Iraí • Kaingang – TI Ligeiro 	Uruguai	Rio Grande do Sul e Santa Catarina
Aproveitamentos hidrelétricos da bacia do rio Xingu	<ul style="list-style-type: none"> • Assurini – reserva Koanitemo • Araweté – área de ocupação Araweté Arara – de atração Arara • Kayapó Krokaimoro – Parque Indígena Kayapó • Kayapó Pituiaro – não contatado • Kayapó Kriketun – TI Kayapó • Kayapó Kubenkrankegn – TI Kayapó; • Kayapó Gorotire – TI Kayapó; Kaypó Xikrin – reservas Bacajá e Cateté • Kayapó Mekragnoti – TIs Jarina e Kretire Kayapó • Kararaô – reserva Kararaô Kayapó Mekragnoti – TIs Mekragnoti e Baú • Povos do Parque Nacional do Xingu 	Xingu e Iriti	Pará e Mato Grosso
UHE Salto Santiago	<ul style="list-style-type: none"> • Guarani – Reserva de Mangueirinha 	Iguaçu	Paraná
UHE Tucuruí e aproveitamentos hidrelétricos da bacia do rio Tocantins	<ul style="list-style-type: none"> • Parakanã – TIs Parakanã e Pucuruí • Gavião – Reserva Mãe Maria • Assurini – Reserva Trocará 	Tocantins	Pará

ÁREAS E POVOS INDÍGENAS AMEAÇADOS POR PROJETOS HIDRELÉTRICOS E OBRAS HIDRÁULICAS NO BRASIL (cont.)

EMPREENHIMENTOS	POVOS E ÁREAS INDÍGENAS	RIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
UHE Itaparica	<ul style="list-style-type: none"> • Tuxá – Reserva de Rodelas • Truká – Ilha de Assunção • Pankararu – TI Pankararu • Atikum – TI Atikum 	São Francisco	Pernambuco e Bahia
UHE Balbina	<ul style="list-style-type: none"> • Waimiri-Atroari – reserva Waimiri Atroari 	Rio Uatuma	Amazonas

FORNTE: ASPELIN, Paul e SANTOS, Sílvio Coelho *Indian areas threatened by hydroelectric projects in Brazil*, 1981. Copenhagen: IWGIA, pp. iii-v e 198-201 ^{7,8}

REFLEXOS DAS MOBILIZAÇÕES DAS REDES TRANSNACIONAIS DE DIREITOS INDÍGENAS NO APARATO DO DESENVOLVIMENTO

As décadas de 1960 e 1970 evidenciaram, assim, o papel estratégico dos empreendimentos do setor elétrico na mobilização e na constituição de um movimento internacional pan-indígena e na consolidação de uma rede de *advocacy* em favor dos direitos desses povos. Esse movimento produziu efeitos significativos relacionados à inserção da temática indígena na pauta de instâncias transnacionais da ONU, à sua revisão na OIT e à seu tratamento pelas agências multilaterais de desenvolvimento, notadamente o Banco Mundial, principal financiador de grandes projetos

7 Os autores também consideram como povos possivelmente afetados pelos aproveitamentos hidrelétricos do rio Tocantins, os Suruí, situados junto ao rio Sororozinho, no Pará; os povos Amanaye e Anambé, junto aos rios Moju e Capim, também no Pará; e o povo Guajajara, ou Tenentehara, localizado no Maranhão.

8 Os autores mencionam ainda os povos Avá Chiripá e M'byá Guarani como afetados pela UHE de Itaipu, no rio Paraná, mas apenas do lado paraguaio da usina. Até o ano em que o livro foi lançado, considerava-se que não havia índios Guarani do lado brasileiro, o que só foi reconhecido pelo Estado brasileiro ao longo das décadas de 1980 e 1990.

hidrelétricos até aquele momento. Assistedu-se, assim, por pressão daquela rede, à constituição de uma comissão dentro do Subcomitê de Minorias da ONU chefiada por José Martinez Cobo, Relator Especial indicado para estudar a questão do *status* e os problemas dos povos indígenas cujos trabalhos, iniciados no ano de 1971, estenderam-se por cerca de dez anos e foram concluídos no início da década de 1980.

Aquela década foi fundamental não só pela ampliação dos espaços destinados à temática indígena na ONU, com a criação do *Work Group of Indigenous Populations* (WGIP), estabelecido em 1982, consequência direta do trabalho do Relatório Cobo, como também por ter marcado o lançamento dos primeiros protocolos do Banco Mundial voltados especificamente à temática indígena. Ressalte-se aqui o surgimento de uma nova concepção no quadro das formulações sobre direitos humanos relacionados a esses grupos, que passam a incluir uma dimensão voltada à defesa de coletividades, não mais apenas à garantia de direitos individuais.

Nesse quadro, destacamos a realização do 4º Tribunal Russel, realizado em 1980 em Amsterdã, com representantes indígenas de várias partes do mundo e membros de organizações da sociedade civil, onde foram avaliados diversos casos de projetos financiados pelo Banco Mundial considerados pelo tribunal como “parte de um programa de destruição cultural e de opressão social da população indígena das Américas” (ROYO, 2009, p. 63). Logo em seguida, um outro evento relevante em relação aos índios foi promovido por instâncias da ONU, a Conferência sobre Etnocídio e Etnodesenvolvimento na América Latina em San José, na Costa Rica, em 1981, evento patrocinado pela UNESCO que gerou a Declaração de San José. Na declaração, foi feita uma definição do termo “etnodesenvolvimento” que caracterizava os grupos étnicos como unidades político-administrativas com autoridade sobre seus territórios. Além disso, o etnocídio foi declarado uma ofensa às leis internacionais.

No caso do Banco Mundial, depois de graves denúncias de dizimação de grupos indígenas envolvendo a implantação do Polonoroeste, um projeto de desenvolvimento realizado com recursos do banco na região

ocidental da Amazônia brasileira, foi lançada a diretriz operacional (*operational directive*) OD 2.34, em 1982, voltada para a definição do tratamento a ser dado aos povos indígenas afetados por projetos financiados pelo banco centrados em grandes hidrelétricas e na construção de barragens.⁹

Essa diretriz do banco, primeira instituição financeira a ter uma política exclusivamente voltada aos índios, considerava que essas populações estavam “mais sujeitas do que outras” a serem prejudicadas pelos projetos que financiava e, portanto, deveriam incluir em seu desenho medidas ou componentes de “salvaguarda” delas, de modo a garantir a “integridade e o bem estar das populações tribais” (OLIVEIRA, 2002, p. 106). O banco abandonava assim a simples negação como resposta às denúncias externas, iniciando um processo de diálogo com a comunidade acadêmica internacional – responsável, como já apontado, pela formulação de conceitos como “etnodesenvolvimento” e “etnocídio” e por críticas aos pressupostos das teorias assimilacionistas – e com os grupos da sociedade civil voltados à defesa dos direitos indígenas, inclusive no contexto da construção de hidrelétricas e barragens.

AS TRANSFORMAÇÕES DAS POLÍTICAS DOS EMPREENDEDORES EM RELAÇÃO ÀS POPULAÇÕES “ATINGIDAS” PELOS PROJETOS HIDRELÉTRICOS E A AMBIENTALIZAÇÃO DOS CONFLITOS SOCIAIS

Essas mobilizações de populações atingidas por projetos hidrelétricos tiveram papel estratégico para a própria redefinição do conceito de “atingido”, que passou por várias reformulações ao longo do tempo. As últimas

⁹ Segundo dados apresentados por Vieira (2003), foram erguidas entre 1970 e 1979 5.415 barragens, o dobro das unidades construídas na década de 1950, o ponto mais alto da curva; desde então, houve uma redução na construção das unidades. O Banco Mundial tem sido a principal organização internacional na promoção da construção de grandes barragens. Segundo estimativas da Comissão Mundial de Barragens, até o final da década de 1990, o Banco havia concedido quase US\$ 75 bilhões para a construção de 538 grandes barragens em 92 países, incluindo muitas das mais controversas. Vale registrar ainda que o primeiro empréstimo do Banco, em 1949, foi destinado à construção de grandes barragens em 15 países do Terceiro Mundo (VIEIRA, 2003, pp. 2-3).

referiram-se aos diversos tipos de concepção que norteavam os empreendedores do setor elétrico e as práticas compensatórias que propuseram para ressarcir os “atingidos”. A primeira delas, chamada de territorial-patrimonialista, considerava que apenas aqueles que possuísem documentos de propriedade fundiária em áreas inundadas pelas barragens teriam direito a algum tipo de ressarcimento. A segunda, chamada de concepção “hídrica”, definia como atingidos — além dos grupos afetados pelas inundações causadas pela formação dos lagos das barragens — aqueles situados em espaços a jusante dos empreendimentos, bem como nas áreas ligadas à instalação dos equipamentos necessários às obras e às tecnologias de transmissão de energia elétrica associadas aos projetos (VAINER, 2008). Os conceitos relacionados aos “impactos” também foram alterados ao longo do tempo, compreendendo-se que os “impactos” não davam conta da dimensão e da complexidade dos processos sociais e históricos envolvidos na implantação dos projetos hidrelétricos, favorecendo o uso da concepção de “mudança social” em seu lugar, capaz de levar em conta dimensões não estritamente pecuniárias ou materiais, incluindo, também, a avaliação da desestruturação de relações sociais e de práticas pré-existentes, bem como a perda de valores e recursos imateriais (SIGAUD, 1986). Uma dimensão temporal mais ampla quanto aos processos sociais desencadeados também passou a ser considerada, englobando todo o ciclo dos projetos, desde as primeiras repercussões de seu anúncio, passando pelo período de construção dos empreendimentos e funcionamento inicial, afetando diferentes conjuntos da população. Para isso, foram fundamentais tanto as reivindicações dos movimentos que se articularam para demandar direitos dos empreendedores quanto as contribuições dos cientistas sociais no mapeamento dos discursos em que os diferentes atores implicados nos processos formulavam e colocavam suas visões (VAINER, 2008). Como veremos adiante, a discussão dessas questões e a tentativa de criar um espaço de discussão entre os diversos atores implicados em seu encaminhamento só ocorreria a partir do final da década de 1990, quando foi instituída a Comissão Mundial de Barragens.

A CONVENÇÃO N° 169 DA OIT E OS PROCESSOS DE POLITIZAÇÃO DA CULTURA

A elaboração da Convenção n° 169 da OIT, lançada em 1989 em substituição à Convenção n° 107, de 1957, agregou um novo viés a esses debates, associado ao que alguns estudiosos vão definir como uma “politização da cultura” (WRIGHT, 1998). No caso que estamos tratando, esse viés associou-se à adoção de uma perspectiva multiculturalista voltada ao reconhecimento de direitos coletivos dos povos indígenas dentro dos Estados nacionais, substituindo a visão assimilacionista que havia norteado a elaboração da convenção anterior. Expressando a nova sensibilidade multicultural do regime internacional de direitos humanos e utilizando a “cultura” como eixo de referência para a articulação de demandas políticas, a convenção inclui o reconhecimento dos direitos consuetudinários, dos costumes e das instituições indígenas, bem como de seus sistemas de valores e línguas, conferindo também um aspecto central aos debates sobre identidade, ao definir o critério do autorreconhecimento como o principal princípio a ser levado em consideração na caracterização de coletividades como “indígenas”. Além disso, ainda que sem mencionar diretamente o termo “autodeterminação”, reconheceu o direito dos povos indígenas sobre suas terras e recursos naturais, o direito à decisão sobre suas próprias prioridades, em termos de desenvolvimento, e o direito à participação e à consulta relacionadas medidas legislativas ou administrativas passíveis de afetá-los diretamente, incluindo a exploração dos recursos naturais existentes em seus territórios, todas questões diretamente implicadas no debate sobre a situação desses povos frente à implantação de projetos hidrelétricos (ROYO, 2004).

A Convenção n° 169, considerada por estudiosos um resultado direto da pressão das redes transnacionais de defesa dos direitos indígenas (Ibid.), passou a ser um instrumento jurídico estratégico para a formulação de demandas em favor desses povos, ainda que tenha tido uma adesão limitada; foi ratificada sobretudo por países latino-americanos, com os quais a OIT tinha um relacionamento estreito no caso do tratamento

das questões indígenas e, no caso europeu, apenas pela Noruega, devido às pressões dos atores ligados às lutas do povo Sami no país e aos movimentos ambientalistas, estreitamente articulados desde o episódio da construção da hidrelétrica de Alta.

A REVISÃO DAS DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL EM RELAÇÃO AO SETOR ELÉTRICO E AOS POVOS INDÍGENAS

A década de 1990 trouxe novos elementos aos debates, com alterações importantes no quadro normativo internacional ligadas às transformações nas diretrizes do Banco Mundial (Bird) sobre os povos indígenas. O processo de consulta sobre a revisão da diretriz operacional OD 4.20, de 1991, realizado junto aos antropólogos brasileiros e coordenado por João Pacheco de Oliveira em nome da Associação Brasileira de Antropologia — ABA, nos permite mapear os principais aspectos do debate.

A questão da identificação do “indígena”

Segundo análise realizada por João Pacheco de Oliveira como resultado do processo de consulta (2002), diversas questões poderiam ser levantadas quanto a possíveis ajustes da diretriz OD 4.20. A primeira delas está relacionada à identificação das populações classificadas como “indígenas”, considerando que os critérios apresentados pela OD 4.20 pareciam não dar conta da situação complexa e específica das sociedades indígenas no Brasil contemporâneo. Dificilmente as populações se enquadravam em todos os critérios definidos pelo banco. Assim, por exemplo, levando em conta o caso dos Guarani M’byá, falar em “apego ao território ancestral” não fazia sentido, considerando a complexa relação daquele grupo com a terra, envolvendo processos de deslocamento cíclicos. Da mesma forma, defini-las a partir de suas instituições sociais e seus costumes não permitia estabelecer com nitidez as fronteiras de uma sociedade indígena, pois muitas delas frequentemente podiam ser compartilhadas com outras

coletividades (indígenas ou não). Além disso, mencionar o uso de línguas exclusivas não atendia à situação da maior parte das sociedades indígenas do nordeste e do leste do país, cujos membros se comunicam por meio do português. Considerar que essas sociedades mantinham um sistema econômico voltado para a subsistência também não ajudava a diferenciá-las das sociedades camponesas. Além disso, nem todos os grupos indígenas estavam necessariamente vinculados a uma economia tradicional.

Segundo Pacheco de Oliveira, a principal dificuldade com o tipo de procedimento classificatório utilizado pelo banco advinha da tentativa de aplicar aos fenômenos socioculturais os mesmos tipos de definição empregados para os fenômenos naturais, sem levar em conta que as unidades sociais se transformam com velocidade, radicalidade e intencionalidade muito maiores que as mutações biológicas. O autor também apontou o risco de tentar conceituá-las como unidades discretas, que poderiam ser descritas por meio da presença/ausência de características genéricas. Segundo o antropólogo, essa postura alimentava estereótipos e preconceitos radicados no senso comum, em que os indígenas são sempre descritos como exemplificações de primitividade. Nas palavras do autor:

Estão necessariamente comprometidos todos os esforços para vir a produzir definições do que é “ser índio”, sejam estes manifestados em classificações administrativas, eruditas ou técnico-operacionais, uma vez que tomam tal representação como ponto de partida.

O problema prático é que todos os classificadores (inclusive os técnicos do Banco) são municiados com indicadores que derivam de uma representação anacrônica do índio como primitivo e que não se aplica em numerosos casos concretos. [...] A identificação de uma coletividade como “indígena” se torna uma questão de grau, de maior proximidade ou afastamento do estereótipo da primitividade. (PACHECO DE OLIVEIRA, 2002, p. 109)

O problema da ideia de “vulnerabilidade”

A ideia de “vulnerabilidade” utilizada pela OD 4.20 também se mostrava inadequada nesse raciocínio, pois, mesmo podendo ser aplicada a cerca de três dezenas de povos isolados, alvos de uma atuação especial do órgão indigenista brasileiro, não poderia ser usada para enquadrar as 180 sociedades indígenas restantes, além de abrir espaço para debates sobre a autenticidade das coletividades indígenas, o que viria a beneficiar interesses regionais e de instâncias locais de poder contrárias aos próprios interesses indígenas. Definir essas sociedades entre os segmentos mais pobres da população, tal como colocado na OD 4.20, poderia, por sua vez, apoiar concepções etnocêntricas em que a riqueza é equacionada ao acúmulo de bens e mercadorias, algo que pode estar completamente fora do horizonte da vida cotidiana das aldeias.

Nesse sentido, Pacheco de Oliveira propunha que, ao falar em indígenas,

Se pense em coletividades atuais, que se reconhecem como descendentes daquelas populações que estiveram presentes nesse marco territorial antes da chegada dos colonizadores europeus e da constituição dos Estados nacionais. (Ibid., pp. 111-112)

Considera-se, nesse caso, tomando por base os termos da Convenção nº 169 da OIT, que a “consciência de sua identidade indígena (ou tribal) deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições da Convenção” (Ibid.).

As brechas nas normas do Banco Mundial

O segundo ponto levantado pelos antropólogos brasileiros sobre a revisão da diretriz operacional OD 2.34 considerou positiva a restrição colocada pelo banco ao financiamento de intervenções de desenvolvimento envolvendo a invasão de terras indígenas, a remoção de seus ocupantes

tradicionais ou a exploração, com finalidades comerciais dos recursos ambientais existentes nessas terras, mas chamou atenção para as inúmeras brechas e atenuantes colocados na normativa. Expressou-se ainda preocupação com o emprego da expressão “mitigar efeitos adversos” para descrever as políticas de “salvaguarda” da entidade, uma vez que a imprecisão e a ambiguidade do conceito aparecem acompanhadas da definição de duas abordagens possíveis para pensar os efeitos de projetos de desenvolvimento sobre os índios: uma em que se vislumbra a “preservação da singularidade cultural” e outra que postula a “aculturação” e a partilha dos benefícios do desenvolvimento nacional pelos índios, retomando assim os pressupostos das posturas integracionistas e assimilacionistas que vinham sendo objeto de crítica da antropologia (Ibid.).

A questão da participação e da representação

Finalmente, foi considerada positiva a disposição de debater com os próprios interessados, isto é, com as sociedades indígenas, os eventuais efeitos negativos dos projetos financiados pelo banco. Entretanto, foram questionados os limites dos processos voltados a facultar a “participação” indígena, no geral em condições de poder muito assimétricas entre as comunidades de argumentação envolvidas. Além disso, um ponto crucial para todo o debate apontado por Pacheco de Oliveira refere-se ao problema da representação dos índios nesses processos de consulta, que, como veremos adiante, tornou-se um ponto chave da legislação internacional voltada à defesa dos direitos indígenas da década de 1990 em diante, notadamente a partir das formulações da Convenção nº 169 da OIT, de 1989. Recorrer às organizações indígenas, forma de representação legitimada após a Constituição de 1988 no Brasil, às autoridades tradicionais dos grupos ou valer-se da intermediação das estruturas da Fundação Nacional do Índio (Funai) eram as possibilidades existentes no caso do Brasil. Segundo o autor, concordando com o disposto na OD 4.20, a incorporação das autoridades tradicionais seria um elemento

fundamental nesse caso, por serem os canais considerados mais fortes e profundos para expressar os valores e expectativas das coletividades indígenas (PACHECO DE OLIVEIRA, pp. 114-116).

A COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS E A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DE DIÁLOGO ENTRE GOVERNOS, INDÚSTRIAS E SOCIEDADE CIVIL PARA A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO DE PROJETOS HIDRELÉTRICOS

As regulamentações do setor elétrico voltadas aos povos indígenas devem ser compreendidas à luz tanto das pressões exercidas pela rede transnacional de defesa dos direitos indígenas quanto das redes de populações atingidas por barragens, que foram se constituindo em níveis local, nacional e transnacional, bem como à luz da formação de uma nova leva de organizações não governamentais com agendas específicas em relação às indústrias extrativas.¹⁰ Além disso, os empreendedores do setor elétrico, como veremos adiante, preocuparam-se em definir padrões de “boas práticas” ambientais e sociais, tendo em vista as condições de obtenção de crédito público e privado para o financiamento de projetos, o surgimento do mercado de créditos de carbono e a possibilidade de participação das empresas do setor na área, como vendedoras de créditos.

Um marco importante da atuação das redes de atingidos por barragens foi a criação da Comissão Mundial de Barragens (CMB), em 1997, composta por representantes do Banco Mundial, de governos, empresas e organizações não governamentais voltadas a fazer uma avaliação das barragens. Assim, ao longo de toda a década de 1990, houve uma crescente articulação de movimentos sociais em torno dessa temática, o que levou, no caso do Brasil, à criação do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), de âmbito nacional, em 1991. Pouco depois, surgia uma

10 Entre estas, podemos destacar a organização *Forest People Programme* (FPP).

articulação internacional, liderada pelo próprio MAB, pela organização indiana *Narmada Bachao Andolan* (NBA), pelo Grupo de Ação pelo Bio (GABB), chileno, pela Rede Europeia de Rios (ERN) e pela norte-americana *International Rivers Network* (IRN), uma das principais organizações da sociedade civil voltadas à temática das hidrelétricas, que promoveu o primeiro encontro internacional de atingidos por barragens em 1997.

O resultado dos trabalhos da CMB, publicado num relatório em 2000, tornou-se um dos principais parâmetros para a atuação de futuros empreendedores e financiadores de projetos hidrelétricos, com base em uma revisão de cerca de 1.000 experiências de construção de barragens em cerca de 79 países, a partir de um processo de consulta que contou com a participação de *experts* de diversas áreas. O processo foi centralizado por um comitê de 11 membros que representaram governos, indústria, academia e sociedade civil e foi baseado num fórum composto por 68 membros, ligados a estes mesmos grupos, que atuaram no monitoramento e na fiscalização de todos os passos do estudo. A própria composição da comissão, instituindo um espaço de diálogo entre os diferentes atores sociais implicados na construção das barragens, constituiu uma novidade, apesar das inúmeras limitações quanto ao poder de interferência e decisão de seus diferentes atores, decorrentes, em grande medida, das dificuldades de domínio de um linguajar pautado por conceitos técnicos e pelo uso do inglês como língua franca. Nesse sentido, a participação dos movimentos sociais de base local ficou atrelada muitas vezes à intermediação de organizações com mais experiência internacional, invalidando uma representação mais direta e efetiva desses grupos (VIEIRA, 2003). Isso não impediu, contudo, avanços significativos em relação à dinâmica de avaliação dos efeitos dos projetos. Três exemplos são: 1) a incorporação de antigas demandas dos movimentos sociais, entre as quais a consideração de todo o ciclo dos projetos (planejamento, construção e operação) na estimativa dos danos causados às comunidades afetadas; 2) a recomendação de incluir nesse cálculo subprojetos ligados aos empreendimentos, como a construção de linhas de transmissão e

estradas e 3) as aquisições de áreas para a instalação dos canteiros de obras das empresas construtoras. Além disso, passou-se a considerar as comunidades à jusante das barragens, e não apenas à montante, para fins de indenização (VAINER, 2008).

A importância das diretrizes da CMB, que incluíram um componente de avaliação especificamente voltado para os povos indígenas, deve ser entendida não apenas à luz de uma “boa consciência” do setor elétrico pautada por um sentimento moral de justiça em relação às populações atingidas. Da mesma forma que as diretrizes fixadas pelas agências financiadoras de grandes projetos hidrelétricos e as associações de empreendedores, que se desdobraram em inúmeros protocolos na década de 2000, dos quais falaremos em mais detalhe adiante, têm relações estreitas com as condições de obtenção de crédito público e privado para a construção dos empreendimentos. Além disso, estão associadas também às novas possibilidades comerciais abertas por mecanismos como a venda de créditos carbono, e as hidrelétricas só podem participar desses mecanismos se adequando a esses princípios. Assim, por exemplo, podemos registrar o fato de que os países membros da União Europeia decidiram que os créditos de carbono das grandes barragens só podem ser comprados pelo Sistema Europeu de Comércio [*European Trading System*] se os projetos estiverem de acordo com os protocolos fixados pelo relatório da Comissão Mundial de Barragens, exigência idêntica à da International Carbon Investors and Services, pertencente a um grupo de bancos e instituições de crédito voltada à negociação daqueles créditos. Da mesma forma, vários governos europeus passaram a empregar agências para avaliar a adequação de projetos hidrelétricos às diretrizes da CMB, de forma a orientar as empresas europeias que pretendem comprar créditos carbono (INTERNATIONAL RIVERS, 2008).

A análise das limitações da participação dos atores locais indicada acima no caso da Comissão Mundial de Barragens pode ser estendida de forma mais geral a todo o processo de representação política realizado no formato das organizações não governamentais, notadamente

no caso dos povos indígenas, que cresceu exponencialmente ao longo da década de 1990, pela confluência de uma série de fatores, muitas vezes contraditórios. Dentre eles, podemos apontar os processos de liberalização econômica promovidos por doutrinas neoliberais adotados no campo da cooperação para o desenvolvimento, que instituiu as organizações não governamentais como canal privilegiado de transferência de recursos, em detrimento das estruturas político-administrativas dos Estados nacionais, fazendo aumentar a disponibilidade de recursos para aquelas organizações. Somou-se a isso a entrada em cena das políticas de reconhecimento, acionando a dimensão da “cultura” na agenda dos assim chamados “novos movimentos sociais”, em que as identidades coletivas apoiadas na dimensão da cultura fragmentaram por vezes lutas anteriores instituídas em nome de pautas mais amplas, que também valorizaram as organizações não governamentais como estrutura de representação e veículo de canalização de demandas políticas (HOGDSON, 2002; BARROSO-HOFFMANN, 2009).

OS LIMITES DOS NOVOS FORMATOS DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E DEFESA DOS DIREITOS INDÍGENAS FRENTE À EXPANSÃO DAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS NA DÉCADA DE 2000

No caso dos povos indígenas, assistiu-se, em decorrência disso, à emergência daquilo que Charles Hale denominou de “multiculturalismo neoliberal” (1997), em que debates mais substantivos em relação à questão da terra, por exemplo, foram deixados de lado em favor de agendas voltadas à implementação de projetos econômicos comunitários, educativos ou no campo da saúde, implementados sob a égide de um “mercado de projetos” aos quais os índios passaram a concorrer através de suas organizações. Esses projetos disputam os recursos oriundos das agências de desenvolvimento, que passaram a instituir critérios cada vez mais técnicos para concedê-los, inviabilizando o controle do processo pelos próprios índios e favorecendo o fortalecimento de organizações intermediárias

não indígenas, com domínio dos procedimentos administrativos requeridos para administrá-los (ALBERT, 1995).

As pressões sobre as terras indígenas, expropriadas em número crescente pela expansão de indústrias extrativas favorecidas pelo modelo econômico neoliberal, num processo denominado por alguns de imperialismo extrativo ou neoextrativismo (PETRAS, 2014), viabilizaram a privatização de recursos naturais e não puderam ser contidas por esse processo de “ONGização” da representação política dos indígenas, que fragmentou suas lutas e tornou-os concorrentes no “mercado de projetos” financiado pela cooperação internacional. Por outro lado, nos casos de países como o Brasil, onde se observou um crescimento exponencial das demarcações de terras indígenas na década de 1990, concentradas na região amazônica, verificou-se, em muitos casos, uma subordinação das agendas indígenas às agendas de grandes organizações ambientalistas internacionais, configurando aquilo que defini como uma *gestão transnacional de territórios indígenas* (BARROSO-HOFFMANN, 2010). Se as agendas ambientalistas, no caso de algumas organizações, fortaleceram as articulações indígenas contra as grandes hidrelétricas, isso está longe de ser uma regra, já que muitas delas seguem as pautas de seus financiadores, oriundos dos meios empresariais responsáveis pelas próprias indústrias extrativas que causam os danos contra os quais se busca lutar ou das agências de cooperação para o desenvolvimento, cujas regras, como veremos, costumam ser marcadas por ambiguidades e brechas que permitem seu descumprimento.

Nesse contexto, vale registrar a mobilização das organizações ambientalistas que, sob a liderança da *Friends of the Earth* (FoE), produziu entre 2001 e 2004 um relatório sobre as indústrias extrativas, fazendo várias recomendações sobre os povos indígenas baseadas em sua interlocução com a rede transnacional de defesa dos direitos desses povos. O processo de elaboração do relatório da FoE coincidiu cronologicamente com o processo de discussão da nova política operativa do Banco Mundial voltada aos povos indígenas, a política operacional/procedimentos operacionais

do Banco (operational policy/Bank operational procedures) diretriz operacional OP/BP 4.10, lançada em 2005. O relatório avaliou diversos projetos financiados pelo banco em que populações indígenas foram diretamente afetadas, contando, em alguns casos, com a colaboração de organizações indígenas, como a Tebtebba, ligada à “nova geração” de ONGs que surgiu nos anos 1990 com agendas especificamente voltadas às indústrias extrativas, e outras organizações de destaque como a *Forest Peoples Programme* (FPP), composta por antropólogos e advogados indígenas e não indígenas. As recomendações do relatório aconselhavam o banco a não apoiar projetos de indústrias que afetassem os povos indígenas, proibia terminantemente o reassentamento forçado desses grupos e apontava a necessidade de participação dos índios nos processos de tomada de decisão quanto aos projetos que os afetavam, a partir de seu consentimento prévio, livre e informado (CPLI) em todas as fases dos ciclos de projeto. As conclusões do relatório receberam o apoio do Parlamento Europeu, que o aprovou com ampla maioria, além de ter gerado uma resolução do Parlamento alemão conclamando o Banco Mundial a respeitar os direitos humanos e a incluir em sua agenda o CPLI (ROYO, 2009).

A QUESTÃO DO CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO, AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OS EMPREENDEDORES DO SETOR ELÉTRICO

O Banco Mundial

Ao adotar a OP/BP 4.20 em 2005, o banco incorporou algumas recomendações do relatório da FoE, mas esvaziou o princípio do CPLI que, ao contrário do princípio de consulta prévia definido pela Convenção nº 169 da OIT, facultava aos povos indígenas a prerrogativa de vetar a realização de determinados empreendimentos. O princípio do CPLI, consagrado na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos

Indígenas, de 2006, não tem, contudo, caráter vinculante, como ocorre com a Convenção nº 169, que obriga seus signatários a cumprir as determinações da convenção (Ibid.).

A International Finance Coporation

Ainda no lado das instituições financeiras, a *International Finance Corporation* (IFC), braço do Banco Mundial voltado ao fornecimento de créditos para o setor privado, começou um processo de formulação de suas próprias políticas sociais e ambientais na década de 2000, o que resultou no lançamento dos chamados Princípios do Equador, em 2005, a partir de um processo de consultas que durou dois anos. Apesar de não serem obrigatórios, os princípios foram adotados pelos mais de 60 bancos comerciais e agências de crédito globais que financiam projetos de desenvolvimento, incluindo os do setor elétrico. Em 2006, os princípios foram reformados, tornando-se vinculantes e incluindo um amplo leque de questões relacionadas a condições de trabalho, segurança, saúde, prevenção da poluição e reassentamento involuntário, que passaram a constituir um corpo de padrões de conduta pensados com auxiliares na avaliação dos riscos sociais e ambientais de projetos candidatos ao financiamento da instituição (INTERNATIONAL RIVERS, 2008). No caso específico do setor elétrico, desde o início a IFC desenvolveu uma crítica à perspectiva territorial-patrimonialista, considerando que a falta de títulos legais da terra não desqualificava os indivíduos para a assistência. Incluiu também entre suas medidas as populações anfitriãs, que recebiam as populações deslocadas, e considerou dimensões não estritamente econômicas ao se referir aos atingidos (VAINER, 2008).

A International Hydropower Association

A definição de protocolos voltados aos indígenas tornou-se objeto de regulamentações dos empreendedores do setor elétrico na década de 1990, notadamente a partir da criação da *International Hydropower Association*

(IHA), em 1995. A IHA, pertencente à indústria de barragens, propôs suas “diretrizes de sustentabilidade” em 2004, gerando um protocolo para sua avaliação em 2006. A partir de 2008, a entidade organizou o *Hydropower Sustainability Assessment Forum* (HSAF), voltado à revisão daquele protocolo, cujo objetivo declarado era a melhoria do desempenho social e ambiental dos projetos hidroenergéticos de seus membros. Segundo seus críticos, entretanto, as novas diretrizes lançadas em 2010, que incluíram posicionamentos a serem tomados em relação aos povos indígenas, ficaram comprometidas pelo viés inerentemente pró-barragens da entidade e pelo objetivo de assegurar que os projetos fossem realizados, visando sempre a limitar ao máximo os custos dos empreendedores com medidas ambientais e sociais e a assegurar a viabilidade financeira dos projetos (INTERNATIONAL RIVERS, 2008). Ao contrário do processo de consulta instituído pela Comissão Mundial de Barragens uma década antes, o HSAF promoveu encontros fechados, com a participação restrita a membros exclusivamente relacionados à indústria de barragens, reunidos para ouvir palestras de membros de governos e de representantes da própria indústria.

A Iniciativa de Diálogo Empresa e Povos Indígenas

Apesar dessa postura que favoreceu apenas o diálogo interno ao próprio setor da indústria hidrelétrica, outros fóruns ligados ao mundo empresarial têm adotado estratégias voltadas aos povos indígenas ligadas a mecanismos de poder mais sutis que, se instauram processos de diálogo mais amplos, incorporando inclusive representantes dos próprios índios, implicam também a imposição de condutas a eles, notadamente referenciadas a critérios ambientais produzidos fora de seus grupos, em nome de um “desejo de produzir melhorias” (LI, 2006), que se justifica pela introdução de medidas “benéficas”, capazes de mitigar processos destrutivos, mas que não escondem seu aspecto disciplinar. Podemos mencionar como exemplo desses processos a criação da Iniciativa de

Diálogo Empresa e Povos Indígenas, instituída em 2012 no Brasil sob a liderança da *The Nature Conservancy* (TNC), reunindo um número significativo de associações empresariais ligadas a indústrias extrativas no campo da mineração, bem como ao agronegócio, às indústrias da pecuária e de produção de papel e celulose, bem como a bancos e outras instituições financeiras. A Iniciativa tem sido viabilizada por um Núcleo de Articulação Empresarial (NAE), do qual fazem parte associações ligadas ao agronegócio, à pecuária, à mineração e à indústria extrativa florestal, além de organizações não-governamentais ambientalistas, organizações indigenistas, organizações indígenas e, do lado do governo, a Funai.

No caso do setor elétrico, o NAE conta com a participação da Itaipu Binacional e do Fórum de Meio Ambiente e Desenvolvimento (FMASE), criado em 2011, que reúne diversas associações privadas ligadas ao setor (TNC, s.d.). Com o objetivo declarado de realizar uma troca de experiências entre as empresas sobre “lições aprendidas” no relacionamento com os povos indígenas, a Iniciativa tem desempenhado um papel importante naquilo que Royo define como o processo de “socialização das normas de direitos indígenas”, algo que compreende toda uma pedagogia voltada à formação de uma cultura empresarial que acate esses direitos. Ao longo dos encontros de capacitação promovidos pela Iniciativa, foram discutidas as diversas versões para a elaboração do documento final, além de terem sido realizados eventos para apresentar aspectos da legislação atual sobre direitos indígenas, como no caso da Convenção nº 169 e seus mecanismos de consulta prévia. Além disso, foram realizadas também oficinas com a participação de indígenas de todas as regiões do Brasil, visando a disseminar a Iniciativa e coletar sugestões para o ajuste do documento final, lançado em 2015, com o título de “Diretrizes Brasileiras de Boas Práticas Corporativas com Povos Indígenas”.

COMENTÁRIOS FINAIS

Acreditamos ser importante destacar aqui o papel central que a rede transnacional de direitos indígenas, incluindo diversas organizações ambientalistas e indigenistas, tem desempenhado nesses processos de criação e revisão de tratativas voltadas aos índios, seja das instituições financeiras internacionais que apoiam a expansão do setor elétrico, seja dos empreendedores que executam estes projetos, dispondo-se a produzir um conjunto de saberes sobre as populações locais que embasa a formulação de diversas políticas, entre elas as de “responsabilidade social corporativa” acima referidas, em franco processo de expansão a partir da década de 2010, notadamente no caso das indústrias extrativas. Analisado por alguns como algo ligado ao aproveitamento de uma “janela de oportunidades” (ROYO, 2009), esse tipo de postura de mediação de diálogo assumida pelos atores ligados à rede de direitos merece ser visto com cautela, levando em conta a proximidade que as novas práticas corporativas assumem em relação a velhas posturas tutelares em relação aos índios, fazendo pensar mais em velhos modelos coloniais do tipo *indirect rule* (MAMDANI, 2012) do que em políticas de respeito aos direitos humanos. Nesse caso, conjuntos de normas apresentadas como protetivas podem acabar gerando novas formas de dominação impondo, como já ressaltamos, condutas e comportamentos que nem sempre coincidem com a escolha dos indígenas. As questões ligadas ao indigenismo empresarial praticado pelo setor elétrico, no caso brasileiro, são terrenos férteis para mostrar essas ambiguidades, como no caso da usina hidrelétrica de Itaipu e dos conflitos territoriais gerados com os Guarani.¹¹ Nesse sentido, o caso de Itaipu nos lembra do quanto as possibilidades e brechas abertas pela legislação só são de fato realizáveis com a mobilização constante dos índios em nível local, não só para implementá-la como para conseguir expandi-la segundo critérios que contemplem aquilo que os índios consideram de acordo com suas aspirações e direitos.

11 Ver texto de Thiago Arruda nesta coletânea.

A questão que se coloca aqui, ligada à “socialização das normas de direitos indígenas” citada por Royo (2009, pp.61-62) nos parece apontar para um modelo de gestão transnacional de territórios indígenas. Embora não possa ser considerado uma simples réplica do modelo do *indirect rule* britânico que apontamos acima, esse modelo permite estabelecer uma série de paralelos com a *indirect rule*, sobretudo por impor às próprias lideranças e/ou organizações indígenas a gestão de terras indígenas e de seus habitantes segundo modelos pensados de fora, em que o complexo financeiro-empresarial ligado às indústrias extrativistas vêm assumindo um papel crescente, mas onde supostamente está sendo garantido um respeito aos “costumes e tradições” indígenas. Nesse sentido, chamamos atenção para o fato de que, desde os primeiros momentos de participação de organizações indigenistas na avaliação dos efeitos dos grandes projetos sobre as populações indígenas no Brasil, na década de 1980, ao menos uma parte delas já assumia uma perspectiva de negociação com interesses comerciais, como se pode ver nessa avaliação em que se enuncia algo que pode ser tomado como um protótipo do REDD+, a propósito da situação dos Xicrin-Kayapó atingidos pelo Projeto Ferro Carajás, no Pará:

Os Xicrin-Kayapó, a quem sempre sugerimos não vender a sua madeira, me perguntaram: “Se os civilizados agora tanto querem que as árvores fiquem em pé, por que não pagam pelo que desejam?” E realmente, se uma árvore em pé nos parece hoje tão mais valiosa que uma árvore derrubada e reduzida a tábuas, isto deve ter seu custo. Preservar é necessário, mas é um investimento com o qual a sociedade deve, de algum modo, arcar. Se a Amazônia é o pulmão do mundo, que se pague para preservar este órgão tão precioso. [...] Os tempos mudaram, e se a Amazônia tem seus dias contados, são os que preservam que devem ser apoiados e fiscalmente incentivados. Existem, hoje, vários projetos chamados de “Debt for Nature Swap”. Algo nesse mesmo estilo poderia ser pensado para as comunidades indígenas. (VIDAL, 1991, p. 73)

Finalmente, vale registrar ainda que os procedimentos ligados aos processos de licenciamento ambiental no caso do setor elétrico, por sua vez, têm sido frequentemente criticados por falhas, morosidade e descumprimento da própria legislação no que diz respeito aos índios, notadamente quanto aos processos de participação e consulta. Pior ainda — são acusados de funcionarem como meros rituais de consagração de decisões tomadas de antemão, apoiados numa lógica circular em que papéis legitimam outros papéis, sem qualquer chance de rompimento de uma cadeia em que os documentos vinculam-se inexoravelmente uns aos outros, seguindo uma lógica tecnicista que despolitiza as questões sociais e retira da possibilidade de discussão seu caráter político e conflitivo (VIANNA, 2014). Isso não nos desobriga, entretanto, de pensá-los como circuitos que viabilizam articulações políticas dos atores que contestam a expansão predatória do setor elétrico e de investigar até que ponto sua eficácia é possível nesse contexto. Práticas da política e práticas de governo (LI, 2007), como se vê, precisam ser analisadas conjuntamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBERT, Bruce. Territorialité, ethnopolitique et développement: À propos du mouvement indien en Amazonie brésilienne. *Cahiers des Amériques Latines*, 23, 1995, pp. 177-210.
- ARRUTI, José Mauricio de Paiva. A produção da alteridade: o toré e as conversões missionárias e indígenas. In: MONTERO, Paula (org.). *Deus na aldeia*. São Paulo: Globo, 2006, pp. 381-426.

- ASPELIN, Paul; SANTOS, Silvio Coelho dos. *Indian areas threatened by hydroelectric projects in Brazil*. IWGIA Document 44. Copenhagen: 1981.
- BALANDIER, Georges. La situation coloniale: approche théorique. *Cahiers internationaux de sociologie*, 11, 1951, pp. 44-79.
- BARABAS, Alicia; BARTOLOMÉ, Miguel. *Hydraulic development and ethnocide: the Mazatec and Chinantec people of Oaxaca, México*. IWGIA Document 15. Copenhagen: 1973.
- BARROSO-HOFFMANN, Maria. *Fronteiras étnicas, fronteiras de Estado e imaginação da nação: um estudo sobre a cooperação internacional norueguesa junto aos povos indígenas*. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.
- _____. Mapeamentos participativos e atores transnacionais: a formação de identidades políticas para além do Estado e dos grupos étnicos. In: ACSELRAD, Henri (org.). *Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para um debate*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2010, pp. 47-80.
- BARTH, Fredrik. Introduction. In: _____. (ed.). *Ethnic groups and boundaries*. London: G. Allen and Unwin, 1969, pp. 9-38.
- BJØRKLUND, Ivar; BRANTENBERG, Terje. *Samisk reindrift. Norske ingrepp*. Oslo: Universitetsforlaget (rettsbook), 1981.
- DALLAND, Øystein. The last big dam in Norway: whose victory? In: USHER, Anna D. (org.). *Dams as aid. A political anatomy of Nordic development thinking*. London and New York: Routledge, 1997, pp. 41-56.
- EIDHEIM, Harald. *Aspects of Lappish minority situation*. Oslo: Universitetsforlaget, 1971.
- FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- HALE, Charles. Does multiculturalism menace? Governance, cultural rights and the politics of identity in Guatemala. *Journal of Latin American studies*, 34, 1997, pp. 485-524.

HOGSDON, Dorothy. Precarious alliances: the cultural politics and structural predicaments of the indigenous rights movements in Tanzania. *American Anthropologist*, 104 (4), 2002, pp. 1.086-1.097.

INTERNATIONAL RIVERS. Social and environmental standards for large dams. 2008. Disponível em: https://archive.internationalrivers.org/sites/default/files/attached-files/international_rivers_wcd_ifc_iba_comparison.pdf. Acesso em: 1 fev. 2022.

LEITE LOPES, José Sergio. Introdução. In: ____ et al. (orgs.). *A ambientalização dos conflitos sociais*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

LI, Tania. *The will to improve: governmentality, development and practice of politics*. Durham and London: Duke University Press, 2007.

MAMDANI, Mahmood. *Define and rule. Native as political identity*. Cambridge and London: Harvard University Press, 2012.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Cidadania e globalização: povos indígenas e agências multilaterais. In: BARROSO-HOFFMANN, Maria; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de (orgs.). *Além da Tutela. Bases para uma nova política indigenista III*. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002, pp. 105-119.

PETRAS, James. O capitalismo extrativo e o grande salto para trás. *Tensões Mund.*, 10 (18-19), 2014, pp. 301-323.

ROYO, Luis-Rodríguez Piñero. La OIT y los pueblos indígenas en el derecho internacional. Del colonialismo ao multiculturalismo. *Trace*, 46, 2004, pp. 59-81.

____. Las agresiones del desarrollo: pueblos indígenas, normas internacionales e indústrias extrativas. *Relaciones Internacionales*, 11, 2009, pp. 43-78.

SIGAUD, Lygia. *Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos*. Rio de Janeiro: Museu Nacional (Comunicação n. 9), 1986.

- TNC-THE NATURE CONSERVANCY. S.d. *Proposta de diretrizes brasileiras de boas práticas com povos indígenas. Iniciativa diálogo empresas e povos indígenas*. Disponível em: <http://www.tnc.org.br/nossas-historias/publicacoes/boas-praticas-empresas-e-povos-indigenas.pdf> . Acesso em: 1 fev. 2022.
- TROUILLOT, Michel-Rolph. The anthropology of the State in the age of globalization. *Current Anthropology*, 42(1), 2006, pp. 125-138.
- VAINER, Carlos Bernardo. Conceito de “atingido”: uma revisão do debate. In: ROTHMAN, Franklin Daniel (org.). *Vidas alagadas. Conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*. Viçosa: Ed. UFV, 2008, pp. 39-63.
- VEDIN, Maria. The dams inside. In: USHER, Anna D. (org.) *Dams as aid. A political anatomy of Nordic development thinking*. London and New York: Routledge, 1997, pp. 31-40.
- VERDUM, Ricardo. *Etnodesenvolvimento: nova/velha utopia do indigenismo. Tese de doutorado*. Brasília: CEPPAC/UnB, 2006.
- VIANNA, Catarina Morawska. A trilha de papéis da usina hidrelétrica de Belo Monte: tecnologias de cálculo e a obliteração da perspectiva dos povos impactados. *Revista Atrhopológicas*. 25(2), 2014, pp.22-40.
- VIDAL, Lux. Os índios da Amazônia — um desafio recíproco. In: HEBETTE, Jean (org.). *O cerco está se fechando. O impacto do grande capital na Amazônia*. Rio de Janeiro, Petrópolis, Belém: Vozes, Fase, NAE/UFPA, 1991.
- VIEIRA, Flavia Braga. O movimento de atingidos por barragens e a Comissão Mundial de Barragens: características e limites da participação política de um movimento social na escala global. In: *Anais do X Encontro Nacional da ANPUR*. Belo Horizonte: maio, 2003, pp. 1-17.
- WRIGHT, Susan. The politicization of ‘culture’. *Anthropology Today*, 14 (1), 1998, pp. 7-14.

Constrangimentos legais às relações entre setor elétrico e povos indígenas: modos de relacionar recursos energéticos com territórios étnicos

VINICIUS MESQUITA ROSENTHAL

Em 2013, num teco-teco voando sobre um dos caudalosos rios amazônicos, um dirigente do órgão licenciador pergunta, em tom de brincadeira, para um equivalente hierárquico do Ministério de Minas e Energia: “Quando olha para o rio, você só vê quilowatts?”¹

INTRODUÇÃO

Visamos aqui compreender o surgimento de categorias hoje importantes na estrutura de crenças das pessoas nas administrações (NADER, 2010) — incluindo os antropólogos — e sua injunção sobre os atores sociais, fornecendo uma interpretação legitimada (considerada não arbitrária) aos atos estatais/empresariais e às contestações indígenas. Por essas

1 Eu estava no teco-teco quando ouvi a piada que explícita uma visão de mundo na qual os rios têm como valor primordial o seu potencial energético. O autor da piada, após mais de uma década no órgão ambiental, foi trabalhar para o setor energético, primeiro num aparato público e, depois, no privado. Uma trajetória comum atualmente (do ambiental para o industrial), no sentido inverso dos anos 1970/1980 (LEITE LOPES, 2004), justamente em função do conhecimento da legislação e pelas relações pessoais que permeiam a operacionalização dos mecanismos descritos neste artigo.

razões, detalham-se as regras do licenciamento ambiental e seus vocábulos até 2018. Tais crenças estruturam as atuações das administrações estatizadas e privatizadas (ROSENTHAL, 2020), situando as resoluções, convenções e constituições enquanto produções simbólicas legitimadas a ponto de calcar obrigações das instituições, delimitar as responsabilidades, justificar redes de ação, construir espaços de participação política e conferir legitimidade às ações e aos aparelhos envolvidos com todos os projetos de desenvolvimento.

Para tal, na produção de leis e normas dão-se novos sentidos à linguagem — como “meio ambiente”, “região”, “impactos”, “terras indígenas”, “povos e comunidades tradicionais”, “atingidos”, “consulta/consenso”, “Estado” e “empresa”, entre outros —, agora legitimados e transformados em categorias de representação do mundo e ação social, embora em lenta mutação. A partir de produções elaboradas em leis, universidades, aparelhos de Estado, organizações internacionais, empresas e movimentos sociais, por beneficiados e afetados de toda sorte, acesse-se o simbolismo do setor energético (NADER, 2010; SIGAUD, 1986; MAGALHÃES, 2007; LEITE LOPES, 2004).

A apresentação cronológica das leis tenta compreender como progressivamente se depositam regras e códigos em um campo da prática político-econômica e no imaginário sobre povos indígenas. No contexto do setor elétrico brasileiro no qual estas regras se negociam, as leis não apenas se depositam no campo do desenvolvimento como são também ativamente criadas por este. Aliás, constituem-se reflexos de suas disputas em um determinado momento (BOURDIEU, 1989). Se a premissa das leis enquanto expressão de conflitos sociais for válida, os efeitos da legislação ambiental sobre o setor elétrico sugerem a suspensão da certeza acerca da submissão da norma à realização do empreendimento. Ou seja, a premissa marxista de que sempre o direito será fruto da ordem econômica dominante levou a análises da prática ambiental dos grandes projetos como estratégia de controle das empresas sobre os territórios e as populações: “Será necessário respeitar os critérios ambientais para

que o meio ambiente não coloque o Grande Projeto de Investimento em risco” (VAINER e ARAÚJO, 1992, p. 58). Tratando isso como hipótese, vale atentar para os efeitos da questão ambiental/indígena sobre a expansão das hidrelétricas, pois grupos amparados nessa gramática legal às vezes se contrapõem ao imperativo do investimento de capital.

Esta produção serve, portanto, para se conhecer a dinâmica de inclusão e exclusão social. As leis, enquanto mediação jurídica, encontram-se entre as produções simbólicas com mais meios objetivos (as sanções) para impor sua tradução/leitura aos atores sociais. Mas também convém considerar os usos sociais do direito pelos grupos afetados e suas alianças nesse universo jurídico. Assim, o discurso de construção do setor elétrico nacional é atravessado pelas relações com os povos indígenas, em uma certa ideia de “Brasil” e de “brasileiros”. A criação de normas e códigos é um modo para expressar e impor relações entre atividades econômicas voltadas para o crescimento econômico e os povos indígenas. Portanto, produziu-se uma definição de meio ambiente, de povos indígenas e uma associação entre estes termos a cada norma, com efeitos sobre a imagem do sujeito indígena. Com consequências sobre viabilidade ou não de hidrelétricas.

O multiculturalismo marcante das legislações dos anos 1980 em diante são uma forma de conceber relações com um território e posicionar as populações frente aos recursos aí reconhecidos. E o setor elétrico se torna um meio para entender ideias e ideais sobre a inserção dos povos indígenas nas sociedades nacionais, em um certo estado de disputas.

HISTÓRICOS DO MEIO AMBIENTE E DOS POVOS INDÍGENAS NO SETOR ELÉTRICO

A história das práticas do setor elétrico brasileiro voltadas para o meio ambiente utiliza diferentes marcos para montar sua cronologia. Há uma perspectiva anacrônica em busca de uma essência ambiental em práticas e regras do passado sobre os temas hoje classificados como “ambientais”, como remontar a 1911 e à construção da primeira escada de peixes (CABRAL, 2009). Outra perspectiva, hermenêutica (em que a

interpretação não é exterior ao interpretado), identifica os marcos discursivos do “ambiental”, cinco décadas após, nas primeiras institucionalizações do termo e de agentes atuantes sob tal simbologia (BARBOSA, 2001).

No primeiro caso, uma obra com função memorial do setor elétrico, que busca ressaltar suas características hoje consideradas positivas, relembra a aurora das hidrelétricas no Brasil:

As escadas de peixes marcam o início da história do setor elétrico com o meio ambiente. A partir do primeiro sistema de transposição de águas construído no país, em 1911, os pioneiros empreendedores da indústria de energia elétrica foram tomando contato com os problemas causados pelo represamento de rios — e com as polêmicas despertadas pelo tema desde então. (CABRAL, 2009, p. 13)

O tema da interação das diferentes espécies de peixes com as barragens configura-se em um *locus* central até os dias de hoje, com diferentes soluções técnicas de custos variáveis, formas de o problematizar, legislação específica e estudos ecológicos contínuos dentro das instituições (CABRAL, 2009, p. 32). Isto é, biólogos especialistas na ictiofauna, primeiro fora das empresas e hoje dentro também, lidam continuamente com a temática das barragens nos rios, a partir do conhecimento do comportamento animal, buscando prever os efeitos das barragens e as soluções para proteger a fauna.

Nessa mesma perspectiva de buscar continuidades entre atos do passado e as significações atuais, o Código de Águas, instaurado por Decreto em 1934, teria inaugurado a regulação ambiental das UHEs, sendo que este rege o uso industrial das águas por uma perspectiva nacionalista.² Foi instaurado no bojo dos acontecimentos que resultaram na

2 “Considerando que o uso das águas no Brasil tem-se regido até hoje por uma legislação obsoleta, em desacôrdo com as necessidades e interesse da *coletividade nacional*; Considerando que se torna necessário modificar esse estado de coisas, dotando o país de uma legislação adequada que, de acôrdo com a tendência atual, permita ao *poder público controlar e incentivar o aproveitamento industrial das águas*” (Preâmbulo do Código das Águas de 1934; grifo nosso).

Constituição de 1934 e serviu de base para o setor “ao longo de praticamente o restante do século XX” (CABRAL, 2009, p. 19). Tal ato normativo gerou insatisfação das empresas estrangeiras do setor elétrico ao submeter as tarifas aos custos de produção e, sobretudo, ao submeter suas ações ao controle brasileiro — estatal e privado. Desse modo, limitava a ação das empresas internacionais ao permitir a concessão de novas usinas somente no caso de empresas com diretoria composta em sua maioria por brasileiros, além de outras medidas visando a beneficiar os segmentos nacionais — como engenheiros e operários. Em 1937, uma nova Constituição foi promulgada, tentando restringir ainda mais a propriedade aos brasileiros, pois só estes ou as empresas em que fossem acionistas poderiam explorar as quedas d’água. Em 1942, aceitou-se que empresas já funcionando em território nacional continuassem a operar.

A principal burocracia de Estado voltada para as ações do setor elétrico era o Serviço de Águas, subordinado ao Departamento Nacional de Produção Mineral, vinculado ao Ministério da Agricultura. Percebe-se o tema da energia ligado à definição de qual burocracia teria o controle da água — elemento natural disputado à época em nome de interesses gerais subordinados à burocracia estatal e com os quais as empresas do setor daí em diante teriam que negociar: abastecimento, salubridade pública, navegação, irrigação, proteção contra inundações, conservação e livre circulação do peixe e “alimentação e necessidades das populações ribeirinhas” (artigo 143 do Código de Águas de 1934). Nesse momento, os segmentos da burguesia ligados à agricultura dominavam o país, como indica o vínculo institucional do Serviço de Águas. E a questão ambiental, com tal nomeação, sequer é citada. Vale salientar que o Código de Águas estabelece a prioridade às atividades humanas básicas, como: abastecimento, navegação, irrigação e proteção contra inundações. Estes outros usos e significados compõem parte significativa de conflitos posteriores entre deslocamentos populacionais e implantação de hidrelétricas.

Na década de 1960, novos temas surgem no cenário, como se pode ver nas instituições voltadas exclusivamente ao controle da poluição

urbana e industrial, como o Centro Tecnológico de Saneamento Básico, em São Paulo, ou o Instituto de Engenharia Sanitária do Rio de Janeiro e da Guanabara. Em 1967, lança-se a Política Nacional de Saneamento e cria-se o Conselho Nacional para o Controle da Poluição Ambiental. Estas instituições surgiam de forma

circunscrita a alguns segmentos sociais e às reivindicações de grupos ambientalistas, dedicados a questões pontuais tais como: a poluição de Cubatão, os desflorestamentos da Amazônia, os protestos contra o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, entre outros temas específicos. Essa movimentação, de certo modo, acompanhava um conjunto de ações que aconteciam pontualmente em todo o mundo. (BARBOSA, 2001, p. 62)

Com os novos temas que se associam ao uso industrial do território, outra série de saberes necessários para a construção de hidrelétricas se tornam necessários, como o conhecimento de monumentos arqueológicos e pré-históricos da região. A Lei nº 3.924 de 1961 impôs às empresas a necessidade de serem realizados estudos nas “jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos de cultura dos paleoameríndios do Brasil”, como sambaquis, abrigos e cemitérios, entre outros locais, antes de explorar economicamente a região. Em razão dessa lei, novos profissionais trabalhavam na região de instalação de uma usina, ligados aos departamentos de arqueologia das universidades brasileiras (CABRAL, 2009, p. 35), com novas preocupações, gerando novas ações (escavação, traslado de materiais, registro de utensílios etc.) e outros fluxos de peças por circuitos ligados à construção de um passado da nação pelo Estado brasileiro, via Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão do então Ministério de Educação e Cultura.

As décadas de 1960 e 1970 marcam uma mudança de escala dos projetos, pois nessa época as maiores usinas hidrelétricas (UHE) do mundo e outros grandes projetos estavam sendo estudados e construídos no

Brasil. A UHE Tucuruí (no Pará, 8,500 megawatts, construída entre 1976 e 1984, sendo parte projetada na França), a UHE Itaipu Binacional (com o Paraguai, 14.000 megawatts, construída entre 1975 e 1982) e a Central Nuclear de Angra dos Reis (Rio de Janeiro, 1.990 megawatts, Angra 1, construída entre 1972 e 1984; e Angra 2, entre 1976 e 2001) estão entre as obras iniciadas no período militar. Grandes rodovias também foram construídas, com efeitos estrondosos na reorganização do território nacional, sobretudo na Amazônia, para as quais algumas dessas leis eram válidas, como a de patrimônio arqueológico. Nesse contexto, o crescimento econômico (PIB de 1973: 11,4%) servia de base de sustentação para a ditadura militar e o governo colocava em fóruns internacionais que a

prioridade (era) o crescimento acelerado em detrimento da preservação ambiental. Nesse evento (Conferência de Estocolmo), os delegados brasileiros proclamaram que era a vez de seu país “se industrializar, e asseguraram às companhias multinacionais [...] que não havia problema em relegar toda essa poluição para o Brasil, desde que enviassem junto com ela as indústrias e os empregos que a acompanham. (BARBOSA, 2001, p. 63)

O Governo Médici (1969-1973) lançou uma propaganda resumindo a posição brasileira às companhias internacionais: “Bem-vindos à poluição, estamos abertos para ela. O Brasil é um país que não tem restrição, temos várias cidades que receberiam de braços abertos a sua poluição, porque o que nós queremos são dólares para o nosso desenvolvimento” (BARBOSA, 2001, p. 58).

O governo federal cria a Secretaria de Meio Ambiente (1973), subordinada ao Ministério do Interior. Em âmbitos estaduais, começam a proliferar também órgãos para o “uso racional dos recursos naturais” (BARBOSA, 2001, p. 58). Isto é, apesar dessa fala de descaso frente às pressões ambientais, em prol do crescimento econômico brasileiro, o financiamento da industrialização ainda dependia do alinhamento nacional

às diretrizes dos bancos controlados por americanos e europeus, cujos governos iniciam a pressionar por diretrizes ambientais e sociais.

Também em 1973, o governo militar aprova o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001), de perspectiva assimilacionista e tutelar (SOUZA LIMA, 2013; OLIVEIRA FILHO, 1990; CLOUD, GONZÁLEZ e LACROIX, 2013). Sob os muitos temas tratados nesse documento legal, em relação às hidrelétricas, então classificadas enquanto “obras públicas que interessem ao desenvolvimento nacional”, o artigo 20 afirma que, não havendo solução alternativa, justifica-se a construção dentro de terras indígenas por uma razão de “interesse ao desenvolvimento nacional”. Quando implicasse a remoção do grupo indígena, era previsto a destinação “à comunidade indígena removida área equivalente à anterior, inclusive quanto às condições ecológicas”, direito pouco efetivado na prática.

Sob esse amparo legal, o governo e as grandes empresas de construção civil instalaram grandes projetos, inclusive hidrelétricas, dentro das terras de diversos povos (por ordem cronológica): Truká, Pankaru e Kariri-Xocó (UHE Sobradinho, cujas obras duraram de 1973 a 1979); Kaingang e Guarani (UHE Salto Santiago, 1973 a 1980); Guarani (UHE Itaipu Binacional, 1975 a 1982); Parakanã (UHE Tucuruí, de 1975 a 1984, compondo o complexo industrial associado à mineração de “Eldorado dos Carajás”); Tuxá, Truká, Pankararu e Atikum (UHE Itaparica, 1977 a 1988); Waimiri-Atroari (UHE Balbina, 1981 a 1985); e Avá-Canoeiro (UHE Serra da Mesa, 1987 a 1998).

Isso implicou perdas territoriais e deslocamentos forçados, em um contexto de etnocídio institucional causado em parte para atender diretamente às atividades econômicas constituídas pelas redes governamentais e do capital nacional e internacional:³ além das UHEs, infraestrutura das estradas continentais “abraçando” a Amazônia brasileira

3 Na ditadura militar (1964-1985), operavam, só na Amazônia, mais de 600 transnacionais. Ela já estava internacionalizada em sua exploração *direta*, não mais indireta, como no começo do século XX, com a borracha e sua exploração *indireta* (GONÇALVES, 2001).

(Transamazônica, Belém-Brasília, Brasília-Cuiabá-Porto Velho-Rio Branco). As mineradoras (Carajás, Companhia Paranapanema e Mineração Rio do Norte, entre outras) e uma política agrária voltada para as grandes propriedades compunham fundamentalmente a organização territorial das atividades econômicas. Por fim, as ações e instalações voltadas à “segurança nacional” dirigiam outras linhas de organização do território. Os efeitos dessas obras compreendem maior avanço da fronteira e da consolidação do grande capital associado às preocupações geopolíticas dos militares no governo (DAVIS, 1978; HÉBETTE, 1991).

No entanto, sem perder de vista a disputa intrínseca às frentes econômicas (pela terra e pelo trabalho), sobretudo na região de fronteira, convém ter em mente os efeitos distintos de cada atividade econômica: as relações estabelecidas pelos estratos sociais dos grandes fazendeiros e políticos locais, por exemplo, são distintas daquelas construídas por uma hidrelétrica apoiada em outros estratos sociais nacionais e transnacionais.

Às vésperas da Constituição Federal de 1988 (CRFB 1988), as representações sobre o futuro da energia no Brasil mostram o que estava em jogo durante o período da constituinte (1987-1988) e o início da aplicação do novo marco legal. Os Quadros 1 e 2 trabalham as expectativas em curso de diferentes perspectivas e métodos, com distintos recortes temporais, seja considerando todos os estudos de inventário; ou com expectativa de construção no prazo de 10 anos; e usando diferentes variáveis — quantidade de áreas indígenas, de povos, de barragens, quantidade demográfica (nem todas reproduzidas a seguir).

QUADRO 1 | HIDRELÉTRICAS E TERRAS INDÍGENAS NOS 1980

HIDRELÉTRICAS \ ANO	1981	1987	1988	1990
Hidrelétricas planejadas que ameaçam terras indígenas	7 (complexos com uma ou muitas barragens)	-	69 UHE	11 = 6 comprovadas + 3 a comprovar + 2 em fase inicial de estudo
Hidrelétricas construídas/ em construção que ameaçam terras indígenas	-	12 UHE		3 em construção
Fontes	SANTOS; ASPELIN, 1981	CEDI; MUSEU NACIONAL, 1987	IPARJ, 1989	PDMA 1990 (período 1990-99 menor que as outras fontes)

FORTE: ROSENTHAL, 2020.

QUADRO 2 | POVOS INDÍGENAS AMEAÇADOS/ATINGIDOS POR HIDRELÉTRICAS NOS ANOS 1980

TERRAS E POVOS INDÍGENAS \ ANO	1981	1987	1988	1990
Número de áreas indígenas ameaçadas por hidrelétricas	32 a 34	40	148	15 = 6 comprovada + 7 a comprovar + 2 em fase inicial de estudo
Área de terras indígenas ameaçadas de alagamento por hidrelétricas	100.000 (cem mil hectares)	40% das terras indígenas	-	-
Povos indígenas atingidos	-	-	98	17

QUADRO 2 | POVOS INDÍGENAS AMEAÇADOS/ATINGIDOS POR HIDRELÉTRICAS NOS ANOS 1980 (cont.)

TERRAS E POVOS INDÍGENAS \ ANO	1981	1987	1988	1990
População indígena atingida	-	-	66.416	8.182
Fontes	(SANTOS; ASPELIN, 1981)	(CEDI; MUSEU NACIONAL, 1987)	(IPAR), 1989)	PDMA (período 1990/99, menor que as outras fontes)

FORTE: ROSENTHAL, 2020.

Em função da difusão da preocupação com o tema do “meio ambiente”, modificam-se os marcos regulatórios nos aparelhos de Estado e as estruturas administrativas nas empresas de engenharia, incluindo aquelas ligadas ao setor elétrico, que se veem obrigadas a lidar com temática ambiental. No período de crescimento econômico da década de 1970, o mercado para engenheiros cresceu enormemente, multiplicando as escolas de engenharia. Em São Paulo seis novas foram inauguradas, e o número de matrículas passou de 10.821 em 1960 para 33.783 em 1970. O espaço institucional das repartições de meio ambiente foi ocupado por engenheiros, embora arquitetos e agrônomos também fossem incorporados (BARBOSA, 2001, p. 201-210). Na análise de Leite Lopes (2004, p. 37), ele interpreta que os conflitos sociais, transmutados sob o signo global da “ambientalização”, tiveram efeitos na formação profissional dos aparatos burocráticos, no cenário brasileiro, “refletindo os efeitos desencadeados pela reunião de Estocolmo e dando vazão aos anseios profissionais de engenheiros e técnicos conexos de ampliarem sua área de atuação através de novas concepções teóricas e administrativas que significavam uma certa reconversão de suas atividades”.

Na continuidade da ascensão do meio ambiente como nova gramática dos conflitos sociais, introduziram-se diversas leis de controle ambiental em âmbitos municipais e estaduais. Em 1981, o governo militar de Figueiredo sanciona a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), instituindo fins e mecanismos de formulação e aplicação. Na tramitação dessa lei, a principal organização de indústrias do país, a Confederação Nacional das Indústrias, “encaminhava 13 vetos, dentre eles um que contestava a legalização dos Estudos de Impacto Ambiental — EIA” (BARBOSA, 2001, p. 72).

Neste período, foi criado o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), responsável pela “proteção e melhoria da qualidade ambiental” (BRASIL, 1981) e composto por órgãos da União, dos Estados e dos Municípios, sendo um dos principais instrumentos de gestão. Também foi criado outro ente central para a elaboração das regras ambientais sobre a atuação empresarial, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), a fim de assessorar, estudar e propor diretrizes de políticas governamentais “para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida” (BRASIL, 1981).

Algumas das principais diretrizes do processo administrativo de licenciamento ambiental expressam-se na Lei nº 6.938/81, cujos princípios se consagraram na Constituição de 1988 (direito ao “meio ambiente equilibrado”) e nas Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente nº 1/86 e nº 237/97, que regulam em detalhes as relações entre exploração econômica e proteção do meio ambiente. Além dessas (e para nossos propósitos), muito tempo depois, publicou-se a Portaria Interministerial (PI) nº 419/2011, reeditada, sem grandes mudanças, pela PI nº 60/2015, que discorre sobre os órgãos intervenientes nos processos, entre os quais a Funai, o Iphan e a Fundação Palmares, e define prazos para o processo. Veremos a seguir as principais características dessas leis.

AS LEIS, AS DEFINIÇÕES DOS ATORES POLÍTICOS E ALGUNS CRITÉRIOS PARA JUSTIFICAR HIDRELÉTRICAS

Neste tópico, analisam-se as leis regentes da relação entre hidrelétricas e o “meio ambiente” a partir dos anos 1980. Isso porque as categorias de representação e criação de objetos acabaram por englobar aí as sociedades, cidades, vilas, população, como uma das categorias de meios (“físico”, “biótico” e “socioeconômico”) no ambiente no qual a hidrelétrica se instalará, e os povos indígenas serão fruto de uma atenção especial. Tais leis provocam efeitos nas negociações políticas com as comunidades indígenas. A construção de hidrelétricas e a possível gestão de seus impactos e programas sobre os povos indígenas também dependem de uma série de inflexões e debates com os financiadores das obras. Um dos efeitos se dará nos estudos realizados pelas firmas de engenharia e como pensam nesses processos.

As resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama)

O Conama, órgão colegiado, de caráter deliberativo (e não consultivo), com representantes dos três níveis de governo — federal, estadual e municipal — do setor empresarial e da sociedade civil, foi assim apresentado pela então ministra do Meio Ambiente (2010-16), Izabella Teixeira:

Desde sua instituição, em 1981, o Conselho Nacional do Meio Ambiente — Conama rompeu paradigmas e suas Resoluções refletiram progressos e mudanças na forma sustentável de uso e apropriação dos recursos naturais [...] afirmando seu papel normatizador no contexto de um modo de desenvolvimento sustentável. [...] Essa é a contribuição democrática que o Conselho oferece desde a sua origem: congrega os diferentes pontos de vista dos setores governamentais, assegurar visão uniforme para as políticas públicas em discussão, garantindo a interlocução e o diálogo com todos os entes federativos, assim

como a interação e a busca de convergências com representantes do setor empresarial e da sociedade civil, incluídas a academia e as entidades ambientalistas e sociais (CONAMA, 2012).

As resoluções do Conama versam sobre os seguintes temas: “Áreas Protegidas”, Biomas”, “Educação Ambiental”, “Gestão de Espécies de Fauna e Flora”, “Qualidade de Água”, “Controle da Poluição Sonora e do Ar”, “Gestão de Resíduos e produtos Perigosos”, “Licenciamento Ambiental” e “Sistemas de dados e informações — Cadastros” (CONAMA, 2012). Inauguram uma série de novas atividades ambientais, sob cronogramas detalhados, para as quais se torna necessário recrutar sistematicamente uma gama de profissionais (engenheiros, advogados, biólogos, geógrafos, cartógrafos, economistas, sociólogos, antropólogos) fornecendo um quadro para a ação administrativa dos órgãos licenciadores sobre as atividades industriais no país. As regras definidas por essa instituição formam o núcleo do modelo ainda vigente do licenciamento ambiental.

As “atividades modificadoras do meio ambiente” (Resolução Conama nº 01/1986) tornam-se objetos de processos burocráticos que os constroem a tornarem-se legais e, por conseguinte, os legitimam (as indústrias e as burocracias estatais) frente a amplos grupos sociais. Procura-se legitimar atos pela via da *compatibilização* entre atividades dos aparatos industriais e a “proteção do meio ambiente”, no qual a lógica da “adequação” — meio ambiente/atividade se impõe para “viabilizar” cada projeto industrial sob análise (VAINER; ARAÚJO, 1992; BRONZ, 2011; ZHOURI; OLIVEIRA, 2013). Todo este sistema é uma tradução do modelo da agência americana *The Environmental Protection Agency*, criada em 1970.

Entre os princípios enunciados em fóruns internacionais e reafirmados nas regras do Conama, inclui-se a “participação social na tomada de decisão, por meio da realização de Audiências Públicas como parte do processo”. E, no mesmo sentido de publicidade das ações empresariais, em uma lógica de colocá-las sob escrutínio público, pretende-se dar “maior visibilidade e transparência para os processos de licenciamento”.

A Resolução Conama nº 1/86 estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios gerais para o uso e a implantação da avaliação de impacto ambiental (AIA) como um dos instrumentos da PNMA. Entre os artigos mais relevantes, tem-se os seguintes:

[...] considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- I. a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- II. as atividades sociais e econômicas;
- III. a biota;
- IV. as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- V. a qualidade dos recursos ambientais.

A lei também atribui ao estudo, financiado pelas empresas, a determinação de categorias da região (BOURDIEU, 1980; VAINER; ARAÚJO, 1992) do empreendimento, chamadas de área direta ou indiretamente afetada de um empreendimento (artigo 5º).

A definição de meio socioeconômico a ser diagnosticado pelo EIA é:

artigo 6º (c): o meio socioeconômico — o uso e ocupação do solo, os usos da água e a socioeconomia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos. (BRASIL, 1986)

Após 11 anos, a Resolução Conama nº 237 de 1997 revisa e complementa critérios utilizados no licenciamento ambiental. Entre os aspectos relevantes, temos a definição do licenciamento ambiental como “procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos [...] que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental”.

Com a conseqüente definição da licença ambiental como “ato administrativo [...] que estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor [...], para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos”.

Convém estabelecer o órgão responsável pelo procedimento administrativo em função da localização do empreendimento. Em função do artigo 4º, parte dos antropólogos atuam junto à esfera federal, já que os empreendimentos dentro das terras indígenas serão tratados pelo órgão ambiental de tal esfera (Ibama). Entretanto, cabe lembrar que os pequenos empreendimentos próximos a terras indígenas serão licenciados pelos órgãos estaduais, mais perto dos poderes políticos locais.

Define-se, no artigo 8º, a seqüência dos atos administrativos. Primeiro, a “Licença Prévia”, ainda na fase de planejamento, aprova os requisitos básicos e gerais a serem atendidos, o que inclusive permite uma estipulação inicial dos custos dos programas ambientais. O segundo ato é a “Licença de Instalação”, que autoriza o início da construção, a partir de um detalhamento do projeto e dos programas ambientais. E, o terceiro, a licença de operação, que autoriza o início da atividade industrial, após verificar se as condicionantes e medidas foram seguidas nas fases anteriores. No caso das hidrelétricas, o fechamento da barragem para enchimento do reservatório somente pode ser feito após a obtenção desta licença (artigo 4º). Tais licenças podem ser deferidas ou indeferidas pelo órgão licenciador.

Obriga-se o empreendedor a financiar os EIA (que podem custar cerca de R\$ 5 a 20 milhões de reais para uma hidrelétrica de grande porte, ou mais): “Artigo 11. Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor”. A Resolução Conama nº 6/87 estabelece algumas normas específicas para o setor de geração de energia elétrica, “no intuito de harmonizar conceitos e linguagem entre os diversos intervenientes no processo” (preâmbulo da resolução).

Isso serve para mostrar o arcabouço legal no qual os antropólogos irão operar quando atuando na Funai ou nas empresas. Toda uma gama de

profissionais orienta-se a partir daí pela lógica do licenciamento ambiental. Obter a licença prévia será um objetivo central, pois a partir da emissão dela dificilmente se interrompe o processo de construção e operação. Os antropólogos, e outros profissionais, se verão nessa intermediação entre empresas, órgão indigenista, órgão ambiental e povos indígenas, em que as condições para instalação das hidrelétricas — e outras obras — são estabelecidas.

OU TERRAS INDÍGENAS OU HIDRELÉTRICAS: ESCOLHAS TÉCNICO-POLÍTICAS PARA ATRIBUIÇÃO DO TERRITÓRIO

A CRFB 1988 coloca questões centrais para a relação entre o setor elétrico e os povos indígenas, além de efeitos sobre a organização administrativa e práticas de atuação gerais no tocante aos povos indígenas⁴. Para o tema aqui abordado, descrevem-se algumas das principais definições sobre propriedade da terra, recursos naturais e responsabilidades apontadas nessa legislação. Como veremos, a partir da CRFB 1988 estabelecem-se alguns critérios para a escolha dos locais de barragens, além de outros constantes no *Manual de inventário hidroelétrico de bacias hidrográficas*. Eles serão explicitados a seguir para esboçar, em linhas gerais, como se escolhe um local de uma hidrelétrica.

No artigo 20 da CRFB 1988, as terras indígenas são inventariadas como propriedades da administração federal, assim como os potenciais de energia hidráulica. O artigo 49⁵ define a competência do Congresso Nacional para autorizar a construção de hidrelétricas em terras indígenas. No contexto de construção dessa divisão de poderes na Assembleia

4 Para uma perspectiva de longo prazo sobre os significados desta legislação, ver Souza Lima e Barroso-Hoffmann (2002) e Oliveira Filho (2008).

5 “Artigo 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional: XVI — autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais”.

Nacional Constituinte de 1987-1988, os congressistas após a ditadura eram considerados “progressistas”, e imaginava-se a discussão profunda e generosa sobre as implicações da construção de hidrelétricas dentro de terras indígenas. No contexto atual, o Congresso Nacional coloca em pauta as medidas bastante contrárias aos interesses indígenas, configurando-se, após 2014, “no mais conservador desde 1964”, (isto é, com expressiva representatividade de militares, policiais, religiosos e ruralistas).⁶

O capítulo “Dos índios” (artigos 231 e 232) da CRFB 1988 referenda os conceitos centrais no tocante à temática. O direito à “terra que tradicionalmente ocupam” é o direito fundamental, na base de todos os outros de certa maneira. Como veremos mais adiante, o direito à “terra que tradicionalmente ocupam” foi transformado no processo de licenciamento ambiental em direito à “terra indígena” — instituída somente após o processo administrativo de publicação, pelo órgão indigenista, do relatório de identificação e delimitação.⁷ A necessidade de comprovação pelo órgão indigenista será fundamental para compreender as recentes mudanças nos processos de licenciamento, no qual se define a *região* dos empreendimentos envolvendo povos indígenas. Esse primeiro passo do processo administrativo de regularização do direito à terra, logo, das políticas indigenistas, estará em tensão com as políticas do setor elétrico.

No artigo 231, destacamos os pontos cuja regulamentação permitirá que o direito ao usufruto exclusivo dos indígenas às terras tradicionalmente ocupadas seja suspenso em nome da instalação de hidrelétricas:

6 Afirmação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), órgão ligado aos sindicatos. Ver em: <http://advogadosativistas.com/para-diap-congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964/>. Acesso em: 12 nov. 2021.

7 Esse relatório é o primeiro de cinco passos para a regularização definitiva das terras indígenas: 1. identificação pela Funai; 2. declaração pelo Ministro da Justiça; 3. demarcação física pela Funai; 4. homologação da demarcação pelo presidente da República; 5. registro da terra indígena como patrimônio da União.

§ 3^o — O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, *ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.*

[...]

§6^o — São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado *relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar*, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

Entre seus aspectos fundamentais para o setor elétrico, está o fato de não estarem regulamentados os §3 e §6, conforme se prevê (§3, [...] “na forma da lei”; §6, [...] “segundo o que dispuser lei complementar”). A necessidade de se estabelecer uma lei posterior afirmando de que maneira os índios terão “assegurada participação nos resultados da lavra” refere-se à mineração, mas por analogia neste contexto se entende a validade dessa afirmação para hidrelétricas. Além disso, é necessário também determinar em lei quais são os “relevantes interesses públicos da União” (§6) que justificariam a exploração das “riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos”.

A CRFB 1988 torna necessária a aprovação do Congresso Nacional para construir uma hidrelétrica dentro de uma terra indígena — e o lago do barramento é considerado parte da usina, ou seja, a variação da altura do rio (o pulso do rio) não pode ser alterada dentro das terras indígenas. Por não ter sido proclamada uma formulação legal para tal ação, desde 1988 nenhuma das terras indígenas — aquelas com relatório de identificação e delimitação aprovados — foi alagada por hidrelétricas. Este

ponto é importante, pois em outros contextos (acadêmicos, midiáticos e ativistas) frequentemente se veiculam as notícias com o alagamento de terras indígenas, sendo essa uma impossibilidade jurídica.⁸

Tal situação deve ser considerada quando se procura entender como o setor elétrico representa as terras indígenas: uma questão a ser resolvida, um obstáculo na medida em que dificulta a exploração energética. Desde a promulgação da Constituição de 1988, cerca de 30 proposições foram apresentadas para se regulamentar o artigo 231 (§3), seja a partir de proposições do setor elétrico concentradas neste aspecto (ver NUTTI, 1998), seja regulamentando uma usina específica (como foi o caso da UHE Serra da Mesa) ou a partir de regulamentação de toda a política indigenista. A última iniciativa foi Projeto de Lei nº 191/2020, de proposição do Executivo, que não inclui o direito a recomposição territorial previsto no Estatuto do Índio, sendo a indenização proposta somente em forma monetária.

Enquanto não se regulamentar esse parágrafo, colocam-se em oposição excludente as políticas territoriais indigenistas e energéticas: ao se homologar uma terra indígena, anula-se por um tempo indeterminado a possibilidade de construção de hidrelétricas. Portanto, sobretudo no período dos grandes projetos para a aceleração do crescimento econômico, torna-se impossível pensar as políticas energéticas sem considerar as políticas indigenistas, e vice-versa.

Outro desdobramento refere-se aos efeitos das hidrelétricas sobre os povos indígenas cujas terras tiveram o relatório de identificação e delimitação aprovado pela Funai. Se um dos efeitos mais nefastos, sem dúvida, refere-se à perda de território por alagamento, isso não ocorreu

8 A UHE Serra da Mesa — cujo enchimento do lago da barragem demorou 18 meses de 1996 a 1998 (é o maior volume de lago de hidrelétrica no Brasil) — inundou 10% da Terra Indígena Avá-Canoeiro, tendo iniciado sua construção em 1987 (antes da Constituição), pode ser considerada a única exceção. Foi trilhado o caminho legal, com aprovação pelo Congresso Nacional de uma lei específica para UHE, como manda o artigo 231 §3º, para a construção de hidrelétrica dentro da “terra indígena”, titulada como tal (GRANADO, 2005; SILVA, 2010).

nas terras indígenas após 1988 (à exceção da TI Avá-Canoeiro alagada pela UHE Serra da Mesa). Entretanto, outros efeitos sobre a reprodução social dos povos indígenas, abundantes nas obras de denúncia, não são menores nem menos nefastos necessariamente.

Depois dessa definição geral dos limites de construção de hidrelétricas, deve-se atentar para os estudos de inventário. Isso porque nestes se selecionam os locais de barramento, sendo considerados, mais recentemente, dois índices: o custo-benefício econômico-energético e o índice socioambiental.

Brevemente, deve-se entender que, para realizar um diagnóstico de uma bacia, segue-se o *Manual de inventário hidroelétrico de bacias hidrográficas*, de 2007, de autoria de representantes de diferentes áreas de muitas empresas do setor elétrico. A primeira versão desse manual foi estabelecida pelo projeto Canambra, em 1965, publicado como autoria da Organização das Nações Unidas (ONU)/Cemig. Depois foi revisto em 1977, 1984, 1997 e 2007 (e uma análise da genealogia da questão indígena e socioeconômica nesses manuais e relatórios equivalentes não será feita aqui, mas desde 1977 já se indicava a necessidade de se registrar a presença de “reservas e parques indígenas”, categorias estatais de atribuição territorial aos povos indígenas).

Para o inventário hidrelétrico, devem ser realizados estudos de cartografia, hidrossedimentologia/sedimentologia, usos múltiplos das águas e geologia/geotecnia. Com tais estudos, já é possível identificar todos os locais barráveis. A partir dessas informações e com a descrição do “meio socioeconômico” e do “meio ambiente”, criam-se cenários — econômicos-energéticos e de efeitos socioambientais — a partir da seleção da diferentes conjuntos de possíveis aproveitamentos hidrelétricos. A comparação entre as alternativas de conjuntos de usinas permite selecionar quais irão ser cadastradas na agência reguladora de energia elétrica (Aneel) para concessão. Tal agência detém o poder e a autonomia para incluir ou retirar aproveitamentos hidrelétricos propostos ao final do estudo de inventário. Assim, este é considerado um subsídio para escolha

da Aneel dos aproveitamentos energéticos a serem concedidos à exploração. Somente na fase seguinte inicia-se o processo de licenciamento ambiental, hoje sob o controle do órgão ambiental, para a realização de um estudo mais aprofundado sobre a região de uma das barragens identificadas no inventário.

Ainda no manual, dentro dos estudos de meio ambiente, buscam-se as informações passíveis de serem espacializadas para entender os elementos classificados como “componente-síntese”: ecossistemas aquáticos, ecossistemas terrestres, modos de vida, organização territorial, base econômica e população indígena/populações tradicionais (categorias do manual de 2007).

QUADRO 3 | INDICADORES DE IMPACTO E ELEMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DO COMPONENTE-SÍNTESE POPULAÇÃO INDÍGENA/POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO MANUAL DE INVENTÁRIO 2007

COMPONENTE-SÍNTESE	INDICADOR DE IMPACTO	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO
População indígena/ populações tradicionais	Potencialização dos conflitos	<ul style="list-style-type: none"> • Situação de conflito preexistente • Existência de situação de invasão do território • Relação território inundado/território disponível • Condição de proteção legal • Comprometimento da unidade política • Comprometimento do relacionamento interétnico • Riscos de extinção • Comprometimento dos vínculos intragrupos e com outros grupos
	Interferência nas condições etnoecológicas	<ul style="list-style-type: none"> • Relação território inundado/território disponível (observar a suficiência do território para a reprodução do grupo) • Importância do território inundado para o grupo • Interferência sobre sítios sagrados e/ou culturais e patrimônio geomorfológico

No caso das “populações indígenas/populações tradicionais”, há que se caracterizar duas dimensões primordiais, as condições etnoecológicas e os conflitos. Isso porque se considera que a intervenção na região irá alterar “condições etnoecológicas preexistentes” (BRASIL, 2007, p. 151) e, portanto, potencializar os conflitos, como a invasão do território. Todos os efeitos negativos penalizam a possível usina e diminuem suas chances de serem incluídas no conjunto final. Contudo, deve-se lembrar dos outros elementos que pesam nessa balança.

Além disso, como não há regulamentação da base legal para a instalação de UHE em terra indígena, quando se realizam os estudos de inventário, os aproveitamentos hidrelétricos aí localizados são penalizados, o que irá rivalizar com o índice custo-benefício energético.⁹ Por fim, para se compreender como se abordam essas duas dimensões da vida de tais populações, convém procurar certas informações básicas, listadas no Quadro 3.

Projetos que “assombram” ou “estruturantes”

O quadro legal mantém-se estável ao longo dos anos 1990. A falta de investimentos no setor elétrico em tal período favoreceu a inércia no plano do licenciamento ambiental. Após o “apagão” em 2001/2002 e com a chegada do Partido dos Trabalhadores (PT), em 2003, à presidência da República, retomam-se os grandes projetos de investimentos econômicos estatais-privados em energia elétrica. Um gerente da área, com vínculos

9 No estudo de inventário hidrelétrico, entre as “as restrições que dificultam ou encarecem” as possíveis usinas, encontram-se cidades, vilas ou outras concentrações de população; sítios de reconhecida importância para o patrimônio cultural; áreas industriais e/ou com outras atividades econômicas importantes; jazidas e/ou lavras minerais de alto valor e/ou importância estratégica; terras indígenas e terras ocupadas por remanescentes de quilombos; unidades de conservação; áreas com monumentos de importância histórica e/ou cultural; áreas de importância ambiental como matas primárias e refúgio vegetacional ou área de reprodução de espécies raras (BRASIL, 2007, p. 128).

acadêmicos ao longo desse período, que participou do processo de incorporação das narrativas ambientais ao setor elétrico, disse o seguinte:

Quando começou o governo Lula a gente pensava, eu pelo menos, “agora a gente vai poder rever uma série de coisas”. Inclusive rever a carteira de projetos, os mais impactantes. Tal não foi a surpresa que, ao contrário, se pegou a carteira de projetos dos mais impactantes para fazer — inclusive aqueles que voltam pra assombrar.¹⁰

Esses projetos que voltam para “assombrar”, isto é, “os mais impactantes” entram na agenda do governo do PT dentro de uma lógica engendrada após o “apagão”, na qual se tornam justificáveis sob a ameaça de falta de energia e classificados como “estratégicos e de interesse público” e, portanto, “prioritários para efeito de licitação e implantação” (Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética — CNPE). Nessa categoria, enquadraram as UHE Jirau (3.300 megawatts), Santo Antônio (3.150 megawatts) e Belo Monte (11.233 megawatts), entre outras usinas. Às usinas da bacia do rio Tapajós, adicionou-se o adjetivo “estruturante” (do equilíbrio entre demanda e oferta de energia no país). Somam-se a essas outras usinas geradoras, de menor porte e, frequentemente fora dos holofotes midiáticos, do interesse das ONGs hegemônicas e das ciências sociais.

Do ponto de vista hegemônico do setor elétrico, a submissão à gramática ambiental tem um uso duplo. Por um lado, em alguns momentos o licenciamento ambiental aparece como um entrave, ou seja, ressaltam-se os riscos do meio ambiente sobre as obras (de processos judiciais e administrativos ou ocupações por movimentos sociais), afetando os prazos e os custos das obras da burocracia público-privada:

¹⁰ Entrevista realizada em 2013.

Pelo atual planejamento energético o País enfrenta a necessidade de instalação de cerca de 5.000 megawatts/ano. Tendo em vista esse desafio, as classes dirigentes têm pressionado licenciamentos ambientais de grandes centrais geradoras como ocorreu nas duas usinas em construção no rio Madeira e presentemente na hidrelétrica de Belo Monte cujo licenciamento está sendo obtido por etapas, o que é no mínimo inusitado: o único licenciamento obtido até agora (maio de 2011) foi concedido em janeiro de 2011 para instalação do canteiro de obra. Isso, associado às interrupções provenientes de ações judiciais ou do Ministério Público ocorrendo na maior hidrelétrica em construção, comprova a *incerteza* dos empreendedores em assumir tais riscos. *Embates entre membros do governo e do licenciamento ambiental* [sic] têm provocado demissões em vários níveis, até no nível ministerial. Eventuais paralisações, devidas à ação de *vândalos* em canteiros de obra e ao Ministério Público que questiona licenças ambientais, contribuem para a elevação de prazos e de custos já que os juros reais no Brasil permanecem há décadas como o mais elevado do mundo, hoje em 6,8% a. a., quase três vezes superior ao do segundo colocado, a Hungria, com 2,4% a. a. (MELLO, 2011, p. 44, grifo nosso)

Estas obras são enquadradas como estratégicas para o país. O governo torna-se um dos palcos centrais de disputa entre diversas posições, longe da racionalidade propagada de uma união de esforços voltada para um único fim. Ao mesmo tempo, certos segmentos do governo colocam-se como representante desse interesse coletivo a favor das hidrelétricas, em oposição aos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental, obviamente também governamentais, estes últimos sendo aproximados da categoria dos “vândalos” que ocupam o canteiro de obras, portanto contra o interesse nacional. Conforme a passagem anterior, de um representante ligado ao setor elétrico, os altos juros cobrados no e do Brasil é que são acionados como consequência última desses ataques do Ministério Público ao “interesse nacional”.

Por outro lado, representantes do setor elétrico empregam argumentos do ambientalismo, especialmente quanto às emissões de gases de efeito estufa, pois a relação geração de megawatts/emissão de CO₂ se tornou um dado central das políticas energéticas globais. Na comparação entre fontes, as hidrelétricas destacam-se positivamente, pois não queimam combustíveis fósseis na operação, embora emitam gases de efeito estufa na decomposição do material orgânico no lago da represa.¹¹ O Plano Decenal de Expansão de Energia 2020¹² que “incorpora uma visão integrada da expansão da demanda e da oferta de diversos energéticos no período 2011-2020” deixa claro o quanto os compromissos internacionais de “sustentabilidade” embasam as ações nacionais:

Em continuidade à prática incorporada nos Planos anteriores, o conceito de sustentabilidade orientou os estudos socioambientais desenvolvidos para este Plano. O foco em alternativas de maior sustentabilidade está balizado pelas atuais discussões e negociações internacionais sobre as mudanças do clima, conforme evidenciado na conferência de Copenhague (COP-15). Em âmbito nacional, a questão climática teve sua relevância reiterada pela promulgação da Lei 12.187/09. Esse novo estatuto legal, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança

-
- 11 Em função das novas políticas globais, capitaneadas pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), tem havido um debate intenso, no Brasil e no mundo, sobre as metodologias e os resultados da medição dos gases emitidos pelas hidrelétricas. Por um lado, Philip Fearnside e outros têm defendido que os lagos das hidrelétricas emitem muito mais do que os valores oficiais sinalizam. Por outro lado, um grande conjunto de empresas e universidades reúne-se, desde 2009, para “estabelecer diretrizes para monitoramento, análise de dados e modelagem, definição de boas práticas de gerenciamento relativas às emissões de gases do efeito estufa” (BRASIL, 2012, p. 8) cujos resultados foram publicados em 2014. Um dos resultados importantes foi que, à exceção da UHE Balbina, as usinas estudadas emitem menos do que termelétricas. Ou seja, pelo aspecto dos gases do efeito estufa, as hidrelétricas justificam-se frente às outras opções como térmicas (BRASIL, 2014).
 - 12 Os primeiros planos de expansão do setor elétrico remontam aos estudos realizados pela Canabira na década de 1960. O Plano Nacional de Energia Elétrica 1993-2015 introduz o tema “ambiental”.

do Clima e estabeleceu a meta de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 36,1 a 38,9% em relação a um cenário de referência para 2020, desloca as discussões sobre mudanças climáticas, no Brasil, para novo patamar institucional. (BRASIL, 2011a, p. 11)

Os dois discursos evocados anteriormente acionam categorias gerais e coletivas para justificar suas ações. Assim, tanto o quadro da nação e do interesse nacional, supostamente voltados igualmente para cada brasileiro, quanto o global, a comunidade humana sobre a terra, cada ser humano, poderia se beneficiar das hidrelétricas. Constituem discursos formadores dos “efeitos de Estado” (TROUILLOT, 2001), sobretudo ao criar a identificação entre subjetividades atomizadas com linhas coletivas em que os indivíduos se reconhecem todos como o mesmo.

Entre o “assombramento” pelos impactos e a “estruturação” do fornecimento de energia, criam-se os mediadores entre os interesses ambientais e energéticos. Uma das escalas de análise social e ambiental do EIA é a “área diretamente afetada” (ADA), ou seja, aquela ocupada pelos sítios construtivos, alojamentos, estradas, linha de transmissão e, sobretudo, a área alagada além da calha natural do rio. A ADA torna-se um medidor central dos impactos das hidrelétricas, pois faz variar diretamente os custos, a perda de florestas, as cidades ou as aldeias. A classificação oficial das mudanças sociais e ambientais é produzida via EIA, segundo certos saberes que se difundem na prática das empresas e dos órgãos licenciadores (e não sistematicamente aprendidos nas universidades, ao menos nos cursos de ciências sociais no Brasil).

Nessa linha de concepção, a área alagada torna-se um dos focos para análise do projeto. Como exemplo das mudanças de projeto hidrelétrico em função da área alagada, as mudanças nos projetos das hidrelétricas são acompanhadas de retóricas acerca da minimização dos impactos ambientais, com a preocupação de demonstrar a viabilidade de algumas das principais usinas em construção no Brasil.

O aspecto central na Figura 1 é o azul-claro sem tracejado: no projeto original, o reservatório fora da calha natural do rio Madeira tem uma grande altura e extensão, isto é, um alagamento lateral, além das margens naturais, em uma área maior, quando comparada com a segunda alternativa. No projeto executado (Figura 2), ela apresenta duas usinas com ADAs menores, com a área alagada menor. A área azul sem tracejado é bem menor, pois se dividiu o reservatório com mais uma barragem (UHE Jirau), diminuindo a barragem da UHE Santo Antônio, a área alagada para além das margens naturais e a extensão do total de área alagada.

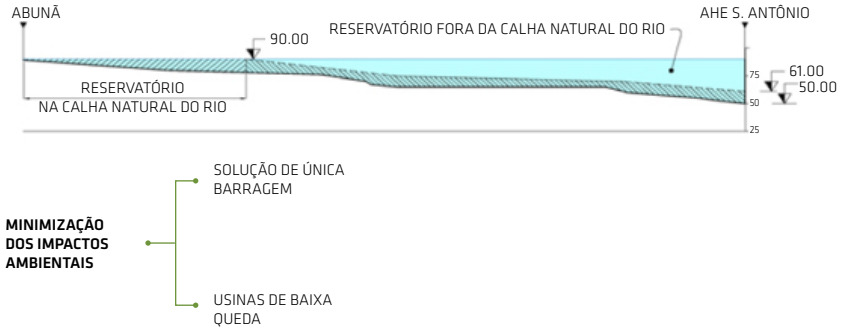


FIGURA 1 | Projeto original de Santo Antônio. FONTE: EPE.

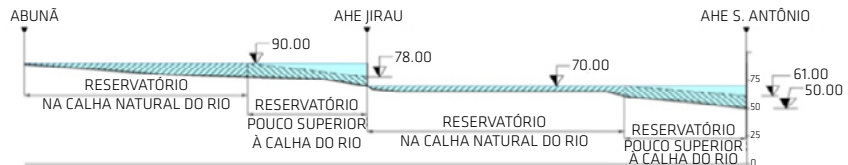


FIGURA 2 | Projeto escolhido de Santo Antônio com a diminuição na área afetada. FONTE: EPE.

No caso da UHE Belo Monte, a redução da área alagada também aparece como argumento central em diversos momentos. Na Figura 3, novamente percebe-se uma redução na área alagada, modifica-se o planejamento do

local de barramento ou o tamanho, o volume de água estocada e a área alagada da barragem, isto é, parte significativa da ADA. Contudo, no inventário do rio Xingu aprovado na Aneel em 2008, mais por motivos ambientais e indígenas do que econômica-energéticos¹³ (fronteira construída numa área nebulosa, usando categorias políticas acusatórias e legitimadoras) o número de usinas do inventário se reduziu de sete para uma, decisão ratificada por decreto presidencial do então presidente Lula. Esta representação de perfil mostra a redução de barramentos planejados e a modificação na altura da barragem de Belo Monte (antiga Kararaô).

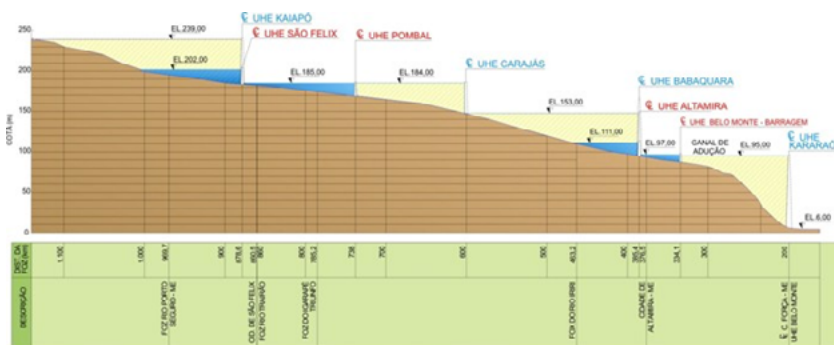
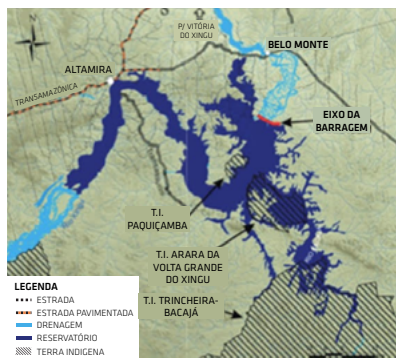


FIGURA 3 | Estudo de inventário dos anos 1980 e de 2007 da bacia do rio Xingu.
 FONTE: MACHADO (2011).

- 13 Após “a Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Xingu em outubro de 2007, que recomenda, com base na avaliação de critérios técnicos, energéticos, econômicos e ambientais, a adoção da alternativa de divisão de queda do rio Xingu, constante de um único aproveitamento” (Resolução do CNPE nº 6 de 2008). “O CNPE, reconhece o interesse estratégico em relação ao rio Xingu para fins de geração de energia hidrelétrica, bem como a importância estratégica de parcelas de terras banhadas pelo rio Xingu para a conservação da diversidade biológica e a proteção da cultura indígena, decidindo manter uma única usina” (Resolução nº 5 do CNPE de 2009).

No caso da UHE Belo Monte, a redução do lago da barragem foi de cerca de 1.000 quilômetros quadrados para 500 quilômetros quadrados. Tais reduções são acompanhadas de retóricas de perdas para o setor elétrico, em termos de potência da usina e capacidade de controle da vazão. Isso porque, se um reservatório “de acumulação” como o inicialmente previsto permite guardar água, combustível para a energia, por longos períodos; usinas com reservatórios a “fio d’água” (que apesar do que o nome sugere, pode ter um reservatório artificial muito maior do que a calha natural do rio), como o definido após a redução, operam somente conforme a vazão do rio está cheia ou baixa, produzindo mais ou menos energia respectivamente. De forma peculiar em relação aos efeitos esperados das usinas hidrelétricas pela Constituição de 1988, nesse caso, um dos principais impactos da UHE Belo Monte foi “secar” um trecho do rio (a “Volta Grande do Xingu” ou “Trecho de Vazão Reduzida”), conforme a Figura 4:

RESERVATÓRIO DO ESTUDO ANTERIOR



RESERVATÓRIO ATUAL



FIGURA 4 | Empresa de Pesquisa Energética. 2011. Projeto da usina hidrelétrica de Belo Monte: fatos e dados. Fevereiro - 2011. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-82/Belo%20Monte%20-%20Fatos%20e%20Dados%20-%20POR.pdf> (consultado em 18/07/2022).

Por um lado, o potencial para construção dessas usinas é conhecido há mais de 4 décadas e seus grandes impactos também — assim, “assombram” e causam espanto como fantasmas do passado que voltam a aparecer. Por outro lado, segundo o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) (citado abaixo pelo presidente do Comitê Brasileiro de Barragens), o assombrar, enquanto característica emocional, não deveria nortear políticas energéticas:

O Brasil assiste à desqualificação de suas fontes de energia mais competitivas e abundantemente disponíveis. Essa distorção já contaminou a legislação ambiental brasileira e, mais recentemente, comprometeu o planejamento energético. O Brasil está desperdiçando importantes potenciais hídricos ao limitar, emocionalmente, o dimensionamento dos reservatórios das barragens. (MELLO, 2011)

A retomada desses investimentos não foi unânime, e os embates entre os agentes ligados às posições hegemônicas do setor elétrico em oposição àqueles ligados ao socioambientalismo foram permanentes, ocupando a cena local, nacional e internacional. Em tais embates, diversos antropólogos e ambientalistas atuaram por longos períodos em diversas posições, acionando saberes em diversas posições para além dos aparatos governamentais (ver o próximo artigo deste livro, também de minha autoria).

A participação da Funai nos processos de licenciamento ambiental

A Funai, conforme prevê a Resolução Conama nº 237, torna-se uma das instituições auxiliares nos processos de licenciamento ambiental das usinas. Na retomada de investimentos em grandes projetos de desenvolvimento dos anos 2000, em especial na Amazônia, onde se concentram 98% da área das TIs no Brasil, a instituição desloca-se para o centro do debate sobre o setor elétrico. Assim, entre 2005 e 2008, atua para sistematizar e modificar procedimentos ao participar de processos de licenciamento.

O trabalho para regulamentação do (*estudo de*) componente indígena, de maneira mais sistemática, teve início em 2005, com o apoio do Projeto Integrado de Proteção às Populações Indígenas da Amazônia Legal — PPTAL. Para tanto, foi feito um planejamento de ações que incluía: (i) definição e normatização dos procedimentos internos da Funai, (ii) capacitação dos servidores da sede e unidades administrativas locais para adequação aos procedimentos e verificação quanto à aplicabilidade dos mesmos, visando amadurecimento e ajustes, e (iii) elaboração e implementação de resolução no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente — Conama. (LEÃO; SAYAGO, 2013, p. 282)

Em 2006, publica-se o primeiro estudo sobre os procedimentos internos da Funai quando à época tramitavam cerca de 300 processos de licenciamento, sob o acompanhamento da Coordenação-geral do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente e a Coordenação de Meio Ambiente). Leão e Sayago (2013, p. 278) afirmam que o número subiu para 509 processos de licenciamento ambiental e, quatro anos depois, transitavam cerca de 3.000 processos.¹⁴

A participação da Funai no licenciamento ambiental de grandes projetos não seguia regras formais de processo administrativo, como demonstra a introdução desse primeiro relatório de 2006, no qual a autora afirma:

Na ausência de regulamentação para o licenciamento das atividades e empreendimentos que possam afetar terras e povos indígenas, a CGPIMA/CMAM tem buscado criar, adaptar e desenvolver critérios que estabeleçam a interface entre a questão ambiental e indígena, para análise de processos de licenciamento.

14 Segundo funcionários do órgão.

É com a intenção de orientar, através da organização e aperfeiçoamento dos procedimentos aplicados nos últimos anos pela CGPIMA/CMAM, que este manual está sendo proposto. (FUNAI/GIANNINI, 2006, p. 4)

O novo impulso econômico demanda uma reorganização da administração indigenista para lidar com os investimentos estatais e privados de infraestrutura, logo após a regularização da maior parte das demandas por terras indígenas na região amazônica nos anos 1990 e no início dos 2000. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) financia parte desse pequeno estudo para a Funai, com 47 páginas, realizado por uma consultora, bióloga com mestrado em antropologia e importante atuação dentro de uma das maiores ONGs socioambientais, o Instituto Socioambiental (ISA). Trata-se, basicamente, de um compêndio das principais leis vigentes sobre licenciamento ambiental e uma série de sugestões de procedimentos que a agência indigenista deveria seguir: quais documentos deve emitir, quando autorizar ou não um empreendimento em função do estágio de regularização da terra indígena etc. O texto utiliza-se diversas vezes do imperativo (a Funai deve... “integrar-se”, “criar”, “manter”, “atualizar”, “compartilhar”, “disponibilizar”, “dar as condições” etc.).

Cerca de dois anos depois, em janeiro de 2008, Gustavo Trindade, advogado,¹⁵ com recursos da ONG americana The Nature Conservancy, consolida um segundo breve relatório de 82 páginas, colocando novamente os marcos legais do licenciamento, esclarecendo e propondo qual a posição jurídica que a Funai poderia ocupar dentro do processo administrativo de licenciamento, em qual momento aí se manifesta, e definindo a necessidade de critérios para participação da Funai: quais as condições para a manifestação da Funai? Qual distância entre empreendimentos e

15 Em 2007, ele estava no departamento jurídico do MMA, mas não há informações sobre sua posição no ano seguinte.

a TI será estabelecida para determinar a inclusão da Funai no processo? Adota-se uma ideia de “zona de amortecimento” — previsto legalmente para as unidades de conservação (uma área além da UC sobre a qual se adotam critérios de uso e ocupação para não as afetar) e se transpõem para as TI para assim responder à pergunta: a Funai deve ser chamada a se manifestar a partir de qual proximidade entre o empreendimento e a TI? Em qual momento do processo de licenciamento o órgão indigenista deve se manifestar? Somente antes da emissão do Termo de Referência pelo órgão licenciador, ou antes da emissão da licença prévia? Qual o prazo para a análise dos documentos e a manifestação da Funai? Quem rege e por qual instrumento legal se criam as condições para a participação da Funai — por meio de uma Resolução Conama — que vinculam todos os licenciamentos federais, estaduais e municipais — ou por meio de uma portaria ministerial, que rege apenas os órgãos federais? Até 2011, nada disso estava claro, e diferentes arranjos acomodaram-se em cada caso de licenciamento.

Enfim, percebe-se um movimento interno ao órgão indigenista vinculado a outros segmentos da administração federal, para organizar o procedimento de licenciamento, em um contexto no qual as “ONGs” e os órgãos americanos e europeus compõem redes fundamentais na Amazônia latino-americana, de diferentes matizes, visando aos “direitos indígenas”, ao “desenvolvimento sustentável”, à “economia verde”, ao “bem viver”, entre outros (BARROSO-HOFFMANN, 2010; CLOUD; GONZÁLEZ; LACROIX, 2013; BELLIER, 2008). A classificação de segmentos sociais (BEZERRA; BRONZ, 2014) ligados a direitos específicos — atingidos, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais etc. — articula os modos de relacionamento das empresas nesses territórios. Um rearranjo de burocracias e burocratas, profissões e profissionais, ocorre nessas articulações em momentos-chave, algo que se expressa em textos legais e outros gêneros narrativos.

Ao final de 2011, o governo federal, por meio dos Ministérios do Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde, edita a Portaria

Interministerial nº 419 (PI 419), que “regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental”. Percebe-se o regramento via administração federal e a este restrito. Deixam-se em aberto os processos estaduais e municipais, dando margem a diferentes rearranjos de poder em cada caso e com efeitos na multiplicação de PCHs no Brasil, embora uma análise mais detalhada sobre eles ainda esteja por ser feita.

A PI 419/2011 estabeleceu parâmetros e certos critérios de atuação da Funai (responsável pelo parecer do “Componente: terras indígenas”), da Fundação Cultural Palmares (“Componente: terra quilombola”), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (“Componente: bens de interesse cultural”) e do Ministério da Saúde (“Componente: avaliação do potencial malarígeno”), “incumbidos da elaboração de parecer em processo de licenciamento ambiental de competência federal, a cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama” (artigo 1º). No bojo da produção de tais relatórios, garante-se um campo profissional para as ciências humanas, médicas e ambientais. Vale lembrar que o Estatuto do Índio previa uma equipe de regularização de terras indígenas composta por um engenheiro agrimensor ou topógrafo, um antropólogo e um engenheiro agrônomo (para avaliar a qualidade do solo).

Entre os artigos, está a definição de terras indígenas no processo de licenciamento ambiental:

Artigo 1º (X): Terra indígena: as áreas ocupadas por povos indígenas, cujo relatório circunstanciado de identificação e delimitação tenha sido aprovado por portaria da Funai, publicada no Diário Oficial da União, ou áreas que tenham sido objeto de portaria de interdição expedida pela Funai em razão da localização de índios isolados. (BRASIL, 2011b)

Este artigo utiliza a expressão “terra indígena”, pois condiciona a necessidade de estudos do componente “terras indígenas” à aprovação do

relatório de identificação e delimitação pelo órgão indigenista. Em caso de o relatório não estar aprovado, não se torna necessário o “estudo de componente indígena”, embora os indígenas possam ser (ou não) visíveis na análise socioeconômica da região dentro do estudo geral da região (estudo de impacto ambiental). Na época de aprovação desta Portaria Interministerial, grupos de defesa dos direitos indígenas reclamaram dessa definição, pois consideraram uma violação de direitos não se utilizar do conceito de “terras tradicionalmente ocupadas” da Constituição de 1988, sobre os quais os indígenas teriam seu direito assegurado independentemente de o órgão indigenista o reconhecer.

O governo baliza seus procedimentos de licenciamento a partir dos relatório de identificação e delimitação aprovado pela Funai sob a justificativa do planejamento territorial. Isto é, como saber se a Funai deve participar do processo de licenciamento ou não? Se há “terra indígena” ou não dentro de certas distâncias se impôs como critério inicial.

Pelo lado das empresas que estão iniciando o estudo na região, argumenta-se ser necessário um limite de custos dos estudos e, sem limites territoriais predefinidos, sob diferentes argumentos, pode-se incluir uma nova terra a ser estudada. Um exemplo dessa disputa ocorreu no caso do “Complexo Hidrelétrico do Madeira — UHE Santo Antônio e Jirau”, uma das maiores obras licenciadas logo antes da edição da PI 419/2011. A Funai emitiu um ofício registrando que

Os estudos ambientais quanto ao componente indígena abrangem informações sobre as seguintes Terras Indígenas, a saber: TI Karitiana, TI Karipuna, TI Igarapé Lage, TI Ribeirão, TI Rio Negro Ocaia, TI Pacaá Novas, TI Uru-Eu-Wau-Wau (Funai, 2006, p. 1).

No entanto, o empreendedor não considerou as TIs a jusante do reservatório e que, no entendimento da Funai, encontravam-se na “área de influência dos empreendimentos”, a saber:

TI Catitu, TI Juma, TI Nove de Janeiro, TI Diahui, TI Tenharim Marmelos Gleba B, TI Ipixuna, TI Piranha, TI Sepoti (Gleba Rio Sepoti), TI Sepoti (Gleba Estirão Grande), TI Tora, TI Ariramba, TI Lago Capana, TI Rio Manicoré, TI Lago Jauari, TI Apurinã Igarapé Tauamirim, TI Pinatuba *etc.*

Há também, *diversas* TIs na área de influência do corredor do Sistema de Transmissão Jirau — Santo Antônio — Cuiabá que deveriam ser também objeto de estudos ambientais e da indicação de medidas de mitigação/compensação. (Funai, 2006, p. 1-2, grifo nosso).

Esses termos — “etc.”, “diversas” — expressam imprecisão e tornam-se fontes de discórdia entre o empreendedor e o órgão indigenista, pois não se sabe onde termina a área de estudo. Conforme visto, um dos resultados do estudo de impacto ambiental deveria ser a conclusão sobre a área de impacto. Logo, a primeira questão para se iniciar o estudo seria predefinir uma área de estudo para se chegar posteriormente a uma área de impacto.

Do ponto de vista dos empreendedores, ocorre a disputa porque, após a decisão acerca da “viabilidade” dos empreendimentos (a licença prévia de tais usinas foi emitida em 2007 e a de instalação em 2008), chega-se a um ponto crucial em termos de custo: os programas para evitar/mitigar/compensar os impactos. Nesse caso, eles só foram celebrados após o acordo entre as empresas e o órgão indigenista em outubro de 2010 sob o nome de “Programa emergencial de proteção dos povos, referências, áreas e terras indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira — AHE Santo Antônio e AHE Jirau — fase 1” e “Programa de proteção aos povos, referências, áreas e terras indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira — fase 2”, envolvendo seis terras indígenas e cinco áreas com referências de índios isolados, muito menos do que havia sido proposto estudar no ofício de 2006.

Tal disputa acirra-se ainda mais no caso de povos sem regularização fundiária, pois, entre um direito sem reconhecimento estatal de limites territoriais de circunscrição exata e uma “terra indígena” com limites

definidos pela Funai, os aparelhos burocráticos de Estado reunidos na PI 419 institucionalizaram a segunda opção. Outro artigo fundamental, inclusive para entender as implicações deste anterior, refere-se ao artigo 3º da PI 419/2011:

O Ibama, no início do procedimento de licenciamento ambiental, na Ficha de Caracterização de Atividade — FCA, deverá solicitar informações do empreendedor sobre *possíveis interferências* em terra indígena, em terra quilombola, em bens culturais acautelados e em áreas ou regiões de risco ou endêmicas para malária. [...]

§ 2º Para fins do disposto no caput deste artigo, *presume-se a interferência*: I — em terra indígena, quando a atividade ou empreendimento submetido ao licenciamento ambiental localizar-se em terra indígena ou apresentar elementos que possam gerar dano socioambiental direto no interior da terra indígena, respeitados os limites do Anexo II. (BRASIL, 2011b, grifo nosso)

Um dos aspectos se refere às “possíveis interferências” ou “presume-se interferência” que guardam sentidos diferentes: uma está na ordem do possível, embora possa não haver interferências, enquanto a outra torna a interferência um fato, por pressuposto, em função da distância. Entretanto, o mais importante se refere à definição da *região* do empreendimento, considerando que outras concepções acerca da distância entre barragem e terras indígenas já foram utilizadas como referência para levantar a possibilidade de impactos (SANTOS; ASPELIN, 1981; IPARJ, 1988a, 1988b, 1988c, 1988d e 1989; CEDI/MUSEU NACIONAL, 1987; FUNAI/GIANNINI, 2006).

Este artigo 3º trata de um dos primeiros documentos a serem entregues para o início do procedimento de licenciamento, a Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) com as informações básicas da construção a ser realizada — tipo de empreendimento (ponte, porto, hidrelétrica etc.), local

da construção, área etc. Aí deve estar indicada a presença das “terras indígenas”. Nesse sentido, orientado para a construção, a FCA obriga a caracterizar as terras indígenas com possíveis impactos ou impactos presumidos decorrentes das obras e do funcionamento do empreendimento. Como saber se há ou pode haver impacto, se não se conduziram estudos? Como delimitar uma “região do empreendimento” inicial? No caso de “localizar-se em terra indígena”, parece não haver debates, pois será dentro da terra indígena e só isso já basta. Quando estiver fora, apresentam-se “os limites do Anexo II”, ou seja, dentro dos quais há ou pode haver impacto.

Para algumas classes de empreendimentos e alguns segmentos populacionais, tais distâncias foram adotadas para se criar a área de estudo. Para uma ferrovia, qualquer terra indígena a 5 quilômetros ou, caso esteja na Amazônia Legal, 10 quilômetros, presume-se *a priori* a possibilidade de impactos. Portanto, a Funai emitirá um “Termo de Referência” para balizar a realização do estudo pela empresa no processo de licenciamento. Para além desse limite, *a priori*, não há possibilidade de impactos.

Entretanto, para hidrelétricas, um texto mais complexo foi produzido: “40 km ou área de contribuição direta ou reservatório acrescido de 20 km a jusante”. A conjunção “ou” em uma regra coloca a opção de qual regra seguir, sem sequer dar indícios sobre as condições para se passar de uma categoria a outra. Hoje se adotam os “40 km”, no qual se desenha, via programas de georeferenciamento, uma mancha de 40 quilômetros em todas as direções em torno da barragem. Os polígonos representando as terras indígenas que se sobrepuserem a tal *região* serão estudados. Se não houver terras indígenas com relatórios de identificação e delimitação emitidos, a Funai não participa do processo, *a priori*.

O segundo critério proposto pela PI é “área de contribuição direta”. De acordo com as pessoas com que trabalhei ou entrevistei, tal critério refere-se à área de contribuição para a formação do rio, o que envolve teoricamente toda a bacia hidrográfica acima da barragem (em direção às nascentes). No caso da Amazônia, essas áreas são imensas. No entanto, nunca soube de casos de utilização deste critério.

O último critério, “reservatório acrescido de 20 km a jusante”, refere-se a uma área menor que os “40 km”, e considera apenas a área do reservatório, ou seja, 20 quilômetros para baixo da barragem, sem muitas explicações sobre o que se quer dizer com isso (que já está abarcado no critério dos 40 quilômetros). Portanto, hoje os processos de licenciamento consideram a área em volta da barragem onde se presume ou se levanta a hipótese de impacto. Não se sabe quais orientações cabalísticas (pois alguns falam que esse é um “número cabalístico”) levaram ao primeiro critério de 40 quilômetros em torno da área a ser alagada. As disputas para se chegar a um acordo quanto à necessidade de um parâmetro de distância e qual seria esse número genérico desenvolveram-se dentro dos aparatos da esfera federal. Pelas informações de alguns interlocutores, a Funai defendeu que tal distância fosse de 60 quilômetros e o Ministério de Minas e Energia, 20 quilômetros. Assim, escolheu-se uma média aritmética, embora não se saibam os critérios de nenhuma das posições.

A portaria abre uma exceção para que tal critério não seja apenas aleatório: “§3º Em casos excepcionais, desde que devidamente justificados [...], os limites estabelecidos no Anexo II poderão ser alterados, de comum acordo entre o Ibama, o órgão envolvido e o empreendedor”. Assim, pode-se justificar a inclusão ou a exclusão de TI da área de estudo, porém, nos casos conhecidos, em margens muito próximas dos 40 quilômetros. Com a legitimação desse critério, normaliza-se o que era debate.

Uma análise da evolução histórica desse critério ainda explicaria como se chega a imaginar tal área *política*, pois o estabelecimento do critério para inclusão nessa área em torno do empreendimento toma por centro de referência sempre o empreendimento, e não as terras tradicionalmente ocupadas (VAINER e ARAÚJO, 1992). Seria interessante recuperar em mais detalhes a evolução desse critério, algo que não será possível nesse momento.

Em resumo, temos três situações. Quando licenciadas pelo Ibama (órgão federal), as hidrelétricas situadas a mais de 40 quilômetros (ou 15 quilômetros, quando fora da Amazônia Legal) de distância das terras

indígenas não são avaliadas pela Funai, e não há estudo de impacto sobre as terras e os povos indígenas, o chamado Estudo do Componente Indígena. As hidrelétricas situadas a menos de 40 quilômetros/15 quilômetros das terras indígenas, são obrigadas a realizar o ECI. As hidrelétricas que alagam ou têm a barragem dentro das terras indígenas não podem ser construídas enquanto não se regulamentar o §3º do artigo 231 da CF 1988 e se obtiver autorização do Congresso Nacional.

Tais normatizações são frutos de embates e expressam certa correlação de força em momentos distintos capazes de impor soluções para a questão política. As pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), por exemplo, ficaram fora do radar das grandes disputas em torno das hidrelétricas e algumas são implantadas nas fronteiras das TIs sem alardes nacionais ou internacionais.

O estudo do componente indígena trabalha basicamente com a linguagem dos “impactos” e, sobretudo, das medidas e dos programas para mitigar/compensar os impactos sobre povos indígenas. Ao incluir um povo na área de influência, coloca-se mais um ator político dentro do processo de licenciamento ambiental. Do ponto de vista empresarial e de certos segmentos dos aparelhos de Estado, a escolha da área de influência deve ser compreendida dentro de dois eixos fundamentais: tempo e dinheiro. Do ponto de vista das comunidades, as linguagens variam e as formas de se (in)visibilizarem podem se concretizar de muitas maneiras.

A PI 419/2011 justamente regra o uso desse elemento estratégico das políticas e dos investimentos de capital: o tempo. Define o tempo disposto por Ibama, Funai e demais “órgãos e entidades” para sua atuação. Após receber a FCA, o Ibama deve encaminhar relatório em até 10 dias consecutivos para a manifestação dos demais órgãos. Estes deverão se manifestar em até 15 dias consecutivos (podendo prorrogar mais 10 dias). Expirado o prazo, o termo de referência (TR) — documento elaborado pelo órgão que estabelece o conteúdo necessário dos estudos a serem apresentados no processo de licenciamento ambiental — será aquele determinado na própria PI 419. Não há tempo mínimo definido em lei para realização do

estudo, pois este é financiado e conduzido pelo empreendedor (via contratação de uma empresa de consultoria), que se imagina querer realizar no menor tempo possível. Mas, quando o estudo é entregue a Funai, FCP, Iphan ou MS, os órgãos têm até 90 dias, prorrogáveis por mais 15, para se manifestar ao Ibama.

A PI 419/2011 é bastante clara quanto ao enfoque desta análise: à Funai cabe a “avaliação dos impactos provocados pela atividade ou empreendimento em terras indígenas, bem como apreciação da adequação das propostas de medidas de controle e de mitigação decorrentes desses impactos” (artigo 6º). Caso o órgão não se manifeste, isso não impede o andamento do processo administrativo de licenciamento, nem para o ato de expedição da licença (artigo 6º §4), e os órgãos por uma única vez podem pedir “esclarecimentos, detalhamento ou complementação de informações” (artigo 6º §6). O empreendedor tem seus limites para entregar tal complemento em até 60 dias. O prazo para a avaliação dessas complementações não é estabelecido nesta PI, talvez por descuido, talvez considerando estar dentro dos 90 a 105 dias para a análise do estudo inicial. Por fim, cabe a tais órgãos a fiscalização da implantação das medidas e dos programas propostos pelos empreendedores e aprovados quando se emite a licença prévia (LP), assim como das “condicionantes” deste documento, assim como da LI e da LO.

Os prazos tornaram-se mais um meio de pressão política do que, de fato, respeitados no dia a dia da administração, seja pela impossibilidade da burocracia realizar aquilo demandado pelo conjunto de empreendedores (em meados dos anos 2010 eram cerca de seis funcionários no órgão da Funai para analisar mais ou menos 3.000 processos de licenciamento ambiental, envolvendo milhares de páginas em alguns casos, reuniões nas terras indígenas nos diferentes cantos do país e acompanhamento das obras e dos programas de compensação), seja pela qualidade dos estudos apresentados, seja pelo uso político para atrasar ou avançar a fila de projetos. A regra expressa no artigo 6º sobre o andamento do processo independentemente da manifestação do órgão não opera de

fato. O Ibama dificilmente assumiria as responsabilidades pelas consequências dos impactos nas terras e nos povos indígenas com a tranquilidade proposta pela norma. Ou seja, tal suposta unidade “governo” na prática constitui-se em um espaço de tensão constante. Por fim, temos o Anexo III-B da PI419/2011 (depois praticamente repetido na PI 60/2015), no qual consta o Termo de Referência para estudos em terras indígenas (para uma genealogia do TR do ECI a partir do setor elétrico, ver o próximo artigo deste livro, também de minha autoria).

EFEITOS E APROPRIAÇÕES DA CONVENÇÃO Nº 169 PELO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO E A CONSTRUÇÃO DOS SUJEITOS DE DIREITOS EM DIFERENTES ESCALAS

Nesta parte, pretende-se expor alguns efeitos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no setor elétrico brasileiro: quais atores sociais tomaram certas posições, as interpretações de texto e de contexto e os debates em torno da regulamentação do “direito de consulta”, especialmente em relação às hidrelétricas. Pretende-se contribuir para entender a reação a essa “fábrica do regime internacional de direitos dos povos indígenas” e aos impasses na aplicação de tais modelos de cidadania propostos quando confrontados com as políticas econômicas na América Latina (BELLIER, 2013; CLOUD, GONZÁLEZ e LACROIX, 2013).

Na cena internacional, as disputas no redesenho das relações entre instituições transnacionais, os Estados-nacionais e os povos indígenas se consolidaram na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (DDPI). Hoje, não há oposição de nenhum país. Mesmo Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia o assinaram. Embora a DDPI não seja vinculante como a “Convenção”, isto é, seu valor não reside em vincular o tratado assinado ao sistema jurídico nacional, ela representa o desenvolvimento de ideias e um certo compromisso moral de agir de determinado modo. O comprometimento dos Estados representa a

dinâmica de normas internacionais e reflete o movimento em certas direções, regidos por determinados princípios.¹⁶ A parte a seguir apresenta alguns elementos para pensar esses desafios políticos contemporâneos.

A ADESÃO E A REJEIÇÃO BRASILEIRA À CONVENÇÃO N° 169 DA OIT SOBRE POVOS INDÍGENAS E TRIBAIS

Desde a adoção da Convenção n° 169 sobre povos indígenas e tribais em países independentes (C169) pela Assembleia-geral da Organização Internacional do Trabalho, em 1989, a América Latina tornou-se a região com mais adesões. Embora a Constituição de 1988 seja bem próxima do espírito da C169, Brasil, El Salvador e Indonésia foram os países em que os representantes do governo e os representantes de trabalhadores e empregadores se abstiveram na votação (entre os 49 votantes nestas categorias). Em outros países, a maioria dos representantes posicionou-se a favor da convenção (328 votantes). O único voto contra à C169 representou os empregadores da Noruega.

No caso brasileiro, o posicionamento modificou-se ao longo da década de 1990 e percorreu as esferas legislativas (Congresso Nacional 1991-2002) e executiva (2002-2004).¹⁷ Essa dupla aprovação garante equivalência às leis nacionais. No caso brasileiro, segundo Oliveira Filho (2008, p. 64), uma contribuição importante refere-se ao uso do termo “povos” — contestado pelos setores militares e diplomáticos brasileiros, mas que a partir das restrições de sentido no direito internacional colocadas pela C169 (em termos de autonomia estatal ou subjetividade internacional) — torna-se de uso mais corrente. Além disso, a definição de “povos

16 Para uma análise de alguns dos desafios para a aplicação de princípios gerais em realidades sociais e nacionais tão diferentes quanto às de Ártico, Américas, Áfricas, Europas Ocidental e Oriental, antiga União Soviética, Ásia e Oceania, ver Bellier (2013).

17 Em 2002, o Congresso Nacional aprova por meio do Decreto Legislativo n° 143/2002 a convenção. Em 2004, o presidente Luís Inácio Lula da Silva promulga-a, por meio do decreto n° 5.051/2004.

indígenas”, não definido na Constituição de 1988, obrigava a se referenciar ao Estatuto do Índio de 1973, de caráter assimilacionista.

A partir da adesão de um país à convenção, abre-se a possibilidade de os países serem “denunciados” na OIT por violarem os direitos aí previstos. Entre as exigências para depositar a denúncia, há a necessidade de provar a tentativa de solucionar o conflito nos tribunais nacionais.

A Comissão de Peritos na Aplicação de Convenções e Recomendações observa se as Convenções estão sendo cumpridas. As possibilidades de atuação desta Comissão são, por ordem crescente de gravidade, as seguintes:¹⁸ observações, demandas diretas e contatos diretos com o governo.

Em relação à C169, a Comissão de Peritos emitiu “observações” ao Brasil todos os anos entre 2008 e 2013 (seis vezes). E “demandas diretas” foram feitas em 2005 e 2013 (duas vezes).¹⁹ Entre 2008 e 2010, entre diversos temas, questiona-se a falta de consulta e participação em cinco situações envolvendo recursos naturais: (1) *o projeto da UHE Belo Monte*; (2) a transposição do rio São Francisco; (3) o Projeto de Lei nº 2.540/2006, que propõe a autorização para o *projeto da UHE Cachoeira do Tamanduá, no rio Cotingo, dentro da TI Raposa Serra do Sol*; (4) o território Guarani-Kaiowá, por seu tamanho em relação à população residente e as políticas públicas dessas terras e; (5) a mineração na TI Cinta Larga (em grifo, as situações que envolvem o setor elétrico).

18 Observações: comentários escritos relacionados à aplicação das convenções. Em regra, esse mecanismo é utilizado em casos de violações mais graves ou reiteradas. Estas observações são publicadas no “Relatório da Comissão de Peritos”; demandas diretas (*direct requests*): reservadas ao conhecimento do Estado a que se dirigem. Da mesma maneira que as observações, trata-se de comentários escritos que abordam matérias de importância secundária e ou de assuntos técnicos. Normalmente, a Comissão de Peritos utiliza demandas diretas para pedir esclarecimentos sobre algum tema, mas as observações também podem ser empregadas com esse fim; contatos diretos entre representantes da Comissão de Peritos e representantes dos governos: segundo afirmado no Relatório da Comissão de Peritos, a referida medida busca ampliar o diálogo entre governo e a Comissão de Peritos, oportunizando o ponto de vista de ambas as partes e elidindo eventuais dúvidas e impasses verificados na aplicação de dada convenção (ANDRADE, 2013).

19 Disponível em: http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/?p=1000:13101:0::NO:13101:P13101_COMMENT_ID:2256742. Acesso em: 16 nov. 2021.

O agronegócio propõe a denúncia da C169

Em junho de 2014, a “Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural” da Câmara Federal, controlada por deputados ruralistas, discutiu a proposta de o Brasil se retirar da C169. O debate foi proposto pelo deputado Paulo Cesar Quartiero, ruralista, conhecido opositor dos indígenas para quem a norma, “no intuito de defender os interesses dos povos indígenas e as aspirações dos mesmos em assumir o controle de suas instituições e formas de vida e seu desenvolvimento econômico, fere as normas constitucionais pertinentes a direito econômico, tributário e diretamente a soberania nacional”.

Segundo o parlamentar, a convenção obteve pouca ratificação “pelos países soberanos”, independentemente do potencial econômico ser maior ou menor. No entanto, acrescenta que, por falta de maior estudo ou conhecimento sobre a C169 da OIT, o trâmite na casa legislativa obteve *status* de Decreto. Para o debate, foram convidados: Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Defesa; Ministério Público Federal; um jornalista; e um antropólogo (desligado compulsoriamente da Associação Brasileira de Antropologia em 2013). O prazo para a denúncia da C169, segundo este grupo, terminou em 24 de julho de 2014 e o Brasil não o fez.

Entretanto, o representante da OIT no Brasil invocou, em uma entrevista à época, o artigo 38, estipulando outra data de denúncia da OIT. Nesse entendimento, confirmada pelo Departamento de Normas da OIT de Genebra, a convenção entrou em vigor no dia 5 de setembro de 1991. Portanto, e segundo as instruções do artigo 39, o único período permitido agora para uma denúncia da Convenção nº 169 seria entre o dia 5 de setembro de 2021 e o dia 5 de setembro de 2022 (FÉLIX, 2014).

Sobre a possibilidade de a C169 atrapalhar o desenvolvimento nacional, o representante da OIT responde:

Pelo contrário, a convenção foi desenhada e adotada para contribuir para o avanço do desenvolvimento sustentável, inclusivo e equitativo dos Estados-membros da OIT. [...] os povos indígenas sofrem de taxas de pobreza bem mais altas do

que outros setores da sociedade, com grandes déficits na saúde e na educação pública. Muitos desses déficits são produtos de uma discriminação estrutural, expressa em investimentos públicos baixos e inferiores para os povos indígenas. Em grande medida as contribuições dos povos indígenas e tribais à economia e ao desenvolvimento nacional ficam despercebidas por conta da natureza de sua atividade econômica, voltada ao próprio sustento da comunidade ou categorizada como trabalho do setor informal e de baixa qualificação. Hoje em dia há mais reconhecimento sobre a promessa econômica relacionada à superação da discriminação contra os povos indígenas e tribais. Há um grande potencial para o desenvolvimento de um país bem ligado ao conhecimento e à perícia das culturas indígenas quanto aos sistemas alternativos de produção e ao usufruto de recursos naturais. A Convenção 169 visa à realização da seguinte meta: se os direitos dos indígenas e dos tribais no processo de desenvolvimento forem respeitados, os povos vão contribuir ainda mais ao avanço sustentável da economia. (FÉLIX, 2014)

Em suma, o representante da OIT defende a convergência do crescimento econômico com respeito aos direitos indígenas, e anuncia outra visão sobre a contribuição dos povos indígenas à economia. A OIT, embora já não trabalhe nos projetos de desenvolvimento comunitário como no passado (VERDUM, 2006), aparece como enunciadora de direitos associados a projetos de desenvolvimento comunitário e nacional.

O Brasil não denunciou a C169, seja porque o poder executivo não vislumbrou tal alternativa, seja porque o Legislativo propôs uma interpretação equivocada dos prazos, de acordo com a OIT. Percebe-se a direção oposta entre segmentos do governo federal à época dos governos do PT que tentavam, com resistências, regulamentar o direito de consulta e a bancada ruralista, uma das bancadas mais fortes no Congresso Nacional, que visam eliminar esse direito.²⁰

20 Ver Pereira (2018) para o conjunto de ações desta bancada no Congresso Nacional contra os direitos indígenas e quilombolas e os interesses que os sustentam.

O entendimento da comissão de peritos da OIT sobre o direito de consulta

Após cerca de 20 anos de adoção da C169, a Comissão de Peritos analisa os relatórios originados da aplicação desta convenção e estabelece bases para clarificá-la (ILO, 2010). A produção desse relatório de 2010 aprofunda as bases para compreensão da OIT acerca do direito de consulta.

Para esclarecer o sentido, os limites e o espírito do direito de consulta previstos nos artigos 6, 7, 15, 17, 27 e 28, o relatório da Comissão de Peritos desses anos 2010 remonta a evolução da negociação da redação entre representantes dos Estados, das empresas e dos trabalhadores. A OIT, via Comissão de Peritos (2010), interpreta que o segundo parágrafo do artigo 6 implica que as consultas não são obrigadas a resultar em consentimento ou concordância daqueles que são consultados. Ou seja, tal parágrafo expressa apenas o objetivo da consulta. O artigo 15 (2) afirma que

Em situações nas quais o Estado retém a propriedade dos minerais ou dos recursos do subsolo ou direitos a outros recursos existentes nas terras, os governos estabelecerão ou manterão procedimentos pelos quais *consultarão* estes povos para determinar se seus interesses seriam prejudicados, e em que medida, antes de executar ou autorizar qualquer programa de exploração desses recursos existentes em suas terras. Sempre que for possível, os povos participarão dos benefícios proporcionados por essas atividades e receberão indenização justa por qualquer dano que sofram em decorrência dessas atividades. (OIT 1989).

Nos trabalhos de preparação da C169, em que está escrito “consultarão”, havia sido proposto “buscarão o consentimento”. Entretanto, logo de início ficou claro que está frase não seria aceita pelos Estados. A OIT então apresentou, novamente, a ideia de que tentativas deveriam ser feitas com boa-fé para obter o consenso antes da exploração no território, sem indicar que os povos indígenas teriam o poder de vetar

decisões governamentais. Desse modo, propôs-se uma terceira alternativa de texto, com as palavras do artigo 6º: “buscando a concordância desses povos”. Assim, a solução negociada para o texto final deteve-se em “consultarão estes povos”. A OIT adota a proposição e a interpretação de que o consenso não é necessário, mas sim mostrar boa-fé para alcançá-lo.

A relação entre o procedimento de consulta e as licenças ambientais refere-se a quando os Estados devem consultar os povos indígenas. Antes ou ao final de cada etapa de um projeto hidrelétrico (inventário; licença prévia...), “fazer a consulta” é invocado como elemento legitimador do processo.

Por último, a representação contra o Brasil feita pela Comissão Tripartite, aprovada pelo Conselho de Administração (órgão executivo da OIT) em 2009, explicou extensamente o direito de consulta previsto no artigo 6. Recuperou a argumentação apresentada anteriormente: a consulta e a participação são os principais aspectos da C169 e visam a garantir aos povos indígenas e tribais a atuação efetiva em seu próprio desenvolvimento. O processo de consulta não é mera formalidade; por isso, convém adotar procedimentos de boa-fé para alcançar acordo ou consentimentos.

Sobre os “procedimentos adequados” para realizar a consulta, a comissão tripartite afirma não haver um modelo único, considerando as variadas realidades nacionais, as naturezas dos objetos de consulta e a situação dos povos indígenas em cada contexto. Por fim, esclarece que o artigo 6 deve ser entendido dentro do contexto colocado pelos artigos 2 (1) e 33, que ressaltam o desenvolvimento com a participação indígena, garantindo direitos e sua integridade. Em relação à responsabilidade por consultar, os artigos 2 e 6 imputam ao governo a responsabilidade por tais processos e pelo estabelecimento dos procedimentos de consulta nos quais os povos “dialoguem genuinamente”. A conclusão, portanto, seria que os processos de consulta, conduzidos de boa-fé, devem buscar acordos ou consensos em relação às medidas propostas. Isso significa um espaço de dupla negação: por um lado, o processo de consulta não pode

se caracterizar por meras reuniões informativas; por outro, não existe o direito de veto em relação aos projetos.

Para o tema analisado aqui, essa legislação modifica essencialmente o papel atribuído à Funai nos processos de instalação de hidrelétricas, pois não se trata somente de uma análise “técnica” dos impactos e medidas mitigadoras, mas, sim, da condução política envolvendo a escolha por investimentos na ordem dos bilhões de dólares, com efeitos fundamentais no destino dos povos indígenas.

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (DDPI) representa o mesmo acordo possível no artigo 32 (2):

Os Estados celebrarão consultas e cooperarão de boa-fé com os povos indígenas interessados, por meio de suas próprias instituições representativas, a fim de obter seu consentimento livre e informado antes de aprovar qualquer projeto que afete suas terras ou territórios e outros recursos, particularmente em relação ao desenvolvimento, à utilização ou à exploração de recursos minerais, hídricos ou de outro tipo. (ONU 2008).

Em outros casos, a Declaração dos Povos Indígenas prevê a necessidade de consentimento para realizar a ação estatal: remoção do povo indígena de seu território; privação de seus bens culturais, intelectuais, religiosos e espirituais; e armazenamento de material perigoso em seus territórios. Outro princípio refere-se ao direito dos povos indígenas em relação às suas “terras, territórios e recursos”, reafirmado em diversos momentos da Declaração (artigos 2º, 25, 26, 27, 28, 29 e 30).

A Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), organismo da Organização dos Estados Americanos (OEA), no Caso Saramaká *versus* Suriname — envolvendo a construção de uma UHE no rio Suriname —, decidiu que o consentimento é necessário no caso de grandes projetos de desenvolvimento. A base de argumentação dessa corte é o impacto sobre o direito de propriedade ao território tradicional (CIDH, 2007, p. 44).

Esta mesma Corte (CIDH) foi palco de grande disputa com o Brasil, em função da UHE Belo Monte. No resumo do caso apresentado no *site* da CIDH,²¹ em 1º de abril de 2011, a corte concedeu a Medida Cautelar nº 382/2010 (MC-382/10), na qual decide “a favor dos membros das comunidades indígenas”²² solicitando ao governo brasileiro “suspender imediatamente o processo de licenciamento do projeto”. Entre as razões alegadas, encontram-se o processo de consulta; o direito de informação — ou seja, que antes da consulta se traduzissem o EIA e o ECI; a proteção da vida e a integridade pessoal dos indígenas em isolamento voluntário; e a proteção contra enfermidades e epidemias nas comunidades indígenas.

Logo em seguida, dois dias depois, o governo brasileiro retirou a indicação do ex-ministro Paulo Vannuchi como candidato brasileiro para integrar a CIDH, retornou com seu representante na OEA²³ e atrasou seu pagamento ao órgão, em clara retaliação brasileira ao órgão internacional.

Na sequência, em 5 de abril de 2011, o governo brasileiro (MRE) emite a nota nº 142/2011, na qual expressa “perplexidade” com as medidas e as solicitações da CIDH. Quanto à consulta, invoca o artigo 231 (§3) da CRFB 1988 para afirmar a realização desta — ou seja, a oitiva às comunidades indígenas — pelos “órgãos competentes [...] Ibama e Funai” (o Executivo substituindo o Legislativo — CRFB 1988). E, no conjunto, afirma que o “Governo está ciente dos desafios socioambientais que projetos como o da Usina Hidrelétrica de Belo Monte podem acarretar” e que estariam sendo observadas todos os aspectos ambientais e sociais envolvidos na

21 Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/decisiones/cautelares.asp>. Acesso em: 16 nov. 2021.

22 Os petionários desta ação são: comunidades Arara da Volta Grande, Juruna do Km 17, Arroz Cru e Ramal das Penas, representadas por Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), Prelazia do Xingu, Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Sociedade Paraense de Direitos Humanos (SDDH), Justiça Global e Associação Interamericana de Defesa do Meio Ambiente.

23 Disponível em: <http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-escolhe-embaiador-para-retornar-a-oea-imp-,1533157>. Acesso em 16 nov. 2021.

construção de tal obra. Por fim, afirma que as solicitações da CIDH são “precipitadas e injustificáveis”.

A CIDH refaz as solicitações ao Estado Brasileiro ao reavaliar a MC 382/10, cerca de quatro meses depois. Nessa reformulação, a questão da “consulta prévia e o consentimento informado” é retirada da discussão, pois “transcende o âmbito do procedimento de medidas cautelares”. Somente cerca de quatro anos depois se normalizam as relações do governo brasileiro e com essa Corte.

A regulamentação do direito de consulta e a inclusão dos povos e comunidades tradicionais

De acordo com a Constituição Brasileira, todo tratado internacional incorporado tem aplicação direta no Brasil, prescindindo qualquer tipo de regulamentação para sua vigência. Nesse sentido, a C169 é autoaplicável e vigora plenamente. O entendimento pacífico afirma não haver necessidade de regulamentar a convenção para que se realize a consulta.

Entretanto, como foi visto, o governo assumiu o compromisso, em meados de 2011, de regulamentar o mecanismo de consulta prévia. Internamente, tribunais brasileiros sentenciaram que o governo brasileiro não havia respeitado o direito de consulta, tornando-se manifesta a necessidade, por parte do governo, de regulamentar o procedimento de consulta. Diversos países da América Latina passaram por processos parecidos (CLOUD, GONZÁLEZ e LACROIX, 2013).

Assim, ainda em setembro de 2011, a Funai, com o apoio da Cooperação Técnica Internacional Alemã (GIZ), realizou a “Oficina: mecanismo de consulta dos povos indígenas e populações quilombolas” com representantes dos órgãos do governo federal e com James Anaya, professor de Direito da Universidade do Arizona, na época relator da ONU sobre o direito dos povos indígenas. Cerca de quatro meses depois, o governo institucionalizou o processo para iniciar a regulamentação da consulta por meio da Portaria Interministerial nº 35 (de 27 de janeiro de 2012). Por

este instrumento, a Secretaria-Geral da Presidência assumiu “a missão de disseminar para dentro do governo esse método” (de consulta, de relacionamento entre Estado e Sociedade, citação da PI 35/2012). Tal portaria instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) “com a finalidade de estudar, avaliar e apresentar proposta de regulamentação”, no prazo de 180 dias. Nesse GTI, participavam 22 órgãos e entidades, incluindo SG-PR e MRE (coordenadores).²⁴

Ao final do prazo, uma nova Portaria Interministerial nº 305, de 6 de julho de 2012, expande o prazo para fim dos trabalhos do GTI até 31 de janeiro de 2013. Além disso, com o objetivo de realizar uma “consulta da regulamentação do procedimento de consulta”, a PI 305 cria o *Comitê Facilitador*, instância de diálogo permanente com o GTI, constituído por 24 representantes dos povos indígenas e das comunidades quilombolas, indicados por organizações sociais. Havia expectativa e demanda para que representantes das organizações indígenas e quilombolas atuassem junto à burocracia estatal (via GTI) no planejamento e na realização de reuniões de diálogos regionais, de modo participativo e contribuíssem no processo de regulamentação dos mecanismos de consulta.

Pelos conflitos gerados no interior desse debate, não se conseguiu regulamentar o procedimento de consulta no prazo. Assim, editou-se uma terceira Portaria Interministerial nº 9 (de 9 de fevereiro de 2013), adiando o prazo de conclusão dos trabalhos do GTI para 27 de janeiro de 2014. No mais, registra-se o fim do Comitê Facilitador, no qual havia organizações indígenas de nível nacional, substituindo-o pelo diálogo com

24 Casa Civil-PR, Ministério de Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério dos Transportes, Secretaria de Políticas de Promoção à Igualdade Racial (Seppir), Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDA), Ministério da Defesa, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), Fundação Nacional do Índio, Advocacia Geral da União, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Fundação Cultural Palmares.

“representantes dos povos indígenas, comunidades tradicionais e com a sociedade civil organizada”, isto é, o nível local, e colocando as “comunidades tradicionais” oficialmente dentro do processo, embora não estivessem reconhecidas enquanto sujeitos de direito junto à OIT. Adiante, será visto por que tal Comitê Facilitador não chegou a ser instituído.

Outra interlocução considerada necessária pelo GTI se referia a diferentes setores da burocracia estatal e privada que lidam com esse mecanismo de alguma forma: Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, municípios, estados, centrais sindicais e patronais. Em maio de 2012, foram planejadas e compactuadas quatro etapas subsequentes para concluir os trabalhos do GTI: (i) Planejamento; (ii) Informativa; (iii) Consulta; e (iv) Concertação e Devolutiva. Propunha-se a discussão do tema nos cursos de formação de professores indígenas e quilombolas, para que possam atuar como “facilitadores”/“multiplicadores” de seus preceitos. Ademais, pretendia-se que os professores indígenas pudessem apoiar o GTI na tradução dos conhecimentos durante as etapas informativas com povos indígenas que não têm o português como primeira língua (a C169 já foi traduzida para o Guarani, o Terena e o Ticuna, as línguas indígenas com maior número de falantes).

Um dos pilares desta política, a questão identitária reafirma-se quando a “Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais” (CNPCT) — a convite da Secretária-geral da Presidência, sob controle de figuras ligadas a igreja católica e ao PT (Gilberto Carvalho²⁵ e Paulo Maldos)²⁶ — participa enquanto “povos

25 Filósofo, desempenhou diversas funções no Partido dos Trabalhadores (PT). Exerceu cargos na prefeitura de Santo André e, antes da posição atual, foi chefe de gabinete da campanha de Lula à presidência da República.

26 Psicólogo, trabalhou com educação popular junto a setores populares de 1978 a 1991. Foi assessor político do Secretariado Nacional do Conselho Indigenista Missionário (organismo da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil) de 1991 a 2009. Entre 2009 e 2016 atuou como assessor da presidência da República, atuando, principalmente, na interlocução com os povos e organizações indígenas e movimentos sociais do campo brasileiro.

tribais”. Isto é, há o reconhecimento de novos sujeitos de direito da C169. Engendrando dinâmicas de participação e de identificação no nível nacional inesperadas em certa medida e ligando histórias e situações sociais frequentemente vistas como distintas. Entre esses povos e comunidades tradicionais, encontram-se seringueiros, comunidades de fundo de pasto, faxinaleses, ribeirinhos, caiçaras, ciganos, comunidades de terreiro, gerazeiros, pescadores artesanais, pomeranos, retireiros, entre outros. Nas palavras de uma das representantes, Taata Konmannanjy, da Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (Povos de Terreiro): “Queremos ser tratados como povo, somos cultura, temos língua, temos nossa educação, nossa cozinha, nossa roupa, nossa cultura, precisamos ser reconhecidos”.

Essa reclassificação social, remetendo-se aos sujeitos de direito da C169, baseia-se no desenvolvimento de semelhança de definição socioantropológica — enquanto “categoria política relacional” (BARTH, 1969; BELLIER, 2013, p. 21) — e jurídica entre “povos indígenas e tribais” (C169/1989) e “povos e comunidades tradicionais” (Decreto nº 6.040/2007). A transformações dessas entidades sociais em atores (e não vítimas) da política repetiram-se em diferentes contextos nacionais e internacionais (BELLIER, 2013). No caso brasileiro, trabalhou-se com dois eixos centrais em comum: (i) as distinções sociais, culturais e econômicas e a organização cultural com relação ao conjunto da sociedade nacional; e (ii) a auto-identificação/autorreconhecimento enquanto pertencente a tais grupos distintos. Entretanto, o GTI não consegue mais a participação dos principais movimentos indígenas nacionais, que se retiraram do processo, em razão da Advocacia Geral da União (AGU, órgão subordinado ao executivo federal) publicar a Portaria 303 em 16/07/2012 generalizando para todas as terras indígenas o acórdão do Supremo Tribunal Federal sobre a terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Esse acórdão foi feito em grande medida também por pressão dos ruralistas e representa retrocessos do ponto de vista dos povos indígenas. O “acórdão” do Supremo gerou desacordos até hoje não resolvidos.

Quando em meados de 2012 teria início o diálogo com os sujeitos de direito da C169, algumas das principais organizações indígenas, capitaneadas pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), apontam o que consideraram má-fé e contradição do governo. Por um lado, queria regulamentar a C169 de forma dita “participativa”. De outro, afronta diretamente, como publicando “a maléfica Portaria 303”,²⁷ permanecendo inerte nas ações para a regularização fundiária das TIs e imobilizado frente à força do agronegócio com vistas à aprovação da PEC 215 (que transferia a demarcação de terras indígenas do Executivo para o Legislativo) e do novo Código de Mineração, entre outras ações vistas como opostas aos direitos indígenas estabelecidos (PEREIRA, 2018).

Organizações quilombolas também se recusaram a participar do processo alegando que o governo propõe medidas (projetos de lei sobre mineração e terras, entre outros) que visam a anular os direitos dos quilombolas e indígenas. Assim, na primeira reunião do GTI com o Comitê Facilitador, só se fazem presentes organizações de apoio aos povos e comunidades tradicionais²⁸ e não comparecem as próprias organizações desses grupos sociais.

Os movimentos sociais condicionaram a participação no processo de regulamentação à revogação da Portaria 303. O governo jamais a revogou. Em 23 de outubro de 2013, o STF, julgou que as condicionantes só valiam para o caso TI Raposa Serra do Sol.

27 Disponível em: <https://cimi.org.br/2013/07/35088/>. Acesso em: 16 nov. 2021.

28 Participaram AATR; ABA; Abong; Anáí; Artigo 19; Centro Cultural Luiz Freire; Centro de Cultura Negra do Maranhão; centrais sindicais; Cimi; Comissão Pró-Índio de São Paulo; Comissão Pró-Índio do Acre; Comissão Pastoral da Terra (MG); Fundação Ford; Instituto de Pesquisa e Formação Indígena; Instituto Conectas; Instituto de Educação do Brasil; Instituto Ethos; Instituto Socioambiental; International Rivers; Justiça Global; OIT Brasil; Operação Amazônia Nativa; Plataforma Dhesca; Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia; Sociedade Maranhense e Direitos Humanos; Terra de Direitos; TNC; e Oxfam Brasil. Além dos membros do GTI, também havia o Ministério Público Federal — 6ª Câmara e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

INSTITUIÇÃO DA CONSULTA NO CASO DA UHE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS E A EXCLUSÃO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Novamente, a regulamentação da “consulta livre, prévia e informada” torna-se uma questão para o setor elétrico quando uma corte nacional²⁹ no Estado do Pará, em 19 de novembro de 2012, obriga a realização da oitiva (CRFB 1988)/“consulta” antes da emissão da licença prévia, além da avaliação ambiental integrada e da avaliação ambiental estratégica, no caso da UHE São Luiz do Tapajós, com capacidade de 8.040 megawatts. Na época, era uma das maiores usinas planejadas para os dez anos seguintes, embora atualmente (2021) não conste no planejamento decenal.

A decisão do juiz não cita a C169, mas o artigo 231/CRFB 1988 e o Decreto Legislativo nº 788/2005 — que autoriza o Ibama realizar a oitiva às comunidades indígenas no caso específico da UHE Belo Monte, isto é, o Executivo substituiu a função do Legislativo. Entretanto, por ser o Ministério Público Federal (MPF), o autor da ação e “por caber-lhe institucionalmente defender os direitos e interesses indígenas”, o juiz entende que tal órgão decida uma série de termos do processo de consulta. Assim, decide o juiz que o MPF “adote providências para a oitiva das comunidades indígenas [...], indicando forma (formato), quais são suas lideranças aptas e legitimadas a representá-las, locais e datas de sua audiência, sendo que neste último caso podem ser ajustadas por acordo entre as partes”.³⁰ Em outros termos, o juiz sustentou que uma instituição da Justiça destinada a defender os direitos indígenas (MPF) deveria formular os termos da consulta — substituindo ou esquecendo-se do GTI articulado pelo executivo.

No avanço da ação para o Superior Tribunal de Justiça, a consulta aos povos indígenas foi invocada nos termos da C169 pela Procuradoria-geral

29 ACP nº 3883-98.2012.4.01.3902, UHE São Luiz do Tapajós. Disponível em: https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/decisao_processo_3883-98.2012.4.01.3902.pdf. Acesso em: 16 nov. 2021.

30 Decisão ACP nº 3883-98.2012.4.01.3902.

Federal, representando o executivo federal, em prol da continuidade do processo de licenciamento então suspenso. O ministro oferece sua interpretação da relação temporal entre a concessão da LP e a realização da consulta. É uma das principais questões na regulamentação da C169 relacionadas com as etapas do processo de instalação de hidrelétricas: quando consultar?

Na corte de origem do processo, o desembargador suspendeu o processo de licenciamento ambiental, determinando a realização, primeiro, da consulta livre, prévia e informada, nos moldes do artigo 6º da C.169, e, somente depois, se promovessem os estudos de viabilidade ambiental, (o estudo de impacto ambiental e seu estudo do componente indígena). O STJ, ao contrário, posiciona-se pela continuidade do licenciamento:

Sem embargo, ao contrário do que decidido pelo em. Relator do Agravo de Instrumento nº 9019093-27.2013.4.01.0000, não vislumbro como meros estudos preliminares, atinentes tão somente à viabilidade do empreendimento, possam afetar, diretamente, as comunidades envolvidas. O que não se mostra possível, no meu entender, é dar início à execução do empreendimento sem que as comunidades envolvidas se manifestem e componham o processo participativo com suas considerações a respeito de empreendimento que poderá afetá-las diretamente. (BRASIL, 2013).

Tal afirmativa levanta questões epistemológicas (relação sujeito-objeto nas ciências humanas) e políticas (relações entre membros da *polis*) ao afirmar que o estudo de uma comunidade indígena, dentro do processo de licenciamento ambiental, não as afeta. Conforme já preconizado pela OIT em 2010, o STJ estabelece que a consulta deve ser em um período paralelo à conclusão do EIA, mas concluída antes da emissão da licença prévia:

Além disso, não há uma regulamentação específica que exija que a consulta deverá se dar antes mesmo do início dos estudos de viabilidade do empreendimento, decorrendo daí a possibilidade de, obedecido o princípio de preservação dos direitos fundamentais dessas comunidades, a consulta se dar concomitante às avaliações e estudos, pois, nesse caso, ao meu sentir, não haverá “*medida administrativa*” tendente a afetar diretamente as comunidades envolvidas (BRASIL, 2013, grifo do original).

Nesta ação, a PGF afirma que a Secretaria-Geral da Presidência já havia iniciado o processo de consulta. No entanto, o povo Munduruku e sua contraproposta de consulta colocaram como ponto básico para iniciá-lo a aprovação do relatório de identificação e delimitação da terra indígena Sawré Muybu, *dentro* da área de alagamento prevista. Portanto, isso inviabilizaria o projeto da usina com os atuais marcos legais.

Até 2015, o GTI instituído pelo governo não prosseguiu como imaginado. Por um lado, tornou-se inviável uma “consulta da consulta”, pois outras medidas adotadas pelo governo (Portaria 303 etc.) foram contra aos direitos indígenas — na avaliação dos representantes dos povos. Assim, não se instaurou a minuta de decreto proposta pelo governo. Por outro lado, o governo tentou seguir o modelo proposto na minuta de decreto de regulamentação da consulta no caso das comunidades indígenas na região da UHE São Luiz do Tapajós.

Uma das reivindicações do Ministério Público Federal foi a realização de consultas com os “beiradeiros, ribeirinhos e agroextrativista”.³¹ Se, por uma vertente o governo se apropriou de um modelo de consulta gestado no GTI para o caso da UHE SLT, por outra, deixou de fora tais atores políticos que participavam na discussão mais ampla sobre o modelo geral de consulta. Assim, ocorre uma contradição explícita na qual os responsáveis

31 Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/eventos/170-noticias/noticias-2014/537126-governo-tenta-restringir-consulta-previa-da-usina-sao-luiz-do-tapajos-mpf-aponta-desobediencia-a-ordem-judicial>. Acesso em: 16 nov. 2021.

por colocar em prática o modelo de consulta dessas grandes UHE não reconhece ser necessária a consulta prévia para povos e comunidades tradicionais da região, embora tenham sido convocados pelo mesmo governo para debater o processo mais amplo de consulta.

Em 19 de abril de 2016, às vésperas do fim do processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, foi publicado pela Funai o relatório de identificação e delimitação da terra indígena Sawré Muybu. Nesse mesmo dia o Ibama suspendeu o processo de licenciamento, em função da Funai ter apontado que a UHE era inviável do ponto de vista do componente indígena e de haver vedação legal à remoção dos indígenas de suas terras (artigo 231, §5º). As contra-argumentações da Eletrobras não foram aceitas. Em 25 de julho de 2016, após apontar outras falhas no próprio EIA da hidrelétrica (e não só por conta das questões indígenas), o Ibama arquivou o processo de licenciamento.³²

CONCLUSÃO

Mostrou-se a acumulação progressiva de várias normas estabelecidas em contextos político-econômicos distintos gerando um fundo de normatividade, sujeito a disputas constantes, acerca de concepções de “meio ambiente”, “patrimônio cultural”, “impactos”, “participação”, “consulta/consenso” e sujeitos de direitos da C169.

Essas definições, suas correlações e efeitos, estruturam a prática profissional na qual antropólogos, junto a outras categorias socioprofissionais, têm atuado. Neste espaço, torna-se necessário uma conversão de ferramentas analíticas para as articular na mediação de interesses político-econômicos. E uma parte das disputas se dá justamente pelos sentidos atribuídos a estes termos nestes diferentes âmbitos, como bases para compreensão científica, ação política e interesses econômicos.

32 Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/noticias/582016/162-ibama-arquiva-licenciamento-da-uhe-sao-luiz-do-tapajosno-para>. Acesso em 10 dez. 2021.

O setor elétrico estará em busca das licenças ambientais para avançar com seus projetos; os povos indígenas e seus aliados colocarão a terra indígena como bastião fundamental de seus direitos. Nos interstícios do estabelecimento da relação entre recursos energéticos, território e povos indígenas se constrói ou se desconstrói a cidadania desses povos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Werllen Lauton. *Eficácia do sistema de supervisão da OIT na promoção da Declaração de 1998 sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho no Brasil*. Dissertação de mestrado. Brasília: UnB, 2013.
- BARBOSA, Nair Palhano. *Setor elétrico e meio ambiente: a institucionalização da questão ambiental*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Ippur/UFRJ, 2001.
- BARROSO-HOFFMANN, Maria. Mapeamentos participativos e atores transnacionais: a formação de identidades políticas para além do Estado e dos grupos étnicos. In: ACSELRAD, Henri (org.). *Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para um debate*. Rio de Janeiro: Ippur/UFRJ, 2010, pp. 47-80.
- BARTH, Fredrik. *Ethnic groups and boundaries: the social organization of culture difference*. Boston: Little Brown and Company, 1969.
- BELLEAU, Jean-Philippe. *Indien au Brésil: du village aux organisations*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2014.
- BELLIER, Irene. La reconnaissance internationale des peuples autochtones. In: BELLIER, Irene (dir.). *Peuples autochtones dans le monde: les enjeux de la reconnaissance*. Paris: Sogip/L'Harmattan, 2013.

- BELLIER, Irene. Le développement et les peuples autochtones: conflits de savoirs et enjeux de nouvelles pratiques politiques. In: GÉRONIMI, Vincent; BELLIER, Irene; GABAS, Jean-Jacques et al. *Savoirs et politiques de développement. Questions en débat à l'aube du XXIe siècle*. Paris: Karthala, 2008, pp. 119-139.
- BELLIER, Irene; PREAUD, Martin. Emerging issues in indigenous rights: transformative effects of the recognition of indigenous peoples. *The International Journal of Human Rights*, v. 16, n. 3, 2012, pp. 474-488. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/13642987.2011.574616>. Acesso em: 24 nov. 2021.
- BEZERRA, Marcos Otávio; BRONZ, Deborah (eds.). Grandes empreendimentos, administração pública e populações. *Antropolítica — Revista Contemporânea de Antropologia*, n. 37, 2014, pp. 131-136.
- BOURDIEU, Pierre. L'identité et la représentation: éléments pour une réflexion critique sur l'idée de region. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 35, 1980, pp. 63-72.
- BOURDIEU, Pierre. A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: Bourdieu, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel/Bertrand, 1989, pp 209-254.
- BRASIL. *Lei nº 3.924, de 26 julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília (DF), 27 jul. de 1961.
- BRASIL. *Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília (DF), 21 dez. de 1973.
- BRASIL. *Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília (DF), 02 de set. de 1981.

- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Resolução CONAMA Nº 1, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental*. Diário Oficial da União. Brasília (DF), p. 2548-2549, 17 de fevereiro de 1986.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia e Cepel. *Manual de inventário hidro-elétrico de bacias hidrográficas*. Rio de Janeiro: E-papers, 2007.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia; Empresa de Pesquisa Energética. *Plano Decenal de Expansão de Energia 2020*. Brasília: MME/EPE, 2011a.
- BRASIL. Ministérios do Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde. *Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011. Regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental*. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 28 out. 2011b.
- BRASIL. Grupo de trabalho interministerial sobre a regulamentação dos mecanismos de consulta previstos na Convenção 169 da OIT. *Portaria nº 35, de 27 de janeiro de 2012. Proposta e metodologia e agenda de atividades para 2012 e 2013*. Mimeo: Brasília, 2012.
- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Decisão Monocrática, SLS 001745, Rel. Min. Felix Fischer, 18 abr. 2013.
- BRASIL. *Emissões de gases de efeito estufa em reservatórios de centrais hidrelétricas*. Rio de Janeiro: Ministério de Minas e Energia, 2014.
- BRONZ, Déborah. *Empreendimentos e empreendedores: formas de gestão, classificações e conflitos a partir do licenciamento ambiental, Brasil, século XXI*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGAS/UFRJ, 2011.
- CABRAL, Lígia Maria Martins (coord.). *O meio ambiente e o setor de energia elétrica brasileiro*. Rio de Janeiro: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 2009.
- CEDI — Centro Ecumenico de Documentação e Informação; Museu Nacional — Universidade Federal do Rio de Janeiro. *Projeto Estudo sobre Terras Indígenas no Brasil*. Rio de Janeiro: PPGAS/Museu Nacional, 1987.

- CIDH — Corte Interamericana de Derechos Humanos. *Caso del Pueblo Saramaka vs. Surinam*. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_172_esp.pdf. Acesso em: 26 nov. 2021.
- CLOUD, Leslie; GONZÁLEZ, Verónica; LACROIX, Laurent. Catégories, nominations et droits liés à l’autochtonie en Amérique Latine: variations historiques et enjeux actuels. In: BELLIER, I. (dir.). *Peuples autochtones dans le monde: les enjeux de la reconnaissance*. Paris: L’Harmattan, 2013.
- CONAMA — Conselho Nacional de Meio Ambiente. *Resoluções do Conama: resoluções vigentes publicadas entre setembro de 1984 e janeiro de 2012*. Ministério do Meio Ambiente. Brasília: MMA, 2012.
- DAVIS, Shelton H. *Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- FEARNSIDE, Philip M; RODRIGUES, Renan. Índios Waimiri-Atroari impactados por tutela privada na Amazônia Central. *Novos Cadernos NAEA*, v. 17, n. 1, jun. 2014, pp. 47-73.
- FÉLIX, Rosana. *Para OIT, discussão sobre direitos indígenas só em 2021*. Gazeta do povo. 07 jul. 2014. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/para-oit-discussao-sobre-direitos-indigenas-so-em-2021-ealt9wdmssl4w5ounaam9s6z2/>. Acesso em: 16 nov. 2021.
- FUNAI. *Ofício nº 491/CMAM/CGPIMA/06*. Brasília, DF: Funai, 25 out. 2006.
- FUNAI; GIANNINI, Isabelle Vidal. *Licenciamento ambiental do componente indígena: manual de procedimentos da Funai*. Consultoria elaborada no âmbito do Projeto PNUD/BRA/96/018. Brasília (DF), 2006.
- FUNAI; TNC; TRINDADE, Gustavo. *Licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que possam afetar terras indígenas: uma proposta de critérios norteadores para a participação da Funai no licenciamento ambiental*. Consultoria elaborada no âmbito do CSE 011-07/TNC. Brasília (DF), 2008.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Amazônia, amazônias*. São Paulo: Contexto, 2001.

GRANADO, Eliana Maria. *Fronteiras étnicas e fronteiras éticas: Furnas e a gestão da questão indígena — refletindo sobre a construção de novas formas de convivência*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC/PPHBC, 2005.

HÉBETTE, Jean (Org.). *O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis/Rio de Janeiro/Belém: Vozes/Fase/UFPA, 1991.

ILO — International Labor Organization. *Indigenous and tribal people*. General Observation 2010/81, 2010. Disponível em: http://ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---normes/documents/meeting-document/wcms_305958.pdf. Acesso em: 29 nov. 2021.

IPARJ — Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro. Eletrobras. *Campo do indigenismo no Brasil: relatório parcial nº 2*. Mimeo: Rio de Janeiro, 1988a.

IPARJ — Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro. Eletrobras. *Estudo e fundamentos para a produção de diretrizes do relacionamento do setor elétrico com povos indígenas*. Mimeo, Rio de Janeiro: Relatório final, 1988b.

IPARJ — Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro. Eletrobras. *Estudos de casos paradigmáticos de relacionamento entre o setor elétrico e os índios no Brasil*. Rio de Janeiro. Mimeo: Rio de Janeiro, 1988c.

IPARJ — Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro. Eletrobras. *O universo indígena no Brasil: relatório parcial nº 1*. Mimeo: Rio de Janeiro, 1988d.

IPARJ — Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro. Eletrobras. *Povos indígenas, suas populações e áreas, e os graus de impacto provocado pelas usinas hidrelétricas compreendidas no plano 2010*. Rio de Janeiro: Relatório final, 1989.

- ISA — Instituto Socioambiental. *Conselho Nacional de Direitos Humanos volta ao Xingu e cobra recomendações feitas em 2015*. ISA, 18 out. de 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2GLnIMz>. Acesso em: 3 jul. 2017.
- LEÃO, Julia P.; SAYAGO, Doris. Protagonismo indígena no licenciamento ambiental: os Tapeba e a duplicação da BR-222 no Ceará. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 44, jun. 2013, pp. 275-300.
- LEITE LOPES, José Sergio (coord.). *A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.
- MACHADO, Mateus. Procedimentos para a implantação de aproveitamentos hidrelétricos, 2011. Disponível em: <http://slideplayer.com.br/slide/9148104/>. Acesso em: 25 nov. 2021.
- MAGALHÃES, Sônia Barbosa. *Lamento e dor: uma análise socioantropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens*. Tese de doutorado. Belém: UFPA, 2007.
- MELLO, Flávio M. (coord.). *A história das barragens no Brasil, séculos XIX, XX e XXI: cinquenta anos do Comitê Brasileiro de Barragens*. Rio de Janeiro: CBDB, 2011.
- NADER, Laura (ed.). *The Energy Reader*. Oxford: Wiley-Blackwell, 2010.
- NUTTI, Mirian Regini. Interferências de projetos de aproveitamentos de recursos hídricos com povos indígenas: notas para discussão. In: *XXI Reunião Brasileira de Antropologia*, GT 16. Vitória: ABA, 1998.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de (org.). *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de (org.). Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras. *Antropologia & Indigenismo*, UFRJ, Rio de Janeiro, 1990, n. 1.

- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Sem a tutela, uma nova moldura de nação. In: OLIVEN, Ruben George; RIDENTI, Marcelo; BRANDÃO, Gildo Marçal (orgs.). *A Constituição de 1988 na vida brasileira*. São Paulo: Anpocs, 2008.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convênio sobre povos indígenas e tribais em países independentes (Convenção 169). 27 jun. 1989. Disponível em: https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=-NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C169. Acesso em: 19/02/2022.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. 13 set. 2007. Rio de Janeiro: Nações Unidas, 2008. Disponível em: https://www.un.org/esa/socdev/unpfi/documents/DRIPS_pt.pdf. Acesso em: 19/02/2022.
- PEREIRA, Carolina de Freitas. *As agroestratégias ruralistas de desterritorialização de povos indígenas e quilombolas: (re)definindo marcos legais e usos territoriais*. Tese doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2018.
- ROSENTHAL, Vinicius M. *Indigenismo e política indigenista do setor elétrico (1978 — 2016): representações, governamentalidade e estratégias de consagração*. Tese de doutorado. Paris: EHESS, 2020
- SANTOS, Silvio Coelho dos; ASPELIN, Paul. Indian areas threatened by hydroelectric projects in Brazil. *IWGIA Document 44*. Copenhagen: 1981.
- SIGAUD, Lygia. *Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho*. Rio de Janeiro: PPGAS/Museu Nacional/UFRJ, 1986.
- SILVA, Cristian Teófilo. O regime tutelar na formação do índio: aspectos da sobrevivência e da sociabilidade dos Ava-canoeiros sob um programa de indigenismo empresarial. *Anuário Antropológico*, 2009 — 2, 2010, pp. 155-181.

- SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. O exercício da tutela sobre os povos indígenas: considerações para o entendimento das políticas indigenistas no Brasil contemporâneo. *Revista de Antropologia*, v. 55, n. 2, jul. 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/59301/62337>. Acesso em: 24 nov. 2021.
- SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; BARROSO-HOFFMANN, Maria (orgs.). *Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista*. Rio de Janeiro: Contra Capa/Laced, 2002.
- TROUILLOT, Michel-Rolph. The anthropology of the state in the age of globalization. *Current Anthropology*, Chicago, v. 42, n. 1, feb. 2001, pp. 1-24.
- VAINER, Carlos B.; ARAÚJO, Frederico G. *Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional*. Rio de Janeiro: UFRJ/Cedi/Ippur, 1992.
- VERDUM, Ricardo. *Etnodesenvolvimento: nova/velha utopia do indigenismo*. Tese de doutorado. Brasília: Ceppac/UnB, 2006.
- ZHOURI, Andrea; OLIVEIRA, Raquel. Conflitos entre desenvolvimento e meio ambiente no Brasil: desafios para a antropologia e antropólogos. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). *Desafios da antropologia brasileira*. Brasília: ABA, 2013, pp. 75-108.

Planejamento energético, terras indígenas e práticas antropológicas nas políticas públicas de energia elétrica

VINICIUS MESQUITA ROSENTHAL

INTRODUÇÃO

Este artigo expõe, num primeiro momento, como as políticas públicas na área de energia elétrica, tal qual expressas nos documentos atrelados à indicação do planejamento nessa área, têm mudado a percepção sobre as possibilidades de exploração de recursos energéticos dentro das terras indígenas reconhecidas pelo Estado. Num segundo momento, mostra as modificações nas bases de conhecimento pelas quais o setor elétrico, nos últimos 40 anos, concebe os efeitos das hidrelétricas sobre os povos indígenas, destacando o papel das concepções produzidas pela disciplina antropológica e seus profissionais na conformação deste conhecimento.

PLANEJAMENTO DE UHES DENTRO OU PRÓXIMAS DE TIS

Quando se analisam os discursos nos últimos 30 anos em relação à forma como é concebida a exploração de recursos energéticos dentro das terras indígenas, percebe-se uma mudança: se antes eram vistos como os locais mais fáceis a serem explorados, hoje se tornam cada vez mais difíceis. Por um lado, certos atores expressam saudades daquele período, até pouco tempo raramente explicitadas em público, por outro, tal mudança parece imperceptível para atores pró-indígenas, que continuam a pensar o presente à luz da situação passada.

Num longo estudo a serviço do planejamento do setor elétrico (analisado mais abaixo), concluído no mesmo ano de promulgação da Constituição Federal de 1988, o Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro (Iparj) explicita a concepção hegemônica do setor elétrico à época:

Frequentemente, ao contrário, essas áreas (*indígenas*) são vistas não como impedimento, mas como *fator de estímulo*. Isto porque se considera que a existência de áreas indígenas minimiza os custos para o setor elétrico, tanto no sentido econômico como no social, já que são vistas, negativamente, como terras improdutivas e de ninguém. (IPARJ, 1988b, p. 32, grifo nosso)

Num documento recente, que explicita a metodologia de análise dos atuais estudos, realizados pelo Estado brasileiro, de planejamento num horizonte de 10 anos futuros, assume-se, ao contrário, não ser possível indicar novas hidrelétricas nas terras indígenas já demarcadas, em função da pendência de regulamentação do artigo 231 da CRFB 1988:¹

Desde 1988 foram propostos cerca de 20 projetos legislativos, alguns em função de hidrelétricas específicas e outros com vistas a uma regulamentação mais ampla. Para projetos específicos, há casos em que os projetos tramitam no Congresso Nacional por cerca de 20 anos, sem perspectivas de conclusão. Diante disso, optou-se por considerar que esses projetos não serão viabilizados no horizonte decenal dada a imprevisibilidade acerca da autorização para implantação de projetos que alagam TIs demarcadas. (EPE, 2018, p. 12)

1 Art. 231, “§ 3º — O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, *na forma da lei*”. A regulamentação da forma como os indígenas teriam assegurado os resultados da lavra jamais foi objeto de uma regulamentação geral. Somente a UHE Serra da Mesa seguiu o rito previsto neste artigo, foi autorizada pelo Congresso Nacional e gera receitas para a família Avá-Canoeiro da TI Avá-Canoeiro, para mais detalhes deste caso, ver Granado (2005).

QUADRO 1 | UHES PRÓXIMAS DE TIS OU COM PREVISÃO DE ALAGAMENTO DE TIS NO PLANEJAMENTO ENERGÉTICO RECENTE²

DOCUMENTO	EXPANSÃO PLANEJADA DE UHES	UHE X TI	Nº DE HIDRELÉTRICAS
PDE 2006-2015	+ 31.000 megawatts de potência instalada por geração hidrelétrica + 83 novas UHES	Interferência direta (com sobreposição)	5 UHES
		UHES até 10 km de Terras Indígenas	11 UHES
PDE 2011-2020	+ 42.000 megawatts de potência instalada por geração hidrelétrica + 48 novas UHES	Interferência direta (com sobreposição)	4 UHES
		Interferência Indireta (“TI na área de influência indireta do projeto ou interferência em recurso utilizado pela comunidade ou em relações com outros grupos indígenas”)	8 UHES
PDE 2015-2024	+ 28.349 megawatts de potência instalada por hidrelétrica + 22 novas UHES	Interferência direta (com sobreposição)	0 UHE
		UHES situadas até 40 km de TI na Amazônia Legal e 15 km nas demais regiões	10 UHES

FONTES: Elaboração própria a partir dos documentos: EPE, 2006, p. 275; EPE, 2011, p. 281; EPE, 2015, p. 399.

No quadro acima, mostra-se que essa mudança de concepção se realizou recentemente. A tabela é iniciada pelo primeiro ano de reorganização do planejamento energético e foram utilizados os Planos de Decenais de Expansão de Energia Elétrica (PDEs) num recorte a cada cinco anos desde então, cobrindo as mudanças ocorridas num período de nove anos entre a primeira e a última publicação. Em 2006, concebia-se

² O critério de “interferência indireta” ou a distância entre UHES e TIS a ser considerada nos estudos de planejamento varia nos próprios documentos.

como possível construir, até 2015, cinco hidrelétricas dentro de terras indígenas já demarcadas. No entanto, nenhuma delas foi construída. No PDE 2011-2020, a previsão de hidrelétricas dentro de terras indígenas demarcadas caiu para quatro, sendo que até hoje nenhuma delas iniciou a construção. Por fim, no PDE 2015-2024³, já se sinaliza a falta de previsão de que terras indígenas sofram interferências diretas de hidrelétricas.

Efetivamente, o último PDE a anunciar a possibilidade de alagamento de TIs foi publicado em 2012 (PDE 2012-2021). A partir de então, tem se mantido a concepção de que as hidrelétricas dentro de terras indígenas demarcadas são inexequíveis no horizonte de 10 anos futuros, em função das condições jurídicas para tal.

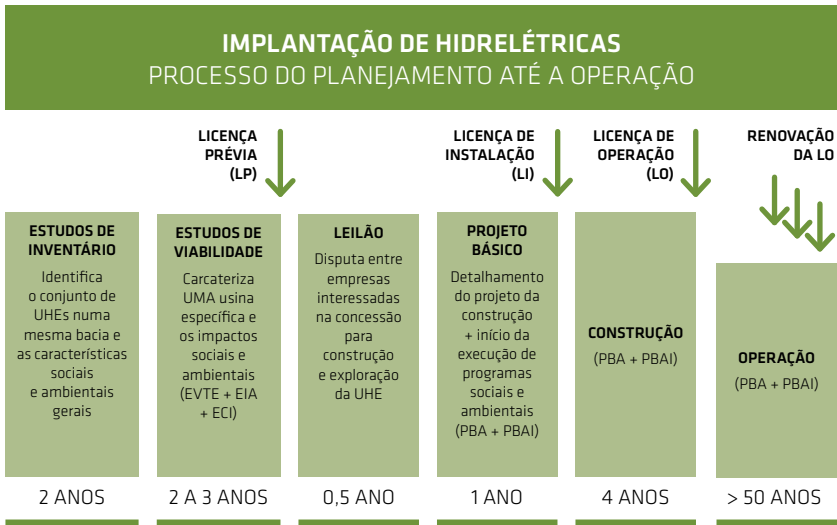


FIGURA 1 | Ciclo de planejamento e construção de um projeto hidrelétrico.⁴

FONTE: MME (2011) – adaptado.

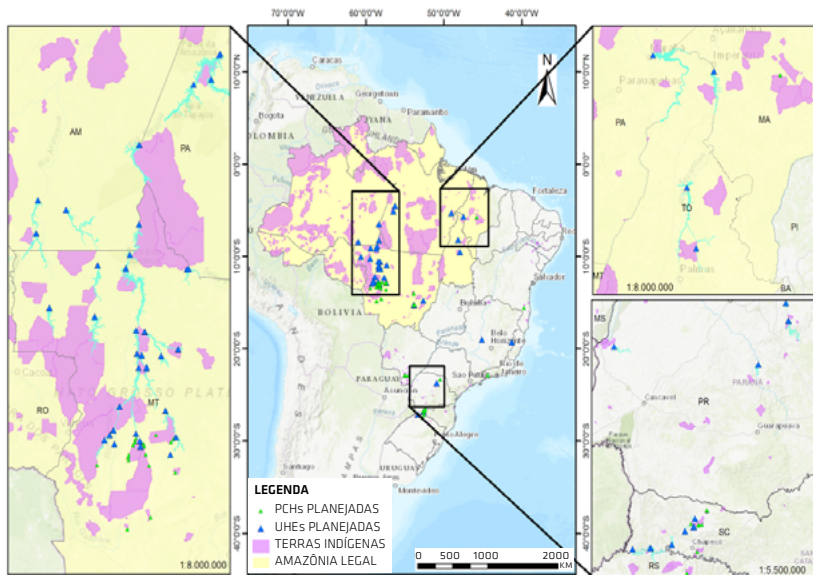
3 O PDE tem sido publicado anualmente, porém o PDE 2016-2025 não fora publicado. Por isso, foi adotado o PDE 2015-2024.

4 A etapa “leilão” foi instituída após 2002.

Com vistas a localizar o leitor acerca de etapas de um projeto hidrelétrico ao qual farei referência na parte a seguir, exponho o ciclo de concepção até a operação da hidrelétrica a partir de um esquema frequentemente utilizado pelo setor elétrico, com vistas a localizar os diferentes momentos. As etapas anteriores ao leilão são consideradas estudos de planejamento, e, após, iniciam-se as etapas de instalação, construção e operação. O licenciamento ambiental inicia-se somente no estudo de viabilidade, sendo o inventário um processo interno ao setor elétrico.

Para conhecer parte dos interesses energéticos em jogo, há que se conhecer o potencial hidroenergético dentro das terras indígenas. Os mapas a seguir servem para mostrar os projetos dentro ou próximos das terras indígenas — a proximidade é considerada a partir dos critérios jurídicos atuais (BRASIL, 2015). Os mapas explicitam as hidrelétricas que poderiam ser construídas (sem preocupação temporal), os PDEs indicam o andamento da fila e a possibilidade de serem construídas nos primeiros 10 anos. A utilização dos termos “planejadas” ou “planejamento” nos títulos dos mapas a seguir se refere ao conhecimento atual de hidrelétricas com potencial de serem construídas, e não necessariamente quais se têm planos de construção em vias de se realizar num horizonte médio ou longo (embora algumas já tenham empreendedores com registro na Aneel para realização dos estudos de viabilidade). Em muitos casos, estas hidrelétricas constam somente no estágio de inventário hidrelétrico, sem avanço para a fase seguinte de estudos de viabilidade.

MAPA 1 | HIDRELÉTRICAS PLANEJADAS COM SOBREPOSIÇÃO EM TIS: UHES (RESERVATÓRIO) E PCHS (EIXOS COM ENTORNO DE UM QUILOMETRO).



FONTE: Elaboração própria a partir de dados da Funai (maio/2019) e da Aneel (junho/2019).

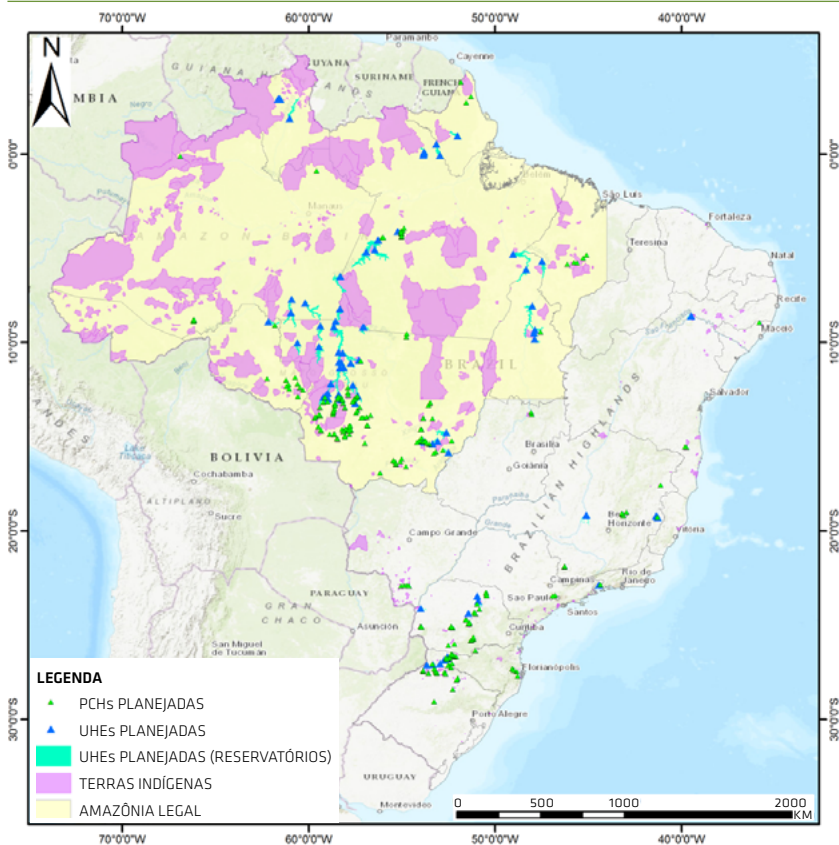
Para as UHes, utilizou-se o *shapefile* de Reservatórios de UHes planejadas com um total de 205 projetos.⁵ O desenho dos reservatórios é, em muitos casos, oriundo dos estudos de inventário. Portanto, a precisão é menor, já que eles ainda se encontram numa etapa inicial de planejamento. Considerando a base georreferenciada das UHes planejadas, no Brasil foram identificadas 38 UHes planejadas com sobreposição, isto é, que interferem diretamente em TIs.

⁵ Fonte: elaboração própria a partir de dados da Funai (maio/2019) e da Aneel (junho/2019). Isto é, os dados sobre os reservatórios e eixos das hidrelétricas são disponibilizados pela Aneel (sob demanda) e se referem às informações dos inventários hidrelétricos e estudos de viabilidade disponíveis.

Para as PCHs, utilizou-se o *shapefile* com todos os eixos de PCHs, baixado do Sigel/Aneel, com 2103 projetos. Filtraram-se os eixos das PCHs planejadas (retirando as PCHs em operação e as extintas) e gerou-se novo *layer*, com 1649 projetos (mantendo-se as PCHs em construção ou construção não iniciada em junho de 2019). A seleção considerou um raio de um quilômetro nos eixos das PCHs, devido à imprecisão dos dados georreferenciados e por eles não abarcarem os reservatórios de PCHs para esta análise. Esse raio é bastante conservador, pois as imprecisões podem ser maiores ainda, ou seja, pode haver, efetivamente, maior distância ou proximidade das TIs. Considerando a base georreferenciada das PCHs planejadas, no Brasil, foram identificadas 40 PCHs que interferem diretamente em TIs, isto é, com previsão de alagamento parcial dessas terras. Portanto, há um total de 78 hidrelétricas (UHEs + PCHs) planejadas com estimativa de alagamento parcial de terras indígenas.

O mapa 2 representa a estimativa da necessidade de realização do estudo do componente indígena (ECI), conforme prevê a Portaria Interministerial nº 60/2015 em função de hidrelétricas (UHEs e PCHs). A origem e as modificações sucessivas neste gênero de estudo compõem a segunda parte deste artigo, pois se torna uma peça administrativa que fundamenta a concessão da licença prévia, isto é, no plano formal e administrativo, se afirma ou se nega viabilidade ambiental das hidrelétricas.

MAPA 2 | ESTIMATIVA DAS HIDRELÉTRICAS PLANEJADAS COM NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGENA (DISTÂNCIAS ESTABELECIDAS NA PI 60/2015)



FONTE: Elaboração própria a partir de dados da Funai (maio/2019) e da Aneel (junho/2019).

No caso das UHEs, foram considerados os seus reservatórios. No caso das PCHs, somente foram considerados os eixos, sem os reservatórios, pois não havia a informação disponível. Para UHEs, utilizou-se a base de reservatórios de UHEs planejadas (portanto, com as imprecisões esperadas neste momento inicial do planejamento). Os resultados

foram gerados a partir dos 205 reservatórios de UHEs planejadas no Brasil. Destas 205 UHEs, 94 se encontram na Amazônia Legal e, dessas 94, há 59 UHEs planejadas distantes até 40 quilômetros das TIs. Para os 111 reservatórios de UHEs fora da Amazônia Legal, 15 UHEs planejadas estão distantes até 15 quilômetros das TIs. No total, chegou-se a 59 UHEs planejadas em que haveria necessidade de estudo do componente indígena (inclusive as 38 representadas, consideradas no mapa anterior, isto é, aquelas com estimativa de alagamento de terras indígenas — hipótese para a qual seria necessário regulamentar o art. 231 da CRFB 1988 no Congresso Nacional).

Para as PCHs, utilizou-se a base de 1649 PCHs planejadas (somente os eixos) no Sigel da Aneel (inclusive em construção). Para as 1348 PCHs fora da Amazônia Legal, selecionaram-se as que estão a 16 quilômetros de TIs (1 quilômetro de *buffer* do eixo + 15 quilômetros da PI 60/2015), chegando-se ao total de 99 PCHs com necessidade de ECIs. Para as 301 PCHs dentro da Amazônia Legal, selecionaram-se aquelas distantes até 41 quilômetros de TIs (1 quilômetro de *buffer* do eixo + 40 quilômetros da PI 60/2015), chegando-se ao total de 160 PCHs com necessidade de ECIs na Amazônia Legal. No total, foram estimadas 259 PCHs em que haveria necessidade de realização de ECIs (inclusive já considerando as 40 colocadas no mapa anterior, isto é, aquelas com estimativa de algum alagamento de terras indígenas).

No total, das 1854 hidrelétricas (UHEs + PCHs) planejadas no país, há 318 para as quais pode se estimar a necessidade de realização de ECIs, incluindo as 78 citadas no Mapa 1 (com estimativa de alagamento parcial de TI).

HISTÓRIA DOS ECIS NO SETOR ELÉTRICO

Na história da expansão das obras hidráulicas sobre o território brasileiro, diferentes regras mediaram a relação entre o que hoje chamamos “meio ambiente” e “povos indígenas”. Em função de conflitos sociais, criou-se uma série de parâmetros para profissionais de diferentes áreas

atuarem nessa intermediação entre as elites responsáveis por tais obras de infraestrutura e os povos indígenas (além de outras categorias sociais não debatidas aqui e tudo o mais que, no atual contexto, se refere à categoria “meio ambiente” — artefatos arqueológicos, populações quilombolas, “atingidos” e até a fauna e a flora).

Nesta parte, se mostrará como a expansão dessas obras pressupõe aparatos calcados numa governamentalidade capaz de articular diferentes modos de gestão do saber. Os saberes sobre os povos indígenas variam ao longo do tempo, e os portadores desses saberes intermediam as relações entre elites administrativas do setor elétrico e as comunidades indígenas, promovendo inflexões fundamentais no debate e nas condições de possibilidade da expansão das hidrelétricas. Cabe demonstrar como as diferentes correntes da antropologia acionadas por antropólogos a serviço do setor elétrico geraram concepções diferentes sobre o modo e as possibilidades de expansão das hidrelétricas no Brasil, levando em conta a presença de populações indígenas. Em outro texto (ROSENTHAL, 2020), mostrei como os antropólogos não são os únicos a realizar essa intermediação, já que o setor elétrico é um espaço de disputa de atores do campo do indigenismo.

Os conflitos entre diferentes grupos chamam o antropólogo à cena, entre outros especialistas, cada qual com sua linguagem, seu modo de pensar, com objetivos profissionais e modos específicos de resolução dos problemas (NADER e MILLERON, 1979, p. 953). Explicitar a participação dos antropólogos nos mecanismos de controle e de transformação do território ensejados pelas obras do setor elétrico serve para mostrar as disputas e os acordos nos processos de formação de Estado e como os diferentes segmentos sociais, tanto administrativos quanto dos povos indígenas, se integram, ocupando certas posições no conjunto da comunidade política (WEBER, 2004; ELIAS, 2006). A análise a seguir se volta para a compreensão das condições sob as quais atuam os antropólogos nos processos de construção de Estado, seja pela via das ações de intervenção administrativa diretas, seja pela via da produção de conhecimentos

e ideologias, percebendo as continuidades e disputas entre tais espaços (L'ESTOILE et al., 2002; SOUZA LIMA e CASTRO, 2008).

Desta forma, propõe-se a exposição das lógicas de compreensão sobre os povos indígenas dentro de documentos e processos administrativos do setor elétrico e de como os antropólogos buscaram articular seus conhecimentos dentro de expectativas bastante distintas daquelas da academia.

Para tal, será necessário mostrar a relação entre antropologia e outros saberes, como a engenharia, a economia, a biologia e o direito; saberes esses que ocupam posições hierárquicas específicas nos grandes projetos de Estado. Assim, espera-se demonstrar os deslocamentos sucessivos do espaço do “antropólogo prático” e contribuir para elucidar historicamente quais as vicissitudes dessa atuação.

No contexto brasileiro os antropólogos pouco se assumiram plenamente, frente aos seus pares, no exercício de aplicação técnica dos conhecimentos adquiridos na formação acadêmica. A maior parte dos antropólogos nessa situação se pensa em uma “militância de cunho ético-político” (SOUZA LIMA e CASTRO, 2008, p. 4).⁶ Eventualmente, tal concepção se desdobra numa justificativa voluntarista (conforme ouvi: “[...] se eu não acreditasse no que eu faço, eu não dormiria à noite”, o que embasa a estratégia do “mal menor”: “melhor que sejamos nós a fazer este trabalho” — subentendido que este “nós” se refere a antropólogo(a)s de boa vontade e militantes do “bem”. De resto, uma posição pessoal que qualquer um dos atores no campo prático pode assumir). No plano político, aciona-se a retórica da aplicação de saberes técnicos com muito mais frequência, talvez em razão da dificuldade de expor a um público não especialista as complexas relações entre produção de saberes e contexto político e social (BOURDIEU, 1975; CLIFFORD e MARCUS, 1986).

Um dos efeitos dessa posição militante ético-política se desdobra nas poucas tentativas de sistematizar metodologias de pesquisas

6 Este termo foi retirado de uma versão preliminar do texto de Souza Lima e Castro (2008), não tendo sido mantido na versão final publicada.

antropológicas para contextos fora da academia. Predomina assim, dentro do setor elétrico, a importação de metodologias desenvolvidas alhures, com poucas reflexões e balanços sobre as condições e os pressupostos assumidos — entre as exceções em termos de reflexão, encontra-se o trabalho de Barroso-Hoffmann (2010) e outros textos da mesma coletânea que, embora envolvam diferentes profissões, abarcam a prática antropológica.

Nesse sentido, exploram-se os tipos de participação possível a cada momento e as variações das qualidades esperadas dos antropólogos, desde as experiências pioneiras até a burocratização atual da atividade. Ao analisar as contribuições da antropologia e dos antropólogos, clarificar-se-ão quais as teorias antropológicas — entre outras disciplinas — informaram as políticas indigenistas dos aparelhos administrativos envolvidos, isto é, se tornarão mais compreensíveis os saberes estatais implicados nos processos de formação de Estado.

No Brasil, a antropologia praticada neste setor econômico se tornou possível a partir das condições econômicas e arranjos administrativos delineados em outro texto (ROSENTHAL, 2020). Mas, resumidamente, pode-se dizer que até meados dos anos 1990 o setor elétrico era quase um monopólio estatal (à exceção dos caríssimos equipamentos elétricos e da construção civil), concentrado na *holding* Eletrobras, e o corpo administrativo desse setor econômico tinha alguns mecanismos para troca de experiências que resultavam numa pedagogia conjunta relativa a certos temas (NUTTI, 1998).

Os governos brasileiros, a partir dos anos 1990, assim como a maior parte dos Estados sul-americanos, implantaram o programa de “ajustamento estrutural” — conjunto de reformas trabalhista, educacional, previdenciária e fiscal assentado na ideologia do binômio mercado/propriedade individual. Nesse mesmo período, devido aos embates históricos nos anos 1970 até 2000, os movimentos indígenas em diferentes escalas se contrapuseram ao setor elétrico, e esse cenário gerou visibilidades e articulações no nível nacional e internacional para ambos os lados. Então, busca-se entender como os avanços jurídicos do multiculturalismo,

num contexto liberal nessa região do mundo, se ajustam às pressões nas (ou próximas às) terras indígenas, para exploração de recursos naturais (BELLIER, 2010). Após os anos 2000, com a entrada progressiva de empresas transnacionais no setor elétrico, perde-se a tênue unidade existente e torna-se cada vez mais dispersa a ação das empresas, sem diretrizes de perspectiva nacional. Em substituição aos espaços internos que reuniam as empresas do grupo Eletrobras, as leis se tornaram o principal fio a gerar alguma unidade mínima de ação e concepção do setor elétrico.

A questão proposta não é o quanto o antropólogo facilita ou dificulta o avanço do capitalismo, mas como o setor elétrico absorveu o saber antropológico e moldou as práticas profissionais dos antropólogos. Vale lembrar que antes da entrada de cientistas sociais “dentro da estrutura de organização das empresas (do setor elétrico) [...] o social era responsabilidade dos advogados dos serviços jurídico e de patrimônio” (CABRAL, 2009, p. 99). Isto é, basicamente, as empresas atuavam administrativamente para pagar a indenização e retirar as pessoas da área alagada. No caso dos povos indígenas, até 1988, isso significou tratativas diretas entre o setor elétrico e a Funai. No caso da UHE Salto Santiago, no sul do país, as terras foram adquiridas da Funai sem nenhum pagamento aos Guarani que ali habitavam (IPARJ, 1988c, p. 65).

A análise começa nessa passagem da gestão do patrimônio para a gestão do social. Na segunda metade dos anos 1980, ao se examinarem as empresas do setor elétrico, destaca-se esta continuidade concorrencial entre os espaços sociais da academia e das empresas (L'ESTOILE et al., 2002). Depois de um breve período de separação entre temas sociais e ambientais, os cientistas sociais foram rapidamente incluídos na temática “meio ambiente” e, mais recentemente, “socioambiental”. Esse movimento se deu, em grande medida, em função do acesso ao crédito internacional para grandes projetos de infraestrutura. Em resposta às crescentes críticas internacionais ao Banco Mundial e ao BID nos anos 1970 e 1980, tais agências criaram diretrizes ambientais e sociais como condicionantes dos empréstimos. Essa demanda inseriu os antropólogos no

campo do setor elétrico, num lugar cujas possibilidades eram disputadas no bojo dos momentos efervescentes em torno dos conflitos provocados por megaprojetos, com a economia ainda sofrendo os efeitos das crises do petróleo de 1974 e 1979, numa conjuntura política de fim da ditadura (1964-1985) e no início da construção de um ideário de sociedade democrática, com o florescimento de diversos movimentos sociais e o crescimento do discurso ambiental.

Os antropólogos no setor elétrico nos anos 1980: academia, empresas e organizações não governamentais

Os antropólogos construíram espaços de atuação distintos e contraditórios — simultânea ou sucessivamente — tendo em vista o papel de intermediários entre aparelhos estatizados e povos indígenas, com base na legitimidade conferida pelos saberes universitários. Tal atuação está constringida por campos de possibilidade distintos a partir da progressiva ampliação e diversificação do mercado de trabalho (academia, organizações não governamentais e empresas), da regulamentação das atividades de licenciamento ambiental, dos julgamentos morais dos pares profissionais e, não menos fundamental, das diferentes estruturações do próprio setor elétrico e de suas elites administrativas.

A partir do fim dos anos 1970, inicia-se no Brasil a contratação de antropólogos pelo setor elétrico para realização de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas (Figura 1) e etapas subsequentes, mas também para trabalhar no planejamento de longo prazo do setor elétrico como um todo já a partir da segunda metade dos anos 1980. Nesse período, os antropólogos ampliaram o engajamento assalariado em aparelhos estatais, nas ONGs e na assessoria dos movimentos sociais pelo Brasil na mesma medida em que os centros de formação em pós-graduação, de longe o principal *locus* de trabalho dos antropólogos, se espalharam geograficamente (TRAJANO e RIBEIRO, 2004).

A análise discursiva dos estudos associados às usinas, dos artigos científicos e, num momento posterior, da legislação que rege a produção dos relatórios permite destacar as categorias de análise empregadas, as filiações teóricas e os efeitos sociais imaginados nos povos indígenas em função da construção das barragens. Situo, quando possível, a produção desses relatórios na obra dos autores, a posição de antropólogos da universidade em relação ao assunto em diferentes momentos (relatórios para empresa e publicações com vistas à denúncia pública, por exemplo). A apresentação de três grupos de pesquisa que trabalharam para o setor elétrico permite compreender a antropologia dentro do setor elétrico nos anos 1980 e 1990, bem como traçar as descontinuidades em relação à legislação atual que regula essa produção de conhecimento prático.

O primeiro estudo necessário para se chegar a uma hidrelétrica é chamado de “inventário hidroelétrico”, quando se investigam os locais de possível barramento numa bacia para conversão da energia das águas do rio em energia elétrica com o máximo de eficácia (Figura 1Figura 1).⁷ Os primeiros estudos dessa natureza a encomendar levantamentos antropológicos se realizaram nas bacias do rio Uruguai (1978) e do Xingu (1980). As análises antropológicas com as indicações dos “impactos”⁸ sobre os indígenas estavam à disposição dos técnicos e gestores das empresas estatais e, de alguma forma, compuseram as justificativas técnicas na escolha dos locais dos barramentos e área alagada. A divulgação dos

7 Este inventário é realizado de acordo com o “Manual de Inventário Hidroelétrico de Bacias Hidrográficas”, que “tem por objetivo apresentar um conjunto de critérios, procedimentos e instruções para a realização do inventário do potencial hidroelétrico de bacias hidrográficas. O potencial hidroelétrico de uma bacia hidrográfica corresponde ao potencial que pode ser técnico, econômico ou socioambientalmente aproveitado, levando-se em conta um cenário de utilização múltipla da água na bacia em estudo” (BRASIL, 2007, p. 21). A primeira versão deste manual de inventário que encontrei se refere aos estudos da Canabira nos anos 1960/1970 e, ao que tudo indica, não incluía variáveis “ambientais”, somente preocupado com aspectos da engenharia e econômicos, entre os quais se incluía o custo da aquisição de terras.

8 Entre aspas, porque os estudos da época usavam outros vocábulos, como “consequências” (SANTOS, 1978).

resultados desses estudos se refletiu em mobilizações sociais nessas bacias.⁹ Na mesma época, no fim dos anos 1970 e início dos 1980, se realizou também, já na fase seguinte (de viabilidade), o equivalente dos atuais “estudos de impactos ambientais” em barragens já selecionadas, como na UHE Tucuruí e na UHE Machadinho (MAGALHÃES, 2007, p. 117-118; UFSC, ELETROSUL e FUNAI, 1980).

No caso da bacia do Uruguai, a Eletrosul contratou uma equipe de antropólogos dirigida por Sílvio Coelho dos Santos, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Ele já era doutor em antropologia, orientado por Roberto Cardoso de Oliveira, e pesquisador da universidade, tendo estudado os povos indígenas que habitavam a região. A análise dos textos de Sílvio C. dos Santos mostra que, quando escreve para o setor elétrico, ele apresenta os conceitos de “índio” para a antropologia, contrapondo a definição histórico-dialética de Batalla (1971), calcada no processo colonial, à teoria da aculturação de Darcy Ribeiro, consagrada no Estatuto do Índio (1973). A diversidade de grupos étnicos é classificada de acordo com Galvão (1960), em 11 áreas culturais, segundo critérios de “distribuição de elementos culturais; ambiente geográfico; situação de contato e contexto cultural das frentes pioneiras nacionais, e fenômenos de aculturação intertribal” (UFSC; ELETROSUL; FUNAI, 1978, p. 2). O direito indigenista é apresentado a partir da demanda de um parecer de um jurista (Caio Lustosa), indicando que “os índios têm que ser admitidos como capazes de se autogerirem, decidindo sobre tudo o que lhes diz respeito” e que, segundo a Constituição de 1967 (em voga

9 À divulgação do inventário da bacia do Uruguai no início de 1979 se contrapõe a mobilização social que daria origem à principal organização de defesa dos direitos dos “atingidos” por hidrelétricas no Brasil. Em abril de 1979, foi criada a Comissão Regional de Atingidos por Barragens (CRAB) em Santa Catarina (SANTOS, 1991, p. 26). A divulgação do inventário do Xingu em 1980 também originou uma das mobilizações políticas indígenas mais conhecidas no Brasil e no mundo, mobilizando grupos sociais e personalidades mundiais desde então. Em ambos os casos, usinas previstas e divulgadas no estudo de inventário não foram construídas de imediato devido às mobilizações, e só o seriam muito tempo depois (mais de uma década ou mesmo duas, no caso de Belo Monte), com grandes modificações no projeto original.

na época), “os índios têm posse sobre a terra que ocupam com direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nela existentes”. E assim, afirma que:

as terras indígenas não devem ser alvo de projetos de utilização pela sociedade nacional. E se tal for inevitável, deve-se considerar que a justa indenização implica em admitir uma reparação *sui-generis*: a outorga ao grupo de uma área equivalente à anterior, inclusive quanto às condições ecológicas. “Não há que se cogitar, na espécie de ‘quantum’ indenizatório; sim de ‘quid’ indenizatório” (Parecer Caio Lustosa, jurista consultado por Sílvio C. dos Santos, 1978). (UFSC, ELETROSUL e FUNAI, 1978, p. 153)

Por fim, são apresentados os efeitos esperados pelas usinas sobre os povos indígenas, os quais são baseados, em parte, em T. Scudder (antropólogo americano que, desde os anos 1950/60, publicava sobre barragens na África e seus efeitos sobre as populações locais). Sendo o objetivo do estudo de inventário comparar as alternativas das barragens segundo critérios econômicos-energéticos e, mais recentemente, das consequências para o meio ambiente, incluindo as áreas indígenas, os autores mostram os limites do saber antropológico em situação prática. Apesar de se indicar uma limitação da antropologia para oferecer um parecer definitivo sobre como agir — pois, “realmente, é difícil, senão impossível, de comparar as diversas consequências entre si” —, finaliza-se o texto a partir dos critérios de efeitos “diretos” e “indiretos” e qualificam-se algumas “alternativas” (cada alternativa corresponde a um conjunto de usinas na bacia) entre aquelas com “impactos sociais extremamente desastrosos” com “danos cumulativos físicos, culturais, psicológicos e ecológicos”. Assim, entre as “alternativas”, havia aquelas que implicariam a perda de 3.500 hectares (1.700 hectares de mata virgem) ou 22% do território do PI Chapecó e do Toldo de Iraí, com remoção de 100 residências onde habitavam 700 pessoas, além de escola, posto médico, cemitério, pontes e serraria.

Por fim, a área do posto indígena ficaria ilhada por uma sucessão de lagos dos reservatórios. “É muito provável que ao decidir implantar este sistema de barragens ao redor do PI Chapecó, estará se decretando a extinção dos membros daquela comunidade indígena, ou seja, oficialmente estará se praticando etnocídio”. Assim, o relatório enviado pelos antropólogos da universidade pública aos gestores da empresa estatal, pelas razões expostas — entre as quais, destaco o alagamento de grandes porções do território indígena — afirmam a ocorrência de um “etnocídio oficial” no caso deste posto indígena, em qualquer das alternativas possíveis.

Em seguida, o relatório descreve os principais impactos sobre as comunidades indígenas e como aqueles poderiam ser reduzidos por meio de regularização fundiária, proteção das mulheres, busca de alternativas econômicas, entre outras, dependendo dos problemas causados. Menciona também possíveis “efeitos indiretos positivos ou benéficos” com a formação de lagos e a consequente atração de turistas, “fornecendo aos índios um mercado de maior rentabilidade para a venda de seu artesanato”. Outro impacto positivo se daria na “construção da própria barragem, e na manutenção de sua área depois, (pois) poderão ser oferecidas aos índios oportunidades de habilitação técnica e de educação [...], mas também úteis em outros aspectos das suas relações com a sociedade envolvente”. O terceiro impacto positivo seria a formação de uma indústria da pesca capaz de fornecer uma nova fonte de renda e de proteína para o grupo indígena (UFSC, ELETROSUL e FUNAI, 1978, p. 157-159).¹⁰

Interessante notar a reprodução *ipsis litteris* de algumas dessas conclusões finais do relatório, dois anos depois do trabalho para a empresa estatal, numa circunstância completamente distinta, no livro resultante do encontro “O índio perante o direito”, ocorrido em 1980, reunindo antropólogos e juristas em Santa Catarina sob patrocínio da UFSC e da

10 Também neste aspecto se inspira nas ideias de Scudder (1973).

Cultural Survival,¹¹ capitaneada por David Maybury-Lewis. Para o evento, Sílvio Coelho dos Santos demandou a contribuição de antropólogos e profissionais do direito para que “ideias e experiências vividas originassem ensaios que permitissem a elaboração de uma obra-denúncia” (SANTOS, 1982, p. 18, grifo do original). A publicação de uma carta final do evento, “A construção de barragens e os direitos dos povos indígenas”, invoca a Constituição Brasileira de 1967, o Estatuto do Índio de 1973 e a Convenção nº 107 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para manifestar

preocupação com o processo decisório em que povos indígenas são afetados pela construção de barragens [...] (tendo em vista que tais artefatos legais) garantem aos povos indígenas o direito à posse permanente da terra e ao usufruto exclusivo das riquezas nela existentes. (SANTOS, 1982, p. 179-180)

11 ONG fundada por “David Maybury-Lewis [...] com sua esposa, Pia, em 1972, [...] em Cambridge (Massachusetts). Esta organização tinha como foco a situação crítica dos povos indígenas na Amazônia brasileira, por toda a América Latina e também em outras partes do mundo. A fundação da *Cultural Survival* era parte de um movimento que se verificou entre muitos antropólogos no início da década de 1970, de crescente preocupação política e ética em relação aos direitos humanos e culturais destes povos. Também se somava a uma preocupação crescente — que os antropólogos foram os primeiros a levar aos governos e às agências internacionais de desenvolvimento — no sentido de que se considerasse o papel da diversidade como fator positivo, e não como obstáculo, nos processos de desenvolvimento social e econômico. Não há dúvida de que, se não fossem estas organizações pioneiras para os direitos indígenas, como a *Cultural Survival*, nos Estados Unidos, a *Survival International*, na Inglaterra, e a *International Work Group for Indigenous Affairs* (IWGIA), na Dinamarca, pouca atenção teria sido dirigida, no plano internacional, às crescentes demandas dos movimentos indígenas emergentes na América Latina e em outras partes do mundo. Estas três organizações, junto com vários antropólogos latino-americanos que participaram do famoso seminário ‘Conflito interétnico na América do Sul’, realizado em Barbados, em 1971, tiveram papel extremamente importante no estabelecimento das bases intelectuais do grupo de trabalho das Nações Unidas sobre povos indígenas, criado em 1982, e na redação inicial da Convenção nº 169 da OIT (sobre povos tribais e indígenas), em 1989” (DAVIS, 2008, p. 571).

Entre as exigências da carta assinada¹² por acadêmicos que atuam secundariamente como consultores, encontram-se as propostas de âmbito político expressas nos relatório de 1978: evitar a expansão da sociedade nacional sobre as terras indígenas; caso seja necessária a utilização das terras indígenas, que haja indenização justa; realizar consulta aos indígenas; contratar estudos antropológicos de avaliação de impactos; aprender com a experiência internacional; e ver o ser humano em qualquer dimensão como beneficiário das mudanças econômicas.

A circulação do mesmo texto no estudo sob encomenda de 1978 e a “obra-denúncia” de 1982 mostram os antropólogos em espaços ambíguos. A categoria “relatório” produz efeitos diferentes da “denúncia”. A “denúncia” é uma das categorias discursivas acionadas pelos antropólogos para classificar, no espaço público, seus próprios pares entre os anti *status quo*. Antropólogos contratados pelo setor elétrico para a produção de “relatórios” que posteriormente atuaram em posições enquadradas na categoria “denúncia” inquietam e supostamente ameaçam antigos “contratantes” do autor. Tais discursos, ligados à liberdade do campo acadêmico, ou outros, como sindicais ou das associações e movimentos sociais, suscitam penalidades ao autor pelas empresas (e não mais das Igrejas ou do Estado, como em outros regimes) em muitos casos — por exemplo: Pinto (2014) mostra diversos tipos de coação de empresas contra acadêmicos, incluindo sempre o nível jurídico, mas também ligações anônimas e outras ameaças morais e físicas no período 2002-2014 no Brasil. Entretanto, ao contrário do que se poderia supor, autores de denúncia eventualmente se valorizam no mercado de trabalho das empresas e da academia (conforme visto nas classificações) quando realizam críticas consideradas bem construídas.

12 Assinam a carta: Cecília Helm, Caio Lustosa, Rafael de Menezes Bastos, Antonio Carlos Magalhães, Maria do Rosário Carvalho, Lux Vidal, Paul Aspelin, Orlando Sampaio Silva, Sílvio Coelho dos Santos, Pedro Agostinho da Silva, Olímpio Serra e Alain Moreau.

Uma “obra-denúncia” conter o mesmo texto do produto empresarial mostra que se busca denunciar algo a partir da produção “sob encomenda” da empresa, logo, tenta-se influenciar as decisões políticas a partir de diferentes posições. Assim, construíram-se estratégias a partir de diferentes espaços de representação simbólica do desenvolvimento, seja nos aparelhos estatais-empresariais, nos estatais-acadêmicos, nas “organizações não governamentais”, então recentes, ou, ainda, nos movimentos sociais. Assim, recuperar tais trajetórias permite questionar análises que deduzem mecanicamente a situação dos profissionais em função de um único aparato de poder onde atuam (L’ESTOILE et al., 2002; L’ETOILE, 2002; PELS, 1997; FERGUSON, 1997).

A trajetória de Sílvio Coelho dos Santos é exemplar neste sentido. Trabalhou dentro e fora da empresa — sem lhe manchar a carreira acadêmica, pelo contrário: neste campo alcançou alguns dos mais altos postos (Professor Emérito na UFSC e Presidente da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) entre 1992 e 1994) — e manteve prestígio junto ao setor elétrico no qual realizou diversos trabalhos entre 1978 e 1998: a partir de 1987, participou do Comitê Consultivo de Meio Ambiente (CCMA), fora da estrutura da Eletrobras, mas dentro do governo, com o objetivo de reunir “cientistas sociais e ambientais de reconhecida competência” para subsidiar as ações do setor elétrico; em 1990, palestrou nos seminários para subsidiar o “Plano 2015” da Eletrobras, publicação estatal que expôs o planejamento de 25 anos do setor elétrico; contribuiu em outros estudos de impacto ambiental (HELM, 1998); e produziu o Relatório “Projeto Uruguai: consequências da construção da barragem Machadinho para os Índios do PI Ligeiro (RS)”, consultoria prestada a GERASUL/Consortio GEAM (1980).

Quando escreve para o setor elétrico, Sílvio Coelho dos Santos apresenta os conceitos de “índio” dentro da antropologia, a diversidade de etnias no Brasil (por áreas culturais), os direitos indígenas à época e os efeitos esperados das usinas sobre os indígenas. Além disso, propõe diretrizes e formas de ação do Estado (SANTOS, 1978, 1980, 1991a; HELM;

SANTOS; NACKE, 1998). Uma das estratégias discursivas acionadas nesses diálogos é articular as experiências de dimensões locais das áreas indígenas afetadas com documentos sobre as barragens produzidos em âmbitos acadêmicos, legais, militantes e internacionais desde o final dos anos 1970. Percebe-se, aí, uma das formas de acionar o acúmulo de experiências e reflexões numa situação política específica.

Quando se dirige à comunidade antropológica, Santos (1982, 1991a, 1991b, 2001, 2003) apresenta o contexto econômico internacional e nacional dos grandes projetos hidrelétricos, o quadro jurídico de orientação das ações do setor elétrico em relação aos indígenas e os impactos esperados sobre as comunidades indígenas de forma geral.

Quando divulga dados para organizações internacionais (*Cultural Survival* e IWGIA), se aproxima do estilo da escrita para o setor elétrico, enunciando os “impactos” sobre os povos indígenas de oito barragens (ou conjunto de barragens, no caso das bacias do Xingu, Tocantins e Uruguai) planejadas ou construídas (ASPELIN e SANTOS, 1979; 1981), circulando algumas informações, análises e proposições produzidas nos âmbitos da academia e da empresa/Estado para a rede internacional de apoio à causa indígena.

A seguir, será evidenciado outro circuito de antropólogos cuja origem, numa outra escola de formação acadêmica, leva a diferentes formas de atuação junto ao setor elétrico. O efeito comparativo dessas formas de atuação na formação desse nicho profissional permitirá compreender tanto semelhanças, devido ao papel da academia, quanto diferenças, devido à importância das organizações não governamentais para os membros dessa segunda rede. Além disso, se demonstrarão os efeitos de uma certa rede da antropologia na formação dos instrumentos contemporâneos de atuação antropológica nos processos de licenciamento.

No final dos anos 1970, enquanto Sílvio Coelho dos Santos e sua equipe foram contratados para estudos na região sul do país, ao norte do país se demandava exatamente o mesmo: um parecer antropológico para um estudo de inventário hidrelétrico. A região era a bacia do Xingu, e o

parecer foi coordenado¹³ pela antropóloga Lux Vidal, da Universidade de São Paulo (USP), solicitada pela CNEC para realizar um primeiro levantamento sobre a situação indígena, sendo a ABA mediadora dessa relação empresa/antropóloga. (MAGALHÃES, 2007, p. 117).

Diferente do estudo antropológico sobre a bacia do Uruguai, publicado à parte do estudo de inventário por meio dos instrumentos universitários, no caso da bacia do Xingu somente há a publicação do relatório da empresa, o “Estudo de inventário hidrelétrico da bacia hidrográfica do Xingu” (CNEC, 1980). Ou seja, não se utilizou o espaço acadêmico para divulgar o relatório enviado à empresa. Isso impede que se faça uma análise tal qual a realizada sobre o grupo de Sílvio Coelho dos Santos, pois os conteúdos antropológicos foram adaptados para outro modelo de publicação envolvendo diversos outros saberes, estilos e objetivos, impossibilitando, portanto, saber como a antropóloga e sua equipe subsidiaram os processos administrativos.

Outras obras desse mesmo grupo acadêmico foram publicadas com objetivos explicitamente políticos. Cerca de oito anos depois da publicação do Estudo de Inventário do Xingu (CNEC, 1980), em 1988, a usina de Cararaô (depois rebatizada de Belo Monte) se encontrava na fase seguinte, nos chamados “estudos de viabilidade”. Lux Vidal, Regina Müller e Antonio Carlos Magalhães, todos oriundos da USP, publicam artigos no livro *As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas* (SANTOS e ANDRADE, 1988), realizado pela Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI-SP), organização não governamental fundada e presidida por Lux Vidal nos anos 1980. Logo, por via de uma organização não governamental, a ação política se organiza a partir de financiamentos oriundos de outras fontes,

13 Infelizmente, o relatório não apresenta a equipe responsável pelos estudos. Mas L. Vidal orientava “antropólogos com trabalhos etnográficos com povos indígenas localizados na região Tocantino-Xinguana, no âmbito do Curso de Mestrado em Antropologia Social da USP (Antonio Carlos Magalhães — Parakanã; Iara Ferraz — Suruí Aikewara e Gavião; Maria Elisa Ladeira e Gilberto Azanha — Timbira: Krahô, Krikati, Apinayé; Regina Muller — Assurini do Xingu (MAGALHÃES, 2007, p. 117)

das ONGs internacionais com frequência, e cria outras relações sociais: associações com organizações com preocupações bastante distintas (de engenheiros, de indígenas, de sacerdotes etc.), publicações de gêneros distintos, eventos públicos em diferentes locais, entre outros.

O livro citado (SANTOS e ANDRADE, 1988), “fruto de um ano e meio de trabalho”, dá início a uma “campanha”, de mesmo nome do livro, promovida pela Comissão Pró-Índio SP. Entre os apoiadores da campanha — e do livro — estavam a União das Nações Indígenas (UNI) (primeira organização nacional formada por indígenas em defesa de suas causas), a ABA, o Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, a Prelazia do Xingu e o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI). O objetivo da campanha — termo oriundo das artes da guerra¹⁴ — era “conseguir a rediscussão de todo o projeto proposto para o rio Xingu [...], antes do início de qualquer uma das sete hidrelétricas planejadas”. Assim, pretendem ir além da denúncia, pois “A UHE Cararaô, etapa inicial do projeto, está ainda na fase de viabilidade; assim, temos a oportunidade única de discutir o projeto de engenharia da obra e não apenas denunciar desastres já ocorridos”. Por esta via, os autores buscam “apontar os graves problemas sociais, políticos, econômicos e ecológicos envolvidos nesse projeto”. E tais problemas são colocados, no conjunto do livro, numa perspectiva do desenvolvimento energético nacional, portanto, encontram-se no livro artigos que buscam discutir “um plano maior do setor elétrico que prevê a construção de 297 novas hidrelétricas (ELETROBRAS, 1987) [...] (sendo) por esta razão que consideramos a Campanha Xingu indissociável de uma reavaliação do programa energético do Governo brasileiro e da busca de alternativas” (SANTOS e ANDRADE, 1988, p. 6). A discussão

¹⁴ Em Bronz (2011), há uma interessante análise sobre as metáforas de guerra utilizadas no meio empresarial: “Não é difícil perceber a relação imediata de alguns deles (termos) com a linguagem da guerra: estratégico, missão, público-alvo, posicionamento, *bullets* (PowerPoint), *deadline*, *briefing*, *staff*, logística, mobilização, para citar apenas alguns que são operativos. [...] Esta transmissão de sentido está repleta de relações de semelhança, que permitem uma comparação mais ampla entre as ações de militares em guerra e de empresários no mercado” (p. 106).

sobre o planejamento energético brasileiro se daria com a contribuição, no mesmo livro, de pesquisadores e profissionais de empresas de energia da área de engenharia e política energética.¹⁵

Uma dimensão importante para a compreensão da campanha se entrevê nos canais transnacionais por meio dos quais ela se articula. Posteriormente, foi publicada uma versão desse livro em língua inglesa, novamente¹⁶ pela *Cultural Survival*, Boston, MA (SEVÁ, 2005, p. 52).

Nessa obra de “campanha”, os textos e as fotos (uma estratégia imagética descartada por Sílvio C. dos Santos, talvez pelos poucos efeitos simbólicos dos índios ao sul do Brasil, cujas práticas de vestuário se assemelham à sociedade dominante) se destinam a explicar, em cerca de quatro a seis páginas, quais são os povos indígenas que sofrerão as consequências das sete usinas então previstas no inventário. A explicação aborda: a) a origem étnica e linguística; b) a localização geográfica passada e atual, com as respectivas características ambientais; c) os hábitos de caça, cultivo e pesca; d) o processo e as consequências da “pacificação” — extermínios físicos de grupos próximos ou de população intensa, além de desequilíbrio entre os sexos —; e) o perfil demográfico; f) o histórico de demarcação das reservas ou área indígena — demandas fundiárias atendidas ou não; e g) as relações de conflito — latente ou explícito — com outras atividades da sociedade nacional, como garimpos, projetos agrícolas e a Transamazônica — construída uma década antes, com inúmeros relatos de violências contra indígenas (DAVIS, 1978).

Em relação aos impactos, aparece ao final do texto, como preocupação principal, a possibilidade de perda do território, pois estava previsto

15 São eles, Luiz Pinguelli Rosa, Oswaldo Sevá, Roberto Schaeffer, Márcio de Almeida Wollers e Reolando Silva.

16 A *Cultural Survival*, por meio de David Maybury-Lewis, também havia cooperado na produção da “obra-denúncia” de Sílvio C. dos Santos (1982), e talvez a bibliografia a que tive acesso não esclareça totalmente as informações de uma primeira versão do relatório *Indian areas threatened by hydroelectric projects in Brazil*, que depois seria publicado pelo IWGIA.

o alagamento de algumas áreas já demarcadas. Os impactos indiretos previstos eram “a pressão populacional em direção às reservas indígenas”, ou sobre áreas ainda não demarcadas, o que também poderia acarretar “uma diminuição dramática dos territórios tradicionais [...] afetando de modo irreversível a vida e a organização social destas comunidades, além dos problemas de saúde” (VIDAL, 1988, pp. 170-171). Numa situação ainda mais vulnerável, a

fragilidade do grupo Asurini no que se refere à sua sobrevivência física basta para que a construção de barragens na região em que habitam e a consequente inundação de suas terras sejam consideradas causas de sua futura extinção como povo. (MÜLLER, 1988, p. 177).

Neste mesmo momento de publicação do livro de *campanha*, ainda durante a fase dos estudos de viabilidade da UHE Cararaô (Belo Monte), alguns desses profissionais formados na USP escreveram artigos para o simpósio “Os grandes projetos e seus impactos sobre as populações indígenas e camponesas na Amazônia brasileira”, realizado no 46º Congresso Internacional de Americanistas, em Amsterdam, em 1988. O livro fruto desse encontro se intitula *O cerco está se fechando: o impacto do capital sobre a Amazônia* (HÉBETTE, 1991). O título indica que a discussão se encaminha para pensar os “grandes projetos”, e não somente as hidrelétricas, e se amplia para pensar o “capital”, e não somente a política energética e a “Amazônia”, indo além do contexto da bacia do Xingu. Por fim, o livro assume a linguagem do “impacto” não apenas sobre a população indígena, mas também sobre as “populações camponesas”. A discussão a partir do “capital” explica por que, em vez de advogados ou engenheiros — presentes nas publicações anteriores (SANTOS e ANDRADE, 1988; SANTOS, 1982) — a abertura do livro se dá por um economista, Jean Hébette, francês então pesquisador da UFPA. Assim ele enquadra o contexto no qual o livro se insere:

No decorrer dos anos 60, abriram-se, pois, a partir da nova capital do Brasil, dois imensos braços como a abraçar a Amazônia: as rodovias Belém — Brasília e Brasília — Cuiabá — Porto Velho — Rio Branco. Na aparência de um aceno amigo, um abraço traiçoeiro. Atrás da promessa de dias melhores e de juramentos de prosperidade futura (“Integrar para não entregar”), a ameaça da destruição ambiental, da desintegração social e cultural.

Outras estradas se seguiram às primeiras: a Transamazônica (“Terra sem homens para homens sem terra”¹⁷), a Perimetral Norte, falida. Latifúndios se espalharam em toda a Amazônia: JARI, VOLKSWAGEM, BRADESCO. Minas e garimpos reviraram o solo; rios foram represados para formar lagos imensos e gerar energia elétrica; fábricas poluidoras surgiram na selva.

O grande capital penetrou nas áreas indígenas, cortou as reservas, lavrou o subsolo, alagou aldeias; a cultura tradicional dos índios foi ferida, a sua liberdade ancestral ameaçada. O latifúndio engole as roças, mas o camponês resiste à expulsão, recusa a proletarianização, luta contra o cativo e defende sua autonomia. (HÉBBETE, 1991, p. 7)

A contribuição de Lux Vidal¹⁸ nesta coletânea reflete sobre a experiência do projeto da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), em convênio com Funai, voltado para os indígenas em função da Estrada de Ferro-Carajás, entre a Mina de Carajás (PA) e o Porto de Itaqui em São Luís

17 As duas citações se referem a lemas do governo federal à época.

18 Nesta mesma coletânea, Regina Müller parte dos pressupostos teórico-metodológicos da análise de discurso para trazer à luz duas interpretações correntes no seio da comunidade Asuriní sobre as notícias de inundação de suas terras. Antonio Carlos Magalhães publica um artigo sobre os “Projetos Econômicos de Estado” nas políticas de ocupação do espaço amazônico, procurando entender os conflitos entre a produção social do espaço pelas sociedades indígenas e a imposição do modelo capitalista, tomando como exemplo o caso dos Parakanã e as negociações com a Eletronorte em função da UHE Tucuruí.

(MA), inaugurada em 1985. “O Banco Mundial, um dos financiadores (mas não o principal), condicionou o empréstimo” ao direcionamento de verbas, pelo governo brasileiro, à “garantia de melhores condições de sobrevivência aos povos indígenas afetados observando a demarcação e proteção de suas terras” (VIDAL, 1991, p. 64).

A autora ressalta que o arranjo institucional e o modo de planejamento da região, num contexto com diferentes povos indígenas, se referem aos critérios de planejamento elaborados pelas “firmas de planejamento” — no plural, gerando descontinuidades e falta de visão de conjunto, além da falta de capacidade de “avaliar o componente indígena, (pois) recortam artificialmente, no papel, todo o espaço geográfico e a própria vida da população regional, índios e não índios, reduzidos, agora, a meros objetos” (Ibid., pp. 70-71).

Em relação a quem executa os projetos de “indenização”¹⁹ dos impactos, percebe-se uma mudança profunda, já que naquele momento o órgão indigenista recebia o recurso da empresa para realizar os projetos. Hoje, as próprias empresas se relacionam diretamente com os povos indígenas, com supervisão da Funai, via relatórios e, eventualmente, raras visitas de campo. A equipe que trabalhou junto à CVRD, Lux Vidal (desde 1982) e Antonio Carlos Magalhães (1983-1987), estava paralelamente ligada a instituições públicas de pesquisa e ensino, Universidade de São Paulo e Museu Paraense Emílio Goeldi, respectivamente.

Esse vínculo profissional ancorado em instituições de ensino e pesquisa sem dúvida permitia uma grande autonomia para pressionarem a empresa por suas propostas, sem esquecer a importância da ONG como canal político e de ação indigenista. Se, por um lado, a pressão foi encampada

19 Hoje, com a propagação dos termos do licenciamento ambiental, utiliza-se uma linguagem menos monetária com a hierarquia de ações voltadas primeiro para “evitar” impactos, ou ao menos “mitigá-los”, e, caso não seja possível, “compensar” os atingidos pelos empreendimentos. Na prática, o uso da transferência de dinheiro diretamente às comunidades ainda encontra espaço, embora pareça haver o privilégio do financiamento de “projetos”, e não apenas recursos financeiros a membros do grupo.

pela CVRD, que “suspendeu o repasse de recursos à Funai” até a apresentação de um plano de demarcação das terras, por outro, o convênio acabou pelo próprio prazo previsto logo em seguida, em 1987, deixando “muitos problemas de terra pendentes”. Mesmo assim, a autora apresenta “alguns ganhos em termos de terra e saúde, impensáveis de serem atingidos sem o apoio do convênio”, como, por exemplo, contatos com índios até então isolados sem que houvesse mortes, demarcação de algumas terras e remoção de assentados das terras indígenas, “mas é pouco em comparação ao que poderia ter sido feito se a Funai tivesse colaborado em vez de obstruir”. A explicação dada para a obstrução por parte do órgão indigenista supõe que o governo brasileiro se sentiu ameaçado com as pressões do Banco Mundial e, como represália, agiu com toda a má vontade possível nos compromissos assumidos, além de ter visado deslegitimar o trabalho de assessoria antropológica à CVRD (Ibid., pp. 66–69).

A atividade dos antropólogos como assessores de grandes projetos se anuncia como uma novidade na qual se identificam preocupações frequentemente repetidas futuramente. Esses novos atores no campo do desenvolvimento (dominado naquele momento por militares, engenheiros e economistas de diferentes especialidades) anunciam, assim, a vontade de exercer poder: “a incorporação [...] da área de Ciências Sociais, sem delegar a estes profissionais um peso político decisório a nível do planejamento [...], limita extremamente a eficácia da ação e não acarreta mudanças substanciais na ótica desenvolvimentista” (Ibid., p. 74). Assim, a situação de marginalidade no campo do desenvolvimento, ao final, poderia apenas servir para os já dominantes deste campo justificarem — no nível ideológico, por meio da enunciação de preocupações “ambientais” e “sociais” — a manutenção de suas posições na estrutura social, projetos econômicos e concepções de mundo. A entrada dos cientistas sociais seria uma estratégia para “legitimar os programas econômicos em curso, que têm efeitos desastrosos para a sobrevivência indígena, sem meios concretos de influenciar para alterar a política indigenista”, num contexto de crescente necessidade de justificar, nacional e

internacionalmente, os projetos econômicos pelas novas preocupações ambientais e sociais. O repasse de verbas da CVRD diretamente para a Funai foi caracterizado como financiamento da política indigenista (submetida às políticas econômicas do Estado, como o Projeto Carajás), por meio de indenização. A partir do final dos anos 1980, as empresas começaram a executar diretamente diversas ações, com acompanhamento e aprovação da Funai, se tornando uma das vertentes das políticas indigenistas nas terras indígenas sob influência dos empreendimentos.

Esta vontade de poder se justifica na distância entre o que os antropólogos dizem ser necessário fazer, o que é acordado que se fará e o que se faz efetivamente. Naquele contexto, no qual “instituições sujeitas a pressões contrárias aos interesses indígenas” influenciavam mais do que os pareceres antropológicos, demandava-se “autonomia” entre a “avaliação do componente de proteção indígena” e sua execução. Nesse sentido, “o ideal é que esta avaliação esteja ligada a instituições de reconhecido valor científico, o que assegura autonomia na expressão de recomendações e linhas de ação” (VIDAL, 1991, p. 75). Outro sentido do termo “autonomia” se refere aos povos eles mesmos: sugere-se a figuração das sociedades indígenas como parte interveniente nos futuros convênios — à Funai caberia assisti-los, e não representá-los.

As instituições científicas exerceriam a função de salvaguarda da autonomia na expressão de recomendações e linhas de ação. As modificações do campo científico e empresarial levaram, entretanto, a uma ausência quase completa de relações formais entre instituições científicas (da área de antropologia) e empresas. Embora haja vínculos entre esses campos — a formação e a renovação dos quadros profissionais, atividades empresariais pautando agendas de pesquisa científica e a eventual busca de compreensão mútua —, de fato, as pós-graduações e laboratórios de pesquisa se afastaram progressivamente das empresas, e vice-versa.

As trajetórias individuais perpassam instituições e ações bem mais amplas do que as anunciadas aqui, porém ressalto os aspectos fundamentais: os contextos e as possibilidades de circulação entre a academia,

as organizações executoras das políticas indigenistas (governamental e não governamental), as empresas e os outros espaços da política que eventualmente se apresentam como opositores no campo do desenvolvimento (dos projetos do setor elétrico).

Em relação à rede em torno de Sílvio C. dos Santos, cuja reprodução se deu pela via da própria academia, a rede formada a partir de Lux Vidal (USP) se organiza a partir de trajetórias distintas: composição de quadros de ONGs, aparelhos de estado (órgão indigenista) e pesquisadores com vínculos temporários em diferentes instituições, empresas inclusive. Outra diferença se refere à divulgação da experiência de participação em estudos desta natureza, sobre a qual pude encontrar mais textos reflexivos dentro do espaço acadêmico, no caso da equipe de Santos.

Em relação a essas duas linhagens, a partir do Sul (UFSC e UFPR) e do Sudeste (USP, que se estenderia à Unicamp e à UFSCar, em São Paulo também), cabe notar como, nos anos 1980, o vínculo com a academia permitiu a geração, a transmissão e tomadas de posicionamento político independentemente da empresa, embora também dentro da empresa. Se a academia foi o local-chave para o grupo do Sul, no caso dos paulistas, as ONGs tiveram um papel mais preponderante para articular profissionais de diferentes especialidades acadêmicas, publicar livros e acionar redes de ativismo nacionais e internacionais. Algumas das pessoas dessa rede de São Paulo ocuparam postos-chaves dentro do órgão indigenista oficial e participaram, ao longo dos anos, da normatização das práticas administrativas nos processos de licenciamento de empreendimentos (ROSENTHAL, 2020).

AS DIRETRIZES DO SETOR ELÉTRICO PARA TRATAMENTO DOS POVOS INDÍGENAS NO COMASE

As pressões ambientalistas internacionais e os movimentos internos no Brasil pós-ditadura militar, desde a virada para a década de 1980, levaram a participações de antropólogos em regiões específicas, conforme visto

acima. Entretanto, os antropólogos não resumiram suas participações a este nível, ocupando também a instância de planejamento nacional do setor elétrico brasileiro da Eletrobras. Nesta parte, mostra-se quais as ideias orientavam os participantes e os modos de assessoramento existentes naquele momento.

No quadro das pressões dos bancos internacionais²⁰ para mudanças a partir de argumentos sociais e ecológicos, ocorreu o rearranjo das elites em alguns aparatos estatais, com a entrada dos antropólogos num lugar marginal — tanto no nível das grandes organizações internacionais quanto nas instituições nacionais. O relato de uma antropóloga sobre os anos 1980, numa entrevista que realizei em 2013, expõe o estranhamento: “na primeira empresa em que eu trabalhei, eles abriam a porta: ‘você que é a antropóloga? Ah, tá bom, obrigado’ e fechavam a porta (risos). Bicho raro”. Analisando esse período e focando nas instâncias internacionais, Ribeiro (1991, p. 28) afirma: “de fato, talvez pela primeira vez na história da disciplina, os antropólogos têm acesso direto ou indireto a centros de tomada de decisão do sistema mundial”.

Nesse momento de produção de novas regras sociais (Constituição Federal de 1988 e políticas ambientais), logo de intensa transformação social, acompanhando o aumento de espaço das ciências biológicas, os grupos sociais aparecem como um “meio”, ao lado dos recortes físico e biológico, em paralelo às questões de engenharia e economia. Certas concepções da realidade geradas pelas ciências sociais começam a ser operacionalizadas pelo setor elétrico, substituindo ou complementando, até certo ponto, o setor de patrimônio e jurídico (CABRAL, 2009).

20 “As novas políticas da instituição (BID) atingiam diretamente o setor elétrico brasileiro. Desde a década de 1960, a Eletrobras era o maior tomador de empréstimos do Bird no país. Segundo dados do próprio Banco, constantes da publicação *Statement of loans*, no período entre 1949 e 1973, os setores de energia e infraestrutura respondiam por 68,8% do volume de empréstimos ao Brasil e por 94,4% dos projetos aprovados” (CABRAL, 2009, p. 91).

No final dos anos 1980, uma mudança fundamental no modelo de relacionamento das empresas e do Estado com os povos indígenas é operada, visto que os programas de mitigação dos impactos causados às comunidades afetadas por empreendimentos são transferidos de responsabilidade do órgão indigenista para as empresas:

No plano das empresas é nesta época que a ELETRONORTE dá início a programas específicos de apoio às comunidades indígenas afetadas pelas hidrelétricas de Balbina e Tucuruí. Até este momento a prática das empresas era a de transferência de responsabilidade à Funai através da realização de convênios e pagamento de indenizações em dinheiro. Ainda que seja possível sintetizar os procedimentos nestas afirmações, os resultados foram muito diferenciados para empreendimentos que tiveram início na década de 70 ou de 80, tais como Itaipu, Itaparica, linhas de transmissão na Amazônia, e Serra da Mesa. (NUTTI, 1998, p. 3)

Por essa razão, a participação dos antropólogos junto à Eletrobras visava à consolidação, ao menos no plano ideal, de diretrizes — conjunto de princípios e normas de procedimento, regras de comportamento — de atuação do conjunto de empresas do setor elétrico junto aos povos indígenas.

No setor elétrico, as pressões do Banco Mundial fortaleceram demandas que ocorriam no plano nacional. Apesar de haver uma divergência entre as fontes sobre ter ou não se realizado um empréstimo de US\$ 500 milhões do Banco Mundial para o setor elétrico como um todo (e não para um projeto específico), em 1987-1988, e outro especificamente ambiental, em 1989, as pressões das agências financeiras internacionais quanto à questão ambiental levaram a uma série de mudanças (WORLD BANK, 1992, p. 16).

Desta forma, percebe-se a origem da ideia de um “plano diretor de meio ambiente”. O primeiro dos documentos deste gênero (1986) expõe

algumas concepções sobre as funções imaginadas para as hidrelétricas naquele momento (como a ideia de “inserção no desenvolvimento regional”, “compatibilização intersetorial”, além da, hoje corriqueira, “viabilidade ambiental”) e os arranjos sociais vislumbrados, como “mecanismos de gerência que possam vir a ser criados internamente ao Setor e externamente, com representantes da sociedade, da comunidade científica e de populações diretamente envolvidas” (ELETROBRAS, 1986b, pp. 1-3).²¹ Este documento já chama atenção à crescente demanda por antropólogos e sociólogos em função de temas apresentados em tom de novidade, pois “três componentes ambientais têm-se mostrado particularmente importantes para o planejamento de usinas hidrelétricas: as comunidades indígenas, as populações rurais e urbanas e as lideranças políticas da região afetada pela formação do reservatório” (Ibid., pp. 7-3).

Uma das medidas anunciadas neste primeiro PDMA é a constituição do Comitê Consultivo de Meio Ambiente (CCMA), promovido pela Eletrobras com vistas a uma maior participação da sociedade e do qual fariam parte “cientistas sociais e ambientais de reconhecida competência profissional, homens públicos e cidadãos proeminentes da sociedade brasileira”, externos à instituição. Sílvio C. dos Santos foi um dos que o compuseram.

Os temas principais de discussão nesse período podem ser compreendidos pelos cinco estudos contratados pela Eletrobras para aprofundamento: 1) remanejamento de grupos populacionais; 2) interferências do Setor Elétrico com populações indígenas; 3) aspectos bióticos e qualidade da água; 4) inserção regional de empreendimentos; e 5) aspectos socioambientais relativos ao uso do carvão mineral em usinas termelétricas, com custo total (do conjunto de cinco temas) estimado em cerca

21 Essa parte a seguir sobre a relação do Iparj com a Eletrobras pode ser vista como exemplo da “dominação racional” (Weber), isto é, o uso de argumentos racionais para justificar as ações das empresas tendo por base conhecimentos aprofundados sobre um tema. Além disso, mostra como a saída das ações junto aos índios do seio exclusivo da Funai, incluindo agora também as ações das empresas do setor elétrico, ensaia modelos de ação ideal.

de US\$ 1,5 milhão (ELETROBRAS, 1990, p. 95-96), o que resulta em 300 mil dólares por tema, se tiverem sido divididos igualmente.

Financiou-se, assim, a criação de um espaço de interação entre especialistas acadêmicos e as empresas do setor elétrico. A Eletrobras contratou, em 1987, o Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro (Iparj), composto por antropólogos, indigenistas e historiadores, para propor modos de interação do setor elétrico com os povos indígenas. Após dois anos de estudo, os relatórios subsidiaram o II Plano Diretor de Meio Ambiente (PDMA), de 1991 (NUTTI, 1998, p. 3).

Os profissionais do Iparj ocupavam um espaço marginal dentro da academia, contando ainda com quadros de dentro da Funai, que também não pertenciam ao grupo hegemônico, naquele momento dominado pelos militares (OLIVEIRA, 2002, p. 255-256). Cerca de 20 anos depois, um dos membros do Iparj, Mércio Pereira Gomes, assumiria a presidência do órgão indigenista, entre 2003 e 2007, quando membro do Partido Popular Socialista (PPS) carioca. De alguma forma, o grupo tinha uma legitimidade bem estabelecida nos espaços políticos partidários e realizava a apropriação e a tradução nacional das questões impostas pelos organismos internacionais no momento de fim do repasse das verbas das empresas do setor elétrico para a Funai.

Entre os três doutores em antropologia que compunham a equipe, encontrava-se Darcy Ribeiro, ex-presidente da ABA (1959-1961), cuja importância no cenário brasileiro era enorme: trabalhou no Serviço de Proteção ao Índio (1947-1956); organizou e dirigiu o primeiro curso de pós-graduação em Antropologia no Brasil e foi professor de Etnologia da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (1955-1956); foi ministro da educação do governo do presidente Jânio Quadros (1961-63), chefe da Casa Civil do governo do presidente da República João Goulart (1963-64), vice-governador do Rio de Janeiro (1983-1987) e senador pelo Rio de Janeiro (1991-1997).

A argumentação dos relatórios do Iparj buscava, “através de fundamentos antropológicos, históricos e econômicos”, a equidistância entre

duas posições colocadas como diametralmente opostas frente à implantação da infraestrutura elétrica: a)

o limite da irresponsabilidade dos defensores do desenvolvimento econômico a qualquer preço (humano, ecológico e sociocultural); b) o limite do radicalismo, tão irresponsável como o primeiro, da negação pura e direta de todo e qualquer processo de progresso no país”. (IPARJ, 1988a, p. 8)

Destaco alguns aspectos dos 11 relatórios com critérios e proposições para “harmonizar” as relações do Estado com os índios por meio de políticas indigenistas do setor elétrico, “baseando-se numa filosofia, num conhecimento (da natureza e do valor dos povos indígenas na comunidade brasileira) e num conjunto de ações” (IPARJ, 1988b, p. 7). De forma geral, articulam certos conceitos de antropologia econômica de inspiração marxista com uma concepção da gradual integração dos índios à sociedade nacional, com a defesa do indigenismo rondoniano (isto é, do bom militar que sabia cuidar dos índios, por oposição aos maus militares da ditadura). Inicia por compilar uma história das políticas indigenistas dos últimos 500 anos, para assim estabelecer um modelo de cálculo das perdas e danos sofridos no processo colonial a serem ressarcidos pelo setor elétrico. Tal ideia foi sintetizada no conceito de “coeficiente histórico-antropológico”.

Este coeficiente buscava correlacionar a situação pretérita e a futura. Para se chegar à pretérita, devia-se ter em mente o passado dos povos indígenas, “uma projeção histórica, que englobasse esses povos desde o início da conquista portuguesa no último ano do século XV”, e incluir uma perspectiva demográfica: “[...] os índios seriam cinco milhões de indivíduos, segundo cálculos razoavelmente conservadores. Hoje, seu total está por volta de duzentos e cinquenta mil, o que representa um coeficiente de extinção superior a 95%” (IPARJ, 1988b, p. 29). Além deste coeficiente de extinção, deve-se adicionar todos os outros elementos perdidos pelos índios “a nível biótico, ecológico, econômico, social e cultural”. A diferença

entre a realidade pré-colonial, para cada povo, e a realidade pós-emprego hidrelétrico forneceria o coeficiente histórico-antropológico. A imagem idílica contrastada ao apocalipse propõe que se considere a diferença entre o momento pré-colonial, “onde viviam em estado de perfeita autonomia, equilíbrio social e bem-estar” (IPARJ, 1988b, p. 29), para o momento atual ou futuro, “no qual algumas dezenas ou centenas de sobreviventes vivem à margem de tudo, incapazes de prover a própria subsistência, marginalizados e discriminados pela sociedade nacional e pelo próprio órgão criado para assisti-los e defendê-los” (IPARJ, 1988b, p. 29). Essa avaliação geral das perdas teria por resultado o “dano global”.

Para os autores, esse coeficiente histórico-antropológico seria capaz de reformular um dos conceitos estabelecidos na Resolução Conama nº 01, de 1986 (a primeira a dispor sobre os critérios básicos de avaliação de impacto ambiental), baseado na divisão entre impactos diretos e indiretos — isto é, efeitos de primeira ordem ligados diretamente a ações da atividade econômica (como a contratação de mão de obra), mas também aqueles provocados pela cadeia de consequências e, portanto, indiretos (por exemplo, a atração de população nos municípios com grandes obras). Em vez desse foco nas causas dos impactos, eles propõem a substituição pelo foco na cadeia de consequências de toda a história colonial e presente sobre a comunidade indígena. “Não é possível, [...] adotar o critério usual de danos diretos e indiretos. É indispensável substituí-los pelo conceito de dano global que parte da avaliação histórica, das agressões e perdas ocasionadas aos índios, somadas aos males e prejuízos do presente e do futuro” (IPARJ, 1988b, p. 30).

Destaca-se que embora nesse momento as duas noções, coeficiente histórico-antropológico e dano global, operassem em conjunto numa mesma equação (situação original dos povos — danos globais = coeficiente histórico antropológico), o termo “dano global” continua operando até hoje nos estudos de licenciamento ambiental envolvendo os povos indígenas, após certas mediações que inverteram o sentido original. Quando foi reapropriado por Sílvio C. dos Santos, perdeu sua dimensão histórica:

Conceitos novos acabaram sendo aceitos pelo setor elétrico, pois a dicotomia efeitos diretos/indiretos não dava conta dos diferentes problemas sociais e ambientais [...] No caso das populações indígenas afetadas por projetos hidrelétricos, o IPARJ (Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro) realizou uma série de estudos de caso, introduzindo o conceito de impacto global. “Por esse conceito compreende-se que esses tipos de empreendimento causam danos globais, isto é, influência em geral deletéria, em todos os setores da vida de um povo indígena, desde a sua população e as condições materiais de sua sobrevivência, até as suas concepções de vida e visões de mundo. Por sua vez, esses danos raramente são exclusivos a um número populacional, mas atingem como um todo a uma etnia, a uma cultura”.²² (SANTOS, 2003, p. 87-103)

Exclui-se, assim, a dimensão histórica e refere-se somente à relação entre presente e futuro, conservando a inter-relação entre as diferentes dimensões concretas e simbólicas da vida social. A Portaria Interministerial nº 60, de 2015, em vigor, coloca a necessidade de se “prognosticar os efeitos cumulativos, sinérgicos e globais entre o projeto em epígrafe e demais atividades/empreendimentos na região”, isto é, o global já não se refere mais à unicidade das dimensões da vida social, mas ao conjunto de obras na região e seus efeitos sobre os povos indígenas, como, por exemplo, se uma UHE possibilita um empreendimento minerário, e este último tem efeitos que se somam ao da obra hidráulica (como, por exemplo, aumento na população regional), haveria, aí, um efeito global.

Segundo relatos, quando esses relatórios do Iparj chegaram às subsidiárias regionais da Eletrobras, geraram forte reação contrária, sobretudo

22 Este trecho se refere a um dos relatórios do Iparj, “Povos indígenas, suas populações e áreas, e os graus de impacto provocados pelas usinas hidrelétricas compreendidas no Plano 2010”. A diferença de definição (de “dano global” para “impacto global”) somente reforça o argumento apresentado, de uma concepção englobando passado-presente-futuro para uma de presente-futuro.

por conta da proposição de avaliação por “dano global” e pela proposta de que o setor elétrico arcasse com custos de compensação causados por um contexto histórico de larga duração. A criação do projeto hidrelétrico como uma entidade isolável e controladamente separada dos processos históricos e presentes se tornou um dos exercícios centrais e de mais difícil execução. O objetivo dos empreendedores é separar os impactos do projeto de outras situações capazes de trazer efeitos negativos sobre a população. O setor elétrico e os empreendimentos de forma geral buscaram, assim, se isolar e se responsabilizar somente por efeitos comprováveis das suas obras, daí a formulação de empreendedores sintetizada por Bronz (2013), “o Estado não sou eu”, porém já num contexto neoliberal, quando se reafirma a legitimação de tais separações de responsabilidade.

A seguir, focaliza-se um período de cerca de 10 a 15 anos depois, pois a privatização teve por efeito uma baixa nos investimentos neste setor durante uma boa parte dos anos 1990, e pouco se discutiram ou se efetivaram tais políticas indigenistas do setor elétrico. Após o “apagão”, entre 2001 e 2002, e com o início do governo do Partido dos Trabalhadores, em 2003, encontra-se um cenário completamente distinto, no qual o aparato do setor elétrico está em processo de desmembramento em diversas empresas, com cada vez menos contatos institucionais entre si. Isso implicou a dispersão do saber acumulado nos técnicos brasileiros que atuavam de forma mais concentrada até fins dos anos 1990, com o governo brasileiro se apresentando como principal financiador das grandes obras (e não mais o Banco Mundial ou o BIRD) e com a consolidação das ideias ambientalistas no cenário nacional e internacional. No campo da antropologia, multiplicaram-se as pós-graduações e o número de profissionais, muitos dos quais não encontravam vaga nas universidades, até a década de 1990 o principal local de absorção dos antropólogos. Sem outros vínculos de trabalho, passaram a prestar serviço, entre outras opções, às empresas do setor elétrico, enquanto antropólogos *freelancers* (CID, 2008). É sobre estas novas condições de possibilidade de fazer antropologia que trata a parte final deste artigo.

PRIVATIZAÇÃO, DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E INSTITUIÇÃO DO ECI

No cenário da “era dos direitos” para os indígenas na América Latina, acompanhada por novos embates e (des)acordos com as indústrias petroleira, mineradora e de energia, percebe-se uma mudança do quadro institucional regulador desses interesses. Nos anos 1980, as agências financiadoras internacionais impuseram a inserção da temática indígena no cálculo dos grandes projetos como um dos pré-requisitos para a liberação do crédito. Por essa via, diferentes países do mundo introduziram, com variações, tal preocupação em seus sistemas normativos, inclusive no processo de licenciamento ambiental. Entretanto, enquanto se consolidava esse arcabouço jurídico, o Banco Mundial perdia o espaço no financiamento dos grandes projetos para os bancos de desenvolvimento nacionais e internacionais de diferentes origens. A disputa dos governos nacionais pelos investimentos de capital de empresas e bancos internacionais, nos quais concorrem em uma carteira de projetos por todo o globo, tornou os direitos indígenas um “problema”, e não mais uma “solução”, para a captação de recursos (FISCHER, 2014). Em todos os casos, os protocolos para financiar estes projetos dependem de “boas práticas (*good governance*), transparência, auditoria e procedimentos legalmente validados” (CONNEL e DADOS, 2014), porém segundo critérios bastante distintos em cada contexto.

Com a chegada de novas empresas de engenharia, de operação das usinas e de consultoria, nacionais e internacionais, e com as novas fontes de recursos (sobretudo do BNDES), dispersou-se todo um saber acumulado nos técnicos brasileiros, que atuavam de forma mais concentrada até fins dos anos 1990, o que não significa o fim daquelas ideias e ideais. Com a privatização, as mudanças sucessivas na organização administrativa e a entrada de novos atores e instituições, o setor elétrico mudou bastante, assumiu novas concepções de si, dos territórios e das populações. Por fim,

os sucessivos governos do PT conceberam um novo plano de desenvolvimento nacional no qual as hidrelétricas compuseram um fator essencial.²³

Nessas mudanças, explicam-se as novas disputas em torno das regras de licenciamento a partir dos anos 2000 no Brasil, quando se reiniciou uma série de debates sobre prazos, responsabilidades, papéis e instituições participantes. Surgiram, desde então, muitas propostas — não só para o licenciamento, mas para o relacionamento do setor elétrico com os povos indígenas de forma geral — por meio de leis, de sugestões em congressos do setor elétrico, proferidas por ministros e ministérios, emitidas por pesquisadores em diferentes instituições, pronunciadas por gerentes de empresas e organizações não governamentais, entre outros. Neste contexto, a “Funai [...] desde 2004 tem procurado aperfeiçoar seu acompanhamento nos processos de licenciamento ambiental que possam afetar terras e comunidades indígenas” (FUNAI, 2009, p. 14) e contratou duas consultorias para repensar sua atuação nesses processos. A primeira foi em 2006, com recursos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), financiado pelo G-7, já com enfoque na Amazônia (FUNAI, PPTAL e GIANNINI, 2006). A consultora, bióloga e antropóloga, responsável tinha laços com a equipe que havia realizado o inventário do Xingu nos anos 1970 e 1980 e com uma das maiores ONGs indigenistas brasileiras, o Instituto Socioambiental (ISA). Em 2008, um novo estudo, conduzido por um advogado, agora financiado pela ONG norte-americana *The Nature Conservancy*, também visava subsidiar a ação da Funai em processos de licenciamento (FUNAI, TNC e TRINDADE, 2008).

Mais recentemente, sobretudo após a publicação da PI 419 em 2011 (substituída com poucas modificações pela PI 60/2015), que regulamenta

23 Entre 1995-2002, se adicionaram, em média, por ano, 2.853 megawatts de capacidade instalada (soma da capacidade das usinas geradoras de energia, de todas as fontes) no Brasil. Entre 2003 e 2010, a média anual subiu para 4.372 megawatts.

a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal envolvidos no licenciamento ambiental, cria-se uma base de justificação legal para a circulação de antropólogos recém-egressos da academia para as empresas, normalmente por meio de contratos curtos e temporários. Desta forma, o valor homogeneizador do diploma (de graduação, inclusive) se torna a principal base de legitimidade, sobretudo se a dissertação ou tese forem sobre o povo indígena em questão, situação na qual a demanda por seu trabalho poderá vir, inclusive, dos membros da comunidade estudada, somando-se, aí, a legitimidade acadêmica e legal às relações pessoais em campo (por exemplo: PAULA, 2010).

Nessa nova regulação do trabalho antropológico, percebem-se grandes mudanças nos últimos 35 anos. A ideia de autonomia do antropólogo muda de ênfase, já que nos anos 1980 as recomendações feitas pelos antropólogos contratados pelas empresas eram executadas pela Funai. Naquele contexto, no qual “instituições sujeitas a pressões contrárias aos interesses indígenas” podiam influenciar mais do que os pareceres antropológicos, demandava-se a “autonomia” entre a avaliação do “componente de proteção indígena” e sua execução. Hoje se naturalizou a submissão do ECI às lógicas empresariais e estatais.

Agora, o antropólogo, ainda contratado pela empresa, faz recomendações (segundo um termo de referência cujas linhas se explicitam a seguir, e não a partir de uma reflexão livre), a Funai analisa e fiscaliza as medidas compensatórias a serem realizadas e aprova o trabalho a ser feito (o componente indígena do “Projeto Básico Ambiental”), bem como a empresa o executa diretamente.

Além disso, com a imposição legal desta política indigenista empresarial, tais demandas de estudo se tornaram uma produção rotineira para os antropólogos brasileiros, com arranjos diferentes entre a Funai, as empresas, as pós-graduações, a ABA — que não atua mais nesta mediação — e os antropólogos. O objetivo, aqui, consiste em apresentar as modificações nesses arranjos institucionais, com foco nas mudanças no campo da prática antropológica e sua forma de conceber os povos indígenas.

Entre outras mudanças nas características profissionais, hoje se percebe uma variedade grande de profissionais, mais ou menos distantes da academia desde sua graduação, dependendo dos esforços e possibilidades sociais. Um dos efeitos disto é a proliferação dos antropólogos *freelancers*, segundo a definição de Cid, na qual destaca que este profissional, por não ser professor universitário, e sem estar amparado por um código ou regulamentação profissional, se encontra fragilizado e “exposto ao ridículo” (CID, 2008, p. 167). Além disso, o mesmo profissional eventualmente realiza trabalhos para diferentes instituições governamentais e ONGs com focos em temas igualmente dispersos (saúde, educação indígena, ensino de antropologia, assessoramento de ONGs e consultoria para empresas, por exemplo)

Conforme foi exposto, após a retomada dos investimentos em projetos de infraestrutura no país, em 2003, proliferaram propostas concorrentes para a mudança de regras de licenciamento ambiental, e o governo federal, com debates internos, inclusive com participação da Funai, editou a PI 419/2011. Num contexto de aparatos administrativos do setor elétrico desmembrados, uma lei tem um efeito de homogeneização das ações muito mais eficaz do que consultorias e sugestões para órgãos específicos. Nesse sentido, sugere-se que o equivalente dos objetivos da consultoria do Iparj, nos fins da década de 1980, para subsidiar a ação do grupo Eletrobras em relação aos povos indígenas é a PI 419/2011, substituída pela PI 60/2015, com efeitos sobre uma gama mais ampla de setores econômicos envolvidos (por exemplo, mineração, rodovias, portos etc.). Por outro lado, o trabalho de reflexão do setor elétrico sobre suas próprias ações vem ocorrendo de maneira muito mais dispersa e pouco sistemática pela falta de um espaço comum de debate com participantes regulares.

O anexo 3 da PI 419, denominado “Componente: Terras Indígenas”, já demarca no título uma diferença significativa das ênfases em seu conteúdo em relação àqueles empregados pelo Iparj e pelo PDMA em seus títulos, “povos indígenas” ou “populações indígenas”. A compreensão e o relacionamento mudam de ênfase: da sociedade (“povos/populações indígenas”)

para seus territórios reconhecidos pelo Estado (“terras indígenas”). Em relação ao termo utilizado por Vidal (1991), “componente de proteção indígena”, se retira a noção de “proteção” e se mantém a referência a “componente”, de um estudo maior, o estudo de impacto ambiental e seus 3 meios, algo também anunciado por Giannini na consultoria para a Funai em 2006.

A formação da equipe de estudo regulamentada nestas PIs corresponde ao privilégio dado à dimensão ambiental, pois o antropólogo, coordenador do estudo, articulará seus saberes àqueles gerados por dois ou mais profissionais da área ambiental. Podem-se imaginar as origens desta composição tanto numa necessidade “pura” do conhecimento acerca do meio ambiente quanto nas relações de poder entre as diferentes disciplinas nas quais as ciências ambientais dominam parte significativa dos estudos de impacto ambiental. Em entrevistas e conversas com consultores experientes da área de ciências sociais, quando perguntados do porquê de tantos conteúdos ambientais nos estudos sobre os povos indígenas, torna-se explícito o predomínio das ciências ambientais, às vezes com tal intensidade que os agentes incorporam tais relações de poder, como se vê pela declaração de uma antropóloga com mais de 10 anos de experiência em consultorias: “afinal, é um estudo de impacto dentro do processo de licenciamento ambiental”. Outros têm mais clareza dos mecanismos político-econômicos de formação dessas regras, isto é, da hegemonia das ciências ambientais no mercado de consultoria. Assim, outra consultora afirmou em entrevista que não se trata apenas de uma tentativa de lidar com uma questão: o estudo do componente indígena (ECI) se tornou uma derivação dos estudos de impacto ambiental (EIA) realizados nas mesmas empresas e redes associativas dos corpos de profissionais das ciências ambientais.

Este movimento das ciências ambientais, de estruturar cada vez mais os saberes necessários para a instalação das atividades industriais, tem sido acompanhado do esvanecimento da perspectiva histórica no referencial teórico necessário para compreender “a terra e a cultura” (PI 419/2011) das sociedades indígenas.

Logo, o próprio objetivo da intervenção estatal-empresarial tem sofrido variações, pois se o Iparj visava explicitamente à autonomia econômica dos grupos indígenas, a PI 419 orienta os empreendedores no sentido de

mitigar impactos negativos e maximizar impactos benéficos [...] visando à sustentabilidade dos grupos indígenas e suas terras, o incentivo aos conhecimentos tradicionais indígenas [...] observando também os impactos das medidas propostas na organização social e política indígena. (BRASIL, 2011b).

Isto é, pensa-se o foco a partir de um vocabulário reposicionado nas décadas de 1990 e 2000 para pensar o meio ambiente (“sustentabilidade” e “conhecimentos tradicionais”) em detrimento de conceitos caros às ciências humanas (“organização social e política”), com estes se deslocando para o pano de fundo, entre os fatos a serem “observados”, mas não estruturantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção antropológica das décadas de 1970 e 1980 implicada na atuação do setor elétrico junto aos povos indígenas foi analisada a partir dos autores, seus relatórios ou artigos. A análise do quadro atual se baseou na legislação. Esta diferença de objeto pode levar a sobrevalorizar a importância das leis sobre a prática antropológica, algo que mereceria uma análise mais detalhada a partir dos ECIs produzidos nas últimas duas décadas, capazes de mostrar o uso que os antropólogos fizeram da legislação e as reações suscitadas por ela em diferentes atores do campo. De toda forma, espero ter deixado claro como o planejamento energético se correlacionou a cada momento com perspectivas acadêmicas, administrativas e políticas distintas sobre os povos indígenas que, ao revelar certas dimensões da vida social, velam outras.

A Portaria Interministerial nº 60/2015 tem rupturas e continuidades com os conceitos empregados no passado. Analisei, assim, em que medida os efeitos da perspectiva ambientalista sobre os grupos étnicos muda as medidas propostas, tal como a “mitigação” ou a “compensação” às sociedades afetadas por estas barragens, com diminuição da importância das relações históricas, sociais e econômicas em relação à sociedade nacional.

Esta análise permite também compreender as condições de trabalho dos antropólogos e algumas de suas funções possíveis hoje, no contexto dos projetos de desenvolvimento nacional, colocando em questão um tempo e um espaço controlados por atores e instituições situados em diversas escalas e detentores de diferentes graus de poder de intervenção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARROSO-HOFFMANN, Maria. Mapeamentos participativos e atores transnacionais: a formação de identidades políticas para além do Estado e dos grupos étnicos. In: ACSELRAD, Henri (org.) *Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para um debate*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2010, pp. 47-80.
- BATALLA, Guillermo. El concepto de indio en América: una categoría de la situación colonial. *Anales de antropología*. México: UNAM, IX, 1972.
- BELLIER, Irène. Des mondes tukano à l'autodétermination des peuples autochtones dans le monde... Retour sur l'engagement du sociologue et de l'anthropologue. Communication. 22-25 Juin. *Colloque International*, 2010.

- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.* 1986.
- BRASIL. Ministérios do Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde. *Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011. Regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental.* Diário Oficial da União, Brasília (DF), 28 out. 2011.
- BRASIL. Ministérios de Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde. *Portaria Interministerial nº 60, 24 de março 2015. Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.* Diário Oficial da União, Brasília (DF), 25 mar. de 2015.
- BRONZ, Déborah. *Empreendimentos e empreendedores: formas de gestão, classificações e conflitos a partir do licenciamento ambiental, Brasil, século XXI.* Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGAS/UFRJ, 2011.
- BRONZ, Déborah. O Estado não sou eu: estratégias empresariais no licenciamento ambiental de grandes empreendimentos industriais. Dossiê Antropologia e Desenvolvimento. *Revista Campos*, 14 (1-2), 2013, pp. 37-55.
- BOURDIEU, Pierre. La spécificité du champ scientifique et les conditions sociales du progrès de la raison. *Sociologie et sociétés*, v. 7, n. 1, 1975, pp. 91-118.
- CABRAL, Ligia Maria Martins (coord.). *O meio ambiente e o setor de energia elétrica brasileiro.* Rio de Janeiro: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 2009.
- CID, Ricardo. Produto e processo: antropólogos e empresas. In: SILVA, Glauce (org.). *Antropologia extramuros: novas responsabilidades sociais e políticas dos antropólogos.* Brasília: Paralelo 15, 2008.

- CLIFFORD, James e MARCUS, George. *Writing culture: the poetics and politics of ethnography*. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1986.
- CNEC; MME; ELETROBRAS. *Estudo de inventário hidrelétrico da bacia hidrográfica do Xingu*. Brasília: Vol. 7, 1980.
- CONNELL, Raewyn; DADOS, Nourlm. Where in the world does neoliberalism come from? The market agenda in southern perspective. *Theor Soc*, v. 43, 2014, pp. 117-138.
- DAVIS, Shelton H. *Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- ELIAS, Norbert. *Escritos e ensaios 1: Estado, processo e opinião pública*. NEIBURG; Frederico; WAIZBORT; Leopoldo (orgs.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006 (1970).
- ELETROBRAS. *Manual de estudos de efeitos ambientais dos sistemas elétricos*. Rio de Janeiro: Eletrobras, 1986a.
- ELETROBRAS. *Plano diretor para proteção e melhoria do meio ambiente nas obras e serviços do setor elétrico*. Cidade de publicação: Eletrobras, 1986b.
- ELETROBRAS. *Plano diretor de meio ambiente do setor elétrico 1991/1993*. Rio de Janeiro: Eletrobras, 1990.
- EPE — Empresa de Pesquisa Energética. *Plano decenal de expansão de energia 2024*. Brasília: MME/EPE, 2015. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-45/topico-79/Relat%C3%B3rio%20Final%20do%20PDE%202024.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2021.
- EPE — Empresa de Pesquisa Energética. *Plano decenal de expansão de energia 2020*. Brasília: MME/EPE, 2011. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-51/topico-88/Relat%C3%B3rio%20Final%20do%20PDE%202020.pdf>. Acesso em: 12 de nov. 2021.

- EPE — Empresa de Pesquisa Energética. *Plano decenal de expansão de energia elétrica: 2006-2015*. Brasília: MME/EPE, 2006. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/en_us/biblioteca-digital/plano-decenal-de-expansao-de-energia-eletrica-2006-2015.htm. Acesso em: 12 nov. 2021.
- EPE — Empresa de Pesquisa Energética. *Metodologia para avaliação processual de usinas hidrelétricas. Nota técnica EPE 027/2018*. Rio de Janeiro: EPE, 2018. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-332/topico-433/NT%20An%C3%A1lise%20Processual%20de%20UHEs%20EPE%20027-2018.pdf>. Acesso em: 12 nov. de 2021.
- FUNAI; PPTAL; GIANNINI, Isabelle Vidal. *Licenciamento ambiental do componente indígena: manual de procedimentos da Funai*. Consultoria elaborada no âmbito do Projeto PNUD/BRA/96/018, 2006.
- FUNAI; TNC; TRINDADE, Gustavo. *Licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que possam afetar terras indígenas: uma proposta de critérios norteadores para a participação da Funai no licenciamento ambiental*. Consultoria elaborada no âmbito do CSE 011-07/TNC, 2008.
- GRANADO, Eliana. *Fronteiras étnicas e fronteiras éticas: Furnas e a gestão da questão indígena — Refletindo sobre a construção de novas formas de convivência*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC/PPHBC, 2005.
- HEBETTE, Jean (org.). *O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis, Rio de Janeiro, Belém: Vozes/FASE/UFPA, 1991.
- HELM, Cecília et al. *A implantação de usinas hidrelétricas e indígenas no sul do Brasil*. Curitiba: IAP/GTZ, 1998.
- FERGUSON, James. *The anti-politics: development, depoliticization and bureaucratic power in Lesotho*. Cambridge: Cambridge University, 1990.
- FISHER, Willian. O contexto institucional da resistência indígena a megaprojetos amazônicos. In: OLIVEIRA, J.P.; COHN, C. (orgs.). *Belo Monte e a questão indígena*. Brasília: ABA, 2014.

- IPARJ — Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro. *O universo indígena no Brasil: relatório parcial nº 1*. Mimio: Rio de Janeiro, 1988a.
- IPARJ — Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro. *Estudo e fundamentos para a produção de diretrizes do relacionamento do setor elétrico com povos indígenas*. Rio de Janeiro: Relatório final, 1988b.
- IPARJ — Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro. *Estudos de casos paradigmáticos de relacionamento entre o setor elétrico e os índios no Brasil*. Rio de Janeiro. Mimeo: Rio de Janeiro, 1988c.
- L'ESTOILE, B. Ciência do homem e dominação racional: saber etnológico e política indígena na África colonial francesa. In: L'ESTOILE, B. et al. (org.). *Antropologia, império e estados nacionais*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/Faperj, 2002.
- MAGALHÃES, Sônia Barbosa. *Lamento e dor: uma análise socioantropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens*. Tese de doutorado. Belém e Paris: UFPA/Paris 13, 2007.
- MULLER, Regina. Os Asuriní do Xingu. In: SANTOS, Leinad; ANDRADE, Lúcia M. M. *As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas*. São Paulo: Comissão Pró-Índio, 1988.
- NADER, Laura; MILLERON, Norman. Dimensions of the people problem in energy research and the factual basis of dispersed energy future. *Energy*, v. 4, 1979, pp. 953-957.
- NUTTI, Mirian Regini. Interferências de projetos de aproveitamentos de recursos hídricos com povos indígenas: notas para discussão. In: *XXI Reunião Brasileira de Antropologia*, GT 16. Vitória: ABA, 1998.
- OLIVEIRA F, João Pacheco de. O antropólogo como perito: entre o indianismo e o indigenismo. In: DE L'ESTOILE, B.; NEIBURG, F; SIGAUD, L. (org.). *Antropologia, império e estados nacionais*. Rio de Janeiro: Faperj/Relume-Dumará, 2002.

- PAULA, Luís Roberto de. Antropologia, desenvolvimento e estudos de impacto ambiental: a responsabilidade social do antropólogo revisitada. In: *Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar*, v. 2, n. 2, jul./dez. 2010, pp. 252-281.
- PELS, Peter. The anthropology of colonialism: culture, history and the emergence of Western governmentality. *Annual Review of Anthropology*, v. 26, 1997, pp. 163-183.
- PINTO, Raquel Giffoni. A pesquisa sobre conflitos ambientais e o assédio processual a pesquisadores no Brasil. *Antropolítica — Revista Contemporânea de Antropologia*, v. 1, 2014, pp. 49-82.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. *Empresas transnacionais: um grande projeto por dentro*. São Paulo: Marco Zero/Anpocs, 1991 (1988).
- ROSENTHAL, Vinicius M. *Indigenismo e política indigenista do setor elétrico (1978 — 2016): representações, governamentalidade e estratégias de consagração*. Tese de doutorado. Paris: EHESS, 2020.
- SANTOS, Leinad A.; ANDRADE, Lúcia M. M. *As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas*. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1988.
- SANTOS, Silvio Coelho dos (org.). *O índio perante o direito: ensaios*. Florianópolis: UFSC, 1982.
- SANTOS, Silvio Coelho dos. Aspectos socioculturais dos empreendimentos do setor elétrico. In: *Anais dos Seminários Temáticos, Cadernos do Plano 2015*. Rio de Janeiro: Eletrobras, 1991, pp. 15-34.
- SANTOS, Silvio Coelho dos. As hidrelétricas, os índios e o direito. In: REIS, Maria J.; BLOEMER, Neusa (orgs.). *Hidrelétricas e populações locais*. Florianópolis: Cidade Futura/UFSC, 2001.
- SANTOS, Silvio Coelho dos. A geração hídrica de eletricidade no sul do Brasil e seus impactos sociais. *Etnográfica*, v. 7, n. 1., 2003, p. 87-102.
- SANTOS, Silvio Coelho dos; ASPELIN, Paul. Indian areas threatened by hydroelectric projects in Brazil. *IWGIA Document 44*. Copenhagen: 1981.

- SEVÁ, O (org.). *Tenotã-mõ: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos do rio Xingu*. S.l.: IRN, 2005.
- SOUZALIMA, Antonio Carlos; CASTRO, João Paulo M. E. Política(s) Pública(s). In: PINHO, Osmundo; SANSONE, Livio (orgs.). *Raça: novas perspectivas antropológicas*. Salvador: ABA/EDUFBA, 2008.
- TRAJANO FILHO, Wilson; RIBEIRO, Gustavo Lins. *O campo da antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa/ABA, 2004.
- UFSC; ELETROSUL; FUNAI. *Projeto Uruguai: os barramentos e os índios*. Florianópolis: UFSC, 1978.
- UFSC; ELETROSUL; FUNAI. *Projeto Uruguai: consequências da construção da barragem Machadinho para os índios do PI Ligeiro (RS)*. Florianópolis: UFSC, 1980.
- VIDAL, Lux B. Os Kararaô do Rio Xingu. In: SANTOS, Leinad; ANDRADE, Lúcia M. M. *As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas*. São Paulo: Comissão Pró-Índio, 1988.
- VIDAL, Lux B. Os índios da Amazônia: um desafio recíproco. In: HEBETTE, Jean (Org.). *O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis, Rio de Janeiro, Belém: Vozes/FASE/UFPA, 1991.
- WEBER, Max. Comunidades políticas. In: *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*, v. 2. Brasília: UnB, 2004 (1921).
- WORLD BANK BRAZIL. *Electric power system coordination project*. Washington, DC: World Bank, 1992. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/1992/04/736550/brazil-electric-power-system-coordination-project>. Acesso em: 12 nov. 2021.

A usina hidrelétrica Itaipu Binacional e os Avá-Guarani do oeste do Paraná

THIAGO ARRUDA RIBEIRO DOS SANTOS

INTRODUÇÃO

Este artigo procura dar conta dos embates travados entre os Guarani e a empresa Itaipu Binacional no que diz respeito ao reconhecimento dos direitos territoriais daquele povo afetados pela construção da usina hidrelétrica (UHE) de Itaipu. Ressalta, nessa direção, as transformações operadas tanto nas estratégias dos indígenas quanto da empresa a partir dos anos 1980, quando as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas em partes do estado do Paraná, no Brasil, e no Paraguai começaram a ser inundadas pelo reservatório da empresa. Detalha, nesse quadro, o conjunto de mediações institucionais e extrainstitucionais voltadas à legitimação dos processos de territorialização dos Guarani frente a grandes atores do setor elétrico e seus financiadores nacionais e internacionais, cujos parâmetros de atuação foram se adaptando a um conjunto de demandas associadas a conceitos de sustentabilidade ambiental em que o reconhecimento das identidades indígenas e dos direitos territoriais associados a elas vêm ocupando um lugar central.

O OESTE DO PARANÁ: ANTECEDENTES

Três projetos oficiais por parte do governo federal tiveram inferência direta na expropriação dos territórios avá-guarani do oeste do Paraná: no governo do Estado Novo de Getúlio Vargas, o estímulo à colonização

da região a partir da década de 1940 e a criação do Parque Nacional de Iguaçu (1939); e, adiante, com os governos militares, a construção da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional (1974-1982).

É uma característica dos projetos hidrelétricos no sul do país inserirem-se em espaços territoriais cujos contextos socioeconômicos prévios à instalação das usinas estão marcados por uma progressiva colonização dos territórios habitados por indígenas. No caso de Itaipu, o processo de colonização do oeste do Paraná teve apoio direto do Exército e de agências estatais como o Incra e, posteriormente, da Funai. De acordo com os relatos dos indígenas, essas agências em muitas ocasiões valeram-se de ações violentas nas expropriações dos territórios ocupados pelos Guarani, por vezes em aliança com os colonos da região. Há uma latente memória da violência sofrida neste período, que alguns indígenas chamam de “tempo do sarambi” ou “susto da colonização”, como explicou uma liderança da Reserva Indígena (RI) Avá-Guarani do Ocoy:

Porque todas as famílias viviam aqui perto do Jacutinga, por aqui na área da fronteira. E depois veio o *susto da colonização*, no ano 60, 64, 65, houve alguma... A colonização aí começava, quem não corria, morria. Matavam os militares com pessoas de Incra, né. E matavam os índios.

A USINA HIDRELÉTRICA ITAIPU BINACIONAL

No Brasil, desde a década de 1940, houve inúmeros projetos com o intuito de aproveitar o enorme potencial hídrico do rio Paraná na geração de energia hidrelétrica. No entanto, foi apenas durante os governos militares, que assumiram o governo do Brasil depois do golpe de 1964, que se consolidou de fato um projeto de tamanha magnitude. Em termos diplomáticos, os militares brasileiros conseguiram maior proximidade política com o governo paraguaio do ditador e também militar Alfredo Stroessner. A política nacional dos militares brasileiros à época, simbolizada pelo

binômio “segurança e desenvolvimento”, salientava a importância estratégica das fronteiras e da ampliação da matriz energética para suprir a demanda do parque industrial do sudeste do país. Neste sentido, em 1966, foi assinada a Ata de Iguazu, com a qual o Brasil se comprometia a compartilhar com o Paraguai os projetos de aproveitamento dos recursos hídricos do rio Paraná (COTRIM, 1999); em 1973, os dois países assinaram o Tratado de Itaipu, que instituiu os parâmetros de construção da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional. Na época da construção de Itaipu Binacional, não havia, no Brasil, mecanismos jurídicos para que projetos de tamanha magnitude obrigatoriamente realizassem estudos de avaliação dos impactos ambientais e/ou sociais causados. A isto se somava a maneira acelerada e autoritária com a qual a Itaipu Binacional foi concebida e implantada pelos militares.

As mudanças no marco regulatório ambiental nacional para o licenciamento de grandes obras ocorreram apenas na década de 1980, decorrentes da resolução nº 001/86 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), que instituiu pela primeira vez no país os requisitos para a avaliação dos impactos sociais e ambientais ligados ao licenciamento de obras modificadoras do meio ambiente. Na prática, a resolução estipulou a obrigatoriedade do estudo de impacto ambiental (EIA) e do relatório de impacto ambiental (Rima).

O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DE ITAIPU NA DÉCADA DE 1970

Com o início da construção da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional, em 1974, a atuação das agências oficiais, como o Incra e a Funai, se fortaleceu. Em relação às populações indígenas do oeste do Paraná, o Incra atuou de duas formas: em tentativas de retirada forçada, seja para reservas já estabelecidas, seja pela simples ação direta; ou, em menor medida, na concessão de títulos de terra aos indígenas, considerando-os colonos. Uma das populações avá-guarani afetadas por essas investidas habitava

o *tekoha*¹ Ocoy/Jacutinga, localizado no extremo oeste do estado, às margens do rio Paraná, onde seria construída a usina. Por ser um espaço relativamente isolado com matas e rios preservados e situado no extremo oeste do estado, o Ocoy/Jacutinga se configurou como um local estratégico entre os Guarani do oeste do Paraná frente ao extensivo processo de colonização dos anos anteriores.

Em face da resistência dos indígenas de saírem do território e às dificuldades do Incra em lidar com a questão indígena, a Funai entrou em cena apenas no ano de 1977. No entanto, o órgão indigenista oficial, naquela época institucionalmente militarizado e de acordo com os objetivos de construção da hidrelétrica, utilizou os “critérios de indianidade”² para caracterizar a população indígena do Ocoy/Jacutinga no início da década de 1980. Através destes critérios, a Funai reconheceu apenas cinco famílias indígenas que supostamente habitavam o local. Segundo os relatos dos Avá-Guarani e de acordo com um laudo antropológico produzido pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), havia, na realidade, 11 famílias. Este relatório da ABA, produzido em 1981 pelo antropólogo Edgar Assis de Carvalho, salientou a ilegalidade do laudo da Funai e recomendou a demarcação de uma área de terra de tamanho equivalente ao que seria reivindicado pelos indígenas no Ocoy/Jacutinga, com cerca de 1.500 hectares. No entanto, este documento não foi acatado pela Itaipu Binacional nem pela Funai para considerar a questão indígena do Ocoy/Jacutinga.

Já em fins da década de 1970, os Avá-Guarani que viviam no Ocoy/Jacutinga começaram a estabelecer alianças políticas com indígenas de

-
- 1 O termo Guarani *tekoha* significa “lugar onde realizamos nosso modo de ser” e, embora seus sentidos variem de acordo com o grupo e as circunstâncias históricas, trata-se de um espaço territorial de domínio específico a cargo de uma ou mais famílias extensas (BENITES, 2014, p. 258).
 - 2 Os “critérios de indianidade” foram adotados pela Funai a partir de 1979 e serviram para classificar as populações indígenas do país. Tais critérios, sob uma perspectiva da aculturação, eram baseados no maior ou menor contato dos indígenas com a sociedade envolvente (SOUZA LIMA, 2002).

outras regiões (localidades no PR, em SP e MS) e organizações não indígenas como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), a Associação Nacional de Apoio ao Índio (Anai) e a Aba. Estas alianças foram fundamentais para que em 1982, fosse criada a Reserva Indígena Avá-Guarani do Ocoy, às margens do lago de Itaipu, considerando o número de 11 famílias. A criação dessa reserva, localizada no município de São Miguel do Iguaçu (PR), com uma área de 253 hectares, foi negociada com a Itaipu Binacional e a Funai como um espaço provisório para as famílias indígenas, diante da iminente cheia do lago.

Relatos de indígenas dos lados brasileiro e paraguaio comentam que as águas do rio Paraná “subiram” (para a conformação do reservatório da usina) sem que tivessem o devido tempo de deslocamento. Em seu planejamento inicial, Itaipu previa que a conformação total do lago seria realizada em 40 dias, mas o processo ocorreu em apenas 17 dias.

DÉCADAS DE 1980 E 1990: TEMPOS DE LUTA

A criação da Reserva Indígena Avá-Guarani do Ocoy acabou por gerar dois efeitos: de um lado, representou o fortalecimento e a consolidação de uma luta territorial incipiente, pois significava a garantia jurídica de um *tekoha* ao qual diversas famílias indígenas, mesmo as que não habitavam o local, estavam vinculadas; por outro, o território tradicional se transformou em reserva indígena, em um processo de territorialização no qual a proteção do grupo indígena passa a ser assumida pelo Estado a partir do reconhecimento de sua condição de índio (PACHECO DE OLIVEIRA, 1999, p. 21).

É a partir da criação da nova reserva, com o compromisso da hidrelétrica de conseguir uma nova área, que se firma de fato uma relação direta entre os Avá-Guarani e a Itaipu Binacional fundamentada na assistência. Até então, as relações com a hidrelétrica eram mediadas por órgãos oficiais, como o Inbra e a Funai, ou interlocutores escolhidos pelos próprios indígenas. Com o foco em projetos emergenciais de auxílio às famílias

que habitavam a Reserva Indígena do Ocoy, a eventual assistência prestada nestes anos deslocava da perspectiva da empresa a resolução da questão fundiária, primordial para os Avá-Guarani. Tal estratégia da Itaipu Binacional foi aos poucos sendo apreendida pelos indígenas. A seguinte fala de um *chamoi*, em abril de 2015, descreve que, a partir da chegada na Reserva do Ocoy, os Guarani foram “lutando e aprendendo” à medida que conheciam a Itaipu Binacional:

A gente lutava, lutava, fomo aprendendo. Porque Itaipu Binacional prometeu dez anos de ajudar a gente, né. Medicamento, alimentação, roupa, tudo que a gente quer, ele vai ajudar nós. Mas pra não lembrar daquela terra que ficou embaixo da água, né. Pra gente não lembrar daquilo. Itaipu queria enganar a gente, trazer coisas pra gente só olhar, para não pensar naquilo que ficou embaixo da água. Então o vice-cacique nosso, que era meu pai, falou assim: “Olha gente, eu acho que a Itaipu tá querendo passá o pé na gente. Ele tá prometendo de trazer cesta básica, alimentação, é medicamento, médico, dentista, oculista, não sei o que mais. Só que pra gente só esperar ele, a nossa terra não vai crescer. E daqui um 10, 15 ano a população vai ser aumentada e onde e quando meu filho, meu neto, vai fazer o barraco? Tem que pensar isso”. Aí começaram a gente a acordar né. Tem que acordar, se ficar dormindo e só esperar os homens, também não vai acontecer nada, né. Aí a gente foi lutando e aprendendo. Ainda muita coisa nós vamos aprender.

A situação no Ocoy era precária e os problemas eram muitos: inexistência de matas, rios e animais de caça, solo precário, erosão causada pelas águas do lago de Itaipu, invasão das divisas da reserva por parte de agricultores vizinhos, inexistência de água de boa qualidade, contaminação das águas do lago por agrotóxicos, excesso de mosquitos e surtos de malária. Além disso, no decorrer da década de 1980, houve um enorme crescimento populacional, ocasionado pela volta de diversas famílias (cerca

de 500 pessoas) que haviam saído nas décadas anteriores, por conta das violências vivenciadas e do medo de enchentes. Dessa maneira, a reserva chegou a ser considerada um dos piores assentamentos de população Guarani no Brasil (THOMAZ DE ALMEIDA, 1995).

O posicionamento da Itaipu Binacional diante de tais problemáticas e do seu compromisso em adquirir uma nova terra variavam contextualmente: ora argumentava que a anuência obtida pelo órgão indigenista oficial (Funai) na aquisição da Reserva Indígena Avá-Guarani do Ocoy eximia sua responsabilidade na compra da terra; ora reclamava que boa parte das famílias que viviam no Ocoy não eram oriundas de lá, mas sim de outras localidades no Brasil, na Argentina e no Paraguai. Esse posicionamento da empresa dificultava o diálogo com os Avá-Guarani, que inclusive chegou a considerá-los indígenas “aculturados” ou paraguaios:

Esses índios estão praticamente aculturados, já praticam foot-ball, usam bicicleta, ouvem rádio e alguns até internamente trabalham como bóias frias nas plantações vizinhas [...]. Possuem uma área espetacular de terra roxa e vivem com fome, recebendo alimentação mensal doada através da Funai, em plena abundância circundante (DOC. 56, ITAIPU, 1989)

Ao longo da década de 1980, os Avá-Guarani fortaleceram suas alianças e ampliaram o nível de abrangência de suas reivindicações, tornando públicas a situação precária no Ocoy e a necessidade urgente de adquirirem uma nova área de terra. Como parte dessas estratégias, os indígenas enviaram duas cartas ao Banco Mundial (Bird), denunciando a omissão de Itaipu e da Funai no caso. Cabe ressaltar que, desde 1982, o Banco Mundial já estabelecera diretrizes específicas para as populações indígenas em relação a programas de desenvolvimento, como a *Operational Manual Statement* (OMS) 2.34, segundo a qual as populações eram consideradas como “mais sujeitas que outras a serem prejudicadas, mais do que beneficiadas, com projetos destinados a beneficiários distintos do que as populações tribais” (THE WORLD BANK, 1982, apud

PACHECO DE OLIVEIRA, 2000, p.126). Desse modo, os projetos que afetassem direta ou indiretamente as populações indígenas deveriam incluir medidas ou componentes necessários à salvaguarda de seus interesses. O Banco Mundial condicionou, então, seu apoio a projetos que efetivamente demonstrassem salvaguardar “a integridade e bem-estar das populações tribais” (Ibid).

As cartas enviadas pelos Avá-Guarani obtiveram enorme repercussão na imprensa nacional e no âmbito interno do Banco Mundial. Nesse sentido, foram enviados ao Ocoy dois representantes do Bird: o antropólogo norte-americano Shelton Davis e o dr. Robert Goodland do Escritório de Meio Ambiente e Assuntos Científicos. Os dois representantes do Bird constataram a grave situação da aldeia e encaminharam à Eletrobrás, órgão superior responsável pela Itaipu Binacional, orientações para que o órgão subsidiasse programas de assistência na área e resolvesse, por fim, a problemática fundiária.

No entanto, há que se ressaltar o nível de autonomia que possui a Itaipu Binacional em relação ao cumprimento de orientações tanto da Eletrobrás quanto do Banco Mundial. Essa prerrogativa institucional, existente desde a fundação da hidrelétrica a partir do Tratado de Itaipu em 1973, influiu diretamente na perspectiva que ela assumiria em relação aos indígenas.

Já nos anos 1990, há um primeiro marco no âmbito interno da administração da Itaipu Binacional decisivo para sua relação com os Avá-Guarani do Ocoy, com a mudança de gestão do ano de 1993. Nesse sentido, a direção-geral da hidrelétrica ficou a cargo de Francisco Gomide; a Direção de Meio Ambiente, o setor que negociava diretamente com os indígenas, ficou a cargo do engenheiro Gilberto Canalli. De sua parte, Canalli já possuía experiência com a problemática *povos indígenas/hidrelétricas* por ter trabalhado nos estudos de implantação de centrais hidrelétricas na região Sul, no denominado Projeto Uruguai, pela Eletrosul (Centrais Elétricas SA). Essa mudança na gestão de Itaipu significou uma *nova* postura da hidrelétrica com a questão territorial do Ocoy.

Até então, o posicionamento da Itaipu Binacional estava atrelado a uma forma de conduta própria da intervenção territorial de um projeto de tamanha magnitude: sua moralidade, isto é, sua forma de simbolizar o território afetado e seus recursos (DURKHEIM, 1970, apud MEDEIROS, 2014), não concebia em si o direito dos indígenas à terra, simplesmente por eles não possuírem nenhum estatuto jurídico que representasse uma garantia em termos formais. Diferentes dos colonos, que foram sistematicamente ressarcidos ou indenizados, para os indígenas não havia nenhuma regularização das terras historicamente ocupadas por eles.

A nova gestão demonstrou maior disponibilidade de diálogo com os indígenas e suas demandas, consultando antropólogos e indigenistas como Silvio Coelho dos Santos, Bartomeu Meliá e Rubem Thomaz de Almeida para compreender o histórico e a organização dos Guarani do Ocoy. Dessa mudança no âmbito interno da Itaipu Binacional decorreu a contratação do antropólogo Rubem Thomaz de Almeida, em 1994, para realizar um laudo antropológico das famílias do Ocoy, tendo como finalidade a aquisição de uma nova área de terra. Mesmo com o laudo encaminhado, os Avá-Guarani pouco acreditaram nas novas intencionalidades da Itaipu Binacional: “Depois de treze anos de luta, já ninguém aguentou mais. Já tem muito tempo que eles estão mentindo” — é o que diz um morador da Reserva Indígena Avá-Guarani do Ocoy, em entrevista concedida em abril de 2016. Assim, em junho de 1995, dois meses depois do início dos trabalhos para o laudo antropológico, 14 famílias avá-guarani realizaram a “entrada”³ (*jaha jaike*) na área do Refúgio Biológico Bela Vista, pertencente à Itaipu Binacional. O local era uma área de 450 hectares, considerada

3 Como bem salienta Thomaz de Almeida, (2006, p. 4), o termo utilizado pelos Avá-Guarani e Mbyá para se referirem aos assentamentos em terras reivindicadas não é “ocupação”, “invasão” ou “retomada”, mas a noção de “entrada” ou *aike*, que remete ao processo de adentrar em terras consideradas suas e expropriadas pela sociedade nacional. A palavra pode ser conjugada verbalmente de diferentes formas, como *jaike* (entramos), *jaha jaike* (vamos adentrar) ou *ore roiketa upepe* (nós [restrito] vamos entrar ali). Mesmo que o termo possua esta conotação, pode ser comum, para facilitar a comunicação, um avá-guarani falar em português com um *carai* (não indígena) utilizando os termos “ocupar”, “invadir” ou “retomar”.

de preservação permanente, com severas restrições de uso e proteção integral, sendo utilizada pela Itaipu Binacional para projetos de repovoamento de fauna silvestre e reflorestamento.

A ocupação do refúgio biológico, nomeada pelos indígenas como *Paraná Porã*, teve o objetivo preciso de pressionar a hidrelétrica. Após três anos acampados no local, os Avá-Guarani lograram, por fim, que Itaipu Binacional, por intermédio de Thomaz de Almeida, comprasse uma área de terra de 1.774 hectares no município de Diamante do Oeste (PR), destinada à criação da Reserva Indígena Tekoha Anhetete, no ano de 1997. O local era uma fazenda dedicada à criação de gado no interior do município. Embora a intenção inicial de Itaipu fosse desocupar a Reserva Indígena Avá-Guarani do Ocoy, os indígenas se dividiram devido a inúmeros motivos, como as divisões internas entre os grupos familiares e o alto número populacional (nessa época, havia em torno de 1.000 pessoas entre *Paraná Porã* e o Ocoy. Desse modo, uma parte das famílias ficou no Ocoy e outras 32 foram para Reserva Indígena Tekoha Anhetete.

Problemáticas territoriais

Em 2007, como uma continuidade das lutas territoriais iniciadas na década de 1980, foi criada a Reserva Indígena Tekoha Itamarã, no município de Diamante do Oeste (PR), limítrofe à RI Tekoha Anhetete. A área da RI Tekoha Itamarã foi comprada pela Funai com o auxílio da Itaipu Binacional. Atualmente, outras áreas reivindicadas pelos indígenas estão ocupadas, como o *Tekoha Itacorá*, território ocupado em 2014, nas terras de domínio da Base Náutica em Itaipulândia-PR, o *Tekoha Vy'a Renda*, território ocupado em 2008 nas terras de domínio do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) em Santa Helena (PR), e o *Tekoha Mocoí Joegua*, território ocupado em 2015 nas terras de domínio do Refúgio Biológico Bela Vista da Itaipu Binacional, em Santa Helena (PR).⁴ Essas áreas reivindi-

⁴ Além dessas terras ocupadas, existem 13 áreas reivindicadas pelos Avá-Guarani e Mbyá nos municípios de Terra Roxa (PR) e Guaíra (PR) que não possuem um vínculo direto com o *Tekoha Ocoy/Jacutinga*.

cadás são ocupadas por famílias provenientes do Ocoy e da RI Tekoha Anhetete; por isso, possuem estreitos laços parentais e políticos com essas reservas, de maneira que há uma constante colaboração entre as famílias e lideranças no processo de luta territorial.

A Itaipu Binacional e os Avá-Guarani no Paraguai

No Paraguai, até os dias de hoje há controvérsias a respeito do número exato de famílias que foram desalojadas com a construção de Itaipu Binacional. Os dados oficiais, da *Secretaría Técnica de Planificación* da década de 1970, apontam um número de 7 comunidades e 234 famílias. Já a *Cordinación Nacional de Pastoral Indígena* (Conapi) e ONGs, como o *Proyecto Guarani*, que atuaram no traslado e na assistência às famílias indígenas, apontam um número de 36 comunidades e 534 famílias desalojadas. Independentemente do número exato de famílias, a política da gestão paraguaia de Itaipu com respeito às terras ocupadas pelos indígenas agiu no sentido de “limpar” a área de confluência do lago da usina o mais rápido possível de qualquer presença guarani, sem medir as proporções e as consequências futuras. Na época, o único marco jurídico disponível para a legalização das terras dos indígenas no Paraguai era a *Ley de Estatuto Agrário*, que regulamentava terras para populações camponesas. A outra via, mais frágil, seria a doação direta de determinadas áreas para a posse dos indígenas, ainda que não envolvesse nenhuma medida de regularização.

Nesse sentido, a Itaipu Binacional comprou na década de 1980 duas áreas de terra: *Itavo Guarani*, com 1.000 hectares, e *Ko'êdju*, também com 1.000 hectares, para parte das famílias desalojadas. Pouco depois, uma terceira área de terra de 2.000 hectares, de antiga posse dos indígenas Aché, foi destinada à ocupação de outra parcela de famílias avá-guarani, originando a aldeia *Jukyry*, contínua à aldeia *Ko'endju*. Na década de 1990, em face do inchaço populacional das aldeias, uma pastoral católica denominada *Servos do Verbo Divino* comprou uma nova área de terra e doou aos Avá-Guarani consolidando, a aldeia *Kirito* 2. Destas quatro aldeias,

apenas as reservas indígenas Itavo Guarani e Ko'ëndju estão regularizadas. Quanto às outras, por não estarem até hoje regularizadas, sofrem constantemente com a sobreposição de terras compradas por colonos brasileiros e paraguaios e com o inchaço populacional. Atualmente, diversas organizações, como a *Asociación Avá-Guarani Yvy Paranáy Rembe'ype* e a Conapi, entidade ligada à Igreja Católica, têm pressionado a Itaipu Binacional para reivindicar territórios perdidos com a construção da usina. No entanto, em 2015, o presidente do *Instituto Paraguayo del Indígena* (Indi), o órgão indigenista oficial do país, fez uma declaração pública no sentido de que o Estado Paraguaio não tinha nenhuma dívida histórica com os indígenas por ocasião da construção de Itaipu Binacional.

O PROGRAMA CULTIVANDO ÁGUA BOA

A criação da Reserva Indígena Tekoha Anhetete, em 1997, marca um novo período na situação histórica vivenciada pelos Avá-Guarani com a construção da Itaipu Binacional. Da perspectiva da hidrelétrica, com a compra da terra, seu compromisso com os indígenas estava encerrado; por isso, evitou maiores vínculos que pudessem gerar uma dependência, limitando-se a um “Projeto de Assistência Emergencial” para os meses iniciais, além de outras ações esporádicas em parceria com a prefeitura de Diamante do Oeste e com a Funai. De sua parte, o posto do órgão indigenista oficial se localizava a 70 quilômetros de distância, no Ocoy, o que evitava um maior envolvimento com o contexto da RI Tekoha Anhetete.

Desta forma, sem a prestação de uma assistência sistemática, seja de Itaipu, seja da Funai, os primeiros anos das famílias avá-guarani na RI Tekoha Anhetete foram de inúmeras dificuldades, relacionadas com a adaptação dos plantios tradicionais ao solo local, antes dedicado à criação de gado, e à falta de alimentação, como demonstra o relato a seguir, de um morador da RI Tekoha Anhetete, de junho de 2015:

Porque nós viemos para essa aldeia em 1997. Só que nós sofremos muito, muito mesmo. Quase morreu tudo de fome. Só tinha pasto. Algumas famílias saíram, foram embora procurando melhoria para outras aldeias. Aconteceu muito problema, mas algumas famílias conseguiram voltar de novo e ficar.

Em 2003, há um segundo marco no âmbito institucional da Itaipu Binacional que modifica substancialmente sua relação com os Avá-Guarani e, de modo geral, com todas as populações do entorno do reservatório da usina: a criação do Programa Cultivando Água Boa (CAB). O CAB foi criado no governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sob a gestão do diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, Jorge Miguel Samek, recém-empossado em seu cargo a partir do novo governo. O programa representava para a Itaipu Binacional “uma nova missão institucional”, dissociada de qualquer medida compensatória, com o objetivo de concretizar ações socioambientais, pautadas em conceitos de desenvolvimento sustentável e numa lógica de responsabilidade ambiental e social assumida pela empresa. O CAB é dividido em 65 eixos e projetos focados nos 29 municípios da Bacia Hidrográfica 3 do rio Paraná. Por suas ações, o CAB já rendeu à Itaipu Binacional 36 prêmios nacionais e internacionais relacionados à sustentabilidade e ao meio ambiente. O último desses prêmios foi recebido em 2015, o *Water of Life*, promovido pela ONU; a hidrelétrica obteve o 1º lugar na categoria “Melhores práticas em gestão da água”.

Em relação aos Guarani do oeste do Paraná, o CAB atua através do projeto “Sustentabilidade Avá-Guarani” em ações realizadas em parceria com as prefeituras locais e voltadas para agropecuária, infraestrutura, segurança alimentar e “promoção da cultura Guarani”, nas RIs Tekoha Anhetete e Tekoha Itamarã, em Diamante do Oeste (PR), e na Avá-Guarani do Ocoy, em São Miguel do Iguazu (PR). Tais ações se diferenciam de acordo com as especificidades e os históricos de cada aldeia.

Essa nova relação entre Itaipu Binacional e indígenas através do Programa CAB possui efeitos diversos na perspectiva dos envolvidos. Se, de um lado, garantiu uma relativa assistência permanente para os indígenas nas aldeias, por outro, estabeleceu uma situação de ingerência por parte da Itaipu Binacional para com as populações que são foco dos projetos, tanto no sentido de conter as mobilizações indígenas por seus territórios quanto no âmbito de alçar os índices de sustentabilidade da empresa. Há que se ressaltar ainda que, apesar do caráter enunciado como “participativo” e proponente de uma nova visão horizontal por parte das ações do CAB, seus projetos em parceria com as prefeituras locais negam informações aos indígenas, impõem um determinado modelo de produção, como no caso das roças comunitárias orientadas para a comercialização, e estabelecem uma gestão controlada e vertical em relação aos eixos dos projetos.

O nível de ingerência da Itaipu Binacional varia conforme o histórico das reservas e os diferentes períodos do CAB, sendo mais proeminente na época de implementação do programa. Nesse sentido, houve um maior nível de ingerência no caso da Reserva Indígena Tekoha Anhetete, por ser uma área comprada exclusivamente pela hidrelétrica. Pode-se dizer que, com o surgimento do Programa Cultivando Água Boa, há um afastamento da Funai com os indígenas da RI Tekoha Anhetete e o controle desse objeto político-administrativo, ou seja, uma área indígena territorializada passa a ser gerenciada, ainda que não oficialmente, pela Itaipu Binacional. Alguns indígenas dessa aldeia costumam reclamar que a terra não lhes pertence de fato, e sim à Itaipu Binacional, como comenta um morador, em abril de 2016:

Anhetete é o real, o certo, o verdadeiro, mas aqui não é Tekoha Anhetete não, não é Guarani, todo mundo sabe. Aqui é Reserva da Itaipu. Tá tudo muito silencioso, nós tivemos 14 anos de luta. A Itaipu vem com gado, porque sabe que nós não temos caça por causa deles. O mesmo com as muda de laranja, os poços, as roça. Aqui não é Tekoha Anhetete, é só terra prometida. Se fosse Tekoha Anhetete, a terra estaria no nome dos índios e não da Itaipu. A Itaipu pode tirar nossas terra a qualquer momento. Tá tudo silencioso, mas nós sabemos de tudo.

Cabe destacar que, em seu processo de territorialização, a RI Tekoha Anhetete foi instituída como uma reserva indígena, dentro das modalidades de reconhecimento nas quais as terras indígenas podem ser classificadas no Brasil (terras indígenas tradicionalmente ocupadas, reservas indígenas, terras dominiais e interditadas) de acordo com a legislação vigente.⁵ As reservas indígenas

[...] são terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas. São terras que também pertencem ao patrimônio da União, mas não se confundem com as terras de ocupação tradicional.

No caso da RI Tekoha Anhetete, a área comprada por Itaipu tardou quase dez anos para ser registrada no cartório da região e transferida para a Funai, fato que alimentou nos indígenas o sentimento de que a terra não lhes pertencia, como atesta o relato de um *chamoi* de 79 anos, morador da reserva em questão:

A represa de Itaipu, eles pegaram tudo. Para onde quer que nós vamos, nós não temos saída. Estamos presos como um animal enjaulado, presos sem ter para onde ir. Assim que é a nossa vida hoje. Os brancos às vezes dá a terra para morar, numa montanha cheia de pedra ou terra que não dá para plantar, mas fazer o quê? Nós temos que morar, é o único lugar que temos hoje. A terra, para ser nossa, tem que ter escritura da terra, algum documento para provar o que é nosso. Nem isso eles deram. Eu penso que os caciques deveriam ter os documentos da terra, pelo menos isso. Para podermos usar, cuidar desta terra. Eles só querem mandar na gente, isto que eles querem.

5 CF/88, Lei nº 6.001/73 — Estatuto do Índio, Decreto nº 1.775/96.

Nos primeiros anos do CAB, um tipo de ingerência praticada pela Itaipu Binacional era o controle da entrada e da saída de famílias que quisessem viver na RI Tekoha Anhetete. Essa prática interferia nos deslocamentos próprios dos Guarani entre as aldeias, que ultrapassam os limites transnacionais e raramente envolvem aspectos restritivos por parte dos indígenas. A interferência da empresa não se dava pela coerção física, mas por recomendações que condicionavam a existência dos projetos a um não aumento populacional. A fala a seguir, de julho de 2015, é de um morador da Reserva Indígena Tekoha Itamarã, fundada em 2007, onde não houve o mesmo tipo de interferência.

Na Tekoha [Anhetete] é complicado, mais complicado que aqui [Tekoha Itamarã]. A partir da compra de terras, Itaipu tem todo esse controle, sabe? Proíbe o número de famílias. Proíbe tanto a saída quanto a aceitação das famílias, de aumentar o número. Nisso interfere. Eu não sei como que tá acontecendo hoje, mas anteriormente proibia, sabe? A família vinha do Ocoy se a Itaipu aceitar. Do Paraguai, então, era difícil...

O projeto “Sustentabilidade Avá-Guarani”, associado ao CAB, busca ser uma ação de sustentabilidade da Itaipu Binacional dentro das aldeias contempladas. De acordo com seu processo de construção dentro da reserva e os propósitos que o promovem, podemos relacionar este projeto a uma expressão do indigenismo empresarial oriundo do setor elétrico, manifestada em outros contextos do Brasil, como o do Programa Waimiri-Atroari, da Eletronorte/Funai, concebido e implantado em função da construção da UHE de Balbina, no estado do Amazonas, em 1987 (BAINES, 1991). Nessa vertente, é explorada a imagem do “índio genérico” ou de um “nativo ecológico” (ULLOA, 2001), “naturalmente sustentável” e “integrado à natureza” para obedecer objetivos institucionais de promoção da imagem das empresas envolvidas.

No caso da Itaipu Binacional, a imagem do “índio genérico Guarani” é verificada nas ações e propagandas do CAB relacionadas aos indígenas,

como a produção do DVD, *Tradição Guarani — Sustentabilidade nas comunidades indígenas*, de 2009, e se manifesta ainda no estímulo do CAB à realização de cerimônias rituais, entendidas como sendo “tradicionalistas”, tais como a “Cerimônia da Água” ou o “Batismo do Fogo” (inexistentes na etnologia guarani), todas devidamente registradas e transformadas em material propagandístico do programa.

Esta perspectiva traz resultados práticos na cotidianidade dos indígenas da RI Tekoha Anhetete e na execução dos projetos que envolvem a Itaipu Binacional. Nesse sentido, embora não incluídas formalmente em suas linhas, há duas restrições colocadas pela hidrelétrica, comentadas pelos Avá-Guarani na RI Tekoha Anhetete, que correspondem a esse ideal de sustentabilidade: a proibição do uso de agrotóxicos, utilizados por algumas famílias e na extração de madeira das matas nativas da aldeia. Em julho de 2015, um *oporaíva* da aldeia comenta a situação:

A empresa Itaipu fala que todas as coisas dentro da reserva são nossas, mas não é isso que acontece. Se queremos abater um boi, temos que comunicar a eles. Eles diziam que tudo que está na Reserva é tudo nosso, façam como quiserem. Mas não é isso que acontece, não pode cortar uma árvore, não pode matar um boi nem fazer roça. Toda esta natureza, Nhanderu deixou para nós sobrevivermos. Por que é que o homem branco quer mandar em nós? Eu me sinto um animal enjaulado, parece que somos animais. Um porco no chiqueiro, não dá nem pra fazer casa. Tem bastante lugar para fazer casas. Quando falei pra eles que ia fazer roça no mato, disseram que ali não dava, me fez sentir que a terra não é nossa. Eles cercaram tudo, colocaram arame farpado em tudo.

Nos últimos anos, há um latente movimento interno das aldeias que são foco dos projetos do CAB para cobrar uma maior participação dos indígenas. Em 2008, por exemplo, foi criado o Comitê Gestor Avá-Guarani, que constitui uma importante instância de participação, diálogo e decisão

dos indígenas com a Itaipu Binacional e as prefeituras locais nos projetos que fazem parte do CAB. Tais mudanças ocorreram à medida que os Guarani participavam mais intensamente dos projetos de desenvolvimento e, conseqüentemente, obtinham um conhecimento maior sobre as intencionalidades da Itaipu Binacional, como comentou um morador da RI Tekoha Anhetete, em julho de 2015: “Por que Itaipu é uma empresa muito grande, é forte. O indígena, nós, nós somos fraquinho, mas, pela ideia, pela fala, a gente consegue mudar as coisas”.

A ITAIPU BINACIONAL E OS MARCOS INTERNACIONAIS DE SUSTENTABILIDADE

No Brasil, em termos institucionais, a gestão da UHE Itaipu Binacional está associada às Centrais Elétricas Brasileiras SA (Eletrobras), autarquia estatal; no Paraguai, a gestão cabe à *Administración Nacional de Electricidad* (Ande). A Itaipu Binacional se destaca no setor elétrico nacional e internacional por possuir um regime administrativo autônomo em relação a seus próprios países, no que tange às questões jurídicas (por ter um regulamento específico), econômicas (por conta da inserção de energia no sistema com um preço já estipulado e mais caro que o de outras usinas do lado brasileiro, em ocasião da dívida obtida para a construção da UHE, e do pagamento de compensação financeira através da Lei de *Royalties*, aplicável apenas à Itaipu) e políticas (já que as decisões têm de ser compartilhadas entre os dois países). A partir da década de 2000, houve ainda uma progressiva inserção da hidrelétrica no ramo do “desenvolvimento sustentável” e da “sustentabilidade corporativa”, conceitos introduzidos nestes mesmos termos como parte de seus objetivos estratégicos enquanto empresa. Do lado brasileiro, as ações se materializaram na criação do CAB. Já do lado paraguaio, mudanças institucionais pautadas na sustentabilidade somente tiveram maior efetividade a partir da criação do Programa “*Paraguay Bio*” em 2014, financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF) do Banco Mundial. Ambos os programas buscam realizar

“ações de promoção do desenvolvimento sustentável” com as populações indígenas com as quais atuam e não estão relacionados com práticas compensatórias aos danos sociais e ambientais produzidos pela construção da usina. Inclusive, no caso do Programa “Paraguay Bio”, as populações indígenas que são foco do programa não são as mesmas que tiveram seus territórios alagados.

Desde que a Itaipu Binacional passou a incluir o “desenvolvimento sustentável” em seus marcos institucionais, tem participado de diversos fóruns e mecanismos de avaliação de sustentabilidade de âmbito transnacional, na busca por “consolidar-se como líder mundial em sustentabilidade corporativa”. Nesse sentido, a hidrelétrica submete-se desde 2015 à avaliação do protocolo de sustentabilidade da *International Hydropower Association* (IHA), organização da qual é associada desde 2006, e dos indicadores do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bovespa e do Índice Dow Jones de Sustentabilidade World (DJSI, na sigla em inglês). Esses dois últimos indicadores são de enorme importância, dado que 50% (cinquenta por cento) do capital social da Itaipu Binacional é de titularidade da Eletrobras, sociedade de economia mista com ações na Bolsa de Valores de Nova Iorque. Além disso, a empresa, junto à ONG *The Conservancy International*, foi umas das propositoras, em 2015, da Proposta de Diretrizes Brasileiras de Boas Práticas Corporativas com Povos Indígenas, iniciativa cujo fim é elaborar um “conjunto de normas e orientações práticas a serem adotadas voluntariamente por empresas no entorno de Terras Indígenas e com Povos Indígenas” (ITAIPU BINACIONAL, 2015, p. 62, grifo nosso).

É nesse contexto que a Itaipu Binacional, mais do que simples executora de práticas indigenistas isoladas, apresenta um amplo poder de articulação, informação e propaganda, no que tange às “boas práticas” com os povos indígenas que são de enorme destaque no cenário internacional e extrapolam os limites de sua atuação no setor elétrico. Por fim, a “sustentabilidade” promovida nas aldeias pauta-se em uma moralidade cujo fim tende a ampliar uma macro perspectiva institucional, associada

a panoramas globais de planejamento e execução de ações próprias de uma determinada racionalidade econômica e ao âmbito microsocial dos territórios sob sua influência, que passam a ser simbolizados como um terreno fértil para os ideais do “desenvolvimento sustentável”, como se fossem uma extensão da empresa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os longos processos de interlocução entre os Guarani e a empresa Itaipu Binacional descritos nesse trabalho, voltados à definição de direitos territoriais desses povos em espaços atingidos pelos empreendimentos energéticos da empresa, que se estendem por mais de quatro décadas, chamam a atenção para aspectos pouco explorados da interface entre o setor elétrico e os povos indígenas, quanto às possibilidades de revisão de tratativas, conceitos e modos de operacionalizar políticas compensatórias, após um primeiro momento, em que suas características são fixadas. Nesse sentido, embora nem sempre atendam às expectativas colocadas por aqueles que veem seus modos de vida anulados por interesses econômicos, empresariais, nacionais e transnacionais, muito superiores em força política aos seus próprios e com resultados muitas vezes limitados por efeitos cosméticos que se sobrepõem às reais necessidades de reparação e autonomia desses grupos, é possível localizar conquistas territoriais significativas desses povos frente a um cenário inicial de completa negação de direitos a grupos etnicamente diferenciados dentro de espaços nacionais. Mais do que isso, o caso focado nesse artigo indica como uma estrutura transnacional do porte da Itaipu Binacional — localizada além das regulações correntes do setor elétrico brasileiro e com uma situação jurídica peculiar, que a coloca fora dos constrangimentos usuais impostos ao funcionamento desse setor no Brasil — acaba por ter ecos e influência sobre o próprio setor, ao absorver marcos internacionais que antecipam posturas e inovações em relação às estruturas nacionais voltadas à garantia de direitos para os *atingidos* por projetos do setor

elétrico, que buscam reparar danos ambientais e sociais. A vasta literatura sociológica e antropológica voltada à localização desses limites não deve desencorajar o investimento em sua flexibilização, como o demonstram as conquistas territoriais dos Guarani apontadas nesse estudo, em que pesem os inúmeros avanços e retrocessos encontrados no processo de sua implementação. O esforço realizado ao longo da pesquisa de dar voz à visão dos indígenas, sobre processos que tendemos a conhecer apenas a partir dos posicionamentos oficiais das empresas e dos materiais de divulgação produzidos por elas nos parece uma contribuição relevante para o alcance e a consolidação de direitos reconhecidos constitucionalmente, que ainda carecem, no entanto, de muitas negociações para sua viabilização prática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARQUIVO da Usina Hidroelétrica Itaipu Binacional. DOC. 56: Pasta: 1989. Seção: Correspondência. Assunto: Prestação de contas sobre denúncias ao Ministério das Minas e Energia. Data: 31 jan. 1989. Local: Rio de Janeiro/RJ. Emitente: ITAIPU/DJ. Destinatário: Ministério das Minas e Energia.
- BAINES, Stephen Grant. *“É a FUNAI que Sabe”*: A Frente de Atração Waimiri-Atroari. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi/CNPq/SCT/PR, 1991
- BENITES, Tônico. *Rojeroky hina ha roike jevy tekohape* (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado em Antropologia Social, MN/UFRJ, 2014.

- COTRIM, John. *Notas sobre os antecedentes da Itaipu Binacional*. Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 1999.
- DURKHEIM, Émile. Determinação do fato moral. In: DURKHEIM, Émile. *Sociologia e filosofia*. Rio de Janeiro: Forense, 1970, pp. 47-78.
- ITAIPU BINACIONAL. *Relatório de Sustentabilidade*. Foz do Iguaçu: 2015.
- MEDEIROS, Rodrigo Augusto Lima de. *Governo da natureza (parte 1): o licenciamento ambiental*. *Universitas Jus*, 26 (1), 2014, pp. 7-17.
- PACHECO DE OLIVEIRA, João. *Ensaio de antropologia histórica*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1999.
- PACHECO DE OLIVEIRA, João. Cidadania e globalização: povos indígenas e agências multilaterais. *Horizontes antropológicos*, vol. 6, n. 14, set. 2000. Porto Alegre: IFCH/PPGAS/UFRGS, p. 125-42.
- SANTOS, Thiago Arruda Ribeiro dos. Antes que era bom, quando a água era boa e não precisava cultivar: uma etnografia sobre os Avá-Guarani da Tekoha Anhetete e o programa Cultivando Água Boa da Itaipu Binacional. Dissertação de mestrado. Florianópolis: PPGAS/UFSC, 2016.
- SOUZALIMA, Antonio Carlos de. Diversidade Cultural e Política Indigenista no Brasil. Campo Grande: *Revista Tellus*, Nº 3, 2002.
- THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem. *Laudo antropológico sobre a comunidade Guarani-Ñandeva do Oco'y/Jacutinga* — PR. Mimeo: Rio de Janeiro, 1995.
- _____. *Estudo Antropológico sobre a situação dos Avá-guarani e Guarani-Mbya relacionados aoJakutinga/Ocoy e dos Ñandeva de Guaíra: extremo oeste do Paraná*. Rio de Janeiro, 2006.
- ULLOA, Astrid. El nativo ecológico: Movimientos indígenas y medio ambiente em Colombia. In: ARCHILA, Mauricio; PARDO, Mauricio (eds.). *Movimientos sociales, estado y democracia en Colombia*. Bogotá: ICANH/CES/Universidad Nacional, 2001.

Levar a luz? – O reassentamento Tuxá em Itaparica e a retórica desenvolvimentista chesfiana nos sertões de Rodelas¹

FELIPE SOTTO MAIOR CRUZ²

INTRODUÇÃO

Ao fim da década de 1980, a comunidade indígena tuxá, cuja aldeia principal estava então situada no município de Rodelas, no estado da Bahia, na margem do rio São Francisco, foi deslocada de sua morada tradicional devido à construção da barragem de Itaparica. A maior parte das negociações prévias, que antecedem a formação do lago e a inauguração da usina, ocorrem no período político adverso de transição entre o regime ditatorial civil-militar e a redemocratização do país. As marcas do espírito da época são perceptíveis em um processo de negociações repleto de irregularidades administrativas e compensatórias no que concerne, especialmente, ao reassentamento das 200 famílias tuxá afetadas pelo empreendimento. A comunidade tuxá segue até o presente envolvida em

1 O presente texto é uma versão ligeiramente modificada do segundo capítulo de minha dissertação de mestrado em Antropologia Social, defendida em 2017 na Universidade de Brasília (UnB), intitulada *Quando a terra sair: os índios Tuxá de Rodelas e a barragem de Itaparica: memórias do desterro, memórias da resistência* (CRUZ, 2017).

2 Pesquisador indígena do povo Tuxá. Doutor em antropologia social pela UnB e professor na Universidade do Estado da Bahia (Uneb) Campus VIII.

imbróglgios judiciais morosos, na luta pela efetivação de seus direitos e pelo cumprimento dos acordos firmados, envolvendo diferentes instâncias governamentais, como a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), responsável pela obra.

O povo Tuxá consiste em um dos agrupamentos étnicos indígenas e ocupantes imemoriais da região conhecida por Sertão de Rodelas,³ mais especificamente do trecho encachoeirado do rio São Francisco onde hoje estão as fronteiras dos estados de Pernambuco e Bahia. Trata-se de um grupo sistematicamente afetado por diferentes frentes de territorialização (PACHECO DE OLIVEIRA, 2004; SALOMÃO, 2006; DURAZZO, 2017), que marcam a história dos povos indígenas localizados na região de colonização antiga do Nordeste do país, tendo sido alvo de reduções missionárias no Brasil colônia desde a segunda metade do século XVII. Uma de suas primeiras menções na literatura historiográfica diz respeito à participação do capitão Francisco Rodelas, fundador da aldeia tuxá, na guerra de expulsão dos holandeses no século XVII, quando liderou 200 indígenas em combate sob o comando de Felipe Camarão (SALOMÃO, 2006). Na literatura etnológica, o grupo aparece fortemente associado ao seu modo de vida, tradicionalmente ligado às águas do Opará, como é conhecido o rio São Francisco na comunidade — historicamente, eram exímios navegadores e conhecedores de cada pedaço e corredeira do rio (NASSER, 1975). São também mencionados pela sua importante participação histórica em circuitos e redes de trocas rituais em torno do complexo do Toré e do culto da Jurema, que envolvem povos diversos da região, como os Kiriri, os Pankararu, os Truká e os Tumbalalá (ANDRADE, 2008).

3 O sertão de Rodelas é descrito por Galindo como o “espaço geográfico que abrigou as primeiras fazendas de gado e testemunhou a pactuação das mais antigas alianças seladas entre índios Rodeleiros e brancos no Nordeste do Brasil. O sertão de Rodelas histórico situava-se mais precisamente no médio curso do rio São Francisco, no segmento compreendido entre a barra do rio Grande e a cachoeira de Paulo Afonso, confrontava-se ao Sudoeste com os sertões das Jacobinas e com o rio Itapicuru, ao nascente com o Xingó e o rio Pajeú, e ao norte com sertões do Piauí, anexado ao último quartel do século XVII por Francisco Dias de Ávila e Domingos Afonso Sertão” (GALINDO, 2004, p. 17).

Na memória tuxá, seguem vivas as narrativas sobre o passado, quando eles transitavam cotidianamente em suas canoas, da margem do rio para as mais de 30 ilhas que compunham seu território tradicional (CRUZ, 2017; JESUS VIEIRA, 2017). Viviam por muito tempo em um regime de dupla morada, alternando entre períodos na terra firme e nas ilhas, de acordo com uma refinada tecnologia de cultivo e manejo, resultante de séculos de observação e convívio com o rio e com a caatinga, adaptados à realidade da vazante e à sazonalidade das espécies da fauna e da flora locais. Quando o deslocamento aconteceu, a comunidade tuxá tinha em sua posse, após sucessivas ondas de esbulho e espoliação territorial, apenas uma das 30 ilhas de outrora. A Ilha da Viúva era o território restante, e nela os indígenas podiam cultivar suas roças de mandioca e cebola, plantar fruteiras e praticar seus rituais de maneira isolada, sem a incômoda presença dos brancos da cidade.

Hoje, mais de 30 anos após sua remoção forçada e a drástica alteração de seu modo de vida, a comunidade que continua situada no município de Nova Rodelas, na chamada Aldeia Mãe, segue sem um desfecho conclusivo de seu processo de compensação e reassentamento. Como veremos neste artigo, ao longo das décadas, os indígenas foram alvos de sucessivas violações e viram, sistematicamente, o aparato burocrático pretensamente impessoal da administração pública ceifar direitos que foram adquiridos e acordados entre as partes envolvidas no processo de reassentamento.

Como é possível que uma comunidade indígena seja afetada por um empreendimento estatal dessa magnitude, removida de seu território e, apesar dos inúmeros esforços comunitários, continue no presente sem um desfecho minimamente satisfatório nem o cumprimento dos acordos firmados? Mais importante: como histórias como essa se repetem de norte a sul no país, afetando diferentes povos indígenas, sem despertar a devida indignação e o devido constrangimento na sociedade brasileira? Como podemos recontar as histórias desses povos, alçando suas narrativas desses processos à posição de importante ferramenta em sua luta por justiça e por direitos? Essas são algumas das questões que me motivaram

a escrever o presente texto. Enquanto indígena da comunidade tuxá e antropólogo, a busca por respostas para os questionamentos recém-indicados mescla diferentes motivações, de cunho pessoal e profissional. Não são indagações apenas minhas, mas de toda uma geração que, assim como eu, nasceu e foi criada após a inundação territorial na Nova Aldeia. Se a geração anterior experimentou o desterro e viu as suas casas serem inundadas pelas águas do rio, nós somos frutos desse processo; crescemos ouvindo de nossos pais, avós, tios e demais parentes suas memórias, narrativas nostálgicas e angustiantes sobre a experiência vivida do desterro.

O texto que segue busca evidenciar a mobilização de mecanismos discursivos e práticos pela Chesf nos processos que antecedem e sucedem o deslocamento da comunidade. Focaliza quais elementos administrativos foram cruciais para invisibilizar o componente étnico, isto é, a comunidade indígena tuxá, no processo de reassentamento em Itaparica, levando ao não cumprimento dos acordos, ao barateamento dos custos e ao apagamento dos efeitos adversos experimentados nesses mais de 30 anos. O artigo está dividido em seções que, em ordem, apresentam: 1) uma contextualização das imagens arquetípicas sobre os moradores da região afetada, com uma discussão da importância delas na construção de uma retórica de disponibilidade hídrica em terras e entre pessoas carentes da intervenção progressista estatal; 2) um histórico da política desenvolvimentista da Chesf, em que ressalto o lastro de destruição resultante da preconização do modelo de grandes hidrelétricas; e, por fim, 3) os contornos específicos das negociações entre empresa e comunidade indígena no reassentamento de Itaparica.

Quando relato a alguém a história tuxá recente, acabo enfatizando, inevitavelmente, a construção da hidrelétrica de Itaparica e nossa luta pelo ressarcimento das terras inundadas, que perdura por quase três décadas. Na maioria das vezes, obtenho como resposta algumas reações que me deixam bastante inquieto. As pessoas me perguntam: “Mas como foi isso? Vocês aceitaram?” ou “Isso foi acordado? Como foram essas negociações?”. A meu ver, são questionamentos equivocados e anacrônicos, que

sobretudo demonstram uma compreensão superficial dos mecanismos coercitivos e autoritários que envolvem as relações estatais com populações marginalizadas, como os povos indígenas.

Se olharmos para um exemplo mais atual, a hidrelétrica de Belo Monte (no Pará), atualmente em operação, podemos perceber uma continuidade de procedimentos e estratégias similares. Nesse caso, houve uma grande mobilização contra o empreendimento, envolvendo diferentes setores da sociedade civil e organizações internacionais. Antropólogos, engenheiros, ambientalistas, jornalistas, artistas estrangeiros — e, é claro, os grupos afetados — se posicionaram contra a Belo Monte. Mobilizaram perspectivas diversas, como argumentos técnicos sobre o baixo rendimento energético da obra, além de argumentos ecológicos, voltados para a proteção ambiental local que, por sua vez, reflete o imaginário em torno da floresta e da necessidade de preservação de sua rica biodiversidade. Não apenas no que se refere à fauna e à flora, mas também com uma visão protecionista em relação à diversidade cultural dos povos indígenas ali existentes. Houve ainda grande produção acadêmica a respeito desse empreendimento; mobilizaram-se diferentes órgãos, como a Funai, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como o Ministério Público Federal (MPF). Contudo, a obra seguiu a todo vapor, embora embasada em pareceres técnicos irregulares e práticas ilegais.

O que falar de Itaparica, uma hidrelétrica construída na década de 1980, antes da Constituição Federal de 1988, uma obra pensada no Nordeste do final do regime autoritário? Parte do apelo que Belo Monte deteve na esfera pública está relacionada à sua localização na floresta amazônica, um bioma muito visado, numa conjuntura em que “sustentabilidade” se tornou um dos maiores chavões. Os componentes ambientais a serem avaliados em estudos de impactos ambientais e relatórios de impactos sobre o meio ambiente (EIA-Rima) foram regularizados somente a partir de 1986, com base na resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente

(Conama), não existindo nada parecido entre os documentos do caso de Itaparica. Tampouco a caatinga teria apelo similar, creio eu, no que concerne à opinião pública, sendo percebida frequentemente como um bioma de menor importância em termos qualitativos, inclusive estéticos, uma vez que associada à escassez e à fome. Estamos falando aqui de um período no qual não havia internet para a rápida circulação de informações e a organização de mobilizações. Não havia ainda o Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, mais importante, tratava-se de um período em que a política indigenista era ainda legalmente tutelar e integracionista. Claramente não seriam 200 famílias de indígenas tuxá, muitas vezes com sua especificidade étnica posta à prova, retratadas como “índios camponeses” ou “caboclos”, que freariam tal empreendimento.

Itaparica, assim como Belo Monte, foi construída mesmo com reações contrárias e manifestações de receio dos atingidos. Parece-me que pouca ou nenhuma esperança havia de que o empreendimento de fato fosse barrado naquela época. Seja entre os indígenas, seja entre os não indígenas, a ação mobilizada foi tentou mais dialogar com os termos do reassentamento do que propriamente impossibilitar o empreendimento. O próprio discurso da companhia deixava claro que a obra era inevitável, tratando-se do progresso da nação, algo que beneficiaria o país como um todo.

No caso de hidrelétricas, como a de Itaparica, a justificativa se dá através da construção social da necessidade de energia, da disponibilidade daqueles territórios e da inexistência de alternativas. Além disso, a conformação de discursos e imagens sobre o sertão passa pela construção desse espaço social enquanto carente de ação civilizatória e de intervenções através dos séculos, o que permitiu a mobilização desses discursos juntamente à retórica desenvolvimentista energética usada pela companhia.

As aldeias tuxá, tanto a velha como a nova, estiveram sempre situadas próximas ao rio, em uma região de colonização antiga, cuja geografia é caracterizada pelo clima semiárido, com baixo índice pluviométrico e

solos arenosos. Trata-se de uma região que tem sido descrita em diferentes momentos históricos como “sertão”. Devido à abrangência do termo, faz-se necessário tentar compreender como diferentes sentidos e imagens foram associados aos sertões ao longo dos séculos no Brasil. Trata-se de pensar como essa paisagem é retratada na história oficial, como as pessoas organizam o imaginário em torno dela e quais atitudes ela incita. Me parece importante responder essas perguntas, pois, como mostrarei adiante, a categoria “sertão” perpassa o discurso desenvolvimentista que recria a existência de lugares e realidades de vidas como carentes de ações intervencionistas, tal como na retórica da Chesf.

Antes da hidrelétrica de Itaparica, outros atores também empre-garam ações de diversos tipos nessa região e pautaram suas interações com a população local em imagens cunhadas em processos muitas vezes violentos que frequentemente não tinham conformidade com a maneira como nós, moradores do São Francisco, pensávamos sobre nossas vidas. Nesse sentido, abordarei a conformação de discursos em torno do termo *sertões*, por considerá-lo importante para a compreensão do que aconteceu com o povo Tuxá, estabelecendo as bases contextuais do processo de inundação, isto é, o pano de fundo das ações que culminaram no deslocamento dos Tuxá pela Chesf. Analiso diferentes frentes discursivas que engendraram ações concretas nos sertões, tais como a retórica colonial voltada para a conquista dos territórios no século XVI; os discursos missionários voltados para a catequização, seja na costa no século XVI, seja na expansão das missões para o São Francisco no século seguinte; a socio-gênese do sertão enquanto elemento cultural central na conformação da brasilidade, cujo marco seria o final do século XIX; e o discurso desenvolvimentista mobilizado pela Chesf nas últimas décadas do século XX.

A partir dessas diferentes frentes, tento mostrar que houve, com o passar do tempo, diversas atualizações em torno dos sentidos atribuídos aos sertões, que podem remontar, inclusive, a um simbolismo e a representações que são anteriores à conquista da América, trazidos pelos colonizadores. Essa digressão me parece necessária para evidenciar como as

atitudes e crenças que informaram as interações com os sujeitos dessas regiões — índios, sertanejos, barranqueiros, caipiras, caboclos e tantas outras categorias estigmatizantes — estão calcadas em práticas discursivas que, ao representarem essas pessoas, elaboram paulatinamente regimes particulares de alteridade marcados pela negação.

PROJETOS PARA OS SERTÕES

A hidrelétrica de Itaparica foi construída no município de mesmo nome, em Pernambuco, na região do Submédio São Francisco, mais especificamente em um trecho encachoeirado na divisa com a Bahia. Um retrato da região e do fascínio causado pelos cânions e cachoeiras pode ser encontrado na obra *A Cachoeira de Paulo Afonso*, pintada pelo holandês Frans Janszoon Post em 1647, quando esteve no Nordeste brasileiro. O rio São Francisco, palco dessa história, é o maior rio a correr estritamente em território brasileiro, com 2,7 mil quilômetros de extensão, cortando os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Entre seus feitos, destaca-se sua importância enquanto rio perene que leva água para os interiores dos sertões nordestinos, caracterizados pela seca e pela aridez.

O São Francisco é figura central nas narrativas sobre o Nordeste, figurando como o “rio da unidade nacional”. Desperta cobiça e curiosidade, sobretudo por se contrapor, parece-me, ao regime de seca e caatinga do semiárido, por onde passa antes de chegar à sua foz, em Sergipe. Se o Nordeste tem sido retratado por imagens da escassez e da privação provenientes da natureza seca e hostil, é no São Francisco que essas imagens são contrapostas pela presença da abundância de água e pela consistência que ele representa.

Do período que se segue à conquista portuguesa até os dias de hoje, essa região tem sido descrita como a dos sertões, uma categoria que demonstra persistência formidável e que aglutina diferentes significados, principalmente se levarmos em consideração as transformações que seus usos e conteúdos sofreram com o passar dos séculos. Poderia ser dito

que o que prepondera hoje em torno dos sertões é sua associação direta à seca. A imagem contemporânea construída dos sertões do Nordeste é marcada pelas noções de privação, aridez e natureza bruta, que castigam seus moradores. Enquanto alguém que cresceu nas margens do rio São Francisco, demorei a entender completamente a visão sobre o Nordeste que circulava na mídia hegemônica e entre as pessoas do Centro-Sul do país. Nessa narrativa, é como se todos os lugares não litorâneos da região fossem marcados pela seca escaldante. Mas a água do rio na região de Rodelas e em várias outras localidades é abundante, o que me distanciou bastante de uma experiência de seca e falta de água. O fato é que existe um registro homogeneizante amplamente difundido, que caracteriza toda a região do Nordeste enquanto seca, associando a trajetória de seus moradores, os sertanejos, a uma vida de privação e constante luta contra uma natureza hostil.

Todavia o ideário em torno dos sertões que circunscreve esses espaços geograficamente, localizando-os no Nordeste, é fruto de um processo socio-histórico que parece ser mais perceptível na transição entre os séculos XIX e XX. A sociogênese *desse* sertão está associada a um momento caracterizado pela constituição de uma brasilidade englobante, da sociedade nacional e de conformação do Estado brasileiro. É nesse momento que vemos o surgimento do uso de uma estética da fome associada à seca, como algo preocupante, digno da atenção dos brasileiros. Foi assim que, a partir da Grande Seca de 1877 no Ceará, que durou três anos, diferentes frentes de mobilização social foram organizadas no Rio de Janeiro para ajudar a combater esse grave problema que assolava os sertões nordestinos (ALVES, 2004, p. 24).

A virada entre os séculos XIX e XX marcou a crescente preocupação das elites nacionais com conformação de uma identidade nacional e com a resposta à pergunta do que seria e como seria o povo brasileiro. Um exemplo desse processo foi a Semana de Arte Moderna de 1922, em São Paulo, que se tornou um marco para a recusa de representações estrangeiras sobre o Brasil e para a crescente valorização do nacional. Os

movimentos culturais e artísticos do Centro-Sul nessa época buscavam pensar a brasilidade como algo que fosse unificador e englobante. Uma identidade nacional que abarcasse uma população visivelmente diferente distribuída em um extenso território nacional. Um dos desafios era explicar as grandes diferenças encontradas entre o povo do Nordeste — retrato do primitivismo e do atraso — e os moradores do polo urbano e civilizado localizado no Centro-Sul do país. O sertão passou a ser um elemento central na produção cultural, por ser visto como “a área mais subdesenvolvida, ao mesmo tempo, seria a área mais nacional do ponto de vista cultural, em que a alienação cultural era menor, dadas as suas tradições e o isolamento natural” (ALVES, 2004, p. 52).

Nesse contexto, as narrativas sobre o sertão localizado no Nordeste emergem caracterizando essa região como um lugar marcado pelas privações de um povo resistente, que sobrevive às mais diferentes adversidades, passando a compor um elemento constituinte da brasilidade. Para Alves (2004), os sentidos contemporâneos em torno dos sertões são pautados em quatro registros principais: o retrato da fome resultante da paisagem hostil e da seca; a violência, explorada sobretudo a partir da Guerra de Canudos e dos relatos do cangaço; o caráter lúdico de seu povo, que enfrentaria as adversidades com celebrações; e a tenacidade, que indicaria tanto a resistência de um povo guerreiro frente à natureza como as assimetrias que marcaram historicamente a região. Esses quatro elementos, de acordo com o autor, seriam cruciais para o entendimento da conformação do sentido sociocultural do sertão contemporâneo, processo que somente foi possível pela produção de bens culturais literários, fotográficos e cinematográficos que retratavam o Nordeste:

Os quatro principais registros de identificação do sertão, pelo menos até o início dos anos 1960, foram cunhados e tecidos no centro da produção cultural representado pelo eixo urbano-econômico Rio/São Paulo. No entanto, os quatro registros culturais desvelados aqui, assim como os eixos empíricos da literatura e do cinema, só foram possíveis mediante os

desdobramentos de três processos sociais concretos: a grande seca de 1877/1878 ocorrida no Ceará, a Guerra de Canudos, ocorrida em 1895/1897, no norte da Bahia, e os fluxos migratórios nordestinos em direção ao centro-sul no pós-1930. (ALVES, 2004, p. 45)

Esses sentidos prioritários, como indica o autor, são moldados sobretudo no centro de “produção cultural” do país, refletindo uma preocupação com a constituição de uma nação que tinha que considerar o abismo que opunha os diferentes rincões do território nacional e evidenciava um problema concernente a todos os brasileiros. Nesse registro, a vida dos nordestinos seria como a de Fabiano e de sua família em *Vidas Secas*, obra literária de Graciliano Ramos de 1938 que retrata a trajetória errante de seus personagens, tentando fugir da seca e da miséria. Ou seríamos todos nós iguais ao sertanejo, que tem sua dura existência representada no início de *Morte e Vida Severina*, obra de João Cabral de Melo Neto, de 1955, através do grande esforço do personagem retirante, Severino, que tenta repetidamente, antes de contar sua história, estabelecer sua individualidade para o leitor, falhando ao constatar que:

[...] Somos muitos Severinos/ Iguais em tudo na vida: Na mesma cabeça grande/ Que a custo é que se equilibra, no mesmo ventre crescido/ Sobre as mesmas pernas finas/ E iguais também porque o sangue, que usamos tem pouca tinta/ E se somos Severinos/ Iguais em tudo na vida, Morremos de morte igual, mesma morte Severina: Que é a morte se morre/ De velhice antes dos trinta, de emboscada antes dos vinte/ De fome um pouco por dia [...]. (MELO NETO, 2009, p. 10)

Nesse processo de construção do sertão nordestino, enquanto realidade partícipe de processos histórico-culturais de conformação de um discurso nacional sobre brasilidade, é possível verificar uma aglutinação de elementos e imagens que circunscreveram geograficamente uma categoria inicialmente mais fluida em seus sentidos prévios. É apenas no final

do século XIX que o sertão passa a ser uma construção situada geograficamente e associada a uma região e a uma paisagem específicas. Pode ser que hoje o campo semântico em torno do sertão evoque imediatamente, na imaginação de brasileiros, uma paisagem seca, de solo quebradiço, com o mandacaru da caatinga e o sol escaldante, mas essa associação é bastante recente, sobretudo se pensarmos os sentidos que foram atribuídos aos sertões anteriormente.

Uma busca por esses sentidos pregressos nos levaria a constatar, por exemplo, que o termo foi tido como uma categoria colonial de grande importância para a conquista e expansão portuguesa no Brasil. Antes de o sertão se tornar um espaço geograficamente circunscrito, os sertões foram caracterizados enquanto ideias de uma realidade espacial não definida, marcada por ausências, adjetivando sua existência enquanto um polo de negatividade, ao contrário da caracterização de um espaço fixado com paisagem e geografia, como parece acontecer atualmente.⁴ No Brasil colônia, os sertões poderiam ser todos os lugares que estivessem a mais de 100 metros do litoral. Ao mesmo tempo, a fronteira para os sertões era flexível, podendo alterar-se à medida que a conquista sobre o território avançava, expressando um dualismo entre as terras sob o domínio da metrópole e as que permaneciam hostis e desconhecidas. Na colônia, os sertões eram a própria fronteira da conquista, caracterizada pelas imagens da barbárie e da selvageria, em contraposição à civilização trazida pelos portugueses (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016, p. 18). O imaginário em torno dos sertões nos interiores do Brasil está no cerne da própria ideia de expansão da conquista, uma vez que, ao simbolizarem um polo marcado por ausências, imbuem o conquistador da árdua tarefa de ordenar e estabelecer hierarquias nos sertões obscuros dos interiores. Essas ideias em torno dos sertões os configuravam como espaços nos quais havia de se intervir; enquanto destino de ações civilizatórias específicas, os serões

4 Ainda hoje, esses sentidos permanecem para designar as regiões Norte e Centro-Oeste, por exemplo, mas diria ser cada vez mais comum associar o termo ao Nordeste e à seca.

foram alvos de políticas em variados níveis, que partiriam dos mais diferentes atores presentes na expansão colonial, como mostrarei a seguir.

Um dos discursos em que percebemos fortemente a atitude colonial sobre os sertões foi o das pregações missionárias, em que aparecem como lugares de barbárie, trevas e desordenamento, por estarem à margem do reino de Deus; por isso, haveriam de ser, assim como seus habitantes, trazidos para a luz de Cristo. Os missionários jesuítas, já no século XVI, tinham suas pregações como uma ação voltada não apenas para a conversão do gentio, mas também para a terra e para a natureza onde ele vivia. A conversão do gentio em homem pleno e o ordenamento dos sertões eram tarefas que andavam lado a lado nos discursos missionários. O caráter ameaçador dos índios habitantes dos sertões se misturava com a própria visão da natureza como ameaçadora, em seu estado não cultivado. A selva-geria era normalmente associada a figuras específicas, como os índios, mas é nos sertões a serem conquistados que essa representação ganha uma materialidade espacial.

Tal associação reflete a concepção de que os espaços vazios precisam ser preenchidos, ocupados e classificados. Os lugares sem ordem, sem divisões nem classificação são os espaços preferenciais para todo tipo de tentações, que podem fazer os homens caírem em perjúrio (GALINDO, 2004). Conquistar essas áreas, dividi-las e estabelecer hierarquias entre os espaços, assim, era também trazê-las para o reino de Deus. A ação missionária no Brasil colônia não era voltada apenas para a conversão dos índios; voltava-se, também, à missão de acabar com os lugares desconhecidos, porque o caráter ameaçador da alteridade estava associado a sua manifestação espacial, a natureza bruta. Era nos lugares escuros, nas cavernas, nas matas fechadas que Lúcifer silenciosamente realizava seu trabalho (Galindo, 2004, p. 36). O “outro” se torna espacializado nas próprias configurações que a natureza passa a receber, como palco das manifestações de antítese da civilização. Nas práticas missionárias do século XVI, esse aspecto se faz presente, uma vez que

A civilização no século XVI é vista como um modo de aperfeiçoamento do ser humano, um conjunto de instrumentos que o escalpe e o lapide. Modela alguma coisa que, em princípio é rude, tosca e vulgar. O adjetivo mais frequente para a *natureza* é “bruta”. E o ideal é que seja tocada, cinzelada, alterada e construída pelo cristianismo [...] atribui-se à natureza uma virtualidade: a de ser possuída pelas Forças de Lúcifer, que adora não só conquistar coisas que estão dentro da seara cristã, mas, igualmente, não rejeita espaços vazios. (BAËTA NEVES, 1978, pp. 50-51)

Os sertões, enquanto lugares desconhecidos a serem trazidos para o reino de Deus, eram também as terras a serem conquistadas para que, posteriormente, fossem nelas instauradas as estruturas coloniais. É desnecessário dizer que a empreitada missionária e a instauração dessas estruturas andavam lado a lado na consolidação da expansão portuguesa. Tratava-se de duas empresas intimamente engendradas uma na outra. A prática missionária de aldeamento era um dos mecanismos através dos quais os novos territórios se tornavam livres dos índios bravos e hostis (GALINDO, 2004, p. 47), para se transformarem em territórios cultiváveis e produtivos para a metrópole. Contudo, não se trata de dizer que as representações em curso sobre a alteridade e a natureza que estiveram no seio da empresa colonial foram cunhadas para legitimar a conquista, pois isso implicaria em conceber o desdobramento histórico de uma forma teleológica e pouco esclarecedora. Considero importante salientar que a expansão mercantil e um determinado regime ocidental voltado para alteridade engendram-se um no outro, sem estabelecer a primazia do primeiro sobre o segundo ou vice-versa.

Digo isso porque muitos elementos dos regimes de alteridade perceptíveis no contexto do Brasil colônia remontam a imagens muito anteriores ao processo colonial propriamente dito. Muito antes da conquista da América, o “Outro” que aqui foi encontrado já tinha não apenas um lugar previsto na imaginação geográfica ocidental; já possuía, também,

diferentes rostos e formas. Os termos que usamos cotidianamente, a exemplo de sertão e agreste, provêm de tradições muito antigas que, com o passar o do tempo, se transformaram, sem nunca perderem todos os seus elementos definidores.

Bartra (1997) argumenta que, para entender a consciência colonial e as imagens formadas sobre os índios encontrados no Novo Mundo, seria preciso levar em consideração toda uma história pré-colombiana sobre o “homem silvestre” que povoa a mente dos europeus há séculos. Quando chegaram às Américas, trouxeram consigo todo um imaginário milenar a respeito dos espaços desconhecidos e dos habitantes desses lugares. É desnecessário dizer que inicialmente leram e situaram as experiências da conquista nos referenciais que cresceram ouvindo de seus pais e avós, passados de geração em geração.

Os sentidos atribuídos aos sertões que elenquei há pouco, por exemplo, são aproximáveis às narrativas em torno do deserto na tradição judaico-cristã, na qual aparece como ameaçador em sua vastidão e selvageria, palco dos descendentes das tribos de beduínos nômades de um mono-teísmo tão seco e agressivo como o lugar no qual viviam (BARTRA, 1997, p. 43). Na mitologia hebraica, o deserto aparecia como o local da selvageria, onde a natureza se retirava, e permanecia apenas um vazio abissal. Um lugar de tentações, redenção e punição, abismo e paraíso ao mesmo tempo. Os homens no deserto eram tentados e se viam frente a frente com inúmeras oportunidades de cair em perjúrio.

Ao falar sobre a expansão das missões jesuíticas para o São Francisco no século XVII, Galindo também estabelece uma relação entre as ideias de sertão e deserto:

O espírito da barbárie, alimentado no senso comum, aplica-se recorrentemente também aos sertões, como sinônimo de deserto. As principais dificuldades para os ocidentais no sertão, segundo os discursos de autores coevos, eram a ausência de vias de acesso entre os centros coloniais; de água regular nos caminhos; de fontes alimentares processadas. Ajunte-se a isso,

a presença de vegetação agreste de animais silvestres, a hostilidade dos bárbaros selvagens e as secas cíclicas. O sertão de tantos “perigos e vexações” a que não estavam acostumados os ocidentais foi interpretado no imaginário dos cronistas como espaço de trevas deserto e bárbaro que a eles cabia iluminar. (GALINDO, 2004, pp. 35-36)

Outro exemplo de atualização notável é encontrado nas atribuições feitas em torno do *agrius* na Grécia antiga. Bartra afirma que o *agrius* seria um espaço definido enquanto uma antítese da civilização e do “domesticado”, uma zona livre habitada por monstros e bestas de todos os tipos, tais como centauros, faunos, amazonas e uma série de outras figuras que ameaçariam as noções de humanidade, por serem liminares, estabelecendo fronteiras entre natureza e cultura. Não por acaso, *agrius* é também a raiz etimológica do termo agreste, usado contemporaneamente para caracterizar uma área geográfica no Brasil, nos estados de Bahia, Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, sendo sinônimo de uma região de transição entre Zona da Mata/sertão e litoral/interior.

Essa digressão me pareceu necessária para situar o alcance de ideias e atitudes que apresentam uma força de permanência incrível. Obviamente, essas formulações não se reproduziram através dos séculos de modo uniforme. Uma das principais diferenças que percebo entre o imaginário sobre o homem selvagem europeu, descrito por Bartra, e o regime de alteridade instituído nas colônias americanas é a inclusão do elemento da conversibilidade da alteridade aqui encontrada. Os índios e os sertões encontrados na América durante a conquista europeia podiam ser convertidos e cultivados, civilizados e transformados, o que gerou uma outra forma de se relacionar com a alteridade. A própria conquista portuguesa no Brasil somente foi possível porque os colonizadores se relacionaram com os índios daqui a partir de um regime voltado para a alteridade, que previa sua transformação à semelhança dos portugueses, seja através da catequese e da conversão, seja através de um processo civilizatório.

Junto à conquista, há um projeto em curso, voltado para os nativos e para a terra. Índios e sertões foram vistos durante todo o período colonial como instâncias sobre as quais se poderia intervir, transformar e civilizar. Meu interesse é evidenciar que essa máxima intervencionista foi atualizada e mobilizada pela Chesf em seus discursos sobre a geração de energia elétrica a partir do São Francisco. Assim como ocorreu com os missionários, tratava-se também de levar luz — mas agora a luz elétrica e as transformações que a modernização poderia proporcionar para os sertões do Nordeste.

Muitos dos elementos que mencionei sobre os sertões — seja como categoria administrativa colonial, seja no sentido sociocultural contemporâneo — foram mobilizados pela Chesf, ao contar a história de seus feitos nos sertões. A ideologia da empresa era levar a modernização para os sertões atrasados, que se encontravam em grande descompasso com o Centro-Sul do Brasil. A Chesf prometia a tão esperada recuperação nordestina, e a exploração do potencial energético do São Francisco poderia ser o grande momento de redenção da região.

O livro encomendado à Fundação Joaquim Nabuco por Luiz Carlos Menezes, presidente da Chesf entre 1979 e 1983, para contar a história da empresa na celebração de seus 35 anos, apresenta uma narrativa repleta de indicativos dessa ideologia em relação às representações simbólico-sociais da região. Escrito pela historiadora Joselice Jucá e publicado em 1982, *Chesf — 35 anos de História* narra a história da empresa e de seus feitos para a modernização e a minimização das diferenças entre o Nordeste e o Sul. Na obra, o rio São Francisco aparece enquanto natureza bruta, esperando pela ação dos homens para que o seu potencial fosse totalmente alcançado:

Criada e organizada a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, o “Velho Chico” não mais se sentiria órfão, abandonado: suas quedas e cachoeiras receberiam, enfim, o tratamento há tantos anos esperado; seu potencial energético lá

estava a ser explorado. Não lhe bastavam a beleza e a força desordenada de suas águas espumantes, inspiradoras de visitantes poetas. O cenário idílico poderia vir a ser enriquecido com o concurso da inteligência humana, proveniente, tal como a Natureza, da Obra do Criador. Os homens, que constituíram a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, ao se aproximarem do “Velho Chico” pareciam vir ao encontro dos lamentos da cachoeira de Paulo Afonso ao alvorecer do dia na bruma da madrugada. Conta a lenda que um poeta, ao ouvir-lhe o lamento, aproximou de suas águas procurando traduzi-lo em versos de pungente beleza: “Não quero ser só paisagem/ Nem quero ser uma imagem/ De ira e destruição/ Sou do progresso a vida/ Serei força incontida/ Na marcha da Civilização. (JUCÁ, 1982, pp. 43-44)

É possível perceber nesse trecho vários elementos que abordei sobre a atitude diante do sertão. Nele, o rio São Francisco aparece como imagem da natureza incompleta, presa a uma existência de ira e destruição. Aos homens civilizados, caberia escutar seus lamentos e transformá-lo, para que também se juntasse à caminhada rumo ao progresso. Em outro trecho, a “alma sertaneja” aparece caracterizada por uma “simplicidade rústica, com o caráter e os padrões morais do sertanejo aliados à aridez do solo, sua saga fatalista, seu estoicismo perante a difícil luta pela sobrevivência” (Ibid., p. 62). O nordestino figura como alguém cuja sorte precisa ser mudada, ao mesmo tempo em que esse povo precisaria se redimir frente ao resto da nação.

A narrativa da modernização — que nada mais é do que um sinônimo para a ideia de “civilização” — fazia parte de um projeto nacional mais amplo, que insistia na criação de formas e estratégias para desenvolver o Nordeste atrasado. A Chesf, criada em 1945, no último ano do governo de Getúlio Vargas, não foi uma iniciativa isolada para a modernização do Nordeste. Durante 15 anos, várias medidas foram tomadas pelo Estado para acelerar o processo de minimização de desigualdades entre

o Nordeste e o Centro-Sul. Entre elas, a criação da Comissão do Vale São Francisco, em 1948, se destacou como uma medida de incentivo e priorização do uso da água do São Francisco para irrigação e geração de energia elétrica. Foram criados também, em 1952, o Banco do Nordeste, voltado para o desenvolvimento regional, e, em 1959, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), esta última durante o governo de Juscelino Kubitschek. Com a Sudene, segundo Domingues, identificou-se “o problema central do Nordeste como de caráter econômico, e não mais natural, observando que a estratégia do planejamento regional, naquele momento, era a industrialização” (DOMINGUES, 2013, p. 157).

De acordo com o autor, o processo de modernização passaria pela mobilização de uma retórica voltada para os usos das águas do São Francisco, pela crença de que

Em regiões de relativa escassez hídrica, como o semiárido nordestino e o submédio São Francisco, a existência de um manancial do porte e extensão do Rio São Francisco extrapola os limites de um acidente geográfico e de um bem público isolado. (Ibid., p. 153)

Essa ideia ocupou um lugar central nos discursos de modernização e redenção do Nordeste (Ibid.). Tudo começa com a exploração energética; através da exploração hídrica para geração de energia, mais bombas poderiam ser instaladas, levando irrigação para as diferentes regiões do semiárido, possibilitando a agricultura. Com a energia, as indústrias na região também finalmente poderiam se desenvolver, consequentemente melhorando a vida das pessoas.

A retórica da disponibilidade hídrica passa obviamente pelo discurso de que a natureza e o ambiente configuram espaços passivos frente à ação estatal. O discurso desenvolvimentista da Chesf e, mais amplamente, o discurso estatal representaram um projeto unilateral para uma região caracterizada ideologicamente como inferior, atrasada e estagnada. Esse projeto estava de acordo com as imagens previamente delineadas para

os moradores da região, tal como expressas na catequese missionária voltada para os índios do sertão e no processo civilizatório que se segue à conquista desses territórios.

No período colonial, as ações necessárias para essa região estabeleciam uma complementaridade entre religião e processo civilizatório, que andavam lado a lado. O discurso mobilizado pela Chesf atualiza esses elementos, que passam, então, a tratar de iniciativas voltadas não mais para a conversão, mas para o progresso, a ser alcançado por meio do incentivo da industrialização e da geração de energia, vistas como indícios de desenvolvimento.

É possível afirmar que várias dicotomias compõem esse quadro, expressas, por exemplo, nos pares trevas/luz, barbárie/civilização, tradicional/moderno. A partir delas, é possível inferir polos opostos na forma de representar e conceber, de um lado, a civilização europeia/branca, e, do outro, a alteridade. Essas representações se atualizaram com o tempo, como é possível comparar nos dois relatos a seguir. O primeiro é de Domingos Jorge Velho, bandeirante que viveu no século XVII, conhecido por ser um grande perseguidor de índios e um dos responsáveis pela destruição do quilombo de Palmares. Suas ações nos sertões junto aos índios são assim descritas:

Vamos ao sertão deste continente, não a cativar (como alguns hipocondríacos pretendem fazer a crer a vossa majestade) senão adquirir o Tapuia gentio brabo e comedor da carne humana, mas para reduzir ao conhecimento da urbana humanidade, e humana sociedade à associação racional trato, para pôr esse meio chegarem a ter aquela luz de Deus e dos mistérios da fé católica que lhes basta para a sua salvação. (GALINDO, 2004, p. 34)

Séculos depois, a história da criação da Chesf em Paulo Afonso é contada por Jucá nestes termos:

Iniciava-se a “epopeia de Paulo Afonso” no sertão do Nordeste; somar-se-iam, agora as discussões teóricas de gabinete, as experiências de cunho prático, do dia-a-dia do trabalho na obra. A região de clima quente e seco, de terra pedregosa, era a própria imagem do abandono do desafio. A falta de luz e de água, alternavam-se em um ciclo vicioso, indicando atraso, pobreza, doença, miséria. Populações carentes de assistência social, de saúde, de educação e de trabalho. Instalava-se a Chesf nesse universo feliniano, onde o homem teria a sua própria história de vida em traçados os mais sombrios; as cores fortes, só as da carência. (JUCÁ, 1982, p. 62)

Como é possível perceber, no século XVII, levar luz e tirar das trevas não era apenas converter em cristão, mas também implicava construir a própria humanidade nos tapuias,⁵ isto é, elevar a condição humana. Nesse processo, ressaltavam-se os elementos da urbanidade, da vida em sociedade e da razão em oposição às trevas, que tinham sido abandonadas. Séculos depois, o discurso continuou praticamente o mesmo: tratava-se de levar aos pobres moradores do Nordeste não somente luz e água, como uma série de outros elementos que fazem parte hoje desse mesmo ideal de “urbanidade”, educação, saúde e trabalho.

A CHESF NOS SERTÕES: DESCASO, VIOLÊNCIAS E OMISSÃO

Como mostrei, muitas são as imagens sobre os diferentes sertões, assim como são diversas as origens dos exercícios de poder que intervieram e gerenciaram as populações que historicamente habitaram a região do Submédio São Francisco. Em seu discurso modernizador sobre a exploração hídrica, a Chesf mobilizou vários elementos já bem conhecidos pela população da região em torno de um destino inevitável de

5 Tapuia foi a categoria genérica colonial utilizada para denominar povos indígenas que não habitavam o litoral, que, por sua vez, eram tomados por Tupis.

transformação a ela reservado. Nesse sentido, analisarei a seguir quais elementos perpassam as ações da empresa junto às pessoas que foram atingidas por seus empreendimentos, ressaltando as máximas que informaram o *modus operandi* dos processos de deslocamento compulsório.

A experiência que nós, Tuxá, temos a partir da inundação de nossas terras por conta da construção da barragem de Itaparica é muito negativa. São 30 anos de uma situação que se arrasta sem perspectiva clara de resolução, refletindo processos de negociação autoritários e descaso com a reconstituição do bem-estar e o restabelecimento da autossuficiência de minha comunidade. Para a compreensão desse longo período, faz-se importante estabelecer em linhas gerais os múltiplos processos de deslocamento que a Chesf causou, elucidando em quais pontos o reassentamento tuxá se aproxima das experiências de outros estratos de atingidos. Tal análise possibilitará uma melhor percepção das continuidades da política estatal de geração de energia elétrica junto aos habitantes das margens do rio São Francisco. Ao mesmo tempo, é importante também apontar os elementos que fizeram com que os Tuxá, por ser um povo indígena, foram engendrados em processos que os distanciaram dos outros estratos, por apresentarem inúmeras particularidades. É comum ouvir em minha comunidade que, dentre todos os atingidos por Itaparica, nós somos os que estão em pior situação hoje. Essa percepção figura no relato do senhor Padilha, indígena da comunidade:

Olhe, tem branco que não tinha um palmo de terra. Civilizado que não tinha um palmo de terra. E hoje em dia são os mais beneficiados. Eu conheci gente civilizada que a roça era tarrafa. Pescando todo dia. Que não tinha um palmo de terra. Hoje em dia tô vendo aí os civilizados muito melhor que os índios. Tem dinheiro em banco, tem gado, e casa bonita, grande. E no Rodelas Velha não tinha um palmo de nada. A Chesf beneficiou uns e deixou outros desagarrados. Mas que aí ela foi que nos enganou, nós pensávamos que ela era firme, agiu de má fé. Cadê que com os civilizados, eles fizeram rapidamente. E

entregaram. Deles que não tinham um palmo de terra. Que nascemos e se criemos de um por um. E hoje em dia são os proprietários. Tem deles que vendem aí quatro, cinco carradas⁶ de coco, viu? Comprando casas e mais casas na cidade. Com dinheiro de coco? E nós?

Que experiências junto à Chesf embasam essa percepção na comunidade? É o que tentarei evidenciar a seguir. Uma vez que a Chesf tem sua origem voltada para a exploração hídrica de uma região circunscrita, não restringirei minha análise ao reassentamento de Itaparica, tentando perceber, em vez disso, as ações da companhia de forma contínua, observando os procedimentos de negociação e como eles mudaram ao longo do tempo, embasados em visões fixas fortemente estereotipadas e ideológicas a respeito do *status* dos moradores das margens do São Francisco.

BREVE HISTÓRICO DAS OBRAS DA CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco foi fundada junto ao Ministério da Agricultura em 1945, durante o último ano do Estado Novo, através do Decreto-Lei nº 8.031.⁷ A empresa teve sua atuação regulamentada pelo Decreto nº 19.706, que concedeu à companhia a exploração hídrica do São Francisco voltada para a geração de energia elétrica na cachoeira de Paulo Afonso, no trecho situado entre os municípios de Piranhas (AL) e Juazeiro (BA) por um período de 50 anos. O vale do São Francisco é apontado, desde a política inicial da empresa, como de maior importância para a resolução do “atraso” da região Nordeste, como é possível inferir a partir do emblemático *slogan* da companhia na década de 1950: “Paulo Afonso — A redenção do Nordeste”.

6 O cultivo de coco, o “ouro verde do sertão”, é uma das principais atividades desenvolvidas por agricultores na região. Por “carradas”, Padilha se referia ao número de caminhões necessários para escoar a produção.

7 A Chesf passou a ser subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras) em 1962.

A primeira hidrelétrica construída pela Chesf foi a de Paulo Afonso. A história dessa fase inicial da companhia se confunde com a própria história da formação do município homônimo, onde antes era a Vila Poty. No trabalho de Joselice Jucá, o surgimento da Chesf foi narrado nos termos de uma epopeia, tratando-se de uma fase heroica, de grandes feitos de grandes homens. As pessoas envolvidas nessa história são aquelas que dão nome às ruas e avenidas da cidade. Entre eles, Delmiro Gouveia, responsável pela construção de Angiquinho (a primeira hidrelétrica a utilizar energia da cachoeira de Paulo Afonso, inaugurada em 1913), é tido como visionário, por ter sido o primeiro a explorar o potencial energético da cachoeira, já no início do século XX. Já Apolônio Sales, ministro da Agricultura em 1943, foi responsável por ter levado a cabo a proposta da exploração da cachoeira como componente crucial para o desenvolvimento da Região Nordeste. Em 1945, Getúlio Vargas assinou o Decreto-Lei nº 8.031, autorizando a criação da Chesf. Como o presidente foi deposto no mesmo ano, no entanto, apenas em 1947 a Chesf entrou de fato em operação, durante o governo de Eurico Gaspar Dutra.

Os primeiros anos da companhia se voltaram para exploração da Cachoeira de Paulo Afonso, através do hoje denominado Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso. Paulo Afonso I, a primeira hidrelétrica construída pela empresa, começou a operar em 1954; Paulo Afonso II teve suas obras iniciadas em 1955 e começou a operar em 1961; Paulo Afonso III, por sua vez, começou a ser construída em 1966 e a funcionar em 1972. A usina de Moxotó, atualmente chamada Apolônio Sales, começou a operar em 1977 e foi responsável pela inundação do município de Glória (Bahia).⁸ Paulo Afonso IV, a última do complexo a entrar em funcionamento, teve suas atividades iniciadas em 1979. O complexo hidrelétrico de Paulo Afonso produz atualmente 4.279,6 megawatts de energia, o que o torna o segundo maior em capacidade no Brasil, perdendo apenas para Tucuruí.

8 Scott (2009, p. 120) menciona que foram mil atingidos em Moxotó; em relação às hidrelétricas anteriores, não encontrei menção a respeito de eventuais impactos e atingidos.

Com a conclusão do complexo de Paulo Afonso, “era imperioso regularizar a descarga do rio São Francisco, que apresentava enorme variação entre o período de cheias e o de seca” (CHESF, 1998, p. 65). O local escolhido foi Sobradinho (BA), a 800 quilômetros da foz do São Francisco e a 40 quilômetros de Petrolina (PE) e Juazeiro. A obra gerou um reservatório de 4.214 quilômetros quadrados e deslocou 64 mil pessoas, implicando a reconstrução de quatro municípios: Casa Nova, Remanso, Santo Sé e Pilão Arcado, todos na Bahia. A barragem foi inaugurada em 1978 pelo então presidente da República, Ernesto Geisel, no auge do regime ditatorial civil-militar. A barragem de Itaparica veio em seguida: suas obras se iniciaram em 1979, e ela começou a operar em 1988, após uma série de mudanças e atrasos em seu cronograma. Nesse caso, formou-se um reservatório de 834 quilômetros quadrados, que atingiu sete municípios, quatro em Pernambuco e três na Bahia, inundando Petrolândia, Itacuruba, Barra do Tarrachil e Rodelas (ARAÚJO, CALDAS NETO e LIMA, 2000, p. 30). No total, foram 10,4 mil famílias, 40 mil deslocados da área rural. Em 1994, começou a operação de Xingó, última hidrelétrica construída pela Chesf no São Francisco, localizada a 174 quilômetros da foz do São Francisco, entre Alagoas e Sergipe. Os empreendimentos mencionados são os que foram exclusivamente construídos pela empresa e estão situados na região do vale do São Francisco. Existe ainda uma série de outras hidrelétricas e termelétricas que fazem parte do parque gerador da empresa, adquiridas e repassadas a outras companhias com o passar dos anos.

Com esse breve histórico, busquei situar a extensão dos empreendimentos da Chesf no rio São Francisco. A partir de Paulo Afonso, a empresa passa a englobar outras localidades, aumentando sua área de atuação e mudando a paisagem e a vida de pessoas ao longo do curso do rio. Para além do alastramento das intervenções no espaço físico e territorial, há também que se considerar a dimensão temporal, crucial para a percepção de que os diferentes empreendimentos refletem configurações políticas locais, regionais e internacionais que são dinâmicas e

diretamente intervenientes nesses empreendimentos. O acúmulo de experiências anteriores ainda proporcionou à Chesf uma memória em torno de vários reassentamentos, possibilitando o uso de estratégias contextuais à medida que o cenário político se alterava e novos atores se envolviam nas arenas de negociações.

Parece claro que a construção de hidrelétricas desperta resistências e incertezas por parte dos povos atingidos. Trata-se de empreendimentos que partem de uma ação autoritária, no sentido de que estão respaldados pelo aparelho estatal, que detém o monopólio do uso legítimo da força como parte principal de seus mecanismos. Evidentemente, existem mecanismos coercitivos e práticas discursivas de justificação desses atos, que visam diminuir o caráter unilateral e autoritário que embasa essas obras. A legitimação do uso da força ao qual me refiro não remete, necessariamente, à imagem de tratores demolindo casas de pequenos agricultores nem de pessoas sendo levadas à força para o novo reassentamento. A violência simbólica pode ser muito sutil, operando no plano discursivo, deslegitimando os sujeitos atingidos e, ao mesmo tempo, justificando os empreendimentos. Busca-se o domínio de uma situação conflituosa através da naturalização de atos violentos, uma vez que

Quando existem contrastes acentuados entre o destino ou a situação de duas pessoas, seja quanto à saúde ou à situação econômica, social ou outra qualquer, aquele que se encontra na situação mais favorável, por mais patente que seja a origem puramente “causal” da diferença, sente a necessidade incessante de poder considerar o contraste que o privilegia como “legítimo”, a situação própria como “merecida”, e a do outro como resultado de alguma “culpa” dele. (WEBER, 1999, p. 197)

No caso das hidrelétricas da Chesf, esse processo se deu através da construção social da necessidade de energia, da disponibilidade daqueles territórios, da inexistência de outras opções para obter a modernização desejada e pelo ataque ao modo de vida ribeirinho. Como mostrei

anteriormente, uma longa conformação de discursos e imagens sobre o sertão passou, através dos séculos, pela construção desse espaço social enquanto carente de ação civilizatória, que se atualiza no discurso modernizador usado pela Chesf. Ao enunciar a chegada da modernização, a Chesf ataca o seu oposto, o tradicional, inculcando ícones de marginalidade e inferioridade nos atingidos, em seus modos de vida e na terra bruta na qual viviam.

Contudo essa história de violências não é a história contada pela Chesf, que, através de um rearranjo de perspectivas e de fatos em livros, edições comemorativas e boletins da empresa, apresenta uma narrativa que enaltece os feitos de grandes homens — uma história da ascensão do Nordeste rumo ao progresso. Ao abordar hidrelétricas, empreendimentos de grande magnitude cujos efeitos ambientais tendem a ser imensos, a literatura aponta a tendência dos responsáveis de promoverem os reassentamentos, nivelando por baixo o número de pessoas atingidas e os custos referentes às suas transferências. Subestimam-se de forma estratégica os efeitos tidos como “negativos” e naturalizam-se práticas autoritárias, ao mesmo tempo que se barateia o custo social envolvido nos projetos, comprometendo o desenrolar das negociações e dos deslocamentos desde o início (ZHOURI, 2014; 2011).

Ao me voltar para o material histórico bibliográfico a respeito dos reassentamentos e negociações de empreendimentos da Chesf, pude perceber essa tendência, sobretudo ao encontrar divergências entre as fontes oficiais e outras fontes provenientes de pesquisadores não diretamente implicados em sua malha administrativa. Sigaud afirma que, durante sua pesquisa sobre os efeitos sociais da hidrelétrica de Sobradinho, pôde perceber que as avaliações em torno do empreendimento, provenientes de setores da sociedade, tenderam a ressaltar os aspectos negativos, enquanto a dimensão positiva ficou “por conta da visão oficial veiculada a partir do Estado, o qual tende a enfatizar a grandiosidade da obra e a energia gerada por ela” (SIGAUD, 1986, p. 16).

Nos documentos oficiais, como convênios e acordos, tende-se ainda a naturalizar os processos em curso, silenciando o caráter violento de mecanismos de negociações altamente coercitivos. A dor e o sofrimento se perdem no vocabulário, que se apresenta como técnico e objetivo, transformando pessoas e histórias de vida em números. Já nas edições comemorativas de aniversário da Chesf, como a de 35 anos (JUCÁ, 1982) e a de 50, além das peças de propaganda, temos uma narrativa construída em torno do que se quer crer — os feitos de uma empresa que comprou o desafio de desenvolver uma região atrasada e esquecida.

É improvável que possamos chegar algum dia a ter noção da magnitude do número de pessoas que foram direta e indiretamente tocadas pelos efeitos das obras empreendidas pela Chesf no vale do São Francisco. Uma consulta à bibliografia oficial nos mostra que os atingidos não são os protagonistas dessa história, sendo minimizados sempre que possível. Essas fontes são ainda limitadas, uma vez que refletem uma disputa em torno das próprias concepções da ideia de atingidos — cujo conteúdo varia temporalmente — e são obscurecidas pela própria retórica desenvolvimentista. Vainer (2008, p. 52) nos mostra como a categoria “atingido” passou por um alargamento nos últimos 30 anos, associado ao avanço da discussão sobre direitos humanos, bem como sobre os mecanismos de reconhecimento e legitimação desses direitos. A categoria tem sido alvo de intensas disputas em torno de quem viria a constituir esses sujeitos e quais direitos lhes seriam legítimos, sendo os próprios atores que a reivindicam cruciais para tal alargamento.

Os setores elétricos operaram historicamente com diferentes arranjos, a exemplo de uma concepção territorial-patrimonial, na qual “atingido” seria o próprio território inundado, ao passo que os direitos reconhecidos, a partir de sua inundaç o, seriam apenas direcionados aos proprietários dessas áreas. A partir de uma concepção hídrica, por sua vez, “atingidos” seriam os “inundados”, aqueles que tiveram que ser deslocados e reassentados. Em ambos os casos, nega-se a responsabilidade social e ambiental do empreendedor, circunscrevendo os efeitos dos empreendimentos às

áreas diretamente afetadas, ignorando a extensão e a abrangência dos efeitos que ultrapassam em muito a dimensão física/espacial.

Dentre as hidrelétricas da Chesf, explorarei a seguir Sobradinho, de 1978, e Itaparica, de 1988, sobretudo por terem reassentado em conjunto mais de 100 mil pessoas. Os dois empreendimentos tiveram consequências sociais imensas e refletem diferentes momentos da conjuntura política. Em nível nacional, Sobradinho se deu no auge do regime militar, enquanto Itaparica, no momento da redemocratização (SCOTT, 2009, p. 97) e de uma crescente influência de agências multilaterais, como o Banco Mundial. Há também de se considerar o próprio fator temporal como crucial para a sedimentação das experiências, no sentido de que muito do que se passou nas negociações em Itaparica diz respeito também a efeitos não intencionais de Sobradinho, tanto para a Chesf como para os próprios moradores do São Francisco, imersos em redes de relações que extrapolavam em muito a esfera local.⁹

Mesmo sendo o meu interesse principal o reassentamento de Itaparica, também abordo Sobradinho, não para efetuar comparações descabidas ou inapropriadas. Trata-se de dois empreendimentos distintos, com uma distância aproximada de 400 quilômetros entre si, mas compartilham muitas semelhanças, se considerarmos os atores presentes em ambas as situações: de um lado, a Chesf; do outro, moradores do São Francisco. Trago Sobradinho justamente para identificar a estratégias comuns ao longo do tempo no trato com os reassentados, objetivando perceber as mudanças e continuidades nas interações sociais junto aos moradores da região em diferentes momentos. Tentei, ainda, reunir aqui indícios e dados que evidenciem a contradição da narrativa da Chesf em relação ao “sucesso” das negociações e dos reassentamentos realizados tanto em Sobradinho como em Itaparica. Essas duas experiências têm em comum a

9 Importante nesse processo foi o próprio Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Como mostra Scott (2009), os sindicatos de trabalhadores rurais em Itaparica pautaram suas ações e reivindicações nos insucessos das experiências que aconteceram em Sobradinho.

grande importância das mobilizações acionadas pelos sujeitos atingidos, indispensáveis para o quadro geral das negociações frente aos conflitos que surgiram. Contudo elas diferem muito em relação aos canais de participação existentes em cada caso, sobretudo se considerarmos o autoritarismo que perpassa todo o regime ditatorial civil-militar brasileiro. Isso nos permite situar diferentes estratégias de pressão e silenciamento das versões oficiais em relação ao que ocorreu.

Os relatos sobre esses dois empreendimentos parecem variar já no que se refere ao momento em que foi preciso definir os próximos passos da companhia, uma vez que havia sido concluído o complexo de Paulo Afonso. Para maximizar seu funcionamento, defendia-se a necessidade de novas obras para regularizar a descarga do rio, estabelecendo uma descarga média através da construção de um novo reservatório. De acordo com Jucá (1982):

Itaparica e Sobradinho foram os locais selecionados. Razões de ordem econômica pesaram na escolha de Sobradinho; considerando-se a construção de um reservatório de grandes proporções, a área a ser inundada em Itaparica, por ser mais desenvolvida, traria grandes prejuízos econômicos, enquanto Sobradinho apresentava uma área economicamente inexpressiva, considerada das mais pobres do país. (pp. 198-199)

A observação de Jucá vai ao encontro da ordem de construção de Sobradinho e Itaparica, levando em consideração qual dos empreendimentos causaria menor impacto e, conseqüentemente, menor ônus. Contudo, se olharmos o número de pessoas diretamente atingidas nos dois casos, constatamos que Sobradinho afetou quase duas vezes o número de reassentados em Itaparica (76 mil e 40 mil,¹⁰ respectivamente), o que me leva a buscar outros critérios que poderiam ter influenciado também essa decisão.

10 Scott caracteriza a área de Itaparica como “densamente” povoada em contraposição a Sobradinho, apresentada como uma área relativamente densa (2009, p. 21).

As ações da Chesf nesse período voltadas para a geração de energia se relacionavam e caminhavam paralelamente com os interesses da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), cujo modelo preferencial de desenvolvimento para a região era o uso da água para a irrigação. Ambas as organizações utilizavam os recursos hídricos do São Francisco, elaborando ações conjugadas: a geração de energia elétrica e a posterior implementação da irrigação. Domingues (2013, p. 159) afirma que o padrão institucional promovido por essas organizações esteve historicamente influenciado pelo “jogo de poder entre as oligarquias dominantes dos nordestes (canavieiro-têxtil e algodoeiro-pecuária)”, beneficiando sobretudo grandes empresários e a classe dominante. Os projetos de irrigações defendidos pela Codevasf estabeleciam

Uma relação entre as ações governamentais e a iniciativa privada, com ênfase, porém, no capital privado. Esse modelo era compatível com a política nacional, e, como resultado das ações, favoreceu grupos locais fortes, empresas externas à área. Ainda, mantendo-se a tendência de concentração do capital, a produção era voltada, sobretudo, para a exportação, em vez de beneficiar a população local. (DOMINGUES, 2013, p. 158)

Sigaud, por sua vez, afirma que um dos objetivos da Chesf com Sobradinho era justamente “garantir a irrigação para o projeto Massangano da Codevasf, nos municípios de Casa Nova e Petrolina” (1986, p. 10), o que me parece ser um indício razoável de que a escolha por Sobradinho foi fortemente influenciada pelo beneficiamento que a irrigação poderia propiciar para os grandes agricultores nos municípios de Juazeiro e Petrolina. O reassentamento proveniente de Sobradinho foi descrito pela autora como um verdadeiro “caos social”, uma obra com um altíssimo custo social, enquanto Scott o descreve como uma verdadeira “expulsão da população residente” (2009, p. 21). Esses custos poderiam ser justificados em nome do desenvolvimento que viria a partir do reassentamento.

O polo Petrolina-Juazeiro é o grande beneficiado dessas ações, configurando hoje um grande exemplo de projetos modernos e bem-sucedidos de irrigação; como indiquei, no entanto, beneficiou sobretudo grandes proprietários e grupos locais proeminentes.

Ainda sobre o reassentamento de Sobradinho, Sigaud afirma que os atingidos pelo empreendimento foram tratados, ao longo do processo de deslocamento compulsório, como obstáculos ao desenvolvimento, situando os efeitos sociais no discurso estatal em uma posição de subordinação frente à questão energética. A prioridade foi decidida, assim, em nome dos “interesses do país” sem a participação direta dos atingidos ou da sociedade civil. Tratava-se, cabe lembrar novamente, de um momento político caracterizado por forte autoritarismo — o que pode ter contribuído para a inibição de reações por parte dos atingidos — e pela falta de transparência nas negociações.

A maioria dos atingidos por Sobradinho eram camponeses e pequenos agricultores, retratados pelo discurso da Chesf a partir de uma retórica que os deslegitimava enquanto sujeitos de direito, por não reconhecer seus modos de vida como legítimos. Através de ataques à população rural atingida no plano discursivo, a empresa construiu uma trama na qual o destino da população deslocada se tornava solidário à ideologia desenvolvimentista. Os camponeses atingidos eram vistos como cidadãos de segunda categoria, estigmatizados como “barranqueiros”, classificação que lhes atribui uma existência que “se assemelha em muito à visão do colonizador ‘civilizado’ diante das sociedades tribais ‘bárbaras e primitivas’” (SIGAUD, 1986, pp. 24-25). Os preconceitos que embasavam as ações da Chesf e dos outros atores que participavam do processo de reassentamento dessas pessoas desconsideravam qualquer aspecto positivo em seus modos de vidas, percebendo-as apenas como obstáculos.

Nesse processo de múltiplas negações dos sujeitos a serem deslocados, as próprias percepções que eles mobilizavam sobre o futuro que lhes estava sendo imposto não eram reconhecidas como legítimas. As reações eram atribuídas à influência de outras fontes de informações,

como é possível inferir na fala do engenheiro João Paulo Maranhão de Aguiar, citada no trabalho de Jucá sobre os atingidos de Sobradinho:

Foi criado um clima emocional tal, de propaganda contra a Chesf, a tendência natural é de crítica a Chesf, a partir de um primeiro contacto. É uma situação difícil, porque, se você chegar hoje para um relocado que mora num núcleo rural qualquer e fizer uma pergunta de chofre quanto à Chesf, a primeira tendência — ele inclusive foi treinado para isso — é de criticar a Chesf. Agora, se você espremer, se você mergulhar com profundidade no que era a vida dele, no que é a vida dele hoje, no que ele recebeu da Chesf, como foi processada a relocação, as alternativas que ele teve, ele provavelmente vai chegar à conclusão: “A Chesf me ofereceu muitas oportunidades, e graças a Chesf, hoje eu estou melhor que estava antes”. (JUCÁ, 1982, p. 211)

Trata-se realmente de um duro destino. Aos atingidos, as obras foram apresentadas como necessárias e inadiáveis. Ao discordar da visão positiva do empreendimento propagada pela companhia, o atingido não tem seu posicionamento nem sua opinião reconhecidos como legítimos, pois teria sido induzido a emitir uma resposta negativa por influência externa. As interações entre técnicos, funcionários e atingidos em Sobradinho tomaram forma nessa arena de disputa claramente assimétrica e autoritária; em outras palavras, o diálogo e as negociações já estavam comprometidos desde o início.

Dentro da lógica de deslegitimar os sujeitos atingidos, a Chesf também operou na área com atribuições qualitativas a contrastar os estratos de pessoas atingidas. À parcela da população rural atingida, foram oferecidas três alternativas de assentamento: a borda do lago; a mudança para uma localidade conhecida como Serra do Ramalho, a 700 quilômetros de Sobradinho; e a mudança para outra região, descrita como “solução própria”. Acontece que mais de 50% dos produtores rurais optaram por

permanecer na área, recusando-se a sair da região que conheciam, onde viviam havia anos. Porém vários problemas decorreram dessa “escolha”. De acordo com a Chesf, as terras férteis situadas na borda do lago que se formaria não contemplavam a demanda do grande contingente de atingidos que optaram por permanecer no local, o que requereria um grande gasto com irrigação, necessária para tornar aquelas terras férteis. Logo, essas pessoas teriam que fazer outra escolha, privilegiando-se, pelos interesses da empresa, o deslocamento para a Serra do Ramalho. O gasto necessário para tornar produtíveis as parcelas de terras férteis da borda do lago não se justificaria, na medida em que a população rural que ainda estava sendo reassentada consistia, no geral, em pequenos agricultores, que praticavam agricultura de subsistência, não voltada para o comércio.

O que essa distinção torna claro é que houve uma preferência, no sentido de canalizar os esforços e recursos das irrigações para os grandes produtores, cuja forma de produção estaria em consonância com o ideal de desenvolvimento preconizado pela empresa. A agricultura de subsistência praticada pela população rural não era vista como relevante para os propósitos de promoção do desenvolvimento da região, gerando descaso e nenhuma empatia com o destino dessas pessoas. Nas palavras de Sigaud:

O que a Chesf e os órgãos e empresas a elas associados tinham pela frente não era apenas um entrave a ser removido, mas um entrave constituído de “incapazes” que não poderiam ser objeto de investimentos custosos destinado aos “capazes”. (SIGAUD, 1986, p. 25)

A solução final — o destino da maioria da população rural — acabou sendo, de fato, a borda do lago, com a construção de 25 núcleos de habitação rural nessa região. Trata-se de um desdobramento que só foi possível por conta da pressão da população, que se recusou a aceitar as opções oferecidas pela Chesf. As pessoas não queriam deixar o rio nem a vida que conheciam; portanto pressionaram a empresa para permanecer na

região.¹¹ A tônica do empreendimento, que permanece até os dias de hoje, é de que Sobradinho ficou marcada por suas negociações autoritárias e pelo tratamento dado à parcela rural dos atingidos, praticamente evacuados da região: “o rio subindo e as pessoas em pânico ainda não realocadas fugindo das águas, as criações morrendo afogadas, famílias inteiras desabrigadas na beira das estradas, suicídios, etc.” (SIGAUD, 1986, p. 31).

As ações da Chesf junto aos moradores de Sobradinho mostram o emprego de uma retórica de justificação, que passa pela negação de reconhecimento dos sujeitos atingidos. Os moradores do São Francisco, enquanto habitantes, não sabiam o que era melhor para eles, não tinham condições de argumentar sobre o que queriam ou como queriam. Os “barraqueiros” foram estigmatizados e inseridos numa retórica modernizadora, que os impelia a apenas aceitar o seu destino, ao passo que qualquer negativa de sua parte não era percebida como autorizada ou legítima.

O REASSENTAMENTO DE ITAPARICA

A historiadora Jucá, em sua reconstrução dos 35 primeiros anos da Chesf, descreve Sobradinho como um capítulo à parte na história da companhia. Nos primeiros anos, a epopeia de Paulo Afonso é tida como a fase heroica, enquanto Sobradinho seria marcada pelos desafios e inúmeros problemas que surgiram. O relato da autora é anterior a Itaparica e, curiosamente, a

11 De fato a população teve suas reivindicações atendidas. Porém o momento em que a opção reivindicada passou a configurar como um desdobramento possível é algo bastante controverso. Como Sigaud (1986, p. 30) aponta, “os documentos da Chesf não indicam em que momento preciso foi tomada a decisão de atender à reivindicação da população [...] Essa omissão não parece gratuita, uma vez que graças a ela é possível veicular a imagem das opções articuladas colocadas para a população a um só momento”. Embora a permanência na borda do lago não fosse inicialmente uma alternativa possível para esse contingente de pessoas, no relato de Jucá (1982, p. 210) sobre Sobradinho, “o plano de reassentamento da população rural foi realizado tendo em vista as tendências da própria população, onde 60% optaram por permanecer às margens do lago”. Vemos a tendência de não mostrar o conflito em torno desse desfecho, que parece ter se configurado como uma alternativa possível desde o início.



FIGURA 1 | A barragem de Itaparica em 2017. FONTE: Felipe Sotto Maior Cruz (2017).

experiência da Chesf com o reassentamento de Itaparica parece ter sido ainda mais “desafiadora” que Sobradinho, se levarmos em consideração a opinião do engenheiro José Antônio Feijó de Melo, que trabalhou na Chesf por 19 anos (entre 1971 e 1990) e publicou o livro *Chesf: Memórias, Registros e Lembranças*. Na publicação, o autor faz um relato histórico bastante rico, que oferece ao leitor documentos e situações vivenciadas por ele, sobretudo quando foi chefe de gabinete da presidência da empresa, por mais de oito anos. Para Melo, Itaparica “acabaria por se tornar um empreendimento ‘maldito’, tal a quantidade de problemas que iria enfrentar” (MELO, 2004, p. 439).

Com o reassentamento de Itaparica, a Chesf estava obstinada em mudar a tônica negativa que havia marcado Sobradinho. O momento político era favorável: o país passava por um processo de redemocratização, tendo sido eleito o primeiro presidente em 1985 (ainda que indiretamente); ao mesmo tempo, houve uma série de mudanças no cenário financeiro, com a participação do Banco Mundial no reassentamento. Tais mudanças contribuíram de forma decisiva para uma maior percepção dos efeitos do deslocamento e da responsabilidade da empresa frente

aos atingidos, de modo que as medidas adotadas nos reassentamentos previam não apenas uma visão de compensação em relação ao que foi perdido (benfeitorias, casas, propriedades), mas também a promoção de ações para que essas pessoas reproduzissem sua autossuficiência e pudessem melhorar de vida. Trata-se do início de uma visão de que “todo reassentamento deve ser concebido e executado como um programa de desenvolvimento” (WORLD BANK, 1990 apud ARAÚJO, CALDAS NETO e LIMA, 2000, p. 18). Essa visão resultou em uma postura de maximização do Estado e proporcionou uma série de mudanças no que caberia à Chesf oferecer à população rural reassentada, como mostrarei a seguir. Essas mudanças significaram, como pode ser inferido já no Plano de Desocupação de 1985, o seguinte:

Os quatro objetivos explicitados pela Chesf para desocupar a área incluíram: 1) promover desenvolvimento regional (instalando perímetros irrigados); 2) promover desenvolvimento local (superando o atraso das relações de produção, eliminando a dependência de meeiros e pequenos agricultores dos grandes proprietários e dos donos de bomba); 3) recompor a vida produtiva (fornecendo atividades econômicas e permitindo acesso à terra e meios de produção baseados na família como unidade produtiva; e 4) promover integração (evitando ou minimizando através da participação dos reassentados no processo). (SCOTT, 2009, p. 21)

Ainda assim, a Chesf operou com um modelo privilegiado de assentamento rural que obviamente não correspondia à pluralidade dos sujeitos atingidos. Esse modelo previa a localização de terras férteis na borda do lago ou em pontos mais distantes, com a criação de núcleos rurais com casas para a população deslocada e a instalação de um perímetro de irrigação nesses locais. Outras formas de reassentamento foram possibilitadas através de projetos em grupo, formulados a partir de propostas apresentadas por coletivos de agricultores. Houve também a opção por

piscigranjas,¹² como formas alternativas de produção agropecuária, e a solução própria, para os casos em que o atingido optasse por indenizações financeiras, organizando ele mesmo o seu reassentamento.

Aproximadamente dois terços dos reassentados rurais de Itaparica optaram pelo modelo de irrigação privilegiado pela Chesf e foram reassentados em perímetros irrigados na beira do lago ou em projetos especiais rio acima ou rio abaixo (SCOTT, 2009, p. 32). Cabe dizer que, até os dias de hoje, a tônica em torno do reassentamento de Itaparica reflete sobretudo considerações acerca dessa parcela majoritária dentre os atingidos. A maioria das análises privilegia esse estrato, voltando-se à problemática das políticas estatais agrárias no meio rural, à eclosão de movimentos de trabalhadores rurais e camponeses e à organização sindical.¹³ Constatação que faz total sentido, se pensarmos que o próprio discurso mobilizado pelas frentes estatais de atuação no Nordeste, entre eles o da Chesf, utilizava a retórica modernizadora voltada para a agropecuária e a industrialização na região.

Ao procurar, por exemplo, análises críticas a respeito dos procedimentos durante o deslocamento e a reconstrução de cidades que foram inteiramente inundadas, constatei que esse material era bastante escasso. A maioria dos relatos que encontrei a respeito, tanto de Sobradinho quanto de Itaparica, se volta de forma prioritária para o reassentamento das parcelas rurais dos atingidos, estabelecendo, a partir dessa temática: 1) uma crítica ao modelo de desenvolvimento proposto pela Chesf e por outras empresas envolvidas no reassentamento; 2) o autoritarismo e a participação na forma de conduzir as negociações; e 3) as organizações e formas de ação que os trabalhadores rurais mobilizaram no processo. No caso de Sobradinho, Sigaud (1986) enfatiza em sua análise o caráter

12 Fazendas voltadas para a piscicultura, isto é, o cultivo de peixes em tanques ou lagoas.

13 Ver, por exemplo, os capítulos escritos por Maria Lia Corrêa de Araújo em Araújo, Caldas Neto e Lima, 2000.

autoritário que marcou as negociações, concluindo que um fato importante para pensarmos esse caso foi a mobilização dos trabalhadores rurais, que se negaram a aceitar o destino defendido pela Chesf, optando por permanecer na borda do lago, o que gerou um desfecho inicialmente impensável para a companhia. Acerca de Itaparica, a tônica analítica em torno dos primeiros anos do assentamento se consolida em estudos que ressaltam o intuito da Chesf de estabelecer negociações mais participativas, características do momento de redemocratização pelo qual passava o país, ao mesmo tempo que enfatizam a atuação dos sindicatos rurais, que pressionaram e barganharam direitos ao longo das negociações.

Voltando ao relato de Melo (2004), ex-funcionário da Chesf, o que o leva a chamar Itaparica de “maldita”, aparentemente, são menos os efeitos e alterações que ela provocou para os atingidos do que os efeitos que trouxe para a empresa, no sentido da morosidade e dos custos para resolver o reassentamento. O autor se surpreende ao saber que em 2003, 15 anos após o surgimento do lago de Itaparica, 27% dos recursos mobilizados pela companhia para a geração de energia daquele ano tinham sido destinados para o reassentamento de Itaparica (MELLO, 2005, p. 440). Para o engenheiro, a morosidade de concretização do reassentamento se deu sobretudo por dois fatores: a falta de recursos, proveniente de uma crise no setor elétrico e no país (Ibid., pp. 444-445) e o fato de a companhia ter assumido compromissos junto à população atingida que fugiam do razoável (Ibid., p. 441), tendo sido obrigada a aceitar exigências descabidas por parte dos sindicatos de trabalhadores rurais (Ibid., p. 467).

A partir de uma concepção diferente dos impactos e da responsabilidade frente aos atingidos, a proposta para o reassentamento em Itaparica e o modo de condução diferiram de forma substancial do reassentamento de Sobradinho. Como mostram Scott (2009), Melo (2004) e Araújo, Caldas Neto e Lima (2000, pp. 59-60), os trabalhadores rurais da região organizados no Polo Sindical do Submédio São Francisco atuaram de forma estratégica nas negociações com a Chesf, reivindicando direitos e pressionando a empresa. Antes mesmo de publicar o Plano de Deslocamento em

1985, o sindicato tinha emitido um documento com “Diretrizes básicas”, em 1984, no qual versava sobre as indenizações e os aspectos sociais alterados com a criação do lago, que deveriam ser reconhecidos no processo de reassentamento.

Na visão de Melo, os Sindicatos de Trabalhadores Rurais do Submédio, em parceria com a Comissão da Pastoral da Terra (CPT), “apresentariam sempre reivindicações e exigências cada vez mais ousadas, acabando por colocar a companhia na defensiva” (MELO, 2004, p. 443). O autor retoma em seu livro o conturbado período de negociações, trazendo documentos importantes para entender o desenrolar dos acordos, tais como um manifesto emitido pelos trabalhadores em 8 de outubro de 1986, intitulado *Denúncia de Itaparica — a 12 meses da inundação*, e outro, de 1º de dezembro do mesmo ano, *A onze meses da inundação*. Ambos os documentos denunciavam os atrasos da obra e a insegurança dos atingidos frente às incertezas dos reassentamentos e foram enviados para várias entidades no país e no exterior. Melo conta que logo após o primeiro manifesto, correspondências de organizações de todo tipo, de várias partes do Brasil e do mundo, solidarizaram-se com os sindicatos, o que fez com que a Chesf respondesse os documentos e partisse para uma negociação mais eficaz. Os trabalhadores conseguiram pressionar a empresa e, conseqüentemente, alcançaram também várias conquistas em relação aos formatos e direitos envolvidos nos reassentamentos. Ele, contudo, critica esse processo, por acreditar que

[...] Os compromissos assumidos pela Chesf não correspondiam apenas a um reassentamento, mas a um verdadeiro programa de desenvolvimento rural, cujos custos seriam bastante elevados e acima das possibilidades normais da empresa. Este programa englobava: implantação de seis projetos especiais de irrigação, com mais de 5.000 lotes agrícolas, cobrindo área de 19.000 hectares; vários outros projetos de menor porte e diversas piscigranjas, construção de 5.000 casas, em 125 agrovilas dotadas de eletricidade e água potável; edificação de 65 escolas e 8

unidades de saúde; construção de mais de 200km de estradas; fornecimento de assistência técnica e extensão rural e, ainda, pagamento mensal de 2,5 salários mínimos por família, até que os respectivos lotes agrícolas começassem a produzir. Desse modo, os reassentados estavam recebendo muito mais do que tinham anteriormente, além de que grande parte não era de originários da área do reservatório, mas que ao longo dos quase 12 anos da obra foram chegando em busca das vantagens do reassentamento e acabaram obtendo os mesmos direitos. (MELO, 2004, p. 469)

Devido à pressão de níveis variados, seja por parte de instituições internacionais, como o Banco Mundial, seja por sindicatos de trabalhadores locais, a Chesf estabeleceu canais de participação com a população e criou um modelo de reassentamento mais próximo das reivindicações dos atingidos. Havia um fator temporal que incidia como um fator decisivo para a resolução ágil dos acordos e das negociações: Itaparica já havia sido adiada e a empresa trabalhava com prazos que envolviam uma série de fornecedores e trabalhadores. Nesse sentido, se a Chesf chegou a ceder e assinar acordos com os atingidos no período de negociação, o que aconteceu posteriormente ao reassentamento demonstra o que Scott denomina de “descaso planejado”, uma vez que se constatou que,

De modo geral, nenhum dos perímetros instalados pela Chesf era dotado de solos realmente férteis, adequados às práticas agrícolas. Cerca de 70% dos solos existentes na área são constituídos por areia quartzosa, com menos de 0,6% de matéria orgânica, o que, em determinados locais, inviabilizou a produção em lotes que chegaram a ser demarcados [...] em junho de 1997. 27% do total de lotes demarcados (1.447) continuam em estudo ou haviam retornado a essa categoria depois de completada a instalação de muitos aspersores. Verifica-se, ainda, nesse mesmo período, que em pleno funcionamento, ou seja, recebendo água, encontravam-se apenas 2.117 lotes — 39% do total. (ARAÚJO, CALDAS NETO e LIMA, 2000, p. 19)

Esse era o estado em que se encontravam os reassentamentos da população rural atingida por Itaparica em 1997, quase 10 anos após o deslocamento. Uma vez que um dos compromissos da empresa era pagar mensalmente a Verba de Manutenção Temporária (VMT) para as famílias deslocadas até a primeira colheita, essas pessoas permaneceram por mais de uma década vivendo dessa “ajuda”. Com o passar dos anos, também o tamanho dos lotes que haviam sido demarcados com base no “cálculo de força trabalho familiar” se tornou cada vez mais insuficiente para as famílias, que obviamente continuaram a aumentar. Nesse processo, marcado pela morosidade e pelo descaso, os atingidos passaram de produtores a pessoas dependentes da VMT, gerando uma série de problemas relacionados ao ócio e ao sedentarismo.

Acredito ser possível inferir duas características principais a respeito dos reassentamentos das populações rurais de Itaparica e Sobradinho. A primeira diz respeito à construção de uma retórica na qual os sujeitos são transformados em pessoas de segunda categoria, deslegitimando seus modos de vida e promovendo um único caminho para seu futuro. No tratamento dado aos “barranqueiros” em Sobradinho, vemos uma forma de relacionamento que nega o reconhecimento de seu modo de vida e a sua visão de mundo. A percepção sobre bem-estar imposta aos atingidos, de forma autoritária, não somente resultou no apagamento e no silenciamento de reações contrárias como também justificou o tratamento diferenciado entre distintos estratos de pessoas atingidas. Cabe mencionar que esse processo de negação é, como mostrei antes, muito antigo e difundido nacionalmente em relação tanto aos sertanejos do Nordeste quanto aos habitantes dos sertões em sentido mais amplo.

Os aspectos que ressaltai sobre o reassentamento de Itaparica são produtivos para situarmos a retórica da participação política nas negociações, crucial para desfazer a imagem negativa que permaneceu “assombroso” a empresa desde Sobradinho. Contudo, tal retórica acabou se tornando apenas um discurso demagógico, que, em determinados momentos críticos, possibilitou o andamento do projeto, mas se mostrou

de pouca eficácia, pois foram posteriormente “desfeitos” através de instrumentos legais, como mostrarei a seguir, a partir do caso dos Tuxá.

O REASSENTAMENTO TUXÁ

Na tendência de transformar as pessoas afetadas pelo empreendimento em “atingidos”, é possível perceber a tentativa de subsumir as especificidades que dificultariam os procedimentos compensatórios. O reassentamento do meu povo, portanto, apresenta algumas semelhanças com o processo da população rural em seu sentido mais amplo. Obviamente existem continuidades na política da Chesf em ambos os casos, mas na prática trata-se de processos e negociações distintos com diferentes atores envolvidos.

Quando li o material bibliográfico que reuni sobre o processo de deslocamento provocado por esse empreendimento, fiz a leitura procurando as menções ao meu povo. Às vezes, passava os olhos rapidamente pelas páginas, dezenas delas, sem encontrar qualquer menção à questão dos Tuxá dentre os atingidos. Nas análises feitas por cientistas sociais, tal como no trabalho de pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, que elaboraram o livro publicado no ano 2000, *Sonhos submersos ou desenvolvimento? Impactos sociais da Barragem de Itaparica*, encomendado pela Chesf, não existe um só capítulo específico para tratar do procedimento referente aos Tuxá.¹⁴ Esse processo de invisibilização em documentos também faz uso de categorias vagas, a exemplo da apresentação da situação tuxá com o uso da expressão “reassentamento incompleto”, em vez de mencionar que até hoje não recebemos terra alguma. Também Parry Scott, um dos pesquisadores que compôs o grupo de pesquisa mencionado, publicou em 2009 um livro chamado *Negociações e resistências*

14 Na introdução do livro, em que são descritos os diferentes projetos promovidos pela Chesf, ao se referir ao caso dos Tuxá, há uma nota de rodapé, indicando ao leitor a leitura de outro trabalho, caso houvesse interesse pelo reassentamento tuxá.

persistentes: agricultores e a Barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado, no qual pouco se encontra a respeito do reassentamento tuxá, para além de breves menções.

Não se trata, todavia, de uma total ausência de menções ao grupo. Os Tuxá aparecem como um dos estratos dos atingidos, sempre com a menção de que, nesse caso, as negociações seguiram caminhos específicos. Como disse anteriormente, a análise feita por esses pesquisadores privilegiou a problemática que envolve projetos de modernização do campo, negociações envolvendo órgãos e frentes estatais com agricultores locais e práticas de organização e mobilização política delineadas pelos camponeses e trabalhadores rurais. Nós, embora fôssemos também agricultores rurais atingidos pelo empreendimento, fomos tratados como um caso à parte. Scott (2009) menciona, por exemplo, que o movimento dos atingidos pela barragem gravitou em torno dos sindicatos dos trabalhadores rurais locais, com a participação da ala progressista da Igreja Católica e de entidades não governamentais; é curioso que as identidades indígenas ameaçadas pelo empreendimento não tenham constituído um elemento forte do movimento:

Certos assessores, ligados ao processo, chegaram a considerar a relação conflitante entre trabalhadores e índios sobre a ocupação e o uso da terra indígena como impedimento a uma integração mais efetiva desses grupos no movimento. Além disso, os grupos indígenas negociaram com a Fundação Nacional do Índio (Funai), especialmente designada para cuidar de seu reassentamento, o que representava uma divisão do movimento de reivindicações do Polo junto à Chesf. (SCOTT, 2009, p. 68)

Se a tônica das análises a respeito de Itaparica se voltou para a organização dos trabalhadores rurais nos sindicatos e suas formas de participação, essa parece ser a justificativa para a parca presença tuxá nos estudos de impacto. Nós, Tuxá, não nos organizamos como parte integrante dos

movimentos sindicais nem podíamos legalmente agir em prol de nossos direitos em organizações próprias, sendo representados pelo órgão tutor estatal oficial, a Funai. Como Scott (Ibid.) menciona, houve também uma tensão entre indígenas e não indígenas em relação à própria questão fundiária da região, cabendo, por ora, lembrar que a histórica expropriação de nossos territórios tradicionais não se iniciou com a construção da hidrelétrica nem terminou com ela.

Parecem-me, todavia, claros os motivos pelos quais não nos associamos aos outros agricultores reassentados por Itaparica. A disputa histórica por nossas terras foi protagonizada justamente por uma parcela de agricultores e pecuaristas que sistematicamente espoliaram nossos territórios tradicionais. Ouso dizer ainda que nós não nos víamos contemplados pela luta sindical; da mesma forma, eles não deviam nos querer como aliados. As relações entre indígenas e não indígenas são, em minha região, marcadas por conflitos fundiários e, para eles, qualquer reconhecimento, destaque ou concessão de direitos a nós era tido como uma afronta pessoal.

AS NEGOCIAÇÕES

Um primeiro momento de negociações quanto ao reassentamento tuxá foi marcado pela ausência direta dos indígenas como indivíduos aptos a responderem por si e por seus interesses. São os convênios de 1986 e 1987, assinados em nome da Chesf e da Funai, o órgão estatal encarregado da prática da tutela dos povos indígenas do país à época. No convênio de 1986, temos algumas bases gerais para o programa de reassentamento tuxá, pautado na atuação conjunta dos órgãos, de modo a contemplar a reconstituição e a melhoria das condições de vida da comunidade. O processo de deslocamento é pensado a partir do artigo 20 do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973), que expressa a possibilidade de intervir em terras indígenas, através de um decreto presidencial, em casos de obras públicas de interesse ao desenvolvimento nacional. Nesse documento,

mencionam-se apenas 100 famílias, que optaram por serem reassentadas nas fazendas Morrinhos e Oiteiros, situadas a cerca de 15 quilômetros do município de Ibotirama, a mais de 1.000 quilômetros de distância da aldeia de origem. As 80 famílias restantes só seriam tratadas em um termo aditivo.

No convênio de 1987, o reassentamento tuxá já aparece dividido entre duas escolhas: a primeira havia sido tratada no primeiro convênio, o deslocamento para Ibotirama, mediante a aquisição 2.050 hectares para 96 famílias; o outro processo se referia ao das 82 famílias que optaram por permanecer em Rodelas, cabendo à Chesf adquirir 4.000 hectares no Riacho do Bento, situado a 20 quilômetros de distância do local de construção da Nova Rodelas. Seguindo o padrão de dupla morada, Riacho do Bento correspondia ao território para a reserva indígena; as famílias seriam imediatamente reassentadas juntas na Nova Aldeia, na nova cidade, numa área de 78.660 metros quadrados e 30 hectares adjacentes. As obrigações acordadas pela Chesf incluíam a implantação de projetos irrigados nas terras adquiridas e o pagamento de uma ajuda de custo (Verba de manutenção temporária — VMT) para cada família cadastrada por até nove meses depois de terem sido implantados os projetos. Cabe mencionar que os reassentamentos deveriam estar concluídos dentro do prazo estipulado, até 30 de dezembro de 1987.

O próximo convênio, que data de 1994, foi celebrado entre a Chesf, a Funai e lideranças indígenas, já de acordo com a Constituição Federal de 1988, a partir da qual os indígenas poderiam representar a si mesmos legalmente. Em 1994, os Tuxá de Rodelas continuavam sem qualquer avanço quanto ao ressarcimento das terras destinadas ao cultivo, e esse convênio estabeleceu que a empresa deveria adquirir um imóvel rural escolhido pela Funai para compor o território tuxá, que teria, de acordo com o documento, 4.000 hectares. A Chesf se comprometeu ainda a continuar pagando a VMT para as famílias cadastradas e a consolidar o Programa Tuxá, que, por sua vez, seria elaborado pela Funai sob a ótica da gestão territorial, com os objetivos de preservação cultural e desenvolvimento

socioeconômico da comunidade. O prazo para a implantação do programa era de dez anos.

Em 2000, o MPF, que atuava no processo desde 1991, entrou com uma representação em nome dos Tuxá contra a União e a Chesf pela remoção ilegal da comunidade tuxá de suas terras tradicionais. O reassentamento foi considerado ilegal, uma vez que foi realizado sem a emissão de um Decreto Presidencial, como regulamentado pelo Estatuto do Índio, para os casos de interesses nacionais incidindo em terras indígenas. O documento faz ainda um histórico dos 14 anos de deslocamento, acusando a Chesf de não ter cumprido os acordos firmados e ter proporcionado uma série de efeitos negativos, provenientes não somente do deslocamento em si como também da morosidade da implantação dos projetos e do reassentamento. Fala-se das ilhas perdidas e do modo de vida tradicional, impossibilitado pelo represamento do São Francisco, da divisão e da crescente fragmentação do grupo e dos danos à cultura e ao aprendizado, pelas novas gerações indígenas, das práticas de cultivo e caça associadas ao território inundado.

Um ponto importante: o MPF ressaltou que, em 1997, a União criou o Grupo Executivo para a Conclusão do Projeto de Reassentamento das Populações da Usina Hidrelétrica de Itaparica (Gerpi), cuja atuação foi marcada por tentativas de solução dos problemas advindos dos reassentamentos de forma rápida, privilegiando a indenização em dinheiro de forma individualizada para as famílias. O Gerpi foi criado durante um processo caracterizado pela desestatização da companhia, que passaria ao controle acionário da iniciativa privada. Uma vez que a empresa viria a ser colocada no mercado, era interessante acelerar os reassentamentos para que ela não apresentasse pendências que poderiam baratear o seu custo. O MPF manifestou ainda o temor de que a União viesse a tomar para si as responsabilidades do reassentamento, de modo a isentar a Chesf de suas responsabilidades junto aos atingidos.

O próximo passo foi um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado em 2004 entre a Chesf, o MPF e as comunidades indígenas tuxá

de Rodelas, Ibotirama e de Inajá. Nesse TAC, a Chesf reforçou suas obrigações na implantação do Projeto Agrícola Tuxá, estabelecendo um total de 18 hectares para cada família e uma série de medidas que beneficiariam os atingidos e permitiriam sua autossustentação. Tais medidas incluíam a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de atividades agrícolas e para o acesso a serviços públicos de saúde e educação. A novidade desse TAC foi a extensão de uma série de direitos e obrigações às chamadas “novas famílias”, que haviam se constituído posteriormente ao deslocamento e não tinham encontrado condições mínimas para seu sustento, uma vez que não recebiam a VMT e tampouco tinham terras à sua disposição. A Chesf, todavia, extinguiu a VMT e passou a conceder um “pagamento de provisão temporária de subsistência”, que nada mais foi que uma maneira de desvincular o valor mensal estipulado no Convênio de 1987 — dois salários mínimos e meio, no caso dos Tuxá de Rodelas —, passando a pagar, a partir desse TAC, um valor inferior, a quantia de R\$ 460 mensais.

Em 2006, 20 anos após o deslocamento, o último TAC foi celebrado. Nele, a Chesf se colocou à disposição de “acatar” o pleito da comunidade tuxá: em vez de a companhia implantar o Projeto Agrícola, indenizaria financeiramente e individualmente os grupos familiares com o valor referente ao projeto, viabilizando o desenvolvimento de atividades econômicas que considerassem pertinentes. Desse modo, a partir do acordo entre Funai, MPF, Chesf e comunidade indígenas, a empresa se comprometeu, em lugar de subsidiar o Projeto Agrícola, a pagar a cada família o valor de R\$ 128 mil, ficando isenta de qualquer obrigação referente à sua implantação. Ficou também acordado que a Chesf destinaria o valor de R\$ 4.982.000 para a aquisição das terras a serem ressarcidas. Esse recurso seria transferido para a Funai, cabendo ao órgão proceder à aquisição das terras.

A tentativa de passar essa responsabilidade para a Funai é antiga, como aparece nas lembranças que seguem, respectivamente do Pajé Armando e de Padilha, lideranças comunitárias na luta pelo cumprimento dos acordos junto à Chesf:

Má vontade da Chesf, do presidente da Chesf. E eles na safadeza do órgão nosso ser federal também, jogou uma parte pra Funai também. Que sempre em reunião eles falavam isso a mim e a Bidú. “Não, senhor, não vai ser assim não. Quem vai dar nossa terra é vocês. Que foi a Chesf que nos tirou de lá, não foi a Funai não, o direito é de vocês de dar nossa terra”. Sempre, sempre eles falavam em reunião. Nós rebatia. “Não, de maneira nenhuma. Nós só quer a Funai lá pra acompanhar o trabalho de vocês, mas pra dar a terra não que não foi ela que nos tirou de lá”. E por outro lado, má vontade do presidente da Chesf, porque quando ele fez o projeto, como eu disse a eles numa reunião em Brasília: “Pra que vocês, quando fizeram o projeto do outro povo, não fizeram o nosso? Do branco do negro, de quem fosse, teriam feito o nosso também? Será que eles foi quem foi o perdedor? Nós não perdemos nada?”. Fizeram o projeto deles, deram a eles e nós ficamos de mão cruzada até hoje.

Foi a Funai que fez tudo isso. O civilizado, como não tinha Funai pra ajudar, foram vitoriosos. E nós com a Funai pra ajudar nós, fez foi atrapalhar. Era pra ela vir, falar com a comunidade. O presidente da Funai tinha que vir falar com a comunidade, saber o que estava acontecendo na aldeia, pra assim receber esse encargo que ela recebeu. Recebeu por conta deles. Teve um presidente da Funai que chegou a vir aqui, numa reunião no posto, dizendo que caboco não trabalha, dizendo que caboco era preguiçoso. Até hoje me lembro disso aí. Por quê? Tava tirando o direito dos caboco e dando pra Chesf. Quer dizer, hoje em dia, esse povo que são funcionários, aonde tem uma gorjeta, ele não ajuda aquele pobre não, vai ajudar aquele que soltou a gaia pra ele, pra trabalhar dinheiro pra comprar e pra botar tudo em ponto morto.”

A indenização monetária referente ao Projeto Agrícola foi rapidamente paga, e o recurso para a aquisição das terras foi também transferido para a Funai. Hoje, dez anos após o último TAC, nenhuma terra foi recebida da Funai, e a Chesf se diz isenta de qualquer compromisso

junto aos Tuxá. Como é possível que a empresa responsável pelo deslocamento afirme ter cumprido todas as suas obrigações frente aos efeitos proporcionados pela hidrelétrica e que os Tuxá continuem sem terra, em condições de reprodução social inferiores às que vivenciavam antes do empreendimento?

Como é possível perceber, a participação da Funai foi marcante ao longo do processo. Também influíram fatores econômicos de ordem maior, como as medidas estatais de privatização, cujo papel foi crucial, no sentido de acelerar cada vez mais os trâmites e as negociações referentes aos reassentamentos. Temos ainda que considerar dois aspectos centrais no desenrolar das negociações: o tempo, que, com a crescente morosidade, proporciona um contexto de intenso *stress*, insegurança e descrença; e as tentativas de individualizar as negociações, promovendo divergências e fragmentações dentro da comunidade. Nesse sentido, várias são as estratégias de desacreditar o processo, da disseminação de boatos sobre a falta de dinheiro da Chesf às tentativas de cooptação de lideranças. Com o passar do tempo, o sentimento de ineficácia só crescia — foram várias as vezes que os Tuxá ocuparam a sede da Chesf em Recife, por exemplo, mas a discussão não parecia avançar. As terras no entorno de Rodelas eram cada vez mais ocupadas por outras pessoas e, hoje, consistem em fazendas particulares de produção de coco. Todo esse contexto contribuiu para que cada vez mais se falasse da indenização financeira como algo a ser considerado.

A implantação do Projeto Agrícola dizia respeito a algo que só poderia ser concluído quando a terra indígena destinada à Reserva Tuxá fosse adquirida. Esses projetos ainda inacabados configuravam uma etapa do reassentamento da população rural de Itaparica como um todo; eram tidos como necessários porque, com eles, seria possível plantar nessas localidades, situadas numa região muito árida. A região de caatinga, onde a maioria da população havia sido reassentada, precisava de projetos de irrigação e, muitas vezes, de tratamento do solo. Nós, Tuxá, optamos inicialmente por sermos reassentados no Riacho do Bento, mas, muitos anos

depois do deslocamento para Nova Rodelas, a Chesf disse que aquela terra era imprópria para cultivo e que nós precisávamos escolher outro lugar. Tempos depois, foi dito que a terra poderia, sim, vir a ser produtiva, mas há décadas estamos presos nesse engodo e, atualmente, em mais outro: o trâmite jurídico por terras no local conhecido como Baixa do Penedo.

Quando os funcionários da Chesf passaram a disseminar uma atmosfera de descrença e propuseram indiretamente o pagamento do Projeto Agrícola sem a aquisição prévia das terras, a empresa criou uma situação muito complicada. Os Tuxá, fragmentados entre si, diga-se de passagem, receberam o dinheiro sem ter a terra, mas ainda acreditavam que a terra poderia sair a qualquer momento, o que não aconteceu até hoje. Nesse sentido, muitos não se preocuparam em tentar adquirir terras particulares e individuais com a indenização. Para entender como muitos gastaram esse dinheiro, menciono que, no primeiro fim de semana após o pagamento da primeira parcela, havia um feirão de carros da Fiat no meio da pequena cidade de Nova Rodelas.

Os reassentados por Itaparica, como vimos, construída durante a redemocratização, presenciaram o uso da retórica da participação, da negociação e da mediação de conflitos ambientais por parte da Chesf. Ao fim da década de 1980, essa iniciativa na forma de se relacionar com as populações atingidas apontava um novo caminho, a se desenrolar na seara dos conflitos ambientais. O desfecho dos reassentamentos, no entanto, seja da população rural atingida por Itaparica, seja dos Tuxá, aponta para a total ineficácia dos mecanismos promovidos e previstos como formas de institucionalizar a participação e a negociação em contextos como o desse grande empreendimento.

* * *

O mergulho analítico que fiz neste artigo buscou evidenciar como o projeto desenvolvimentista posto em prática pela Chesf junto aos atingidos das margens do São Francisco passou por diferentes configurações,

ao mesmo tempo que apresentou a tendência de solapar as especificidades dos sujeitos no lado mais fraco das negociações nos processos de deslocamento como um todo. Como afirma Zhouri,

Sob o manto de uma desenfreada modernização que quer se fazer passar simultaneamente por avanço social, proliferam-se e banalizam-se inúmeras formas de violência que acompanham o processo de desenvolvimento, correlatas aos processos de colonização, sobretudo no que tange a subjugação do Outro, a sua desqualificação epistêmica, ao silenciamento, enfim, das alternativas de ver, ser, fazer e dizer (ZHOURI, 2011, p. 12).

Se Sobradinho foi marcada pelo autoritarismo e pelo não reconhecimento dos direitos básicos dos atingidos, Itaparica reflete um novo momento da política desenvolvimentista, no qual já não era possível operar de forma abertamente autoritária, o que levou ao estabelecimento de canais de participação com a população deslocada, que têm atuado, porém, como ferramentas de flexibilização de direitos, conforme a literatura sobre conflitos ambientais contemporâneos tem nos mostrado (ZHOURI, 2011).

O desdobramento das negociações do reassentamento tuxá chegou a um desfecho muito diferente do que havia sido acordado nos convênios anteriores à inundação. Os TACs celebrados entre os Tuxá, a Chesf e o MPF se tornaram peças legais que atuam como supostas “mediações” exercidas pelas instâncias deliberativas, que sempre estão “predispostas” a interpor por uma “conciliação” entre interesses empresariais e direitos humanos (ZUCARELLI, 2011, p. 165), mas atuam de modo a flexibilizar direitos fundamentais estabelecidos na legislação brasileira. O TAC no qual a Chesf decide repassar o dinheiro para a aquisição da terra tuxá para a Funai e indenizar em dinheiro a verba destinada ao Projeto Agrícola, que deveria ser desenvolvido pela empresa, foi apresentado como uma reivindicação do grupo que a empresa estava acatando. Embora muitos indígenas tuxá estivessem de acordo com esse desfecho,

havia muitos outros que eram contrários. Há ainda de se pensar sobre o porquê de a Funai ter contraído para si uma responsabilidade que cabia à Chesf, contribuindo diretamente para que a empresa se visse isenta de suas responsabilidades junto à comunidade, muito embora a própria comunidade estivesse em condições de reprodução cultural e de autossuficiência inferiores.

O maior fator de tensão, no entanto, é a violência envolvida no elemento temporal, traduzida na morosidade da resolução do reassentamento. Entre os Tuxá, o tempo, juntamente ao descaso da Chesf, se entrelaça com as urgências cotidianas da vida dos atingidos, que buscam resoluções para o presente. Tal cenário contribui para o estabelecimento de acordos que, na conjuntura de sofrimento e de desespero na qual essas pessoas estão inseridas, colaboram para a flexibilização de direitos e para o estabelecimento de negociações respaldadas em procedimentos duvidosos. Nesse contexto, os mecanismos criados para a participação do grupo operam como maneiras de respaldar legalmente os desfechos das negociações, também incidindo diretamente nos direitos das populações em situação de vulnerabilidade.

Dentre os atingidos por Itaparica, nós, indígenas, somos os únicos que não recebemos até hoje a terra. A Chesf, ao incentivar a indenização individualizada, nega o caráter da coletividade indígena, algo que parece ser uma constante na ideologia desenvolvimentista. Como nos fala Arturo Escobar (1997), essa ideologia reflete uma relação com a alteridade que abrange seu reconhecimento juntamente com sua negação. Isso porque, ao postular o desenvolvimento na direção da crescente urbanização, dos avanços econômicos, da industrialização e da defesa dos valores da modernidade como objetivos a serem alcançados, ela estabelece um único caminho para o futuro da alteridade.

O desenrolar do deslocamento tuxá para a Chesf foi o de 200 famílias, entre as 10.400 afetadas, ou pelo menos foi o que se tentou fazer parecer ideologicamente. “Apenas” 200 famílias, um número aparentemente pouco expressivo, mas que pode representar uma ameaça concreta à lógica

homogeneizante que envolve a prática de reassentamento. A forma de que o componente étnico que envolvia os Tuxá aparece nesse processo reflete não uma indiferença frente a uma existência pouco expressiva, e sim o contrário — uma indiferença estudada. Esse processo reflete o que Appadurai (2006) trata como um verdadeiro temor frente à ameaça que a lógica global e homogeneizante envolvida em grandes projetos encontra, ao deparar com minorias, com o específico e com os pequenos números.

Quando conversei com dona do Carmo, uma índia tuxá de idade bastante avançada, ela me contou que, em uma das vezes que os funcionários da Chesf foram à Ilha da Viúva falar com os índios sobre o empreendimento, ouviu dois deles comentarem entre si que as negociações para a construção já estavam praticamente acertadas, que o único empecilho que ainda poderia complicar a situação eram “estes caboclos daqui”. A existência do povo Tuxá entre os atingidos de fato parecia configurar um empecilho a ser contornado, dentro da lógica de homogeneização expressa em torno das categorias de atingidos ou reassentados. Contudo em vez de tratá-los com maior dignidade, optou-se pelo caminho contrário: relegá-los para o último momento ou não resolver a situação, como aconteceu.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Elder R. M. *A configuração moderna de sertão*. Dissertação de mestrado. Brasília: PPGSol/UnB, 2004.
- ANDRADE, Ugo Maia. *Memória e diferença: os Tumbalalá e as redes de trocas no Submédio São Francisco*. Humanitas: São Paulo, 2008.
- APPADURAI, Arjun. *Fear of small numbers — An essay on the geography of anger*. Durham and London: Duke University Press, 2006.

- ARAÚJO, Maria L. C. de. CALDAS NETO, Magda de. e LIMA, Ana Luísa V. 2000 (orgs.). *Sonhos submersos ou desenvolvimento? Impactos sociais da Barragem de Itaparica*. Recife: Massangana, 2000.
- BAÊTA NEVES, Luís. F. *O Combate dos Soldados de Cristo na Terra dos Papagaios: Colonialismo e repressão cultural*. Rio de Janeiro: Editora Forense-Universitária, 1978.
- BARTRA, Roger. *Wild Men in the Looking Glass: The mythic origins of European otherness*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1997.
- BATISTA, Mércia R. R. *Índios Tuxá da Bahia: uma experiência de reassentamento populacional*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- CABRAL NASSER, Elizabeth. M. *Sociedade tuxá*. Dissertação de mestrado. Cidade: PPGCS/UFBA, 1975.
- CHESF. *Chesf 50 anos — 1948-1998*. Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 1998 1998
- CRUZ, Felipe S. M. *Quando a terra sair: os índios Tuxá de Rodelas e a barragem de Itaparica: memórias do desterro, memórias da resistência*. Dissertação de mestrado. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/UnB, 2017.
- DOMINGUES, Rita A. Construção política da disponibilidade hídrica: o caso do sertão semiárido. *GEOSP — espaço e tempo*, São Paulo, n. 33, 2013, pp. 153-167.
- DURAZZO, Leandro M. *Cosmopolíticas tuxá: conhecimento, ritual e educação a partir da autodemarcação de D'zorobabé*. Tese de doutorado. Natal: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/UFRN, 2019.
- ESCOBAR, Arturo. Anthropology and Development. *International Social Science Journal*, 154, 1997, pp. 497-516.
- GALINDO, Marcos. *O governo das almas: A expansão colonial no país dos Tapuia 1651-1798*. Tese de doutorado. Leiden: Leiden University, 2004.

- JESUS VIEIRA, Antônio Fernandes de. *Os índios Tuxá na rota do desenvolvimento: violações de direitos*. Dissertação de mestrado. Brasília: Programa De Pós-Graduação Profissional Em Desenvolvimento Sustentável/UnB, 2017.
- JUCÁ, Joselice. *CHESF: 35 anos de história*. Recife: Chesf, 1982.
- MELO, José A. F. de. *Chesf — Memórias, registros e lembranças*. Recife: Ed. Bacaço, 2004.
- MELO NETO, João. C. de. *Morte e vida Severina*. Recife: Fundaj/Editora Massanga, 2009.
- NASSER, Nássaro. A. de S. 1975. *Economia tuxá*. Dissertação de mestrado. Cidade: Salvador, PPGCH/UFBA.
- PACHECO DE OLIVEIRA, João. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*, 4 (1), 1998, pp. 47-77. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/so104-93131998000100003>. Acesso em: 3 fev. 2022.
- PACHECO DE OLIVEIRA, João. “Uma etnologia dos ‘Índios Misturados’? — situação colonial, territorialização e fluxos culturais” in *Mana* [online]. Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, abr, 2004.
- PACHECO DE OLIVEIRA, João. *O nascimento do Brasil e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Editora Contra Capa. 2016
- SALOMÃO, Ricardo D. B. *Etnicidade, territorialidade e ritual entre os Tuxá de Rodelas*. Dissertação de mestrado. Programa da pós/UFF, 2006.
- SCOTT, Parry. *Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.
- SILVA, Orlando S. *Tuxá: índios do Nordeste*. São Paulo: Annablume, 1997.
- SIGAUD, Lygia. *Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho (comunicação nº 9)*. Rio de Janeiro: Museu Nacional/PPGAS, 1986.

- VAINER, Carlos B. Conceito de “atingido”: Uma Revisão do Debate. In: ROTHMAN, Franklin Daniel. *Vidas Alagadas: Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens*. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2008. p. 39-62.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva, Volume 2*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.
- ZHOURI, Andrea. (org.). *As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: EDUFMG, Humanitas, 2011.
- ZHOURI, Andrea; VALENCIO, Norma. (orgs.). *Formas de matar, de morrer e de resistir — limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.
- ZUCARELLI, Marcos C. O papel do termo de ajustamento de conduta no licenciamento de hidrelétricas. In: ZHOURI, A. (org.). *As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: EDUFMG/Humanitas, 2011.

As pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e os povos indígenas¹

THIAGO ARRUDA RIBEIRO DOS SANTOS

INTRODUÇÃO

Quando se aborda a temática das relações entre povos indígenas e o setor elétrico, o tema das pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) tende a ser negligenciado, sobretudo devido à escala e à importância dos grandes empreendimentos hidrelétricos no Brasil e de sua contribuição para o conjunto da produção energética brasileira. Pretendemos destacar neste artigo o papel estratégico que as PCHs vêm ganhando nos empreendimentos do setor elétrico brasileiro no que diz respeito à sua interface com os povos indígenas. O número crescente desse formato de produção de energia no país tem gerado uma variedade complexa de implicações, posicionamentos e questionamentos por parte dos povos indígenas a estes modelos de PCHs, geralmente apresentados como alternativas ecologicamente sustentáveis a outros modelos. O artigo descreverá o arcabouço institucional criado para apoiar esse tipo de empreendimento, destacando seus processos de regulamentação e licenciamento no marco jurídico nacional, que tem no ano de 2015 seu marco final.

¹ Este artigo foi escrito em 2016, dentro do subprojeto “Setor elétrico, desenvolvimento e políticas compensatórias para os povos indígenas”, coordenado por Maria Macedo Barroso, que fez parte do projeto “Efeitos sociais das políticas públicas sobre os povos indígenas. Brasil, 2013-2018. Desenvolvimentismo, participação social, desconstrução de direitos, e violência”, que gerou o presente livro

Apresentará ainda dois estudos de caso de implantação de PCHs, um na bacia do Juruena e outro na bacia do Uruguai, com desdobramentos acompanhados até os anos de 2016 e 2012, respectivamente, para ilustrar questões e impasses surgidos deste tipo de empreendimento para os povos indígenas e as estratégias utilizadas por eles, por atores governamentais que os representam e empreendedores públicos e privados para lidar com seus desdobramentos.

O QUE SÃO AS PCHS?

As pequenas centrais hidrelétricas são definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), de acordo com a Resolução Normativa nº 673, de 4 de agosto de 2015, como os empreendimentos hidrelétricos com potência superior a 5 megawatts e igual ou inferior a 30 megawatts com uma área de reservatório de até 13 quilômetros quadrados.

No Brasil, os empreendimentos hidrelétricos de pequeno porte marcaram a formação do setor elétrico nacional do final do século XIX até meados da década de 1940, quando se iniciou um largo período de expansão das grandes centrais hidrelétricas (1950-1980) estimuladas pelo Estado brasileiro. A denominação “pequena central hidrelétrica” surgiu no país apenas na década de 1980, quando pequenos e médios empreendimentos hidrelétricos foram novamente colocados em pauta, em face da crise econômica do setor e da crescente demanda por expansão e diversificação da matriz energética. Concomitantemente, a partir da década de 1990, começaram a ser valorizadas no país iniciativas de produção energética vistas como “ecologicamente sustentáveis” e de menor impacto como alternativa à construção de grandes centrais hidrelétricas, que nas décadas anteriores provocaram graves efeitos sociais e ambientais.

Nesse sentido, as PCHs, por serem compreendidas como fonte de energia “limpa, barata e renovável”, foram valorizadas no processo de privatização do setor elétrico brasileiro na década de 1990, que tinha como uma de suas justificativas o foco no “desenvolvimento sustentável”.

Em comparação às grandes hidrelétricas, o baixo custo de construção e o valor proporcionalmente mais alto da energia produzida e vendida pelas PCHs tornaram esse tipo de empreendimento um atrativo para a iniciativa privada. Além disso, outros pontos lhe são favoráveis, tais quais a dispensa de licitação para obtenção da concessão; a isenção do pagamento pelo uso de bem público; a isenção relativa da compensação financeira paga aos estados e municípios; a comercialização imediata; a redução de 50% no pagamento pelo uso das redes de distribuição e transmissão, além da isenção da aplicação de 1% de sua receita líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico (ALMEIDA, 2010).

Da perspectiva governamental, em 2002 a criação de novas PCHs em todo o território brasileiro foi estimulada junto a outras fontes de energia alternativa, tais como a eólica, a solar e a proveniente de biomassa, com a implementação do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas — Proinfa através da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002 (Brasil, 2002). Além disso, essas fontes foram incluídas nos Planos de Aceleração do Crescimento (PAC) 1 (2007) e 2 (2010).

Como nos casos de grandes hidrelétricas, o processo de instalação das PCHs inclui a avaliação e o licenciamento dos impactos socioambientais envolvidos na construção da obra, através dos estudos de impacto ambiental (EIA) e do relatório de impacto ambiental (Rima), cuja obrigatoriedade foi estipulada na Resolução Conama nº 001/86. No caso das PCHs, o órgão que atua como licenciador é, geralmente, de âmbito estadual.

Desde 2001, com o fim de otimizar a expansão das fontes necessárias ao incremento da oferta de energia elétrica do país na época e promover a agilidade na expedição das licenças (licença prévia, licença de instalação e licença de operação), a Resolução nº 279/01 do Conama estabeleceu que o licenciamento ambiental de empreendimentos com impacto ambiental de pequeno porte, tais como as PCHs, podem ser realizados através do relatório ambiental simplificado (RAS) ou ainda do relatório ambiental preliminar (RAP), os quais podem, de acordo com a avaliação dos órgãos ambientais envolvidos, substituir a exclusividade e a necessidade de elaboração dos EIA/Rima.

QUADRO 1 | PROJEÇÃO ENERGÉTICA DE PCHS NO BRASIL EM 2016

EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO		EMPREENDIMENTOS COM CONSTRUÇÃO NÃO INICIADA	
QUANTIDADE	POTÊNCIA (MW)	QUANTIDADE	POTÊNCIA (MW)
32	427,959	123	1.766,576

MW – megawatt

FORNTE: Aneel (2016). Disponível em: <http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/capacidadebrasil.cfm>. Acesso em: 23 nov. 2016.

QUADRO 2 | PCHS POR ESTADO (2016)

UF	QUANTIDADE	MW
MG	97	742
SC	72	561
MT	63	859
RS	48	558
SP	46	294
PR	31	243
RJ	23	305
GO	22	427
RO	16	79
TO	13	141
ES	10	156
BA	8	91
MS	8	170
PE	4	14
PA	3	60
AL	1	1
CE	1	4
PB	1	4
RR	1	5
TOTAL	468	4.728

Fonte: (Ibid)

PROBLEMÁTICAS EM TORNO ÀS PCHS

Embora as PCHs sejam vistas como uma fonte alternativa e sustentável de energia, os reais impactos sociais e ambientais de sua construção no Brasil ainda foram pouco mensurados, devido ao histórico recente de regulamentação e licenciamento no marco jurídico nacional. A própria mudança na regulamentação do processo de licenciamento ambiental — com a Resolução nº 279 do Conama, que prioriza estudos simplificados (RAS), em vez de estudos de caráter mais complexo (EIA/Rima) — permitiu que os possíveis impactos de um pequeno empreendimento hidrelétrico não sejam devidamente contabilizados. A isto também se soma o fato de que, ainda que as licenças sejam expedidas pelos órgãos ambientais competentes, a avaliação dos impactos em questão é executada diretamente pelo empreendedor, que tende a negligenciar e simplificar os aspectos negativos de um empreendimento, algo que também costuma ocorrer nas obras de grandes hidrelétricas (FEARNSIDE; LAURANCE, 2012).

Andrea Zhouri (2003, p. 3) salienta que usar apenas o critério do “tamanho” para avaliar a sustentabilidade social e ambiental de um determinado empreendimento hidrelétrico é um método limitado, pois as problemáticas envolvidas na construção desses empreendimentos estão relacionadas a seus variados contextos. Por exemplo, uma área com maior número populacional tende a ter um maior impacto social e ambiental.

Outra problemática relacionada às PCHs que tem marcado inúmeros casos no Brasil é a de facilitar a concessão de licenças ambientais em casos em que um mesmo empreendedor divide um projeto inicialmente considerado “grande” (acima de 30 megawatts) em diversos pequenos projetos ao longo do leito de um rio, causando impactos irreversíveis e difíceis de serem avaliados por meio de relatórios simplificados e parciais.

Em termos políticos e jurídicos, há um constante movimento de alteração dos conceitos que definem uma pequena central hidrelétrica. Por possuírem um processo de instalação facilitado e simplificado, em oposição aos procedimentos complexos condizentes com a construção

de grandes centrais hidrelétricas, a definição do conceito de PCH tem sido modificada progressivamente em termos de tamanho. A seguir, a cronologia das mudanças em torno ao conceito de PCH:

- 1982 — A Portaria do Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica (DNAEE) nº 109 definia como PCHs as centrais hidrelétricas com potência instalada de até 10 megawatts.
- 1987 — A Portaria do Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica (DNAEE) nº 136 revoga a portaria anterior e define PCHs como centrais hidrelétricas com potência instalada máxima de 10 megawatts, com unidades geradoras de, no máximo, 5 megawatts.
- 1996 — Criação da Agência Nacional de Energia Elétrica, que passa a ser a agência oficial responsável pela regulamentação do setor elétrico.
- 1998 — Resolução nº 394 da Aneel, que estabelece novos critérios para o enquadramento de empreendimentos energéticos como PCHs, que passaram a ser aqueles com potência instalada entre 1 e 30 megawatts, com área de reservatório menor ou igual a 3 quilômetros quadrados.
- 2003 — A Resolução nº 652 da Aneel revoga a resolução anterior (nº 394) e define as PCHs como empreendimentos com potência instalada entre 1 e 30 megawatts, com área de reservatório inferior a 3 quilômetros cúbicos ou igual ou menor que $14,3 \cdot P/Hb$, desde que não seja superior a 13 quilômetros quadrados.
- 2015 — A Resolução nº 673 da Aneel revoga a resolução anterior (nº 652) e define as PCHs como empreendimentos com potência instalada entre 5 e 30 megawatts, com área de reservatório inferior a 13 quilômetros quadrados.

PCHS E POVOS INDÍGENAS

Se a construção de uma PCH tem a possibilidade de afetar uma terra indígena, a Funai deve participar do processo de licenciamento ambiental, tal como ocorre nas obras de grandes hidrelétricas e de outros empreendimentos modificadores do meio ambiente. Cabe à Funai comunicar e consultar as populações indígenas em questão. Devido ao processo de avaliação de impactos simplificados aplicados às PCHs, no entanto, em muitos casos as populações indígenas são pouco ou mal informadas, uma vez que um relatório ambiental simplificado (RAS) deve ser realizado em no máximo 60 dias. Por outro lado, projetos de pequenos empreendimentos hidrelétricos são mais fáceis de serem modificados, a fim de “driblarem” possíveis impactos em áreas indígenas, agilizando o processo de licenciamento e o livrando do “componente indígena”, o que não significa que esses impactos não existam na prática. Cabe destacar que, sendo os órgãos estaduais os responsáveis pelo licenciamento das PCHs, as decisões e avaliações pertinentes à concessão de licenças tornam-se muito mais permeáveis aos governos locais, fato que ganha relevância quando se leva em conta que os interesses que geralmente pautam a construção das PCHs visam a atender uma demanda energética das economias regionais.

Não é raro que impactos socioambientais de PCHs em terras indígenas não tenham a mesma visibilidade que obras de grandes empreendimentos hidrelétricos, tanto da opinião pública quanto de organizações não governamentais de destacada atuação indigenista. Pode-se dizer que o efeito retórico de “menor impacto social e ambiental” das PCHs reverbera na difusão ou no ocultamento das informações acerca de suas possíveis consequências.

A seguir, apresentamos dois casos bem distintos que envolvem a construção de PCHs em territórios indígenas.

O CASO DO COMPLEXO JURUENA (MT)

Dentre os diversos contextos que envolvem impactos socioambientais em terras indígenas causados pela implantação de pequenas centrais hidrelétricas, o caso do Complexo Juruena, no estado de Mato Grosso, é, talvez, o que obteve maior visibilidade junto à opinião pública e despertou a atenção e a atuação de grandes ONGs indigenistas nacionais, além de ter criado redes de apoio junto às populações atingidas. Com cinco etnias envolvidas (Paresi, Nambikwara, Rikbaktsa, Myky e Enawene Nawe), seu caso é significativo, pois reúne em um mesmo contexto, diversas problemáticas atreladas à construção de PCHs e a povos indígenas que, em outras situações, tendem a aparecer parcializadas. A ver:

- Nula participação de indígenas no processo de licenciamento ambiental; pouco acesso às informações reais do empreendimento;
- Impactos considerados indiretos;
- Dois povos afetados são de recente contato: Enawenê-Nawê e Rikbaktsa;
- Conflitos internos entre grupos de indígenas de etnias distintas;
- Cooptação financeira de indígenas e lideranças;
- Plano básico ambiental (PBA) de índole meramente financeira;
- Interferência em rituais;
- Influência política nos setores jurídicos de âmbito estadual com atuação em nível federal;
- Diversas usinas (2 UHEs e 9 PCHs) em um mesmo rio (Juruena), saturando e potencializando os problemas de uso e acesso cotidiano aos recursos hídricos de toda a bacia hidrográfica do Juruena;
- Presença de diferentes projetos hidrelétricos na região com licenciamento parcializado, alguns a cargo de distintos empreendedores, dificultando o acesso dos indígenas às informações.
- Processo de implantação de empreendimentos hidrelétricos concomitante à expansão de modelos de exploração econômica agroindustrial, madeireira e siderúrgica.

A proposta de instalação do complexo, inserida nos planos do governo federal através do PAC 1, visa a atender a demanda de energia local e a redução de custos de produção agropecuária das empresas da região, em especial às ligadas ao monocultivo de soja. Em 2002, das nove PCHs do complexo, oito, através de estudos simplificados e parcializados, conseguiram a emissão da licença prévia, concedida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso. A exceção foi a PCH Jesuíta, que possuía uma área de reservatório de 8 quilômetros quadrados e, portanto, maior do que era estipulado na legislação vigente para o enquadramento de um pequeno empreendimento hidrelétrico.

A instalação do Complexo do Juruena foi projetada em uma área cujo entorno é ocupado por cinco etnias: Enawenê-Nawê, Paresi, Nambikwara, Rikbaktsa e Myky, localizadas em 10 terras indígenas regularizadas e uma declarada (TI Uirapuru, do povo Paresi), além de outros seis territórios não contemplados nos estudos de inventário por estarem fora da bacia do Juruena (ALMEIDA, 2010).

No ano de 2003, com as licenças prévias de oito empreendimentos já concedidas, a Funai foi informada oficialmente sobre os objetivos do complexo e se encarregou de elaborar o estudo do componente indígena. Foi também nesse ano que as populações indígenas da região tomaram conhecimento do complexo. Até 2006, apenas os Enawenê-Nawê, os Mÿky e os Nambikwara eram considerados povos impactados pelas obras do empreendimento. Nesse ano, o Ministério Público Federal interveio no empreendimento, condicionando a renovação das licenças de instalação à elaboração de uma avaliação ambiental integrada que contemplasse os impactos cumulativos da intervenção hidrelétrica no rio Juruena. Foi então que os povos Paresi e Rikbaktsa passaram a ser considerados populações atingidas.

Desde o início dos procedimentos jurídicos de implantação das obras do Complexo Juruena, a família Maggi, em especial na figura de Blairo Maggi, ex-governador de Mato Grosso cujo mandato coincidiu justamente com a fase de consolidação do complexo (2003-2010) e detentor

de um dos grupos econômicos mais interessados na expansão da oferta de energia da região, não hesitou em utilizar seu capital político e social para viabilizar a construção das obras. Como afirma Almeida (2010, p. 39), Maggi faz o seguinte:

[...] Insere duas UHEs do Complexo Juruena no PAC, obtém apoio do STF para liberar as obras embargadas por uma liminar do MPF em 2008 e consegue também agilizar o licenciamento das obras através da SEMA-MT [Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso]. (ALMEIDA, 2010, p. 39)

Esse apoio político foi fundamental na concretização do Complexo Juruena e de outros empreendimentos hidrelétricos já planejados para a região.

Da perspectiva dos indígenas, os diversos empreendimentos do complexo surtiram efeitos variados. Desde o início, os Nambikwara e os Paresi se mostraram favoráveis ao empreendimento, enquanto os Rikbaktsa e os Mÿky relutaram a princípio, mas cederam às negociações com os empreendedores. Por sua vez, os Enawenê-Nawê se destacaram entre as outras etnias por se mostrarem contrários ao Complexo Juruena desde sua proposta inicial. Esse posicionamento dos Enawenê-Nawê foi determinante em todo o processo, causando tensões entre o povo e as outras etnias, pois as negociações com as empresas do consórcio e a Funai em torno da compensação deveriam ser realizadas e definidas junto a todos os povos indígenas atingidos pelo empreendimento.

Já no primeiro laudo antropológico e arqueológico realizado em ocasião do Complexo do Juruena em 2003, os Enawenê-Nawê foram mencionados como o grupo “mais afetado” pelo empreendimento como um todo (ALMEIDA, 2010). Cabe ressaltar que a aproximação dos Enawenê-Nawê com a sociedade brasileira se deu com maior intensidade a partir da frente jesuíta da Missão Anchieta, em 1974, mas até 1990 eram raros os deslocamentos dos Enawenê-Nawê para os centros urbanos da região. Boa parte da organização social, produtiva e ritual desse povo está vinculada aos

rios de seus territórios. Durante sete meses por ano, os Enawenê-Nawê vivenciam um longo ritual denominado *Yākwa*, quando são construídas barragens ao longo dos rios com a finalidade de pesca. Os peixes, além de constituírem a base alimentar do povo, são objetos de troca nas relações sociais e são utilizados em outros rituais ao longo do ano. A preocupação com a manutenção desse ritual, intimamente ligado ao curso dos rios e ao processo de reprodução e migração dos peixes, bem como uma delicada relação cosmológica com os *Yakaliti* — espíritos donos dos recursos naturais, que podem causar doenças e mortes quando não saciados — constituíram o ponto de resistência dos Enawenê-Nawê aos empreendimentos do Complexo Juruena. Se todos os 11 barramentos previstos no complexo (8 PCHs já estão em operação) em uma faixa de 110 quilômetros ao longo do rio forem concluídos, colocarão em risco, como já apontaram as análises ambientais,

[...] Os ecossistemas aquáticos, em decorrência do aumento no desmatamento das matas ciliares, de alterações na qualidade da água (devido ao seu turbinamento sequencial), da mudança nos ciclos de vazante e cheia e do assoreamento e contaminação dos rios e áreas alagáveis, locais reconhecidos como criatório de peixes da região. (ALMEIDA, 2010, p. 3)

Em todo o processo de licenciamento do Complexo Juruena, as informações repassadas aos indígenas, tanto por parte da Funai quando dos empreendedores, não foram claras. Almeida (2010, p. 46), descreve o papel da Funai durante o processo de licenciamento:

A Funai assume uma postura controversa durante o licenciamento do Complexo Juruena, pois, apesar de defender dos interesses indígenas, ela não investe forças na realização de um processo amplo de consulta e mantém estes povos à margem do licenciamento, sem esclarecer a dimensão real dos impactos ambientais e antrópicos gerados pelas obras e sem realizar uma discussão aprofundada sobre o plano de compensação.

Esse tipo de posicionamento, de ocultamento de informações ou dos reais impactos do empreendimento, esteve presente em diferentes ocasiões, gerando apreensão entre os indígenas, em especial os Enawenê-Nawê, que, como já salientado, desde o princípio resistiram às obras. A seguir, damos alguns exemplos dessas situações:

- Em 2007, quando as negociações em torno do plano de compensação aos indígenas seguiam vigentes, os Enawenê-Nawê foram tomados de surpresa, ao verificarem que as obras do empreendimento já haviam sido iniciadas em seus territórios. Da perspectiva dos Enawenê-Nawê, o início e prosseguimento das obras ainda estava sendo negociado com os empreendedores e com a Funai.
- No ano de 2008, quando os Enawenê-Nawê se reuniram com a Funai e a Empresa de Pesquisas Energética (EPE), esta interessada na autorização dos indígenas para a realização de pesquisas em suas terras para um estudo de inventário do rio Juruena, com fins de expandir os empreendimentos hidrelétricos na região previstos no PAC 1 e 2 e no PDE 2008-2017. Desta vez, os Enawenê-Nawê, num período em que ainda discutiam os efeitos e as compensações dos primeiros empreendimentos, tomaram conhecimento dos planos do governo federal para a construção de outras 66 hidrelétricas (entre PCHs e UHEs) na região, o que promoveu um intenso clima de apreensão e tensão entre os indígenas.
- No mesmo ano (2008), quando novamente as cinco etnias atingidas pelo Complexo Juruena discutiam o plano de compensação com a Funai pelo impacto das 5 PCHs, os Enawenê-Nawê foram informados de que o órgão indigenista oficial havia de fato emitido a licença de 8 PCHs. Embora já estivessem dispostos a aceitar o plano de compensação proposto pela Funai e pelos empreendedores, os Enawenê-Nawê se sentiram enganados e interromperam as negociações. Consequentemente, sofreram assédio por parte das outras etnias interessadas na compensação.

- Ainda em 2008, os Enawenê-Nawê promoveram uma ação direta junto aos empreendedores, que acabou por externalizar, na opinião pública, suas dificuldades em torno dos empreendimentos do Complexo Juruena e do concernente processo de licenciamento. Almeida descreve esse processo e suas razões:

Pressionados pelos demais povos, conscientes dos planos governamentais de intensificar a exploração de energia na bacia do Juruena, interessados nas possibilidades que os recursos da compensação poderiam oferecer, porém temerosos dos impactos ambientais da obra, os Enawene-Nawe, que já haviam realizado inúmeras manifestações — com o bloqueio de estradas e ocupações nos canteiros de obras entres os anos de 2007 e 2008 —, vão até a PCH Telegráfica (obra mais próxima da Terra Indígena) e ateiam fogo nos alojamentos e equipamentos, causando um prejuízo de milhões de reais aos donos do empreendimento. (ALMEIDA, 2010, p. 144)

Por fim, em 2009, empreendedores, Funai, povos Nambikwara, M'ky, Paresi, Enawenê-Nawê e Rikbaktsa assinaram o plano básico ambiental para compensação ambiental de 8 PCHs (PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Parecis, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa). O acordo prevê R\$ 1 milhão e meio de reais para a TI Enawenê Nawê; R\$ 1 milhão para a TI Menkü; R\$ 500 mil para a TI Tirecatinga Povo Nambikwara; R\$ 1 milhão para as TIs Nambikwara e Pirineus de Souza; R\$ 1 milhão para as TIs ligadas aos Paresi (de nome Pareci, Juininha, Uirapuru e Utiariti); e R\$ 1 milhão para as TIs do povo Rikbaktsa, as Tis Rikbaktsa, Japuíra e Escondido (MOURA, 2014). Do total de R\$ 6 milhões em compensação ambiental, divididos entre as cinco etnias, apenas R\$ 150 mil foram direcionados para a realização de monitoramentos ambientais (ALMEIDA, 2010).

Cabe destacar o efeito direto que a instalação das PCHs teve nos rituais dos povos indígenas da região, em especial dos Enawenê-Nawê.

Entre 2009 e 2010, lideranças do povo alegaram a escassez de peixes para a realização do ritual *Yaõkwa*, devido à construção das PCHs, e exigiram que o consórcio Juruena Participações adquirisse recursos para a realização do ritual. Em 2013, no entanto, pela primeira vez os Enawenê-Nawê deixaram de construir as tradicionais barragens de pesca para o ritual *Yãkwa*. Em vez disso, realizaram um acampamento próximo à cidade de Juína para aguardarem a chegada dos peixes comprados de piscicultores da região com recursos da compensação financeira das PCHs do Complexo Juruena. Na ocasião, apenas um pequeno grupo construiu uma barragem de pesca em um afluente do rio Juruena (MOURA, 2014).

Os efeitos negativos da construção de PCHs na bacia do Juruena para os povos indígenas foram diversos e, ao que tudo indica, não estão longe de terminar. O Estudo de Inventário da bacia do Alto Juruena, realizado em 2002, foi apenas o primeiro passo para a projeção dessa região como uma das fontes energéticas do país, conforme os planos do governo federal estipulados no PAC 1 (2007) e no PAC 2 (2010), nos quais as PCHs têm uma importância estratégica, devido à sua facilidade de implantação e inserção em contextos complexos em termos ambientais, sociais, étnicos e políticos. Desse estudo de inventário, como já salientado, 8 PCHs já estão em operação (PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Parecis, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa).

Atualmente, entre PCHs e UHEs, estão previstos 114 empreendimentos hidrelétricos na bacia do Juruena que afetarão 10 povos indígenas, entre eles os cinco povos tratados acima. Nesse processo, destaca-se o nível de estresse social e aceleração da transformação do entorno das áreas protegidas ocupadas por esses indígenas. De sua parte, os indígenas dessa região já começam a construir uma experiência política em torno dos atores e dinâmicas envolvidas no processo de licenciamento ambiental em suas áreas.

Em julho de 2016, representantes de sete etnias indígenas de Mato Grosso protocolaram um relatório no Ministério Público Federal de Mato Grosso (MPF-MT), alegando impacto ambiental nas aldeias causados pela

construção de novas pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) no vale do Juruena. O documento foi assinado por representantes das etnias Mÿky, Manaoki, Enawenenê-Nawê, Apiaká, Kayabi, Munduruku e Negarotê, que alegam que a construção de novas PCHs tem afetado a integridade física e cultural dos povos indígenas. “Nossas opiniões e posicionamentos são contrários aos estudos, licenciamento e instalação de novos empreendimentos hidrelétricos nas áreas adjacentes aos nossos territórios”, diz trecho do documento.²

PCHS NO OESTE DE SANTA CATARINA: A PARTICIPAÇÃO DOS KAINGANG EM EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS

O oeste de Santa Catarina é uma região notadamente marcada pelo potencial hídrico da bacia do rio Uruguai, na divisa com o Rio Grande do Sul. Por essa característica, a região dessa bacia foi palco de inúmeros conflitos entre grandes empreendimentos hidrelétricos, populações camponesas e indígenas desde a década de 1970. Desses conflitos surgiu o Conselho Regional dos Atingidos por Barragens (Crab), em 1979, que deu origem, posteriormente, ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), em 1991, formado por agricultores que teriam ou tiveram suas terras alagadas.

Essa região também é parte dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos Kaingang e Guarani, os quais, ao longo de todo o século XX, em face da expansiva exploração econômica dos recursos naturais regionais, tiveram suas terras expropriadas e ficaram à margem desse processo de desenvolvimento.

O histórico de exploração hídrica de toda essa região do Sul do país, que consiste atualmente em um dos pilares econômicos regionais, gerou nas populações indígenas uma ampla experiência de negociação com o setor elétrico e seus atores. Ricardo Cid comenta o panorama hidrelétrico da bacia do rio Uruguai e sua respectiva questão indígena:

2 Apud Souza, 2016.

Na Região Sul há empreendimentos hidrelétricos em todos os principais rios e seus afluentes: rios Paraná, Iguçu, Uruguai, Tibagi e Passo Fundo. Todos os empreendimentos nestes rios, de uma forma ou de outra, afetam, afetaram ou afetarão os indígenas. Na bacia hidrográfica do Rio Uruguai, onde estão localizadas as terras indígenas Xaçecó e Chimbangue, existem dezenove terras indígenas, sete Usinas Hidrelétricas e mais de cento e sessenta Pequenas Centrais Hidrelétricas em operação ou em licenciamento. Nesta bacia, que representa aproximadamente 5% do potencial de geração de energia hidrelétrica no Brasil, existem atualmente 120.560 hectares de terras indígenas demarcadas, onde vive uma população de aproximadamente 25 mil indígenas. Trata-se de uma região que abriga ao mesmo tempo parte do território tradicional Kaingang e Guarani e parte significativa do sistema de geração de energia elétrica do sul brasileiro. (CID, 2013, p. 119)

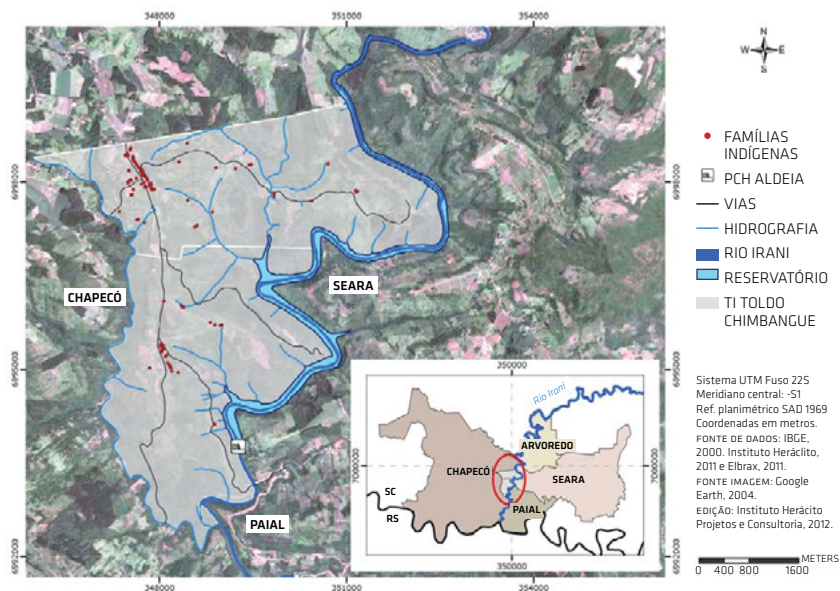
Nesse contexto, desde o início dos anos 2000, em duas terras indígenas Kaingang, a TI Xaçecó e a TI Toldo Chimbangue, a possibilidade de uma participação efetiva dos indígenas em empreendimentos hidrelétricos, em especial PCHs, tem motivado suas lideranças. Ora de mediação e negociação, ora de protagonismo, a participação dos indígenas nesses casos se destaca no contexto elétrico nacional, marcado por irregularidades no que diz respeito à garantia dos direitos dos povos indígenas envolvidos na construção de empreendimentos hidrelétricos. Se na maioria dos casos os indígenas são considerados na implantação desses empreendimentos apenas a partir do processo de licenciamento ambiental, exigido por lei, nos casos comentados a seguir revela-se uma forma de participação indígena bastante peculiar. Embora os fatores que motivam o protagonismo dos indígenas nesses processos sejam específicos e tenham muitas diferenças, um deles parece ser preponderante para a ativação desses novos horizontes: uma memória de marginalização dos indígenas frente aos processos de produção de riquezas associados à implantação de empreendimentos do setor elétrico na região, responsabilizado pela redução

de cotas de alagamento e a alteração de projetos com o objetivo de evitar a obrigatoriedade de inserção dos indígenas nos licenciamentos, nas compensações e nos programas ambientais (CID, 2013).

Na Terra Indígena Xaçecó, a maior de Santa Catarina e uma das maiores do Brasil, com cerca de 25 mil pessoas, desde 2002 o envolvimento de indígenas como mediadores e negociadores em projetos hidrelétricos vinha sendo tratado internamente, entre a comunidade e as lideranças. Porém o tema só toma maior magnitude em 2008, quando alguns empreendedores do setor elétrico fizeram contato direto com as lideranças indígenas. Na época havia 12 empreendedores interessados na construção de sete PCHs nos rios Chapecó e Chapecozinho, localizados dentro da TI. Da parte das lideranças, as negociações se fundamentavam em dois pontos principais: o tema deveria ser discutido com todas as lideranças da TI e as compensações à comunidade deveriam ser permanentes (CID, 2013, p. 116).

Dessa maneira os Kaingang negociaram diretamente com os empreendedores, e o processo de licenciamento foi aberto em 2008, dando início aos procedimentos legais concernentes ao Ministério Público Federal, ao Ibama e à Funai. Em 2012, após oficinas, encontros e reuniões promovidos pelos empreendedores, que garantiram a inclusão de dois pontos condicionantes colocados pelos índios, os Kaingang publicaram uma carta assinada pelo cacique, pelo vice-cacique e por lideranças das 14 aldeias da TI Xaçecó, em que diziam aprovar a parceria com os empreendedores para a construção de 4 PCHs dentro da TI. A carta menciona ainda que a parceria vincula aos indígenas os resultados financeiros dos empreendimentos. Atualmente, o processo de construção dessas PCHs passa por avaliação dos órgãos ambientais e da Funai.

MAPA 2 | MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA TERRA INDÍGENA TOLDO CHIMBANGUE E PROJEÇÃO DE ALAGAMENTO COM O RESERVATÓRIO DA PCH ALDEIA



FONTE: CID (2013).

Outro caso sobre a construção de PCHs em Santa Catarina envolve os Kaingang da Terra Indígena Toldo Chibangue,³ no município de Chapecó (SC). Desde a década de 1980, os indígenas dessa TI têm a expectativa de serem compensados pela iminente construção da UHE Foz do Chapecó. No entanto diversas alterações no projeto da usina desconsideraram a interface indígena, sem produzir nenhuma medida de compensação. A marginalização dos Kaingang em torno das riquezas produzidas pelo setor elétrico na região é significativa. No rio Irani, por exemplo, que atravessa a TI Toldo Chibangue, estão licenciadas atualmente sete PCHs (cinco em operação e duas em fase de licenciamento).

³ A TI Toldo Chibangue tem uma população de cerca de 400 pessoas e 114 famílias (CID, 2013)

Nenhuma delas alaga terras indígenas demarcadas ou envolveu os indígenas no processo de licenciamento, ainda que os recursos hídricos utilizados pelos Kaingang tenham sido modificados pelas barragens, a jusante de suas terras pelo reservatório da UHE Foz do Chapecó no rio Uruguai e a montante pelas PCHs no rio Irani (CID, 2013). Além disso, ainda que parte de suas terras tradicionais estejam recuperadas, são terras reduzidas e ambientalmente empobrecidas.

Nesse contexto, lideranças da TI Toldo Chimbangue planejam atualmente ter participação direta no planejamento de uma pequena central hidrelétrica, denominada PCH Aldeia, em “parceria” ou “sociedade” (termos utilizados pelos indígenas) com os pequenos e médios empresários e funcionários públicos da região.

Apesar de envolverem os mesmos pontos centrais de negociação — necessidade de discussão interna acerca do empreendimento e de compensações permanentes à comunidade —, existem diferenças consideráveis entre as PCHs da TI Xapecó e a PCH Aldeia. No primeiro caso, as iniciativas se inseriam nas alternativas já delineadas pelo inventário hidrelétrico dos rios da região, promovidas por grandes grupos de empresários do PR, de SP e MG, nas quais a participação dos indígenas se limitava à aprovação ou não da implantação dos projetos. Já no segundo caso, o da PCH Aldeia, além da composição de empreendedores distinta, há uma participação dos Kaingang na concepção do projeto, que envolveu uma revisão do inventário hidrelétrico do rio Irani, na qual foram incorporados critérios indígenas na localização do empreendimento. Os possíveis impactos da construção da PCH, como o alagamento de 40 hectares de terra, são atenuados pela possibilidade de participação efetiva dos indígenas nos resultados financeiros do projeto. Além disso, se no contexto da TI Xapecó se realizaram apenas estudos técnicos, na TI Toldo Chimbangue, devido a uma maior proximidade entre indígenas e empreendedores, foi constituída uma equipe de estudos com a participação de professores e profissionais indígenas, que se refletiu numa metodologia com intenso envolvimento de toda a comunidade da TI Toldo Chimbangue.

Nesse sentido, no caso da PCH Aldeia, os indígenas não se inserem apenas como interlocutores (ainda que decisivos, nessa condição), mas como protagonistas que formam o quadro técnico de elaboração do projeto hidrelétrico. Esse campo de mediação entre pequenos e médios empresários locais e os Kaingang foi constituído em boa medida devido ao fato de que parte da população da TI Toldo Chimbangue está inserida nas redes locais de trabalho, como técnicos agrícolas, agentes de saúde e professores, muitas vezes jovens, propiciando uma interação com possíveis empreendedores interessados no aproveitamento hidrelétrico do rio Irani. Em 2010, o projeto da PCH Aldeia foi encaminhado às instâncias legais, mas teve sua licença negada pelos órgãos ambientais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos examinados neste artigo permitem vislumbrar a variedade de situações geradas para os povos indígenas resultantes dos processos de construção de PCHs, sujeitas a uma legislação específica em relação aos demais empreendimentos do setor elétrico, no que diz respeito a prazos e exigências legais demandados para a observância de critérios sociais e ambientais. Observou-se que essa variedade de situações têm implicado posições nem sempre convergentes entre os indígenas, que demandam novos tipos de dinâmica interétnica quando se trata de defender seus interesses diante de instâncias públicas e privadas, que muitas vezes não atuam com a transparência esperada e legalmente definida, limitando o alcance de medidas protetivas inseridas na própria legislação, sobretudo no que tange ao direito à consulta prévia e informada dos indígenas sobre os empreendimentos que os atingem. O caso da bacia do Juruena é paradigmático nesse sentido, por mostrar todo o percurso de discordâncias e conflitos entre os grupos indígenas da região da bacia até que se conseguisse chegar a um acordo satisfatório para todos. Já o caso da bacia do Uruguai, que foi um dos espaços pioneiros da articulação de direitos de populações atingidas por barragens no Brasil, permite entrever uma

dinâmica em que os indígenas são efetivamente incluídos nos processos de planejamento, operação e aferição de benefícios de PCHs, ainda que em graus distintos e a depender de sua maior ou menor articulação com redes de atores não indígenas na região dos projetos. Os casos descritos invocam a necessidade de não partir de estereótipos prevalentes sobre os povos indígenas na sociedade brasileira, que supõem que eles se colocam necessariamente contra a utilização de bens como a energia elétrica, nos levando muito mais a refletir sobre a necessidade de transparência, equidade e cumprimento da lei quando se trata de ouvi-los e de atendê-los nos direitos que lhes são reconhecidos constitucionalmente, como o de decidir sobre seu futuro e os modos de vida que lhes convêm.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAPCH. *Licenciamento ambiental de PCHs e CGHs entrará na pauta de discussão da Câmara Federal*. Portal da Associação brasileira de PCHs e CGHs. Disponível em: <https://abrapch.org.br/2019/06/licenciamento-ambiental-de-pchs-e-cghs-entrara-na-pauta-de-discussao-da-camara-federal/>. Acessado em: 23/02/2022.

ALMEIDA, Juliana de. *Alta tensão na floresta: os Enawene-Nawe e o Complexo Hidrelétrico Juruena*. Monografia de curso de Especialização em Indigenismo. Cuiabá: Opan/Objetivo, 2010.

CID, Ricardo. *Entrevista*. Concedida a Thiago Arruda Ribeiro dos Santos no âmbito do subprojeto “Setor elétrico, desenvolvimento e políticas compensatórias para os povos indígenas”, dentro do projeto “Efeitos sociais das políticas públicas sobre os povos indígenas, Brasil 2013-2018. Desenvolvimentismo, participação social, desconstrução de direitos e violência”, realizado pelo Laced/Museu Nacional/UFRJ. Mimeo: Florianópolis, 2016.

CID, Ricardo. Protagonistas e mediadores: indígenas e hidrelétricas na bacia do rio Uruguai. *Campos*, 14 (1-2), 2013, pp. 115-129.

FEARNSIDE, Philip M.; LAURANCE, William F. Infraestrutura na Amazônia: As lições dos planos plurianuais. *Caderno CRH*, 25 (64), 2012, pp. 87-98.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002*, Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências”. Brasília, DF, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10438.htm. Acesso em: 23 fev. 2022.

MOURA, Fabricio Alves E. *Povo Enawene-Nawe: terra, cultura e ambiente. Consequências dos impactos socioambientais da alteração do entorno da Terra Indígena*. Dissertação de mestrado. Cáceres: PPGCAM/ENEMAY, 2014.

SOUZA, André. Índios alegam impacto e pedem fim de PCHs em MT. *FolhaMax. Com*, Cuiabá, 26 jul. 2016. Disponível em <http://www.folhamax.com.br/cidades/indios-alegam-impacto-e-pedem-fim-de-construcao-de-pchs-em-mt/93687>. Acesso em: 23 fev. 2022

ZHOURI, Andréa. *Hidrelétricas e sustentabilidade*. In: *Anais do Seminário Teuto-Brasileiro de Energias Renováveis*. Berlim: Fundação Heinrich, 2003. Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/05/ZHOURI-A.-Perspectivas-do-uso-da-energia-hidrel%C3%A9trica-no-Brasil-Pequenas-represas-podem-ajudar-a-evitar-problemas-sociais-e-ecol%C3%B3gicos.pdf>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2022.

Os povos indígenas do Juruena frente ao avanço da fronteira elétrica no estado de Mato Grosso

VANESSA HACON

INTRODUÇÃO

A bacia do rio Juruena, localizada no noroeste do estado de Mato Grosso, conta com mais de 10 povos indígenas e uma população total de aproximadamente 5 mil indígenas, distribuída em 20 terras indígenas (Figura 1). Esses povos incluem os Apiaká, Kayabi, Munduruku, Enawenê-Nawê, Rikbaktsa, Paresi, Manoki/Irantxe, Mÿky, Nambikwara e Bakairi, além de povos indígenas isolados. Cada um desses conta com organização, cultura e língua particulares, de troncos e famílias linguísticas distintas, incluindo os troncos Macro-Jê (Rikbaktsa) e Tupi (Munduruku, Apiaká, Kayabi), as famílias Aruak (Paresi, Enawenê-Nawê) e Karib (Bakairi); além de famílias linguísticas/línguas isoladas (Nambikwara, Irantxe).

Do ponto de vista hidrológico, a bacia do rio Juruena é composta pelo seu principal rio, o Juruena, para o qual convergem inúmeros outros rios tributários, sendo os de maior porte o Arinos, o Sangue e o Peixes (Figura 2). Com uma rede de drenagem principal orientada no sentido sul-norte, o Juruena se encontra na sua extremidade norte com o rio Teles Pires, formando juntos o rio Tapajós, um dos grandes afluentes da margem direita do rio Amazonas, na bacia amazônica. A bacia do Juruena encontra-se localizada na zona de transição dos dois maiores biomas brasileiros — o Cerrado e a Amazônia — naquela que é considerada a maior zona de transição savana-floresta do mundo (IPAM, 2019). Juntos, esses biomas concentram parte significativa da biodiversidade de fauna e

flora planetária, com alto grau de endemismo e presença de espécies em extinção, conferindo notável relevância ecológica à região (WWF, 2016). A combinação de campos, matas, rios encachoeirados, águas cristalinas, além de belos e elevados saltos, traz ainda grande beleza cênica ao Juruena, ao qual se soma destacada relevância arqueológica.

O Juruena ocupa também um lugar central na reprodução do modo de vida dos povos originários que habitam essa região. É do rio que retiram cotidianamente o seu alimento e a água que bebem; é no rio que se banham, nadam e lavam seus pertences; é pelo rio que se deslocam, se encontram e transitam pelo território tradicional; e é também no rio que estão seus locais e templos sagrados, morada e memória dos espíritos dos seus antepassados (ALMEIDA, 2019, p. 17). Em meio às paisagens e aos acidentes hidrogeográficos do Juruena estão diversos locais de relevância histórica, cultural e mítica para os povos indígenas, ocupantes imemoriais da região. Interligando passado e presente, suas águas constituem o berço de iniciação social de diversas culturas, que se refazem cotidianamente nas relações sociais, na narração dos mitos e na celebração dos ritos (Ibid.).

No que tange às relações interétnicas, após uma série de perseguições, genocídios e expropriações territoriais, esses povos conseguiram garantir legalmente uma pequena fração do seu território tradicional, hoje denominada “terra indígena” (TI). Tais parcelas se somam a outros espaços excluídos, por diversos motivos, das demarcações oficiais, que, não obstante, seguem sendo considerados fundamentais à reprodução material e simbólica dos indígenas do Juruena, sendo ocupados e reivindicados legalmente por esses povos. Esse território tradicionalmente ocupado é para os povos indígenas a base da sua condição de existência e reprodução social diferenciada. A proteção da integridade desses territórios, em toda a sua complexidade, além de preceito constitucional, é tarefa fundamental para permitir a continuidade do modo de vida de povos que, em muitos casos, quase foram dizimados, mas lograram sobreviver e hoje resistem para manter sua cultura e proteger o seu território e seus recursos naturais.

Atualmente, novas ameaças recaem sobre esses territórios — já afetados pelo desmatamento, contaminação, ocupação e exploração ilegais gerados pelas sucessivas frentes de expansão e de desenvolvimento — à medida que a projeção e a instalação de empreendimentos hidrelétricos — destacadamente as pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e as centrais geradoras hidráulicas (CGHs) — avançam rapidamente sobre a bacia do rio Juruena, sem o devido dimensionamento dos seus impactos socioambientais, em especial sobre os povos indígenas. Nesse sentido, o presente artigo se propõe a debater os impactos da expansão da fronteira (hidro)elétrica na região à luz da presença de diversos povos indígenas dispersos sobre um território tradicional que têm nas águas, nos rios e nas cachoeiras da bacia do Juruena a sua condição fundante. Destacando aspectos da relação desses povos com seus territórios em suas múltiplas dimensões, visamos evidenciar como estes empreendimentos tendem a afetá-los significativamente e irremediavelmente.

Sem a pretensão de detalhar as múltiplas dimensões da vida, da cultura e da história dos mais de 10 povos indígenas presentes na bacia do Juruena, buscamos destacar aspectos que consideramos relevantes para a compreensão de um cenário de pressão sobre o modo de vida dessas populações, agravado por empreendimentos que afetam a todos. Desse modo, nos deteremos mais especificamente sobre a área etnográfica do Alto Juruena (MELATTI, 2017; 2020), que compreende os povos indígenas localizados no alto curso da sua bacia, região composta pelas cabeceiras do rio Juruena e seus afluentes, na Chapada e no Planalto dos Parecis, estendendo-se até o seu médio curso, delimitado pela sua confluência com o rio Arinos. Além de compartilharem o mesmo território tradicional secular, tais grupos têm em comum ainda um histórico de contato com a sociedade envolvente definidor de suas histórias de vida. É também na região do Alto Juruena onde já se encontram em operação dezenas de PCHs e CGHs que se somam a mais de uma centena de outros aproveitamentos hidrelétricos (AHes) — incluindo usinas hidrelétricas (UHEs), de grande porte — em distintos estágios de exploração (entre inventários, análises

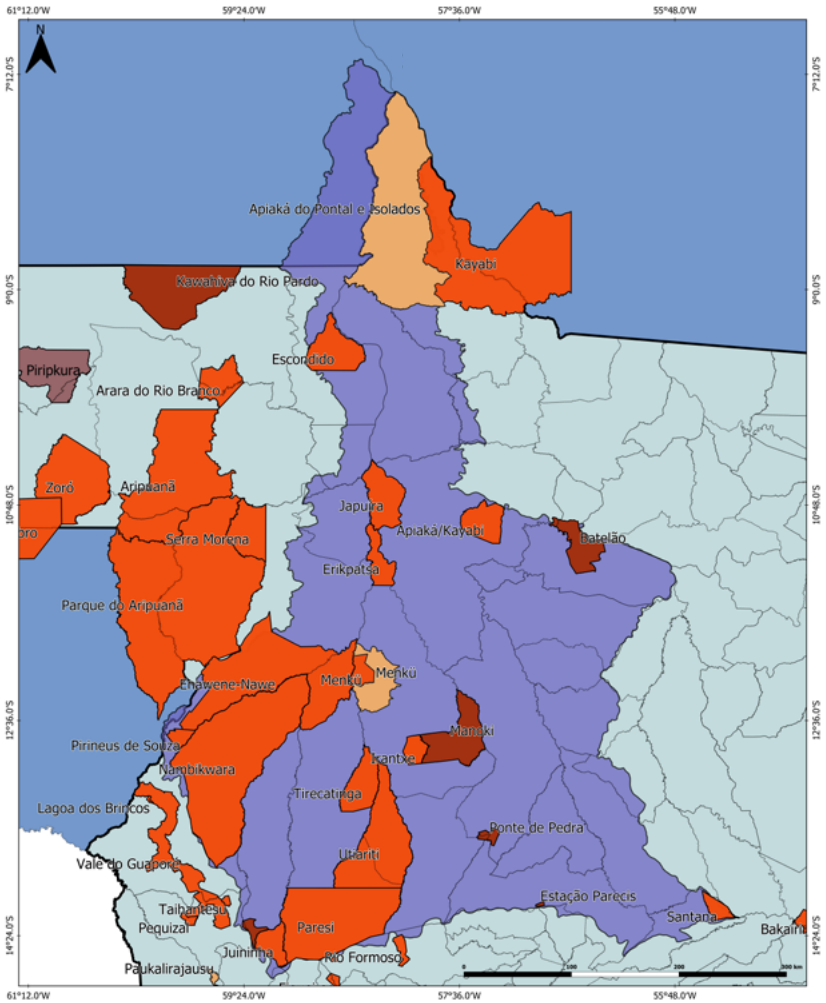
de viabilidade, planejamentos, licenciamentos ambientais e construções), distribuídos por toda a bacia do Juruena. No total, há nessa bacia atualmente 37 empreendimentos (PCHs e CGHs) em operação, com outros seis em construção e 106 em fase de planejamento; desse conjunto (112), 87 são PCHs e CGHs, enquanto 25 são UHEs.¹ Entre esses vários projetos, destacamos o chamado Complexo Juruena, localizado no Alto Juruena, composto por 9 PCHs e 2 UHEs, das quais 8 PCHs já se encontram em operação.² Na sua área de influência, encontram-se 11 TIs pertencentes a cinco povos indígenas.³ É sobre estas que nos debruçaremos mais detalhadamente, ainda que não exclusivamente.

Do ponto de vista metodológico, este artigo se baseia em revisão bibliográfica e utiliza dados secundários extraídos de fontes bibliográficas e documentais, além de reportagens e informações publicadas em portais

-
- 1 Dados baseados no monitoramento independente realizado pela Operação Amazônia Ativa (Opan), com informações atualizadas disponíveis em Opan (2020; 2021). Foram consultadas ainda diversas outras fontes, dentre as quais apontamos a Rede Juruena Vivo (<https://www.redejuruenavivo.com/>), o Sistema de Informações Geográficas do Setor Energético Brasileiro (2021; disponível em: <https://gisepeprd2.epe.gov.br/WebMapEPE>) e Gonçalves Jr. (2016), destacando que há disparidades entre essas diversas fontes que, por sua vez, refletem a velocidade com que esses planejamentos se alteram diante de novos pedidos e autorizações de outorgas e licenciamento.
 - 2 Tecnicamente, o Complexo Juruena é composto pelas PCHs Cidezal, Sapezal, Segredo, Ilha Comprida Parecis, Rondon e Telegráfica (em operação no rio Juruena); pela PCH Divisa (em operação no rio Formiga); pela PCH Jesuíta e pela UHE/AHE Juruena e Cachoirão (estas três últimas ainda em fase de licenciamento e planejamento, com construções planejadas sobre o rio Juruena). Elas foram assim agrupadas, uma vez que derivaram de um único estudo relativo a um trecho de 100 quilômetros no rio Juruena, levado a cabo inicialmente pelo Consórcio Juruena, formado pela empresa Maggi Energia, em parceria com as empresas Maggi Agropecuária (atualmente Amaggi), Linear Participações e Incorporações, e MCA Energia e Barragem (GALVÃO, 2016). Note-se que, anexo ao Complexo Juruena, a montante, no rio Juruena, encontram-se instaladas e em operação as PCHs Santa Lúcia I e II, que tecnicamente não integram o Complexo Juruena, mas, em termos de análise de impacto, precisam ser computadas no conjunto, dada a proximidade dessas duas PCHs ao Complexo.
 - 3 A saber: TIs Nambiquara, Tirecatinga e Pirineus de Souza; Pareci, Juininha, Uirapuru e Utiariti; Erikpatsa e Japuira; Enawenê Nawê; e Menkü, referentes aos povos Nambikwara, Paresi, Rikbaktas, Enawenê-Nawê e Mÿky, respectivamente.

virtuais. O texto encontra-se dividido em três partes. Primeiramente, descrevemos as diversas frentes de expansão e desenvolvimento que atingiram a região do Juruena e provocaram historicamente mudanças profundas na demografia, na organização, na territorialidade e no usufruto dos recursos naturais pelos povos indígenas, visando situar a instalação de PCHs em um contínuo histórico. Em segundo lugar, narramos alguns aspectos do modo de vida das populações indígenas da região, sua territorialidade e seu uso dos recursos naturais, além de particularidades de sua cosmologia e seu universo ritual-mítico, para assim demonstrar sua profunda relação com o meio natural, seus ciclos, paisagens, fauna, flora etc., que, com o seu mundo social, formam um todo indissociável (ARRUDA, 2003). Em terceiro lugar, discutimos alguns dos impactos socioambientais gerados pelas hidrelétricas — em especial as PCHs —, destacando suas especificidades junto aos povos indígenas do Juruena tanto do ponto de vista dos impactos já observados quanto daqueles que ainda se anunciam.⁴ Na sequência, tecemos algumas considerações finais.

4 Apontamos, desde já, a necessidade de aprofundamento e atualização de estudos antropológicos junto aos povos indígenas habitantes da região, bem como de realização de pesquisas voltadas para os impactos socioambientais de empreendimentos e atividades econômicas que atingem as TIs e suas respectivas populações na região, além dos conflitos decorrentes desses impactos.

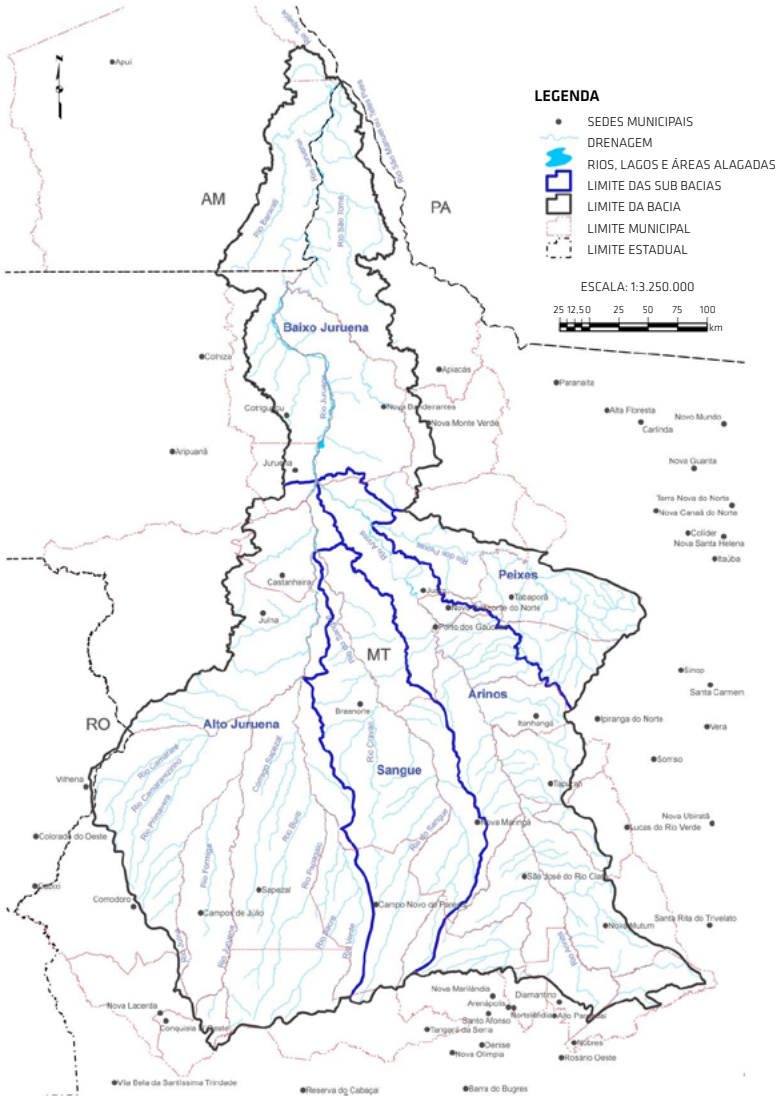
FIGURA 1 | MAPA DAS TERRAS INDÍGENAS NA BACIA DO JURUENA E SEU ENTORNO

LEGENDA

- | | |
|-------------------|-------------------|
| T.I EM ESTUDO | ÁREAS MUNICIPAIS |
| T.I DELIMITADAS | SUB-BACIA JURUENA |
| T.I DECLARADAS | MATO GROSSO |
| T.I REGULARIZADAS | BRASIL |

SISTEMA DE REFERÊNCIA
GEOGRÁFICA: SIRGAS 2000
FONTE: Limites estaduais e
municipais (IBGE, 2010); Sub-bacia do
Juruena (ANA, 2018); Terras indígenas
(FUNAI, 2018); Situação fundiária das
terras indígenas (FUNAI, 2018)
AUTOR: Ricardo Costa Carvalho, 2019

FONTE: Rede Juruena Vivo (2019)

FIGURA 2 | BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JURUENA, INCLUINDO SEUS PRINCIPAIS RIOS TRIBUTÁRIOS E SUB-BACIAS



FONTE: EPE e CNEC (2010a, p.8)

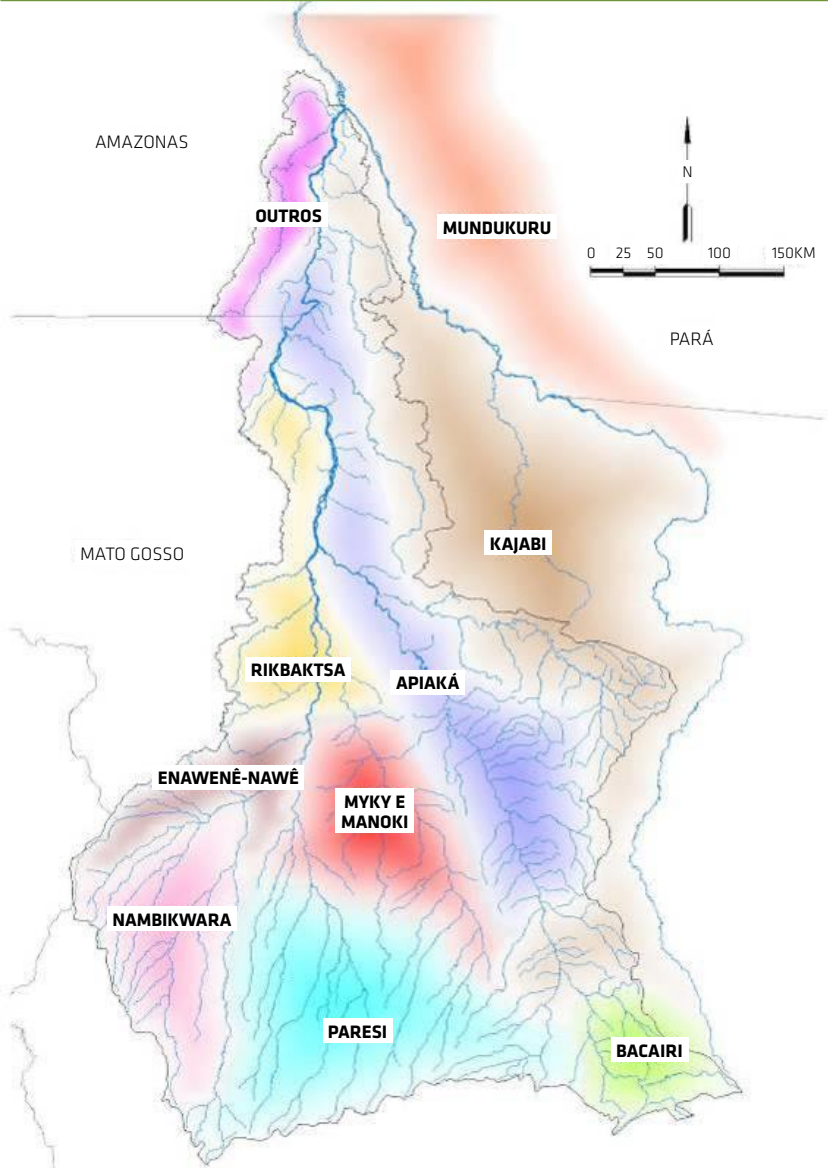
OS POVOS INDÍGENAS DO JURUENA: FRENTES DE EXPANSÃO E SITUAÇÕES DE CONTATO

Habitantes imemoriais de uma extensa área de circulação e ocupação na região do sudoeste amazônico, na porção noroeste do estado de Mato Grosso, os povos indígenas localizados na bacia do rio Juruena reúnem uma enorme diversidade cultural, associada a um profundo conhecimento acerca dos seus territórios e recursos. Embora sejam, em muitos casos, falantes de línguas distintas, guardam elementos comuns resultantes da interação com o mesmo meio natural e da interação social histórica entre si. Em alguns casos, há ainda ascendências comuns cujas trajetórias dos grupos, influenciadas por intervenções externas e possíveis divisões internas, acabaram cindindo-se, ocasionando a formação de novos subgrupos/povos (Mapa 3).

Localizados em uma região cobiçada por seus recursos naturais, em grande parte preservados devido à presença de áreas protegidas — TIs e unidades de conservação (UCs)⁵ —, os povos indígenas do Juruena compartilham um histórico de ocupação da região, cujas sucessivas frentes colonizadoras e de desenvolvimento marcaram profunda e dramaticamente sua demografia, sua territorialidade e seu modo de vida. Muito embora o nível de contato desses povos com a sociedade envolvente varie de acordo com o período e as circunstâncias, a partir de certo momento determinados eventos afetaram praticamente a todos, resultando em desfechos similares, a exemplo de depopulações dramáticas, transferências compulsórias e violenta expropriação territorial.

5 Em um total de 20 TIs e 6 UCs, as áreas legalmente protegidas ocupam 32% do território da bacia do Juruena, sendo 21% representados pelas TIs (EPE e CNEC, 2010a). São estas: TI Escondido, TI Erikpatsa, TI Japuira, TI Apiaká-Kayabi, TI Kayabi, TI Batelão, TI Enawenê Nawê, TI Nambiquara, TI Menkü, TI Juininha, TI Paresi, TI Santana, TI Uirapuru, TI Utiariti, TI Tirecatinga, TI Irantxe, TI Pirineus de Souza, TI Ponte de Pedra, TI Estação Parecis, TI Manoki, Parque Nacional (Parna) do Juruena, Estação Ecológica (ESEC) de Iquê, Reserva Ecológica (RESEC) de Apiacás, Parque Estadual (PES) Igarapés do Juruena, PES do Sucunduri e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Bararati.

FIGURA 3 | OCUPAÇÃO INDÍGENA NA BACIA DO RIO JURUENA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX



FONTE: EPE e CNEC (2010a, p.83)

Nesse sentido, os históricos de contato dos Paresi — autodenominados *Haliti* — bem como dos Nambikwara⁶ com não índios nos remetem ao século XVII, época da incursão de bandeirantes no interior do país em busca de ouro e escravos (MACHADO, 2014; CANOVA, 2019). No âmbito do que hoje se conhece por Mato Grosso, tais esforços renderam frutos no início do século XVIII, com a descoberta das minas de ouro em Cuiabá (CANOVA, 2019). A expansão da atividade mineradora gerou, primeiramente, a chegada de exploradores e, diante da decadência dessas minas, por volta de 1730, a intensificação da penetração desses exploradores para noroeste, na direção do território habitado pelos Paresi e Nambikwara (Ibid.).

Com a descoberta de ouro nessa nova área — composta por floresta e assim denominada de ‘mato grosso’ pelos colonizadores —, os indígenas passaram a ser assediados e perseguidos por sertanistas que visavam capturá-los e vendê-los como escravos (Ibid.; MELATTI, 2017). A fundação e a expansão de arraiais e vilas também deu início a um adensamento populacional que, por um lado, desencadeou um processo de pressão territorial, que incidiu diretamente sobre a territorialidade dos grupos indígenas ali presentes, e, por outro, gerou epidemias e propagação de doenças. Entre caçadas, fugas, fome, escravização, mortes e enfermidades, essas populações indígenas logo sofreriam impacto e redução demográfica tamanhos que beirariam o desaparecimento.

Nesse contexto, logo emergiram os missionários, cujas missões integravam um projeto colonizador de exploração e conquista. Reivindicando um empreendimento civilizatório, propuseram-se a reunir os indígenas considerados “mansos”, vivendo sob condições sub-humanas em poder

6 Note-se que os povos hoje conhecidos como Nambikwara consistem em distintos grupos étnicos falantes de línguas pertencentes à mesma família linguística Nambikwara, sendo estes habitantes tradicionais de três regiões distintas ecologicamente: o Vale do Guaporé, a Serra do Norte e a Chapada dos Parecis, inseridos nos atuais estados de Rondônia e Mato Grosso (ARAÚJO, 2019).

dos administradores, para enquadrá-los em um novo padrão moral e cultural. A partir da formação de novas aldeias, o objetivo das missões era, em última instância, assegurar o domínio português sobre terras da América, valendo-se, oportunamente, de alianças com os indígenas (CANOVA, 2019).

Essa política de “catequese e civilização” dos indígenas seguiria no século seguinte, associada ao incremento do esbulho territorial indígena promovido pela Lei de Terras, promulgada em 1850 (AZANHA, 2001). Muito embora tal lei não garantisse diretamente a posse das terras ocupadas pelos índios, definia como terras devolutas — e, portanto, passíveis de compra e venda — as que não estivessem “sob domínio dos particulares, sob qualquer título legítimo, nem aplicadas a algum uso público federal, estadual ou municipal”, o que não era o caso das terras ocupadas pelos indígenas. Reservava, ainda, das terras devolutas, aquelas necessárias ao aldeamento futuro dos indígenas considerados “selvagens”, como era então o caso dos Nambikwara, conhecidos pela sua resistência e por seus conflitos com as populações não indígenas e indígenas (COSTA, 2002). Em uma clara e arbitrária distorção da lei, as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas, ao invés de reconhecidas enquanto tais, foram consideradas devolutas pelos estados federados, no momento em que tais terras foram transferidas a eles e vendidas a terceiros (AZANHA, 2001).

Ao longo do século XIX, em paralelo à atividade mineradora, intensificaram-se nessa região as buscas por outras riquezas naturais que redundaram, destacadamente, na exploração da poaia e, depois, da borracha, que se expandiu a partir de 1884. O modelo de exploração econômica de ambos os recursos se baseava na concessão estatal de vastas áreas aos chamados “patrões” que empregavam e exploravam massas de trabalhadores migrantes e pauperizados na extração dos recursos (ARRUZZO, 2012). Os “sertões paresi”, localizados em uma área rica em seringais e poaia, mais uma vez tornaram-se alvo de cobiça, o que levou à perseguição e expulsão de vários grupos indígenas de suas respectivas terras (HALITI-PARESI, 2019, p. 18).

O avanço da atividade seringueira mais uma vez impactou os indígenas, tanto do ponto de vista territorial como populacional. Alvos de violência e epidemias, muitos dos subgrupos paresi mais próximos da atividade ou das regiões dotadas de seringais se viram reduzidos a algumas famílias locais (Ibid.). Por outro lado, conhecedores das áreas e da localização das seringueiras, alguns dos Paresi também passaram a trabalhar na extração do látex e na comercialização do produto, adquirindo bens industrializados nos barracões, incluindo armas de fogo utilizadas contra seus inimigos tradicionais, os Nambikwara.

No início do século XX, uma nova frente de penetração atingiu a região, dessa vez chefiada pelo então tenente-coronel Cândido Rondon,⁷ incumbida da instalação de linhas telegráficas interligando os atuais estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Mato Grosso ao restante do país. Para além da promoção da comunicação e, conseqüentemente, da integração do território nacional, essa missão inseria-se em uma estratégia militar mais ampla de consolidação das fronteiras, nesse caso mato-grossenses, com a Bolívia e o Paraguai (CANOVA, 2019). Seguindo os caminhos dos seringais, o traçado da linha telegráfica cortou o território paresi de leste a oeste, avançando quase mil quilômetros para o norte, adentrando, assim, o território nambikwara (HALITI-PARESI, 2019). No seu trajeto, foram construídas várias estações telegráficas — inclusive pelo uso de mão de obra indígena —, além de postos indígenas do então recém-criado Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN, de 1910),⁸ igualmente idealizado por Rondon, voltado para atração, pacificação e proteção dos índios (Ibid.). Tais contatos mais uma vez trouxeram uma drástica redução populacional causada por doenças,

7 Rondon apenas receberia o título de marechal do Exército Brasileiro em 1955, aos 90 anos de idade.

8 O SPILTN seria transformado simplesmente em SPI, em 1918, e extinto décadas depois, em 1967, após investigação por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), sendo substituído pela atual Fundação Nacional do Índio (Funai).

enquanto o trabalho na manutenção das linhas telegráficas, ao mesmo tempo que proporcionava certa segurança aos indígenas em meio aos conflitos com os seringueiros, também abria espaço para mais expropriação territorial, na medida em que as estações promoviam a atração e a realocação dos indígenas (ARRUZZO, 2012).

Durante a construção das linhas telegráficas, ainda foram erguidas e instaladas escolas e internatos — voltados particularmente para as crianças indígenas, compulsoriamente recrutadas (MACHADO, 1994 apud MELATTI, 2017) —, pautados pela doutrina indigenista da época, baseada na integração dos indígenas à sociedade nacional por meio da sua “aculturação”. Note-se que os indígenas eram então concebidos como um extrato social transitório, “futuramente incorporáveis à categoria dos trabalhadores nacionais” (SOUZA LIMA, 1995, p. 120). Paralelamente, aumentava a presença das missões religiosas, com destaque para os jesuítas da Missão Anchieta (MIA), visando estabelecer reduções e promover a catequização dos indígenas, sob incentivo do Estado. Após tentativas frustradas de atração e conversão dos Nambikwara — assolados e afugentados por epidemias de sarampo⁹ —, em 1945 a MIA mudou sua sede do território nambikwara para Utiariti, com o objetivo de atrair os povos indígenas da região, muitos de recente contato com a sociedade envolvente, como os Manoki/Irantxe e os Rikbaktsa (HALITI-PARESI, 2019). No local funcionava um posto telegráfico erguido junto do Salto Utiariti — localizado no rio Papagaio e um dos maiores da bacia do Juruena —, considerado um local sagrado para os Paresi e diversos outros povos da região (Ibid.). Na ocasião do estabelecimento da MIA em Utiariti, deu-se a transferência dos Paresi, pelo SPI, para outro posto posteriormente denominado Umutina, atual Terra Indígena Umutina, que abriga, além dos próprios Umutina, uma série de povos que, por deslocamentos forçados ou voluntários, para lá se direcionaram (MELATTI, 2017; RAMOS e MONZILAR, 2016).

9 Fala-se da redução de uma maloca de 100 índios à sua quinta parte, vítimas de uma epidemia de sarampo (MACHADO, 1994, p. 264 apud MELATTI, 2017, p. 4).

O estabelecimento de um internato educacional em Utiariti sob a direção dos missionários marcou profundamente a história das populações indígenas da região, em especial as de recente contato. Para além das epidemias propagadas pelo encontro, responsáveis por dizimar aldeias inteiras, o controle e a repressão sobre os indígenas exercidos pela missão incluíram a eliminação de todo e qualquer traço diacrítico que pudesse associar as crianças aos seus respectivos povos, em um verdadeiro projeto etnocida (SILVA, 1999). Assim, foram proibidas de falar suas línguas maternas e utilizar quaisquer enfeites nativos, sujeitas à uniformização inclusive dos seus trajes; foram isoladas do mundo externo, apartadas de suas famílias e culturas; e, por fim, foram submetidas a trabalhos forçados e ao cumprimento de protocolos e regras estritas, com rígido controle sobre os seus comportamentos e sujeição a preceitos religiosos (Ibid.). A despeito das condições elencadas, o posto missionário prosperou e, no seu auge, estima-se que tenha abrigado mais de mil crianças advindas dos mais variados povos (ÁTHILA, 2006, p.148).

O sucesso do posto e a própria existência da MIA precisam ser localizados no contexto mais amplo da nova frente de expansão seringueira no noroeste de Mato Grosso, impulsionada pelo terceiro ciclo da borracha, no período de 1942 a 1968. Com a irrupção da Segunda Guerra Mundial e o aumento da demanda internacional por borracha, deu-se uma verdadeira “invasão” da região por migrantes oriundos sobretudo do Nordeste, pauperizados pelas sucessivas secas — com destaque para a grande seca de 1930 —, em busca de sobrevivência. Nesse fluxo, adentraram matas nunca antes exploradas, como as das sub-bacias dos rios Papagaio, Sacre, Sangue, Arinos, Juruena, Aripuanã e Roosevelt, que outrora haviam servido de refúgio a povos buscando isolamento (HALITI-PARESI, 2019).

A esse movimento humano e econômico de busca pelo látex, somaram-se esforços desenvolvimentistas e integracionistas na forma do projeto “Marcha para o Oeste”. Desenvolvido por Getúlio Vargas durante a ditadura do Estado Novo (1937-1945), esse projeto teve por objetivo promover o desenvolvimento populacional e a integração econômica

das regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil por meio de núcleos de colonização e desenvolvimento da malha rodoviária. O esforço contou com subsídios do governo federal, intensificando e complexificando ainda mais o processo de exploração econômica nas terras do noroeste de Mato Grosso (PACINI, 1999).

A indiscriminada concessão das áreas indígenas aos colonos e sua ocupação por seringueiros atingiram povos antes quase isolados, como os Rikbaktsa e os Manoki/Irantxe, provocando choques, disputas territoriais e ondas de violência e genocídio (ÁTHILA, 2006; PIREZ, 2012). Para além das perseguições, assassinatos, abusos, raptos, ataques a aldeias e queimas de roças e malocas — aos quais os índios também respondiam com combatividade, investindo contra feitorias habitadas pelos seringueiros —, o genocídio consolidou-se através das epidemias, que se alastravam entre os indígenas numa velocidade avassaladora. Os impactos dessa guerra se fizeram sentir sobre os seus padrões de mobilidade territorial e sua estrutura demográfica, o que, por sua vez, levou ao aumento dos conflitos entre os grupos, provocando um verdadeiro colapso dessas sociedades, desestruturadas dos pontos de vista territorial, social, econômico, político, psicológico etc. (ARRUDA, 1992). A título de exemplo, as situações de contato quase levaram os Manoki ao desaparecimento, reduzindo-os a 52 indivíduos, em 1964, quando já residiam na MIA, em Utiariti. Acredita-se que tais circunstâncias levaram ainda à sua separação dos Mÿky, refugiados mais ao norte após uma epidemia de sarampo na década de 1950, que resultou num contingente populacional de 23 indivíduos, quando estabelecido novo contato em 1971 (OPAN, 2013). Destino similar tiveram os Rikbaktsa que, do início do seu processo de pacificação, em 1957, ao seu fim, em 1962, tiveram sua população reduzida em 75% (ARRUDA, 1992). Esse cenário se estendeu a diversos outros povos localizados na bacia do Juruena, afetando para sempre sua realidade e história.

Foi, portanto, nesse contexto que os missionários intervieram oferecendo, por um lado, proteção e atendimento médico — em um cenário de violência, fome e epidemias arrasadoras — e, por outro, impondo a fé,

a religião e a disciplina militar que provocariam danos nefastos e deletérios aos povos indígenas (PACINI, 1999). Note-se que a “pacificação dos índios”, executada pelos missionários, foi financiada tanto pelo Estado — que lhes confiou a tutela dos indígenas — quanto pelos seringalistas, que tinham interesse não apenas em apaziguar a guerra — por bem ou por mal — como também em liberar as terras ocupadas pelos índios, evidenciando a íntima relação entre indigenismo e missionarismo, além do caráter colonial de ambos (Ibid.; ÁTHILA, 2006).

A desativação repentina de Utiariti, em 1970, fruto de mudanças no posicionamento da Igreja Católica quanto ao trabalho missionário, deixou de herança tanto uma população oriunda dos casamentos interétnicos impostos pelos padres quanto uma população órfã e desajustada culturalmente (ARRUDA, 1992). Os indígenas da chamada “geração Utiariti” (Ibid.) — que incluía crianças menores e outras já crescidas — foram “devolvidos” para suas aldeias de uma hora para outra, sem justificativa. Muitos nem sequer “tinham para onde voltar, visto que suas terras tinham sido tomadas e suas famílias dizimadas. Outros tiveram que procurar novos territórios para formar suas aldeias” (PIRES, 2012, p. 39).

Outra consequência da Missão Anchieta, nos seus moldes aculturativos, foi a perda territorial ocasionada pelo confinamento das populações indígenas “pacificadas” aos postos de assistência indígena que, posteriormente, deram origem a aldeias e reservas indígenas, acompanhando as limitações prévias nas suas dimensões. Concorreu para estrangular ainda mais esse processo a pressão por parte de novos agentes econômicos instalados na região a partir da década de 1950, incentivados pela abertura de estradas e por projetos de colonização liderados pelo Estado e já devidamente consolidados na década de 1970, culminando inclusive na criação de cidades sobre os territórios tradicionais indígenas.

Nesse sentido, destaca-se a abertura da BR-364, iniciada em 1943 ainda como BR-29 (ou “estrada das onças”), mas efetivada só a partir da década de 1960, no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), ligando Cuiabá (MT) a Porto Velho (RO) e, posteriormente, a Rio Branco (AC).

Sua construção utilizou-se do traçado aberto pelas linhas telegráficas, cruzando, desse modo, o território tradicional paresi e impondo um limite arbitrário ao que seria, no futuro, efetivamente demarcado como terra indígena paresi, invadindo igualmente o território tradicional nambikwara. A abertura da BR-364 promoveu a instalação de empresas agropecuárias, mineradoras e madeireiras na região, provocando, ademais, um grande fluxo populacional incentivado por projetos de colonização que, por sua vez, trouxeram grandes mudanças à paisagem a partir da aceleração do desmatamento, de novos contatos violentos e conflitos com os povos originários (SOUZA e PESSÔA, 2009). Todos esses agentes econômicos beneficiaram-se tanto das frentes de atração e pacificação — acompanhadas por remoções forçadas dos indígenas de áreas como o fértil Vale do Guaporé, a exemplo dos Nambikwara, transferidos de uma área de floresta para outra de cerrado — quanto das devidas certidões negativas emitidas pela recém-criada Fundação Nacional do Índio — Funai (1967), atestando a não existência de indígenas onde estes efetivamente estavam (ARAÚJO, 2019).

Ao longo da década de 1970, o governo, tornado militar, passou a implementar uma série de programas de exploração econômica da Amazônia, promovendo a chamada contrarreforma agrária, ao transferir milhares de pequenos agricultores da Região Sul para o Norte (IANNI, 1979). Tais programas centravam-se na abertura e na pavimentação de estradas associadas a incentivos e subsídios à agropecuária empresarial. Essa política de transferência e colonização visava reduzir as tensões fundiárias no Sul, articulando os interesses das grandes empresas privadas e do poder público, alinhados ao princípio da propriedade privada e da abertura de novas frentes de desenvolvimento capitalistas em áreas de terras devolutas, indígenas ou ocupadas por posseiros (Ibid.; BARROZO, 2014).

A partir de 1980, teve início o Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil, mais conhecido como Polonoroeste, financiado pelo governo brasileiro e pelo Banco Mundial. O principal objetivo do Polonoroeste era o asfaltamento de estradas, com destaque para a já

referida BR-364. O programa visava ainda fortalecer e ampliar os assentamentos estabelecidos anteriormente na região, além de melhorar a infraestrutura geral, na intenção de dinamizar e impulsionar a economia regional. Seu resultado foi a transformação definitiva da região num polo mineral e agropecuário à custa de notórios impactos ambientais e prejuízos aos povos indígenas (WADE, 2016 e 2016a; HALITI-PARESI, 2019).

Um dos povos afetados nesse processo foi, novamente, o Nambikwara cujos territórios, ainda não completamente demarcados nem homologados, foram invadidos e devastados pela exploração madeireira, sofrendo novas ondas de violência e extermínio. Perdas territoriais seriam acumuladas também pelos Paresi, igualmente desprovidos da titulação de suas terras, sofrendo ainda com o asfaltamento de 400 quilômetros da BR-364 cortando o seu território. Observava-se, igualmente, o avanço do agrogócio na região, representado especialmente pelo cultivo de grãos, algodão e cana-de-açúcar, e pela pecuária.

Os impactos gerados pelo Polonoeste sobre a floresta e os povos indígenas não passaram despercebidos da sociedade e redundaram em intensa campanha de denúncia internacional, acarretando, a partir de 1985, o cumprimento das salvaguardas ambientais e de proteção aos povos indígenas previstas pelo projeto, até então não executadas (WADE, 2016 e 2016a). Foi nessa conjuntura bastante particular que se deu também a demarcação de diversos territórios indígenas na região, além do fortalecimento da Funai, que intermediou conflitos junto aos Paresi, mas introduziu, igualmente, maquinário agroindustrial no grupo, numa clara tentativa de afiná-lo com o modelo econômico preponderante na região (HALITI-PARESI, 2019).

Note-se que nesses processos de demarcação, assim como em muitos outros, foram subtraídas grandes parcelas dos territórios tradicionais dos grupos indígenas, deixando de fora áreas de grande relevância simbólica e espiritual, essenciais à sua reprodução física e cultural, com prejuízos aos seus ritos, crenças, mas também à sua autonomia e soberania alimentar. Ademais, as demarcações em ilha reforçaram o seccionamento

do território, o que gerou novas reivindicações fundiárias, algumas até hoje inconclusas.

Na década seguinte, de 1990, seria ainda implementado em Mato Grosso, a reboque do Polonoroeste, um novo projeto com financiamento do Banco Mundial, denominado Projeto de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso (Prodeagro). Já sob a influência do discurso do “desenvolvimento sustentável”, criado a princípio com a intenção de promover ações de ordenamento territorial capazes de harmonizar a ocupação das áreas com a conservação e a preservação de sua diversidade biológica e cultural, o Prodeagro, na prática, tratou de intensificar ainda mais as ações de seu predecessor, ainda que também tenha promovido a criação e a demarcação de unidades de conservação e terras indígenas (HACON, 2018).

Atualmente, o estado de Mato Grosso, integrado ao mercado de *commodities* internacional, é um dos maiores produtores e exportadores de grãos do mundo, com destaque para a produção de soja, algodão, carne, madeira e minérios, levando esse estado a representar 32% do saldo da balança comercial nacional no ano de 2020 (CAJU, 2021). Tal *status* econômico segue rendendo, em contrapartida, incentivos e subsídios públicos, a exemplo dos investimentos realizados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 1 e 2 em infraestrutura, durante os governos do Partido dos Trabalhadores — PT (2003-2016), visando facilitar e baratear a produção agroindustrial e seu respectivo escoamento.

Para além dos investimentos bilionários em portos, aeroportos, hidrovias, ferrovias e rodovias — que atingiram mais uma vez o território parsi e tantos outros —, foram financiadas, construídas e colocadas em operação, ainda durante os governos do PT, diversas usinas hidrelétricas de distintos portes, associadas às suas respectivas linhas de transmissão. A reboque da reestruturação e privatização do setor elétrico na década de 1990 e da transformação da energia em mais uma *commodity*, foram direcionados, na década seguinte (2000), uma série de investimentos para o setor privado, visando expandir a fronteira energética

brasileira em conjunto com sua fronteira agrícola (GALVÃO, 2016). Nesse contexto, a Amazônia e sua extensa bacia hidrográfica passaram a ocupar um espaço privilegiado entre os planos desenvolvimentistas estatais em aliança com o setor privado, em função de seu vasto potencial para a geração de energia hidrelétrica. A despeito dos notórios impactos ambientais e sociais causados pelos empreendimentos hidrelétricos, inúmeros projetos foram levados a cabo nas principais bacias hidrográficas da Amazônia ao longo das duas primeiras décadas do século XXI, com destaque para as bacias dos rios Xingu, Tocantins/Araguaia, Madeira e Tapajós (FEARNSIDE, 2015).

Atualmente, a bacia do Tapajós encontra-se no centro dos investimentos voltados ao desenvolvimento econômico na Amazônia, incluindo a produção de energia hidrelétrica (WWF, 2016). Nesse contexto — mais precisamente da sub-bacia do rio Juruena, um dos principais afluentes do Tapajós e um dos maiores rios do estado de Mato Grosso —, foram projetadas mais de uma centena de hidrelétricas, com destaque para as PCHs. Com o discurso sustentável da energia “limpa” e renovável — beneficiando-se, inclusive, do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, gerador de créditos de carbono (FEARNSIDE, 2015) — associado à narrativa de um menor impacto ambiental em relação às gigantes UHEs ou às indefensáveis termelétricas a carvão e diesel, as PCHs passaram a usufruir de uma série de incentivos fiscais federais, impulsionadas, ademais, pelo lançamento, em 2007, do PAC 1 (GALVÃO, 2016).

Dentre eles, destaca-se, primeiramente, o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), instituído em 2002 e ainda vigente. O Proinfa — especialmente voltado para a expansão da oferta de energia e a diversificação da matriz elétrica brasileira, dependente, em grande parte, de fontes hidrelétricas, que, por sua vez, dependem das UHEs — vem sendo responsável pelo investimento de bilhões de reais em usinas eólicas, PCHs e empreendimentos termelétricos a biomassa (FRIEDRICH, 2010; EPE, 2020). Instituído na sequência da crise nacional no fornecimento e distribuição de energia elétrica — evento popularmente

conhecido como “apagão” —, responsável por gerar racionamento e temor em relação às possibilidades de desenvolvimento econômico futuro, o Proinfa incluiu, entre os seus objetivos, o aumento da segurança no abastecimento de energia elétrica, a descentralização da produção e a valorização das potencialidades locais e regionais de exploração dessa produção de energia elétrica (FRIEDRICH, 2010; GALVÃO, 2016).

Dentre os incentivos fiscais e políticos, menciona-se, ainda, o Programa de Parceria de Investimentos (PPI), criado mais recentemente, no governo Temer (2016-2018), além da recém-aprovada Lei nº 14.182/2021 (BRASIL, 2021), que dispõe sobre a privatização das Centrais Elétricas Brasileiras SA (Eletrobras) e promete “estimular os investimentos na construção de PCHs”, uma vez que determina que, no âmbito do mercado regulado de energia,¹⁰ “as distribuidoras serão obrigadas a contratar no mínimo a metade de sua demanda junto às hidrelétricas com potência de até 50 megawatts (MW)”¹¹ (CRISTONI, 2021). Note-se que a categoria de PCH tecnicamente abarca empreendimentos hidrelétricos com potência superior a cinco megawatts e igual ou inferior a 30 megawatts.¹² Além dessa determinação, a referida lei prorroga ainda os contratos do Proinfa por

10 O Ambiente de Contratação Regulada (ACR) é formado pelos consumidores que só podem comprar energia elétrica da concessionária responsável pela distribuição em sua região, naquele que é o modelo mais comum para residências e pequenas empresas.

11 Note-se que, diante do impacto dessa medida legislativa sobre o planejamento energético brasileiro, foram protocoladas junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) diversas ações diretas de inconstitucionalidade, questionando, entre outros pontos, a exigência de contratação obrigatória de energia proveniente de PCHs. Apesar das incertezas quanto à manutenção dessa exigência, a sua inclusão na referida Lei nº 14.182/2021 (Brasil, 2021) é indicativa dos interesses pessoais e políticos que gravitam atualmente o Congresso Nacional.

12 Legislação modificada em março de 2020 através da Resolução Normativa nº 875 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que elevou os parâmetros mínimos de uma PCH de um megawatt para cinco megawatts, ampliando assim a capacidade das CGHs para potência igual ou inferior a cinco megawatts. Note-se que estas últimas possuem processos regulatórios ainda mais simplificados, inclusive na esfera ambiental. A implementação e o funcionamento de CGHs dispensa concessão, permissão ou autorização da Aneel, enquanto, no âmbito do licenciamento ambiental, prevê-se a emissão de licenças simplificadas ou únicas.

mais 20 anos, garantindo que a Eletrobras comprará a energia produzida pelos projetos financiados pelo programa, conferindo, assim, maior segurança ao investidor. Considerando o potencial estimado de 20 mil megawatts para novas PCHs a serem estudadas, a expectativa é de que o setor cresça¹³ (Ibid.).

Tida como uma forma rápida e eficiente de expansão da oferta de energia elétrica, e aproveitando-se do contexto emergencial do início dos anos 2000, as PCHs beneficiaram-se de mudanças na legislação nacional, a partir de 2001, cujo objetivo era simplificar o procedimento para o licenciamento ambiental, diminuindo os prazos de tramitação dos processos relativos aos empreendimentos elétricos com impacto ambiental dito “de pequeno porte” (BRASIL, 2001). Considerando a dificuldade de medir tais impactos *a priori*, tal marco regulatório conferiu aos órgãos ambientais o poder de demandar inicialmente estudos mais simplificados (a exemplo do Relatório Ambiental Simplificado — RAS) e, posteriormente, se julgasse necessário, estudos mais aprofundados. Nesse sentido, a execução de estudos simplificados buscou dar celeridade aos processos de licenciamento, no lugar da produção e da apresentação de estudos mais detalhados, como o Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima).

Note-se que a Resolução Conama nº 1/1986¹⁴ prevê a elaboração, apresentação e aprovação do EIA/Rima pelo órgão ambiental competente como condicionante para a instalação de quaisquer empreendimentos geradores de eletricidade acima de 10 megawatts, o que inclui, portanto, as PCHs. Por outro lado, essa resolução foi editada antes da Constituição Federal

13 Para efeitos de comparação, a hidrelétrica Belo Monte, no rio Xingu, possui uma capacidade instalada de pouco mais de 11 mil megawatts.

14 O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) responsável por estabelecer normas e critérios para o licenciamento e os padrões de controle do ambiente, entre outras funções. Tais normas são editadas na forma de resoluções.

de 1988, que, por sua vez, exige o EIA/Rima apenas para atividades potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente (Art. 225, § 1º, Inciso IV), sem maiores definições sobre estas. No caso específico de Mato Grosso, também ocorreram mudanças em sua legislação ambiental estadual, a partir de 2000, determinando a exigência de EIA/Rima no processo de licenciamento somente nos casos de usinas geradoras de energia elétrica com potência acima de 30 megawatts, eximindo, portanto, as PCHs de tais procedimentos (GALVÃO, 2016). Apesar das críticas, particularmente quanto à sua inconstitucionalidade, esta norma estadual segue vigente.¹⁵

Foi esse conjunto de incentivos fiscais e políticos impulsionados por uma conjuntura político-econômica específica e um discurso de sustentabilidade ambiental e climático que fomentou diretamente o setor hidrelétrico no país a partir dos anos 2000. Conforme veremos, a proposta de construção do Complexo Juruena surge justamente nesse período, acompanhada por diversos outros projetos nessa mesma bacia hidrográfica que, somando-se a um histórico de frentes de expansão e desenvolvimento, viriam a trazer novos impactos, conflitos e desafios aos povos indígenas do Juruena.

A DIVERSIDADE DOS POVOS INDÍGENAS DO JURUENA: TERRITORIALIDADE, COSMOLOGIA E CULTURA

A despeito das inúmeras perdas materiais e imateriais acumuladas ao longo dos séculos de contato com os não indígenas, os povos habitantes da bacia do Juruena seguem resistindo. Nesse sentido, sua territorialidade, apesar de sujeita a limites arbitrários externos, segue transbordando esses limites e se reafirmando nas práticas cotidianas, nas crenças e nas formas de se relacionar com o ambiente à sua volta.

15 Trata-se da Lei Estadual Complementar nº 70, de 15 de setembro de 2000.

Assim, a pesca, a caça, a coleta — de frutos, castanhas, mel, fungos, insetos, sal, ervas, palha, penas, resina, látex, madeira, lenha, barro etc. — e o cultivo de roças, pomares e hortas seguem sendo elementos essenciais à reprodução material desses povos, que têm nos ciclos da natureza e em suas estações os marcadores para a prática dessas atividades. É da natureza que retiram também as plantas utilizadas na sua medicina tradicional, assim como a matéria prima para a confecção de suas moradias e seus artefatos, incluindo a produção de arcos, flechas e flautas, cada qual com sua importância nas práticas cotidianas, culturais e espirituais. Assim, a relação direta dos povos indígenas do Juruena com o território e seus recursos não pauta apenas a sua reprodução material, mas também a sua reprodução cultural e simbólica, na medida em que a organização social, os rituais, os mitos, a cosmologia, as pinturas corporais e o artesanato estão estreitamente ligados à fauna e à flora local, bem como aos diversos elementos da paisagem, a exemplo dos numerosos e belos saltos ao longo da bacia do Juruena, considerados sagrados por todos os povos ali presentes (ALMEIDA, 2019).

É a partir das estações chuvosa e seca, bastante marcadas na Amazônia e no Cerrado, que se organizam as épocas de plantio e colheita das roças. Estas, por sua vez, estão associadas a diversas celebrações, além de uma série de crenças e mitos, representadas, entre os Nambikwara, pela “lenda do menino e da flauta” e, entre os Mÿky, por lenda similar, referente ao espírito de *Yetá*. Do ponto de vista da subsistência dos grupos locais, as roças são de extrema importância, provendo o essencial para a garantia de sua segurança alimentar, embora alguns grupos se apoiem mais na pesca e na caça para a sua alimentação, a exemplo dos Rikbaktsa. Mas, além de abastecer as aldeias, as roças abastecem também os ciclos rituais e, nesse sentido, tal processo cumpre uma importante função na manutenção da coesão social dos grupos, ditando o ritmo e a organização da vida cotidiana (ARRUDA, 1992). As roças de mandioca e milho são especialmente importantes por conta da produção de chicha, bebida amplamente utilizada em rituais e festas e também produzida a partir de diversos outros

frutos (ÁTHILA, 2006). A chicha não alimenta apenas os anfitriões e seus convidados — que em haliti, língua dos Paresi, quer literalmente dizer “aqueles que bebem chicha” (HALITI-PARESI, 2019) —, senão que serve também para nutrir os espíritos, materializados nas flautas sagradas. São diversos os outros alimentos cerimoniais, que variam de acordo com os grupos e suas respectivas festas, a exemplo das castanhas e do mel, utilizados pelo Enawenê-Nawê em seus rituais dedicados, respectivamente, aos espíritos subterrâneos e celestes.

Por conta do seu uso em rituais coletivos, pode haver, além das roças familiares, roças voltadas exclusivamente para o cultivo de alimentos utilizados nesses rituais, a exemplo do *Yaokwa*, dos Enawenê-Nawê, que cultivam uma roça coletiva de mandioca e milho (IPHAN, 2018). Portanto, tal atividade mobilizará diferentes grupos (doméstico/familiar), gêneros (homens/mulheres) e faixas etárias, a depender dos povos. Além do alimento oferecido nas festas e nos rituais, os Paresi chamam atenção para a importância, na sua cultura, de fazer oferendas aos espíritos também na caça e na primeira colheita de mandioca nova, que, por sua vez, inspira mito particular para esse povo (HALITI-PARESI, 2019).

As roças podem se localizar próximas ou distantes das aldeias, podendo ser, inclusive, itinerantes, privilegiando-se a rotatividade dos locais de cultivo, de modo a viabilizar a recomposição do solo. Entre os Paresi, é comum buscar áreas localizadas nas margens dos rios, aproveitando-se dos seus solos férteis, ainda que o cultivo das roças por esse grupo varie de acordo com as microrregiões. Assim, as roças podem ser fartas e próximas das aldeias ou distantes por conta do ataque de animais que, conforme indicam os Paresi da TI Juininha, vêm se multiplicando rapidamente, em função das imensas lavouras de milho nas fazendas ao redor da TI, que ainda sofre com seu tamanho reduzido (Ibid.). Outros enfrentam a presença de invasores — independente de conclusos ou não os processos de regularização fundiária —, o que, inclusive, inviabiliza a pesca e a caça nas áreas de mata nativa, a exemplo das TIs Estação Parecis e Uirapuru, também dos Paresi.

O formato e o cultivo das roças serão, em alguns casos, também alinhados e influenciados pelas performances músico-rituais de determinados grupos, a exemplo dos Enawenê-Nawê em seus rituais *Yaokwa* e *Lerohi*. A plantação da roça coletiva do *Yaokwa* é determinada pela lógica clânica e pelo rodízio estabelecido entre os clãs no papel de anfitriões do ritual, que, por sua vez, também exerce influência sobre a mobilidade do grupo, que transfere periodicamente sua aldeia de lugar, no âmbito da TI Enawenê Nawê (IPHAN, 2018). Localizadas ao lado da aldeia e nas áreas de várzea, respectivamente, as roças de mandioca e milho serão cuidadas e manejadas pelas mulheres dos anfitriões, auxiliadas por suas filhas e outras parentes, a depender de cada cultivo. Esses rituais acompanham, assim, as épocas de cultivo desses alimentos e da pesca de barragem, e só se encerram quando a legião de espíritos que detém esses recursos naturais e rege o seu manejo se mostra satisfeita (Ibid.).

Nas festas nunca pode faltar comida, tornando a caça e a pesca igualmente centrais. Entre os Rikbaktsa — conhecidos pelas suas habilidades de caça —, esta atividade é por excelência masculina, primordialmente coletiva e inclui o uso de arco e flecha, além de armas de fogo. A caça demanda uma série de qualidades e o domínio de diferentes técnicas, incluindo o conhecimento do comportamento dos animais, de suas formas de comunicação e estratégias de defesa, ataque e fuga, além de seus hábitos de alimentação e reprodução (ARRUDA, 1992). A audição, a visão e o olfato do caçador, nesse contexto, devem ser acurados. As formas de caçar dos Rikbaktsa variam entre a busca (em especial junto a locais sabidamente frequentados pelos animais); a espera (que inclui o uso de alimentos para atrair os animais); e a atração, por meio da imitação de sons dos animais (Ibid.). Muito embora cacem e comam quase todos os animais, possuem determinadas interdições, em especial junto àqueles associados à esfera dos *myhyrikoso*, ou seja, das assombrações (ÁTHILA, 2006). Essa atividade também será guiada pelos ciclos naturais, ocorrendo na estação seca, quando a caça é mais abundante. Por fim, seus frutos serão repartidos entre toda a comunidade, reforçando as relações

de troca e reciprocidade que articulam os Rikbaktsa em sua comunidade mais ampla (ARRUDA, 1992; ÁTHILA 2006). As relações de afinidade derivadas desse processo irão influenciar ainda a sua distribuição espacial nas aldeias (ÁTHILA 2006).

A divisão do trabalho na sociedade rikbaktsa está intimamente relacionada à sua sociocosmologia e, nesse sentido, a caça se insere em uma categoria de risco, na medida em que tangencia o limiar representado pela esfera assombrada. Por esse mesmo motivo, outras tarefas executadas durante os ritos também serão performadas de acordo com exigências bastante ortodoxas. É esse o caso da “festa do gavião-real” cujo caráter assombrado faz com que a caça, manuseio e preparo do animal ocorra segundo rituais rígidos e seu consumo se dê de acordo com inúmeras limitações que envolvem faixa etária, gênero e fases da vida do indivíduo (Ibid.).

Entre os Paresi, as caçadas coletivas também estão relacionadas às principais festas e são atividades essenciais às mesmas. Portanto, as caçadas cumprem o papel de prover o alimento, mas também promover a integração social, ocupando, assim, um lugar central na sociedade paresi. Fora dos períodos rituais, as caças ocorrem preferencialmente de forma individual, com o uso de apetrechos específicos. O resultado das caças é repartido entre todos da aldeia, ainda que a partilha observe certas regras na distribuição do alimento relativas à faixa etária e à posição de poder (COSTA, 1985).

Os Paresi caçam diversos animais, como a ema, a siriema e o veado campeiro, com interdição a um pequeno gavião denominado utiariti (ou *utya-haliti*). Na cosmogonia paresi, a origem do grupo repousaria sobre o utiariti, considerado um poderoso pajé capaz de contribuir com a cura de doenças; sua morte, em contrapartida, traria agouro ao grupo (ALMEIDA, 2019). Já na sua cosmologia, alguns dos animais considerados mais importantes pelos Paresi possuem donos no campo espiritual que, por sua vez, devem receber oferendas em determinadas festas, além de oferendas cotidianas à porta da casa de flautas, presente em diversos

povos e considerada um local sagrado por abrigar os instrumentos que permitem a interação com seres cósmicos.

Por sua vez, a pesca é atividade amplamente praticada, essencial não apenas à dieta alimentar de todos os povos da região como também à sua vida ritual. A atividade, sujeita a uma série de fatores, é empreendida em rios, corredeiras, córregos e várzeas que entrecortam o território. Dentre estes fatores, estão o calendário e suas respectivas práticas rituais; os níveis fluviométricos, dimensões e profundidade dos ambientes de pesca; além das espécies de peixes disponíveis e seus respectivos movimentos reprodutivos e migratórios alinhados à sazonalidade ditada pelos ciclos hidrológicos (IPHAN, 2018, p. 52). Múltiplas técnicas, armadilhas e apetrechos são empregados, incluindo a utilização de plantas venenosas, somadas a arcos, flechas, varas, linhas de mão, diversos tipos de iscas e anzóis, máscaras de mergulho artesanais, arpões, facões e barramentos, confeccionados a partir de diversos tipos de material (madeiras, vergas, cipós, reciclados etc.). As espécies pescadas e consumidas são inúmeras, totalizando cerca de 146 espécies de peixes, número considerado ainda subestimado, dadas as reduzidas pesquisas disponíveis (EPE e CNEC, 2010a, p. 17).

Os Enawenê-Nawê, grupo conhecido por suas habilidades de pesca, mergulho e navegação, promovem, em função do seu ritual *Yaokwa*, que dura sete meses e necessita de grandes quantidades de alimento, a construção de sofisticadas barragens em rios de médio porte, realizadas pelos homens, que partem de suas aldeias durante dois meses a cada ano em direção aos locais privilegiados de pesca adequados a esta prática. Todos os estágios de preparação e execução dessa empreitada — que incluem os preparativos antes da partida, a construção e a destruição das barragens, a manutenção dos acampamentos e o retorno às aldeias — reúnem uma série de conhecimentos e manejos de técnicas que evidenciam aspectos da cultura, da cosmologia e da relação com a natureza por parte desse povo. Dentre tantos saberes, mencionamos sua capacidade de ler os sinais do ecossistema que habitam, identificando o momento exato de se dirigir

às barragens, ditado pela descida dos cardumes de peixe pelas calhas dos rios após a piracema (IPHAN, 2018, p. 57). Os indígenas observam ainda o momento de florescência de certas árvores e gramíneas e se atêm à temperatura ambiente, relacionada à fenologia de alguns vegetais e, conseqüentemente, ao comportamento dos cardumes. Por fim, a observação dos corpos celestes desempenha papel fundamental na determinação das atividades rituais (Ibid.).

O início da pesca nas barragens é marcado pela oferenda de sal à legião de espíritos (*Ykairiti*) que, segundo a cosmologia enawenê-nawê, habita toda a extensão das suas paisagens, podendo metamorfosear-se em animais perigosos e monstros aquáticos, representando, portanto, o risco aos corpos. Os diversos acidentes geográficos — tidos como moradas dos *Ykairiti* — recebem os seus nomes, configurando, por um lado, “uma lógica de representação espacial e [...] padrão de ocupação territorial” dos Enawenê-Nawê e, por outro lado, povoando as “narrativas que expressam a memória de suas vivências e de um tempo ancestral muito distante” (IPHAN, 2018, p. 24). Aos *Ykairiti*, os Enawenê-Nawê dedicam os rituais *Yaokwa* e *Lerohi*.

Os peixes estão, ademais, presentes na base da mitologia desse povo, assim como na de diversos outros, a exemplo dos Rikbaktsa, que se auto-denominam “povo-peixe”, tal a sua simbiose com os rios, cujos fluxos são reproduzidos nos seus rituais, danças e vocalizações (JERONIMO, 2020). Nas narrativas dos Rikbaktsa acerca da sua diáspora rio acima em tempos remotos, o Salto Augusto — destacado conjunto de cachoeiras no curso principal do Juruena — constitui um marco territorial e histórico relacionado ao processo de assentamento definitivo desse povo ao longo dos rios dessa bacia (ALMEIDA, 2019, p. 108). Foi também ali que os Rikbaktsa presenciaram fenômenos sobrenaturais que marcaram definitivamente seu modelo de sociedade, envolvendo um ritual promovido pelos peixes que dançavam, entoavam melodias e tocavam suas flautas, ornados com belos colares. De acordo com a narrativa mítica, um dos peixes ensinou aos Rikbaktsa todos os conhecimentos acerca dos cantos,

danças e confecção dos instrumentos musicais, influenciando, desde então, seus rituais e festas (Ibid.). Local de visitas sazonais dos Rikbaktsa, o Salto Augusto é tido como a morada dos “peixes” que, conforme vimos, constituem a própria identidade dos Rikbaktsa enquanto povo. É também das suas imediações que retiram a taquara, fundamental para a produção de flechas e flautas, sendo as últimas os próprios agentes da comunicação do povo com o mundo sobrenatural (Ibid.).

Também para os Nambikwara as águas são recobertas de significados mítico-religiosos, abrigando muitos seres sobrenaturais que povoam sua hidrografia encantada (COSTA, 2011). É igualmente a partir das águas que reconhecem o seu território, demonstrando amplo domínio sobre todos os cursos d’água ali presentes, resultante de uma vivência profunda e imemorial do espaço (Ibid.). Essa experiência remonta ao tempo mítico, quando, segundo a narrativa desse povo, os Nambikwara passaram a ocupar e nomear os rios, rochedos e cavernas da região, após emergirem de uma pedra aberta por uma mulher-espírito investida na forma de uma andorinha, responsável por romper a barreira entre o mundo intraterreno e terreno (Ibid.; ALMEIDA, 2019). Esse mito fundador da humanidade ocorre, aliás, em diversos outros povos da região e tem no sítio da Ponte de Pedra, localizado nas cabeceiras do rio Sucuruiná, afluente da margem direita do Juruena, seu marco geográfico (ALMEIDA, 2019).

A atividade pesqueira é amplamente realizada entre os Nambikwara que, embora dominem os ecossistemas e as diversas estratégias de captura do pescado, temem a ação de espíritos maléficos. Segundo os mesmos, esses espíritos perigam atacar a qualquer momento, dissimulados sob a aparência de animais. Tal receio não os impede, contudo, de se utilizarem amplamente das águas em suas práticas cotidianas, com profundos mergulhos nos rios, evitando, no entanto, uma série de sinais e locais que consideram arriscados (COSTA, 2011).

Particularmente dependentes dos recursos naturais, os Mÿky (subgrupo Manoki/Irantxe), localizados na TI Menkü, caçam, pescam, plantam grandes roças e ainda extraem da natureza uma série de recursos

essenciais à sua dieta, saúde e produção da sua respectiva cultura material. Tais recursos encontram-se diretamente associados a determinados ecossistemas, individualmente nomeados pelos Mÿky, que indicam, ademais, seus espíritos protetores (POVO MÿKY, 2012). É dos castanhais, buritizais, taquarais, tucunzais e jenipapais que extraem a castanha-do-pará — além do caju-do-mato, o buriti, o pequi, a bacaba e tantas outras frutas silvestres —, utilizada na sua culinária, contendo alto valor nutricional; a taquara, madeira específica utilizada na confecção de pontas de flechas e flautas sagradas; o tucum, palmeira a partir da qual se produz uma linha artesanal usada principalmente na confecção de redes de dormir, além de anéis, colares e arcos, eventualmente comercializados; e o jenipapo, utilizado na pintura corporal fundamental à realização de rituais e, portanto, à reprodução sociocultural do grupo (Ibid.). É em meio a matas e brejos que coletam as plantas presentes na base de sua medicina tradicional, operada a partir de saberes ancestrais, práticas e ritos conduzidos, notadamente, pelas mulheres, as chamadas benzedeiiras (OPAN, 2013, p. 41). São elas que coletam, manipulam e administram os remédios na sociedade mÿky (FERRAZ, 2008 apud OPAN, 2013, p. 41).

O uso e manejo dos recursos naturais pelos Mÿky se dá de acordo com a sazonalidade e localização dos mesmos, e ocorre tradicionalmente a partir de acampamentos realizados em família. Além de todo o processo de transmissão de conhecimentos que esses acampamentos envolvem — cumprindo uma função, portanto, de coesão social e fortalecimento da cultura e da identidade do povo —, é dos seus resultados que dependem os rituais realizados pelos Mÿky, sobretudo no que tange à caça e à coleta de castanha (POVO MÿKY, 2012). Dentre eles, destaca-se o ritual *Jetá/Yetá*, oferecido ao espírito homônimo, que representa ainda o conjunto de espíritos ancestrais, que, por sua vez, estão intimamente relacionados à roça (BUENO, 2015). Entre cantos e danças, *Yetá* é o primeiro a ser alimentado com o produto da colheita das roças comunitárias, acompanhado de chicha de milho, beiju de mandioca e carne de caça (GONÇALVES, 2012). O ritual *Yetá* — que pode vir acompanhado

do ritual de iniciação masculina — articula e dinamiza a produção da vida social e espiritual entre os Mÿky, regendo seus modos de uso, troca e distribuição ao passo que fabrica corpos e traz ordem ao cosmos (Ibid.; POVO MÿKY, 2012, p. 12).

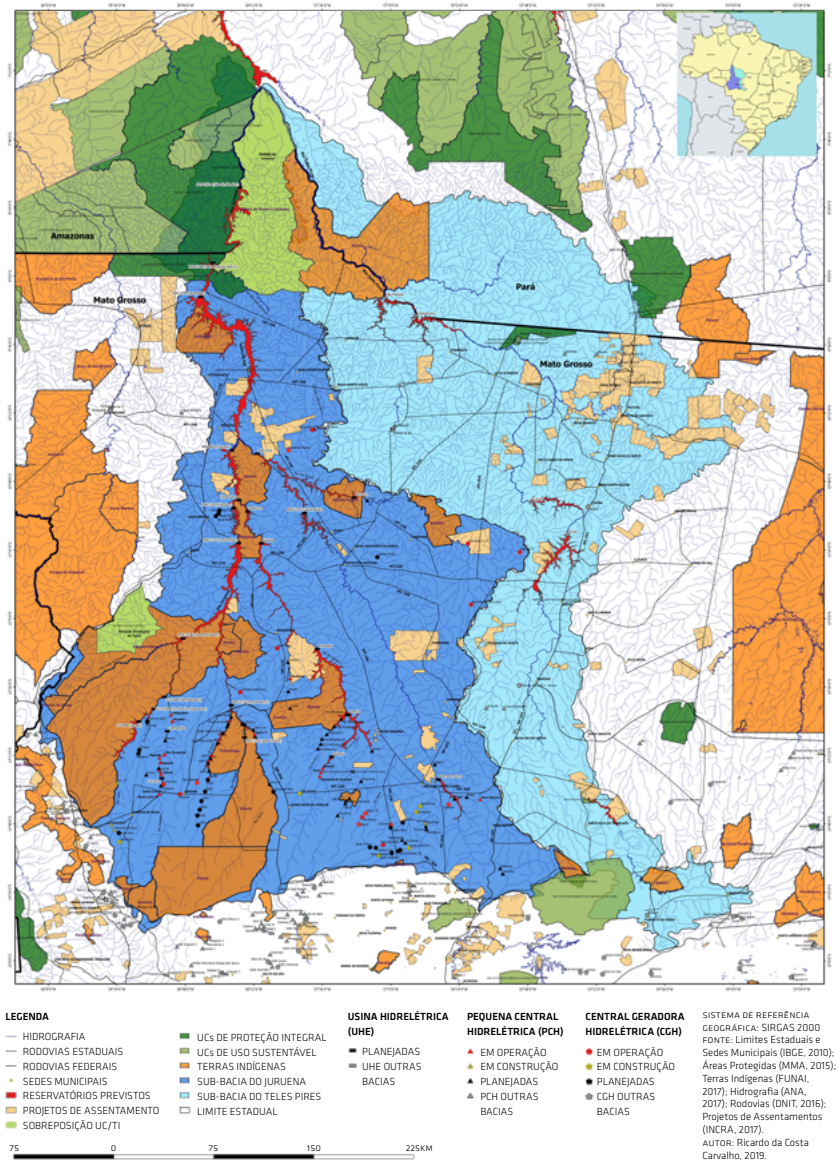
Conforme se observa, existe uma grande simbiose entre esses grupos e o ambiente que habitam, com fundamental interdependência entre suas práticas cotidianas, seus recursos naturais, sua alimentação, suas identidades, seus rituais, sua medicina e sua cosmologia. Entretanto toda essa diversidade cultural constatada junto aos povos do Juruena encontra-se diretamente ameaçada pelos diversos agentes econômicos de pressão no entorno das TIs, mas também por aqueles que agora se infiltram pelas suas águas, atingindo em cheio os recursos naturais, desafiando os espíritos e desorganizando socioculturalmente esses grupos. Injustiças históricas — como a exclusão de inúmeros locais sagrados e depositários de diversos dos recursos naturais aqui listados — perpetuadas por demarcações territoriais arbitrárias e limitadas (em alguns casos, nem sequer concluídas) concorrem para agudizar ainda mais esse quadro, à medida que os indígenas testemunham a destruição da floresta e o barramento de suas águas, em um cenário de desrespeito a seus direitos, arduamente conquistados.

O AVANÇO DA FRENTE ELÉTRICA E SEUS IMPACTOS AMBIENTAIS SOBRE OS POVOS DO JURUENA

Muito embora os povos indígenas do Juruena se utilizem amplamente dos recursos naturais e deles dependa a sua reprodução material e simbólica, estes vêm encontrando dificuldades crescentes para obter parte dos seus alimentos, espécimes vegetais e materiais necessários à confecção de artefatos, artesanato, medicamentos e produtos que comercializam, em função do aumento da pressão direta sobre os seus territórios e terras do entorno (POVO MÿKY, 2012; HALITI-PARESI, 2019; ISA, 2018). Apesar de, em muitos casos, suas terras serem oficialmente homologadas e

legalmente protegidas, tais territórios sofrem invasões sistemáticas por parte de agentes externos ávidos por explorar recursos madeireiros, minerais, pesqueiros e naturais, de forma geral (incluindo a caça), o que acarreta prejuízos diretos à soberania alimentar e, portanto, à saúde desses povos. Por conta de processos históricos de espoliação territorial e demarcações viciadas, todos esses povos reivindicam, em maior ou menor grau, a ampliação de suas terras, visando especialmente incluir antigas aldeias, cemitérios e áreas sagradas — localizadas junto a distintos acidentes geográficos, com destaque para as nascentes, cabeceiras de rios e quedas d'água —, além de locais de caça, pesca e coleta de importantes recursos naturais. Enquanto demandam e aguardam na justiça a homologação de algumas dessas áreas, testemunham o seu desmatamento, a grilagem de terras, a entrada de invasores, a ampliação de empreendimentos agroindustriais, a erosão do solo, a destruição de nascentes, o assoreamento dos mananciais de água, a contaminação por agrotóxicos, a instalação de garimpos terrestres e dragas fluviais, os incêndios descontrolados, o crescimento da urbanização e, mais recentemente, a construção e a implantação de hidrelétricas (HALITI-PARESI, 2019; POVO M'YKY, 2012; MOURA, 2014). Planejados para um total de 149 usinas, apenas na bacia do Juruena, somadas a projetos de rodovias, hidrovias, mineração e linhas de transmissão, os planos de infraestrutura para a região ameaçam incrementar ainda mais o desmatamento e a degradação florestal, além de causar impactos diretos à fauna, à flora e aos cursos d'água (FEARNSIDE, 2015; OPAN, 2021) (Figura 4).

FIGURA 4 | HIDRELÉTRICAS EM OPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJADAS NA BACIA DO RIO JURUENA



FORNTE: Rede Juruena Vivo (2019)

Nesse contexto, considerando-se a profunda relação entre os povos indígenas da região e os rios que a cortam, os cursos d'água tendem a ser direta e negativamente impactados pelos empreendimentos hidrelétricos, ainda que, na maior parte dos casos, as construções se localizem fora das TIs.¹⁶ Na bacia do Juruena se encontram em operação hoje 37 empreendimentos (entre PCHs e CGHs), além de outros seis em construção e 106 em fase de planejamento, tendo como agravante a instalação de empreendimentos em cascata que, embora tecnicamente designados de “pequeno” porte, geram efeitos cumulativos e sinérgicos. Segundo o engenheiro elétrico e pesquisador Gonçalves Júnior, a situação, que já era grave em 2016, prometia piorar. Segundo ele, em relação aos Paresi e aos Nambikwara, o cenário era o seguinte:

Na extensão dos rios Sacre, Buriti e Papagaio — este último, afluente do rio Juruena —, estão as terras indígenas Paresi, Utiariti e Tirecatinga, do povo Paresi [e Nambikwara, respectivamente]. No rio Sacre já existe uma PCH em operação, denominada Sacre 2, que foi construída dentro da reserva Tirecatinga, junto ao Salto Belo. Para o rio Sacre estão planejadas ainda a UHE Foz do Sacre e a UHE Sacre 1 e mais 3 PCHs, respectivamente, Sacre 3, 4 e 5. No rio Papagaio, junto a uma das quedas mais belas do país, dentro das terras do povo Paresi, está planejada a UHE Salto Utiariti. Na extensão do rio Buriti, que limita a reserva Tirecatinga até a sua foz no rio Papagaio, estão planejadas 8 PCHs e uma hidrelétrica no encontro do rio Buriti com o Papagaio, denominada UHE Foz do Buriti.

16 Lembrando que o aproveitamento de recursos hídricos para a geração de energia elétrica em terras indígenas não se encontra regulamentado por lei, o que implica a necessidade de demandar autorização do Congresso Nacional e consultar as comunidades afetadas no caso da instalação de hidrelétricas em TI. Essa regulamentação é alvo do Projeto de Lei nº 191/2020 que regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição Federal de 1988, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo no mandato do presidente da República, Jair Bolsonaro. Embora a falta de regulamentação traga dificuldades para a instalação de hidrelétricas em TIs, não chega a impedi-la, conforme o caso das PCHs instaladas em TIs nambikwara.

Todos estes empreendimentos planejados estão localizados dentro das áreas do povo Paresi [e Nambikwara], impactando-os, diretamente. (GONÇALVES JR., 2016, p. 11)

Ainda sobre os Nambikwara e os Enawenê-Nawê — que já constataam um quadro de escassez de caça em suas terras, bem como notória diminuição de peixes, afetando inclusive a celebração de alguns de seus rituais mais importantes, como o *Yaokwa*, dos Enawenê-Nawê — o referido pesquisador já indicava:

Na extensão do rio Juína, que delimita a área indígena Nambikwara até a foz com o rio Juruena, estão planejadas a construção de três PCHs e uma hidrelétrica denominada UHE Jacaré, com impactos diretos sobre o povo Nambikwara. No trecho do rio Juruena que atravessa as áreas indígenas Nambikwara, na margem esquerda, e Enawenê-Nawê, na margem direita, está planejada a UHE JRN-720, com o barramento localizado logo abaixo da foz do rio 12 de Outubro no rio Juruena, impactando diretamente as terras dos Enawenê-Nawê. Vale ressaltar que estas áreas já estão bastante impactadas, pois a montante do trecho que o Juruena intercepta as terras dos Nambikwara e dos Enawenê-Nawê existem onze PCHs em operação. (Ibid.)

Por fim, sobre os Rikbaktsa, com suas terras a jusante das anteriormente citadas, o pesquisador apontava, em 2016, um cenário no qual tal povo tenderia a sofrer “os mais intensos e nocivos impactos, considerando o que [estava] planejado pela indústria de eletricidade para a bacia do Tapajós”. Na sequência, detalhava:

Duas de suas três áreas estão localizadas na margem direita do rio Juruena e de modo contíguo denominadas: Erikpatsa (79.935 hectares) e Japuira (152.509 hectares). A área Erikpatsa tem seus limites definidos pelo rio Juruena e pelo rio do Sangue que, quando se aproxima da sua foz no rio Juruena, faz limites

com a área da Japuira. No rio do Sangue, na área Erikpatsa, estão planejadas a construção de três hidrelétricas, UHE Kabiara, UHE SAN-020 e UHE Cinta Larga, sendo que esta última atinge diretamente, também, a área Japuira. Do outro lado da área Erikpatsa, no rio Juruena, mais duas hidrelétricas estão planejadas, a UHE Erikpatsa e a UHE JRN-577. Na Terra Indígena Japuira, que tem seus limites definidos pelos rios Juruena, Arinos e do Sangue, existem mais duas grandes hidrelétricas, a UHE ARN-026, no rio Arinos e a UHE Tucumã, no rio Juruena. Deste modo, nestas duas áreas do povo Rikbaktsa estão planejadas a construção de sete grandes hidrelétricas. A terceira área do povo Rikbaktsa, chamada Escondido (168.938 hectares), está situada na margem esquerda do rio Juruena, aproximadamente a 120 km da Terra Indígena Japuira, descendo o rio Juruena. Na extremidade norte da TI Escondido está planejada uma UHE, a Escondido. Esta hidrelétrica é de grande porte e inundará uma extensa área, a ponto do remanso do reservatório atingir a TI Japuira. Os impactos na ictiofauna, na fauna, na flora e diretamente nas aldeias, se construídos os empreendimentos planejados, são imensuráveis. (Ibid.)

Conforme se constata, não são poucos os empreendimentos planejados, com alguns já executados cujos impactos, inclusive, já se fazem sentir sobre os povos da região. É esse o caso do Complexo Juruena, com oito de suas nove PCHs já instaladas sobre um curto trecho do rio, de aproximadamente 100 quilômetros, contando com outras duas PCHs em operação a montante, próximas ao complexo, e outros três empreendimentos, integrantes do complexo, em fase de planejamento e licenciamento, sendo dois destes UHEs.¹⁷ Apesar de tecnicamente fora das TIs,

17 A nona PCH — de nome Jesuíta —, por não atender à Resolução Normativa nº 652, da Aneel, no tocante à dimensão do seu reservatório, somada às 2 UHEs — Juruena e Cachoeirão —, por conta das suas potências e requisitos legais pertinentes, foram submetidas a procedimentos mais complexos no contexto do seu licenciamento ambiental (MAPPA, 2007) — até o presente momento (2021) inconcluso. As duas PCHs localizadas fora do Complexo Juruena, mas a montante do mesmo, são as PCHs Santa Lúcia I e II, previamente mencionadas.

essas PCHs foram construídas nas suas proximidades, ocupando, ademais, as águas de um rio amplamente utilizado por todos, numa área de uso tradicional dos povos indígenas do Alto Juruena. A título de exemplo, a PCH Telegráfica foi construída a 16,7 quilômetros da TI Nambikwara e a 19,6 quilômetros da TI Enawenê Nawê, enquanto a PCH Rondon foi alocada a 21,1 quilômetros e 24,8 quilômetros dessas mesmas TIs, respectivamente (MAPPA, 2007). Em um contexto de “fato consumado”, o processo de licenciamento do Complexo Juruena, iniciado em 2002, foi comunicado aos indígenas apenas em 2006, que só tomaram conhecimento do início das obras de uma das PCHs, em 2007, por acaso, enquanto navegavam pelo rio (GALVÃO, 2016, p. 112), o que gerou revolta e indignação.

Foi esse o caso dos Enawenê-Nawê, que, expressando insatisfação com a construção da PCH Telegráfica, tomaram medidas extremas e adentraram o canteiro de obras do referido empreendimento, em 2008, ateando fogo nos alojamentos, escritórios e caminhões, causando um prejuízo de milhões aos empreendedores (GALVÃO, 2016). Além da PCH Telegráfica ter sido instalada sobre um dos locais sagrados desse povo — o Salto Tolixiwi —, ainda gerou, juntamente às demais PCHs do Complexo Juruena, impactos sobre a disponibilidade e a qualidade de pescado no rio Juruena, comprometendo, ademais, as suas águas (ALMEIDA, 2019; FIOCRUZ, 2014). Como resultado, os indígenas observaram e denunciaram a redução drástica de peixes no Juruena, o que os impediu de obter os recursos necessários tanto à sua alimentação quanto à realização de seu ritual *Yaokwa* (GALVÃO, 2016). Ressalte-se que os Enawenê-Nawê não se alimentam de carne vermelha, tendo no pescado sua principal fonte de proteína animal. Por outro lado, o ritual *Yaokwa* possui tal relevância cultural e importância na sociocosmologia dos Enawenê-Nawê que, em 2010, foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como Patrimônio Cultural do Brasil e incluído, em 2011, na lista de Patrimônio Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Em decorrência da redução dos estoques pesqueiros — que, segundo especialistas, encontra-se relacionada aos impactos gerados pelas barragens na conectividade fluvial, que, por sua vez, impedem a piracema,¹⁸ afetando a reprodução e o ciclo de vida dos peixes (COUTO et al., 2021; BORGES, 2019) — foram implementadas medidas compensatórias e assistenciais por parte dos empreendedores e da Funai, na forma da compra e do repasse aos Enawênê-Nawê de toneladas de peixes congelados, oriundos de criadouros. Note-se que, além da mudança drástica na forma de obtenção do pescado — com todas as suas implicações socio-cosmológicas e culturais —, existem outras consequências do ponto de vista, por exemplo, nutricional do grupo, conforme detalha Schwade (2011 apud OPAN, 2013, p. 45):

A composição química dos peixes — série ω -3 (ácido linolênico) e linoléico (ω -6C18:2) — depende diretamente da origem da alimentação dos peixes e de variações entre espécies. No caso dos peixes de tanque, criados a partir do modelo industrial, alimentados com ração (à base de soja e grãos), favorece a predominância dos ácidos graxos da série ω -6, diferentemente dos peixes originários de sistemas silvestres que possuem uma alimentação baseada em algas e plâncton. Estudos apontam que os peixes amazônicos que compõem a dieta EN [Enawênê-Nawê], como a matrinxã (*Brycon cephalus*) e o piau (*Leporinus frederici*), amplamente consumidos na dieta tradicional EN, apresentam significativas quantidades de ácidos graxos poli-insaturados da série ômega-3 (ácido linolênico), os quais participam da formação do sistema nervoso e do crescimento fetal, sendo necessários para manter sob condições normais as membranas celulares, as funções cerebrais e a transmissão de impulsos nervosos. Estes ácidos graxos, denominados essenciais por não serem sintetizados pelo organismo, devem, portanto, ser obtidos a partir da dieta.

18 Em tupi-guarani, significa literalmente “subida do peixe”.

A substituição, na dieta dos Enawenê-Nawê, da carne de peixes silvestres pela carne de peixes de criadouro — com alimentações e composições químicas distintas entre si — implica não apenas a impossibilidade de equivalência nutricional entre as diferentes fontes de peixe como também efeitos diversos sobre o organismo humano, sendo o peixe de criadouro associado ao desencadeamento de um processo inflamatório, enquanto o silvestre suscita justamente o efeito oposto (Ibid.). Segundo Schwade (Op. cit.), esses fatos agravam a situação dos Enawenê-Nawê, podendo ocasionar, a médio prazo, um colapso de seu sistema alimentar, já que o equilíbrio nutricional desse grupo passa irremediavelmente pelo consumo integral do peixe.

Ainda no âmbito da saúde, em 2009 foi constatada uma epidemia de malária entre esse povo que acometeu 35% da sua população, justamente após a instalação das referidas PCHs no rio Juruena (GALVÃO, 2016). Embora não seja possível estabelecer uma correlação linear entre a instalação do empreendimento e a incidência da doença — inclusive porque seu devido monitoramento pelo empreendedor não ocorreu¹⁹ —, é significativo observar que não houve registros de malária entre os Enawenê-Nawê nos anos anteriores²⁰ (Ibid.). Ainda que se observe na região um contexto de subnotificação especialmente relacionado às doenças transmissíveis — a exemplo da malária — e que se assuma que a malária é endêmica na Amazônia, são notórios os impactos das hidrelétricas em relação a essa doença, na medida em que oferecem condições propícias à proliferação dos seus insetos vetores (EPE e CNEC, 2010c; FEARNside, 2015). É válido levar em conta também a correlação já

19 A Portaria Interministerial (PI) nº 419/2011, substituída pela PI nº 60/2015, responsável por definir critérios de participação da Funai (dentre outros órgãos) no licenciamento ambiental, estipulou a necessidade de realização, pelo empreendedor, de Estudos e Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno no processo de licenciamento ambiental de seu respectivo empreendimento. Para maiores informações sobre os condicionantes de saúde na legislação referente ao licenciamento ambiental, ver Teles e Rocha (2015).

20 O último surto de malária notificado ocorreu entre 1990 e 1995 (WEISS, 2005).

estabelecida entre o desmatamento e o aumento do risco de incidência da malária, em se tratando de supressão de vegetação em áreas preservadas (PADILHA, 2018).

O Complexo Juruena trouxe impactos negativos diretos também aos Mÿky, vizinhos dos Enawenê-Nawê, um povo cuja limitação territorial já lhe impõe sérios prejuízos em termos alimentares. Nesse sentido, pesquisadores alertam para o já constatado declínio progressivo de consumo de proteína por esse povo, ocasionado, dentre outros motivos, por pressões do entorno e no interior do seu território, somadas à exclusão de seus domínios de áreas essenciais à sua reprodução material e simbólica, áreas estas atualmente sujeitas ao desmatamento e à ocupação por fazendeiros. Com o aumento da população Mÿky, a redução da disponibilidade de caça em seu território e as crescentes limitações ao seu trânsito no entorno da TI, o resultado vem sendo o seguinte:

Em 1985, com uma população total de 38 indivíduos (17 caçadores), [os Mÿky] consumiam 42 kg/per capita/ano (115gr/per capita/dia). Em 1990 a população total de 50 indivíduos (23 caçadores) consumia 32 kg/per capita/ano (87gr/per capita/dia). Em 2005, aumenta o número para 98 indivíduos (37 caçadores) que consumiam 27 kg/per capita/ano (73gr/per capita/dia). Se tomarmos estes valores de caça convertidos em valor (líquido) de proteína, os resultados caem para um terço deste valor bruto. Isto indica o declínio significativo do consumo de proteína de alto valor biológico na sociedade Mÿky, ano após ano. (OPAN, 2013, pp. 44-45)

É, portanto, nesse contexto de insegurança alimentar e vulnerabilidade nutricional, agravado pela crescente dificuldade de se movimentar pelo território tradicionalmente ocupado, que se inscrevem as hidrelétricas já instaladas e as demais projetadas para a bacia do Juruena, exacerbando os riscos para esse e outros povos. Nesse sentido, as hidrelétricas vêm ocupar e interferir num dos poucos ambientes de uso comunal

ainda a salvo das privatizações observadas junto às terras da região, que limitam, degradam e expropriam os povos indígenas de alguns dos seus recursos fundamentais. Também afetam diretamente o ir e vir dos indígenas pelo rio, impactando, assim, sua mobilidade, sociabilidade, sustentabilidade, territorialidade, ritualidade e identidade. É o que se depreende, por exemplo, do caso dos Rikbaktsa, também conhecidos como “canoeiros”, tal o uso que fazem e as habilidades que possuem no manejo de suas canoas, esculpidas em madeira, a partir de técnicas artesanais ancestrais que os permitem se locomover pelos rios, acessando aldeias e TIs, promovendo, assim, seus circuitos de troca (ARRUDA, 1992; ÁTHILA, 2006). É também dos rios que dependem seus ritos funerários, que incluem a descida dos caixões pelas águas do Juruena por dias numa embarcação, com paradas em aldeias onde outros se juntam para chorar o morto (Ibid.).

Retomando o caso dos Mÿky e suas limitações em termos de acesso a recursos naturais, em 2012, quando foi realizado um diagnóstico junto a esse povo (POVO MÿKY, 2012), os indígenas já relatavam inúmeras dificuldades:

Com o desmatamento, não tem como respeitar o lugar dos espíritos. Nossa caça está fora, em terra de fazendeiro que tranca estrada, não deixa mais passar. Isso atrapalha. A gente tem dificuldade, mas luta.

[N]ossa caça tá indo embora. Como podemos fazer festa e respeitar os espíritos sem resolver nosso problema da terra? [...] [S]em a caça fica difícil a roça de *Jetá*, o ritual. Artesanato também é difícil [...]: tucum, barro e taquara — tá tudo fora da terra demarcada.

Hoje, quase não pegamos tucum. Porque para pegar é muito difícil. Temos conflito com os fazendeiros porque derrubam tudo [...] Para nós é importante mostrar a falta que o tucum tem para nós para fazer a corda da rede (e anéis, colares, arcos...)

[...] Tendo o tucum, não precisa comprar as redes de fora, dos brancos, e assim podemos continuar produzindo e vendendo as redes.

Com o desmatamento, estão acabando as frutas na floresta. Tem que parar de cortar as árvores para ter frutas, replantar as sementes na floresta. Há também a diminuição e extinção dos pássaros.

Os brancos estão cortando os pés de castanha. Queremos a nossa terra de volta, o Castanhal. Assim vai ser bom para nós, pegar a castanha, fazer acampamento de novo e buscar renda também. (POVO MÛKY, 2012, pp. 7, 43, 62 e 66-68)

Note-se que o processo de identificação e posterior demarcação da TI Menkü, na década de 1970, se deu de forma totalmente irregular, à revelia da legislação então vigente, sem qualquer estudo especializado, tendo sido custeado por um fazendeiro local que, em 1974, avançou sobre as terras indígenas, expulsando os MÛky de seu território tradicional (JAKUBASZKO, 2011). Na sequência, em 1978, ocorreu a demarcação da TI cujos limites acompanharam esse processo expropriatório, “excluindo-se até mesmo as aldeias avistadas pelas expedições de contato”, seus respectivos cemitérios, roças e demais templos sagrados, bem como “regiões do Jenipapo, Castanhal, Tucunzal e nascentes [...] utilizadas intensamente pelos MÛky” (Ibid., p. 57; MPF, 2018). Em 2011, foi realizado um novo estudo, em atendimento à reivindicação dos MÛky pela revisão e ampliação de seu território, que constatou a necessidade de reconhecimento de outros 99 mil hectares (além dos 47 mil já demarcados), incluindo seus sítios sagrados, zonas de solos férteis das roças de *Yetá*, áreas de caça, coleta e pesca, e aldeias permanentes, permitindo, ademais, a partir do livre trânsito no território tradicional, a retomada da prática dos acampamentos, elemento fundamental do sistema econômico, social e simbólico mÛky (JAKUBASZKO, 2011). Note-se que ao longo do estudo foi constatada a presença de 71 ocupações não indígenas na nova

área delimitada — em sua maioria médias e grandes propriedades²¹ — e que, após a conclusão do estudo e a publicação da declaração da TI, os M'ky passaram a sofrer perseguições pelos ruralistas dos municípios do entorno, redundando em sucessivas ameaças, agressões e campanhas discriminatórias veiculadas pela imprensa local e outros agentes (CIMI, 2013). Em virtude da judicialização do processo, a homologação da nova área segue pendente.

Assim, os M'ky se encontram atualmente numa situação já bastante crítica e acumulam, ademais, perdas por conta da instalação de hidrelétricas no Juruena, conforme informado pelos próprios M'ky em carta protocolada junto ao Ministério Público Federal (MPF), em 2016, assinada em conjunto com representantes de outros seis povos indígenas da região, denunciando a situação (POVO M'KY et al., 2016; CARVALHO, 2016). Nesse documento, os indígenas apontam para a redução da pesca, caça e coleta, bem como o incremento do desmatamento, da poluição das águas, da invasão por madeireiros e da destruição de nascentes após a construção dos empreendimentos. No caso específico dos M'ky, os mesmos afirmam que a instalação dos empreendimentos afugentou a caça, reduziu a oferta de pescado e impactou o fluxo do rio, diminuindo a quantidade de água disponível (Ibid.).

Essa percepção é corroborada por estudos que apontam que os barramentos sucessivos produzidos pela instalação de PCHs em sequência, sob a concepção de “aproveitamento ótimo” da bacia hidrográfica — como é o caso das PCHs do Complexo Juruena —, produzem diversos impactos físicos sobre a mesma, com potencial para influenciar, por exemplo, a disponibilidade e a velocidade da água de rios, o que, por sua vez, acarreta profundas transformações no meio biótico, além do

21 Note-se que a estrutura fundiária na bacia do Juruena “apresenta um perfil de forte concentração, com os imóveis grandes representando 12% do total de imóveis e englobando 71% das terras da bacia, enquanto que os minifúndios respondem por 66% do total de imóveis e por 9% da área” (EPE e CNEC, 2010a, p. 79).

socioeconômico (GONÇALVES JR., 2016). Nesse mesmo sentido apontou o Estudo Complementar do Complexo Juruena, produzido tardiamente no âmbito do processo de licenciamento desse empreendimento, ressaltando que

[u]m rio, por mais que apresente barreiras naturais ao longo de seu curso, ainda continua sendo um contínuo onde os processos que ocorrem nas áreas a montante determinam os de jusante. Em condições naturais, o fluxo unidirecional proporciona um gradiente contínuo de condições físicas, como geomorfologia, profundidade, largura, correnteza, turbidez e temperatura que regulam a estrutura e a dinâmica biológica. Este conjunto de mosaicos são contínuos e ligados lateralmente/longitudinalmente ao entorno, interconectando processos dominantes de fluxo, erosão, deposição, substrato, produção, que permitem a interação entre fatores biológicos e físicos ao longo de sua bacia de drenagem [...]. (COSTA et al., 2012 apud MOURA, 2014, p. 78)

Assim, ainda segundo esse estudo, as transformações geradas pela instalação de empreendimentos hidrelétricos e suas respectivas barragens provocam modificações em termos de “fluxo de nutrientes, de organismos, matéria orgânica e energia, com reflexo negativo para a manutenção da heterogeneidade ambiental e disponibilidade de recursos” (Ibid., p. 78). Dentre os seus impactos sinérgicos e cumulativos mais relevantes, estão aqueles sobre a ictiofauna (peixes), em razão da “interrupção de rotas migratórias para as espécies reofílicas [que migram durante o seu processo de reprodução], alteração que tem efeito drástico no ciclo reprodutivo e na distribuição das comunidades ao longo do rio” (Ibid.). Não à toa, tais efeitos foram sentidos justamente pelos Mÿky e pelos Enawenê-Nawê, cujas TIs localizam-se logo a jusante das PCHs integrantes do Complexo Juruena.

Em contrapartida, constata-se que os processos de licenciamento desses empreendimentos vêm desconsiderando ou minimizando seus impactos negativos sobre os povos indígenas. Isso pode ser explicado, em parte, pelos interesses econômicos e políticos que se sobrepõem nesses empreendimentos, na medida em que os integrantes dos consórcios de energia estão igualmente envolvidos em outras atividades econômicas regionais — a exemplo do agronegócio, de larga escala —, detendo ainda amplos poderes políticos e influência sobre as ações de Estado. É exatamente esse o caso do Grupo Amaggi, fundado por Blairo Maggi, maior produtor mundial de soja, ex-governador do estado de Mato Grosso (2003-2010), ex-senador pelo mesmo estado (2011-2016) e ex-ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil (2016-2019) e, ainda, integrante do consórcio de empresas construtoras e exploradoras de empreendimentos energéticos no Juruena (incluindo o Complexo Juruena). Atualmente o Grupo Amaggi opera não apenas nos setores de agricultura e energia, como também logística e *commodities*, visando contemplar as múltiplas dimensões de sua atuação empresarial (AMAGGI, s.d.).

Entre os artifícios e argumentos utilizados pelas empresas e acatados pelos órgãos ambientais para justificar a imperícia estão, por exemplo, o fato de os estudos demandados atenderem a exigências simplificadas enquanto as análises de impacto ambiental ocorrem de forma fragmentada, desconsiderando os impactos sinérgicos e cumulativos de múltiplos empreendimentos instalados numa mesma bacia (quando não no curto trecho de um mesmo rio). Já os argumentos incluem o fato dos empreendimentos se localizarem fora das TIs assim como os rios se situarem, em parte, no estado de Mato Grosso, o que, a princípio, relegaria a competência pelo licenciamento ambiental ao órgão estadual, sob ingerências políticas contingentes. Contudo, o que se persiste em ignorar é que se trata de rios amplamente utilizados pelos povos indígenas, que atravessam as TIs em diversos de seus trechos, afastando de imediato a simples noção de “impacto indireto” sobre esses povos e atraindo, por conseguinte, a competência do órgão ambiental federal (o Instituto Brasileiro de Meio

Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — Ibama)²² e a demanda por estudos mais aprofundados (a exemplo do EIA/Rima, Análises Ambientais Integradas, Estudos do Componente Indígena etc.), além da ampla participação da Funai no processo de licenciamento. Ademais, tais rios integram uma bacia hidrográfica cujo principal curso d'água — o Juruena — possui 1.240 quilômetros de extensão, banha três estados distintos — majoritariamente o Mato Grosso, mas também Rondônia e Amazonas — e, acima de tudo, guarda vasto patrimônio ambiental e cultural, além de sítios arqueológicos, cavernas, riquezas minerais, entre outros recursos, tratando-se tanto de bem de domínio da União quanto de titularidade coletiva, sob proteção constitucional. Por fim, é evidente que uma série de empreendimentos instalados em sequência num curto trecho de um mesmo rio — como no caso do Complexo Juruena e de vários outros aproveitamentos planejados para os rios Buriti, Sauê-Uiná, Sangue, Membeca, Sacre e Juína (OPAN, 2021) — gera impactos muito além daqueles locais

22 Ver Resolução Conama nº 237/97, art. 4º: “Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, órgão executor do Sisnama, o licenciamento ambiental, a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, a saber: I — localizadas ou desenvolvidas [...] em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União”. Por outro lado, há de se observar a Lei Complementar nº 140/2011 que estabelece a possibilidade de delegação da execução de ações administrativas do licenciamento ambiental federal aos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, nos termos do seu artigo 5º. Contudo, entende-se que a possibilidade de eventual delegação por parte do Ibama ao órgão ambiental estadual ou municipal — inclusive formalizada por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre os órgãos competentes, conforme definido pela Instrução Normativa nº 8/2019 do Ibama — não impede o acolhimento inicial legalmente previsto.

e particulares, evocando, mais uma vez, a participação do órgão ambiental federal em seu licenciamento.²³

Nesse sentido, são flagrantes os casos de negligência já ocorridos (FANZERES; JAKUBASZKO, 2016). No caso do Complexo Juruena — licenciado pelo órgão estadual ambiental (a atual Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso — Sema/MT) —, as licenças prévias e de instalação foram emitidas em 2002, num período de apenas 4 meses, sem que a Funai fosse ao menos informada das intenções dos empreendedores durante o processo. A fundação foi oficialmente notificada pela Sema/MT apenas após a concessão das referidas licenças no ano seguinte, em 2003. Essa notificação inclusive ocorreu depois da solicitação de autorização de entrada nas TIs pelos empreendedores para a realização do Diagnóstico Antropológico e de Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural, requerido pela Sema/MT juntamente ao Diagnóstico Ambiental, como parte dos estudos técnicos simplificados necessários à emissão da licença seguinte (MAPPA, 2007). Ou seja, apesar da ciência dos envolvidos acerca da presença de TIs na área de influência do empreendimento, com potenciais danos aos povos indígenas, no momento da tomada de decisão relativa à sua viabilidade socioambiental, o órgão indigenista federal competente foi excluído do processo, sendo impossibilitado de se pronunciar *a priori* sobre o projeto (BRASIL, 2010).

Na sequência, reiterando a todo momento que as PCHs não incidiriam diretamente sobre as TIs — por se localizarem fora das mesmas, ainda que, em alguns casos, muito próximas a estas — a Sema/MT requereu à Funai e ao Ibama que se posicionassem quanto à competência do instituto em licenciar tal empreendimento. Enquanto o Ibama reiterou a competência

23 É válido notar que muitos destes argumentos são levantados pelo Ministério Público Federal nas ações civis públicas propostas pelo órgão no contexto do licenciamento de empreendimentos hidrelétricos com impactos sobre povos indígenas na região. Em contrapartida, é importante ressaltar também que são múltiplas as pressões políticas exercidas sobre o órgão ambiental federal (Ibama). Assim, nesses casos, se é legalmente cabível a participação do Ibama e tecnicamente correta a demanda do MPF, não há garantias de uma avaliação de impactos e viabilidade do empreendimento sem interferências políticas no âmbito do órgão federal.

do órgão estadual no processo, a Funai questionou-a, em particular devido à presença de uma série de TIs na região, demandando, assim, novos estudos. Contudo, após três anos de tramitação do processo de licenciamento, sem que fossem apresentados os devidos estudos complementares e muito menos houvesse consulta aos povos indígenas, a Funai acabou concordando com o início das obras, ainda que condicionadas à posterior apresentação dos estudos e medidas compensatórias, ampliadas, inclusive, para outros povos e terras indígenas (MAPPA, 2007; NEVES, 2007).

Nesse sentido, outro ponto questionável do processo foi a avaliação de impacto ambiental individualizada de cada PCH (NEVES, 2007, p. 99), em vez de uma que contemplasse o conjunto dos empreendimentos projetados em sequência, com atenção aos outros aproveitamentos planejados para o mesmo trecho do rio e para a bacia hidrográfica no seu conjunto. Lembremos: praticamente todas as PCHs e UHEs previstas pelo Complexo Juruena se dispersam pelo rio homônimo, ao longo de um trecho de aproximadamente 100 quilômetros, somando-se, ainda, a outras duas PCHs instaladas perto e a montante do complexo.

Em 2006, por intermediação e solicitação do MPF, a Sema/MT culminou por condicionar a renovação da licença de instalação (LI) das oito PCHs do Complexo Juruena à realização e apresentação de uma Avaliação Ambiental Integrada (AAI), calcada nos impactos ambientais múltiplos e convergentes do projeto em seu conjunto (Ibid.).²⁴ Na ocasião,

24 Note-se que, segundo Neves (2007), ainda assim esta avaliação ignorou uma das PCHs do próprio Complexo Juruena (Divisa) localizada fora do rio Juruena (no rio Formiga) ainda que nas proximidades do restante das PCHs e inserida em rio tributário do Juruena. Tampouco foram considerados nessa avaliação outros empreendimentos da bacia do Juruena. Por sua vez, em 2010 — quando já se encontravam instaladas grande parte das PCHs do Complexo Juruena —, foi realizada nova AAI, desta vez voltada para um total de 26 aproveitamentos hidrelétricos. A elaboração dessa avaliação ocorreu em atendimento ao novo Manual de Inventário Hidroelétrico de Bacias Hidrográficas, de dezembro de 2007, como parte dos estudos de inventário (MILIKAN, 2016). A referida AAI é composta por 27 volumes, avança na análise integrada de um conjunto de aproveitamentos considerando-se o então cenário de análise (2010) além de uma série de outros critérios. Para maiores detalhes, ver EPE e CNEC (2010a, 2010b e 2010c, dentre outros volumes). Para os critérios adotados na seleção dos aproveitamentos hidrelétricos analisados ver EPE e CNEC (2010c, pp. 15-16).

o órgão ambiental ainda exigiu dos empreendedores a realização do EIA/Rima para os empreendimentos com potência acima de 10 megawatts, conforme a Resolução Conama nº 1/1986.

Assim, no início de 2007, a AAI foi apresentada ao órgão ambiental, que julgou os estudos ainda insuficientes. Surpreendentemente, apesar da negativa do órgão ambiental à renovação da LI e da ausência da apresentação do EIA/Rima, o superintendente de Infraestrutura, Indústria, Mineração e Serviços renovou as LIs das 8 PCHs do complexo (BRASIL, 2010). Embora carecesse de fundamentação plausível, a decisão prosperou, sendo eventualmente respaldada pela Sema/MT, o que permitiu o início das obras. Conforme salienta o MPF, tal concessão foi novamente acompanhada pela exclusão da Funai do processo que, mais uma vez, não foi consultada sobre a referida renovação da licença nem pode analisar e/ou se pronunciar sobre o componente antropológico do projeto antes da reemissão da LI (Ibid.). Note-se que, neste caso, a falta de participação não se restringiu apenas ao órgão indigenista senão que atingiu diretamente os próprios indígenas, que não foram informados e muito menos previamente consultados sobre os empreendimentos, ignorando-se a legislação nacional e supranacional que garante a consulta livre, prévia e informada, bem como a oitiva e a participação dos povos indígenas, em especial junto a processos com o potencial de afetá-los diretamente (ÁTHILA, 2020; BRASIL, 2004).

É oportuno mencionar que os procedimentos observados no processo de licenciamento do Complexo Juruena não se limitaram somente ao mesmo. Ao contrário, parecem indicar um determinado *modus operandi* do licenciamento de empreendimentos hidrelétricos na região a tomar por base outros exemplos. Vejamos o caso do licenciamento da PCH Salto Belo/Sacre II, com potência de 30 megawatts, construída sobre o rio Sacre (tributário do Juruena), tecnicamente fora da TI Utiariti, dos Paresi, mas localizada a apenas 100 metros da aldeia Sacre II e a um quilômetro da aldeia Bacaiuval, ambas inseridas na TI Utiariti. Apesar da evidente localização da TI na área de influência direta do empreendimento e da

constatação, por parte do Diagnóstico Arqueológico e Antropológico, produzido previamente pelo empreendedor, indicando os inúmeros danos que a PCH causaria aos Paresi, também neste caso o licenciamento ambiental ficou a cargo do órgão estadual ambiental. Este, por sua vez, concluiu que se tratava de empreendimento localizado fora da TI e, portanto, sob sua alçada administrativa. Também nesse caso foram dispensados estudos mais aprofundados, apesar das constatações citadas, somadas às conclusões do Diagnóstico Ambiental indicando a grande fragilidade ambiental da área, os impactos significativos sobre a fauna aquática, o desvio de 50% do volume de água do rio de sua rota natural, o assoreamento do solo e a piora na qualidade da água, entre outras (BRASIL, 2013).

O caso do licenciamento da UHE Paiaguá não foi muito diferente: com potência de 35,2 megawatts, foi proposta sobre o rio do Sangue, também na bacia do Juruena, ao sul das TIs Manoki e Irantxe. No referido processo, conduzido pelo órgão ambiental estadual, além da ausência de consulta aos povos potencialmente afetados (Manoki/Irantxe, Paresi e Rikbaktsa), foi expedida licença prévia, convalidada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, sem que fossem consideradas as solicitações da Funai quanto à necessidade de realização de Estudos do Componente Indígena — ECI (Ibid.). Ainda que o projeto estivesse localizado a 25 quilômetros da TI Manoki e a 29 da TI Ponte de Pedra, a presença dos indígenas nas proximidades nem sequer foi citada nos estudos socioeconômicos realizados (OPAN, 2013a; FANZERES; JAKUBASZKO, 2016).

Nesse mesmo rio, caso similar ocorreu no contexto da instalação das PCHs Garganta da Jararaca (29,3 megawatts), Baruíto (18,3 megawatts) e Inxú (22 megawatts), que, além de dispensar EIA-Rima, ainda precedeu do ECI, violando o dever de consulta aos povos indígenas, sem compensá-los pelos danos posteriormente gerados. Embora as PCHs tenham sido construídas em sequência, não foram realizados estudos prévios que avaliassem os impactos cumulativos e sinérgicos desse conjunto de empreendimentos (RAMOS, 2020).

Naturalmente, todos esses processos de licenciamento, marcados por evidentes vícios legais, foram alvos de questionamento judicial. Isso, no entanto, não impediu que muitos dos empreendimentos fossem de fato construídos, trazendo diversos danos aos povos indígenas. Em alguns desses casos — a exemplo das referidas PCHs instaladas no rio do Sangue —, ainda que tardiamente, o MPF interveio e recomendou a suspensão das respectivas Licenças de Operação após constatar, por parte de perícia antropológica, alterações no ecossistema geradas pelos empreendimentos, com consequentes impactos sobre as práticas culturais dos Manoki (RAMOS, 2020). Já no caso da PCH Jesuíta — integrante do Complexo Juruena —, foi possível se antecipar ao dano, na medida em que as ações judiciais movidas pelo MPF em favor dos indígenas redundaram na anulação das licenças expedidas pela Sema/MT, transferindo ao Ibama a responsabilidade pelo licenciamento da obra, culminando, ainda, na obrigatoriedade de realização de EIA-Rima e no cumprimento das exigências de autorização específica do Congresso Nacional e de realização de consulta aos povos indígenas atingidos pelo empreendimento em questão (BRASIL, 2013a).²⁵

É válido observar que esse quadro patente de desrespeito aos direitos indígenas se expressa ainda em outras esferas, como no direito à cultura e à memória (ALMEIDA, 2019). Nesse sentido, o caso da Usina Hidrelétrica Castanheira é exemplificador²⁶. Essa UHE, com potência instalada de 140 megawatts, projetada sobre o rio Arinos (tributário do Juruena), encontra-se em processo de licenciamento, contando inclusive com EIA-Rima, ECI e AAI. Na sub-bacia do rio Arinos estão previstas, além da UHE

25 A decisão tomada pelo TRF-1 foi referendada pelo STF, em 2019, ao contrário de várias outras decisões similares, derrubadas justamente nos tribunais superiores com base no argumento da “suspensão de segurança”. Sobre o tema, ver Trindade et al. (2016).

26 EIA-Rima disponível em: <http://www.uhecastanheira.com.br/biblioteca-digital/>. Acesso em: 8. Jul. 2021. Quanto ao AAI, ver EPE e CNEC (2010 a, b e c, dentre outros volumes).

Castanheira, outras 17 CGHs, 12 PCHs e quatro UHEs,²⁷ com impactos diretos sobre os povos Rikbaktsa, Apiaká e Kayabi (GONÇALVES JR., 2016; OPAN, 2021). Entre esses possíveis impactos, prevê-se o desaparecimento de um molusco bivalve encontrado nas águas do rio Arinos, denominado pelos Rikbaktsa de *tutãra* (*P. syrmatophorus*). Dando nome ao rio que o abriga — na língua rikbaktsa, *Tutãra Itsir* (ou “água de caramujo/conchas”) —, o *tutãra* é coletado pelos indígenas, que utilizam sua concha na confecção de um colar adornado com plumária, portado pelas noivas em rituais de casamento, entre outros contextos. Trata-se, segundo pesquisadores (ÁTHILA, 2020; JERONIMO, 2020; FANZERES, 2020), de uma das mais sofisticadas peças de arte plumária produzidas e plenamente utilizadas por um povo ameríndio “que é também um referencial ético e estético da organização social de um povo [e] marca o limiar de harmonia entre diferentes clãs, simboliza o trabalho coletivo, materializa a simbiose dos indígenas com o rio Arinos”, celebra o feminino nos rituais e exprime uma tradição transmitida e reproduzida por gerações (JERONIMO, 2020, n.p).

Para a confecção da peça, primeiramente é feita a coleta dos moluscos — realizada por homens e mulheres nas partes rasas do rio Arinos — e de outros caramujos menores, seguida da lapidação das conchas peroladas do *tutãra* na forma de peixes (OPAN, 2020a). Na sequência, os Rikbaktsa coletam coquinhos e palha de tucum na mata. Enquanto os frutos são quebrados, furados e lixados, os vegetais são torcidos, dando origem aos fios de algodão e cordéis que carregarão as conchas, caramujos, cocos, plumagens e sementes, adicionadas posteriormente (Ibid.). É assim que o colar *tutãra* e todo o complexo de coleta, manufatura, produção e simbolismos associados ao objeto demonstram a profundidade da relação dos Rikbaktsa com o rio, conferindo um *ethos* existencial a esse povo, cujo habitar no mundo se constitui a partir do próprio rio. Nesse sentido,

27 Dados retirados do Sistema de Informações Geográficas do Setor Energético Brasileiro (2021), para as UHEs, cruzados com dados da OPAN (2021), para as PCHs e CGHs.

a instalação da UHE Castanheira e seus respectivos impactos sobre a fauna e a flora não atingem apenas recursos materiais — fundamentais à sobrevivência física dos povos indígenas —, senão que também imateriais, como os envolvidos na produção do colar *tutãra*, “parte imemorial da vida e da organização social Rikbaktsa” (ÁTHILA, 2020, p. 6). Tais perdas não são simplesmente passíveis de compensação ou mitigação, produzindo efeitos irremediáveis sobre a cultura de um povo.

Situação análoga se observa no tocante ao contexto mítico-religioso, em especial no que tange aos locais e símbolos sagrados dos povos indígenas do Juruena. As hidrelétricas — independentemente de seu tamanho —, ao ocuparem e inundarem diferentes sítios, saltos e cachoeiras nos cursos dos rios, afetam diretamente a cosmologia e ritualística indígena, na medida em que tais povos batizam e antropomorfizam esses locais, denotando seu vínculo existencial com os mesmos. É ali que residem seus antepassados, seres monstruosos, espíritos bem feitos e amaldiçoados, que representam sua noção de sagrado e, ao mesmo tempo, de risco aos corpos. O Salto Utiariti — uma queda d’água de aproximadamente 90 metros de altura no rio Papagaio, dotada de enorme beleza cênica, sobre a qual se prevê a instalação de uma UHE (PPG-159) entre a TI Tirecatinga (Nambikwara) e a TI Utiariti (Paresi) — historicamente foi um local de convergência dos diversos subgrupos do povo Paresi, cujos grandes chefes e sábios para lá peregrinavam em busca de aconselhamento de seus ancestrais no auxílio à tomada de decisões difíceis (ALMEIDA, 2019). Até hoje, este local guarda suas características de centro cerimonial e de encontros para os Paresi, que o compreendem como uma espécie de portal para a dimensão sobrenatural (Ibid.).

Já o Salto Augusto — localizado no baixo curso do Juruena, numa região dotada de floresta, sobre o qual se prevê a construção de UHE homônima (também denominada JRN-234b), logo a jusante da TI Escondido (Rikbaktsa) e no polígono entre a TI Apiaká do Pontal e Isolados (Apiaká, Munduruku e Isolados do Pontal), o Parque Estadual Igarapés do Juruena e o Parque Nacional Juruena — tem nas suas águas turbulentas a morada

de uma miríade de seres metafísicos, por vezes assombrados, na perspectiva dos povos indígenas habitantes da região. Enquanto para os Apiaká o lugar consiste em uma área de realização de ritos de passagem e de purificação, para os Rikbaktsa o Salto Augusto marca o seu período de transumância rio acima, atrelando-se ainda a narrativas míticas que revelam aspectos centrais de sua cultura (ALMEIDA, 2019).

Mas é a Ponte de Pedra — sítio localizado nas cabeceiras do rio Sucuruiná/Ponte de Pedra, afluente do rio do Sangue (tributário do Juruena), no qual se prevê a instalação da PCH Ponte de Pedra, com potência instalada de 30 megawatts — que ocupa um lugar comum de importância central na cosmologia dos diversos povos do Alto Juruena. Baseados em diferentes versões, estes povos narram a sua origem a partir da saída de dentro de uma pedra nesta localidade, demarcando o limiar entre o mundo subterrâneo e o mundo terreno (Ibid.; REGINA, 2011). No caso dos Paresi, esse mito de origem influenciou diretamente a sua territorialidade, na medida em que, na narrativa do povo, diferentes cabeceiras dos rios da região — locais de ocupação tradicional paresi — foram distribuídas aos diversos subgrupos paresi, evitando-se, assim, disputas e conflitos por territórios comuns (HALITI-PARESI, 2019). Dada a sua dimensão sagrada, a Ponte de Pedra ainda hoje inspira riscos e cuidados, especialmente nos que permanecem nesse sítio por período mais prolongado (ALMEIDA, 2019).

Apesar de sua relevância cultural para os povos da região, a área foi excluída dos processos demarcatórios iniciais, tendo sido identificada como TI somente no início da década de 2000, a reboque da luta travada pelos Paresi contra a construção de uma PCH no local à época. Com o apoio do MPF, os Paresi lograram garantir porção importante de seu território ancestral, evitando ainda a instalação da referida hidrelétrica (Ibid.). Mesma sorte não tiveram os Manoki que, além de testemunharem a instalação da PCH Bocaiúva, em 2007, sobre o rio Cravari, em local de importância ritual e espiritual para o grupo, ainda se depararam com impactos ambientais muito maiores do que os previstos (OPAN 2013a — Figura 5). Segundo os mesmos:

Na [PCH] Bocaiuva eu mesmo vi pacuzinho morto porque não tem oxigênio na água. Fizeram escada, mas peixe não sobe. Não existe mais peixe no rio Cravari. (José Paulo Araxi Irantxe apud OPAN, 2013a)

O lugar que deixaram para os peixes subirem está seco. (Cleonice Nanci Irantxe apud OPAN 2013a)

Esse negócio de fazer barragem é para acabar mesmo. Nós somos contra fazer essa barragem. Aqui temos dois saltos, um de 18 e outro de 20 metros de altura. Esses dois saltos são sagrados, nós não queremos mexer em nada. Eles têm que consultar o povo. O rio Cravari para lá era só peixe. Hoje você vai pescar e não pega nada. Nós sabemos o que é a natureza, nós queremos preservar. Já não temos mais peixe no Cravari, será que o povo Manoki também não vai ter mais peixe no [rio do] Sangue? (Celso Xinunxi apud OPAN, 2013a)



FIGURA 5 | O cacique Manoki Manuel Kanunxi observa a PCH Bocaiúva, construída sobre um dos lugares sagrados do seu povo. FONTE: Guilherme Ruffing/OPAN *in* Almeida, 2019.

Para além dos prejuízos específicos gerados pelas PCHs (e demais hidrelétricas) no contexto étnico particular da bacia do Juruena, diversos outros impactos derivados da instalação desse tipo de empreendimento podem ser mencionados, a exemplo do alagamento de parcelas do território (ainda que as chamadas usinas a fio d'água tendam a reduzir o tamanho dos reservatórios); perda de remanescentes naturais, com impactos sobre sua conectividade; comprometimento do fluxo gênico e redução da biodiversidade; interferência sobre áreas protegidas, inclusive reduzindo-as; assoreamento dos rios; aumento do fluxo populacional (em função da construção dos empreendimentos); alterações dos padrões de ocupação e usos do solo e na dinâmica dos núcleos urbanos próximos; possível internalização de parte do incremento populacional; pressão sobre serviços de saúde, educação e moradia locais, dentre vários outros (EPE e CNEC 2010c; SOUTOS, 2016).²⁸

Causa particular preocupação a constatação apontada inclusive pela AAI da bacia do Juruena de que “os empreendimentos analisados acarretam impactos ambientais em áreas de extrema relevância para a conservação, podendo vir a comprometer padrões de conectividade na bacia, além de poder ameaçar o sistema de Unidades de Conservação” juntamente às demais áreas protegidas (TIs e APPs) e remanescentes florestais (EPE e CNEC, 2010c, p. 103). O mesmo estudo, realizado em 2010, indicou ainda que

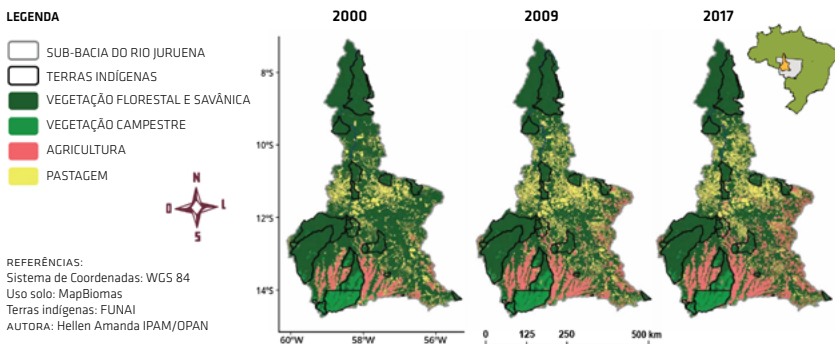
os aproveitamentos do Baixo rio Juruena e TI Escondido [...] e também aqueles do rio Juína e Cabeceira do Juruena [...] serão os mais afetados [...]. Os primeiros por que estão numa área biologicamente frágil, dentro de um mosaico de Unidades de Conservação e Terra Indígena com grandes interferências em

28 Para a relação completa dos impactos elencados pela Análise Ambiental Integrada da bacia do Juruena (que levou em conta apenas 26 aproveitamentos hidrelétricos, entre inventariados e instalados) ver EPE e CNEC (2010c, p. 19) — Quadro 2.2/1 — Relação dos Impactos Analisados nos Componentes-síntese.

aspectos de conectividade que terão suas áreas impactadas pelos aproveitamentos [hidrelétricos]. Os Segundos estão *em áreas de cerrado preservado associados às matas ciliares com importância na manutenção de processos biológicos das Cabeceiras* e ainda fazem divisa com Terras Indígenas para o caso dos aproveitamentos específicos do rio Júina [...]. Em relação às Subáreas tem-se que *as Centro e Centro-Norte serão amplamente impactadas pelos aproveitamentos*, sendo que o impacto da Subárea Centro mais representativo é aquele relacionado à conectividade enquanto que o maior impacto da *subárea Centro-Norte será em relação às áreas de Relevante Interesse e/ou Legalmente Protegidas. A área Norte terá grandes impactos em todos os indicadores da nota síntese, ainda que aquele sobre áreas legalmente protegidas seja a mais relevante.* (Ibid., pp. 105-106, grifo nosso)

Quanto a este prognóstico, é fundamental observar, primeiramente, a importância das áreas de cabeceiras de rios tanto do ponto de vista ecológico quanto etnocultural, na medida em que estas são áreas sagradas para muitos povos indígenas, possuindo ainda relevância histórica e ambiental ao abrigarem determinados recursos específicos explorados pelos mesmos (HALITI-PARESI, 2019). Em segundo lugar, destacam-se os prejuízos às áreas de cerrado preservadas, que, conforme o próprio estudo indica, encontram-se já bastante comprometidas pelo agronegócio na porção sul da bacia do Juruena (Alto Juruena), conferindo relevância significativa aos fragmentos florestais remanescentes que, ademais, garantem a manutenção dos processos biológicos nas cabeceiras dos rios. É importante lembrar que o bioma Cerrado é considerado um *hotspot* de biodiversidade mundial em função da sua riqueza e, ao mesmo tempo, alto grau de ameaça ao qual encontra-se submetido. Por fim, é a porção norte da bacia do Juruena (Baixo Juruena) aquela mais preservada atualmente na qual, além de uma extensa área de floresta, encontram-se, ademais, grupos indígenas isolados. A presença de um mosaico de áreas protegidas nessa área — com destaque para as TIs e o Parna do Juruena — opera como uma proteção contra o avanço do desmatamento na região,

FIGURA 6 | MUDANÇA NO USO E NA COBERTURA DO SOLO NA BACIA DO JURUENA – 2000-2017



FORNTE: SANTOS (2020)

impulsionado particularmente pela pecuária extensiva. É justamente essa proteção que se mostra altamente ameaçada pelos aproveitamentos hidrelétricos previstos para o Baixo Juruena, com implicações diretas sobre povos indígenas isolados.

Considerando-se que, no caso do Juruena, a geração de energia tem, dentre outros, o objetivo de abastecer e baratear os custos dos empreendimentos agroindustriais — cabendo, inclusive, aos mesmos conglomerados do agronegócio a construção das PCHs²⁹ —, a disponibilidade e o acesso à energia elétrica a preço de custo tornam-se fatores decisivos na ampliação desses empreendimentos, com potencial incremento do desmatamento, de invasões e da pressão sobre os recursos naturais essenciais à sobrevivência dos povos indígenas, além de outros grupos sociais presentes na região (FIOCRUZ, 2014). A Figura 6 nos permite observar a mudança no

29 Conforme informado pelo próprio Grupo Amaggi “[a] energia produzida pelas PCHs administradas pela AMAGGI percorre as linhas de transmissão para ser utilizada, em maior parte, pelas unidades da própria companhia. Em 2019, por exemplo, cerca de 72% da energia consumida pela AMAGGI, considerando todas as áreas de negócios, foi gerada pelas pequenas centrais hidrelétrica próprias da empresa. E, por estar conectada ao Sistema Integrado Nacional (SIN), a rede da AMAGGI ainda comercializa o excedente gerado à rede nacional” (AMAGGI, 2021).

uso e cobertura do solo na bacia do Juruena, entre os anos 2000 e 2017, atestando, por um lado, o avanço das frentes de expansão econômica na região e, por outro, o papel fundamental representado pelas áreas protegidas enquanto barreiras a tais processos, dependentes diretamente da presença dos povos indígenas e de sua capacidade de manutenção de suas respectivas culturas e modos de vida para a sua conservação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do discurso corrente que qualifica as hidrelétricas como fonte de energia “limpa” e sustentável e, em particular, as PCHs como geradoras de impactos socioambientais mínimos, o que vem se observando na bacia do Juruena junto aos empreendimentos já instalados é uma situação diversa. No contexto de dezenas de usinas em operação — muitas delas construídas em sequência, instaladas no entorno de TIs, ocupando rios amplamente navegados e utilizados pelos indígenas, com impactos cumulativos e sinérgicos ignorados em seus respectivos licenciamentos ambientais —, o resultado mais marcante vem sendo a redução da pesca em virtude de interferências na conectividade fluvial aliada ao incremento do desmatamento, invasões de terra e uma série de outros impactos ambientais diretos e indiretos decorrentes da instalação desses empreendimentos, que corroboram para aumentar a pressão sobre os territórios indígenas e os recursos naturais na região. Tais impactos vêm sendo sentidos e denunciados pelos indígenas, gerando inclusive ações diretas de repúdio não apenas à instalação dos empreendimentos, mas também à forma como o licenciamento vem sendo conduzido pelo órgão ambiental estadual, excluindo os povos indígenas do debate, quando não o próprio órgão indigenista federal, dentre outras manobras visando acelerar e facilitar esses processos de licenciamento ambiental.

A despeito das manifestações contrárias das populações indígenas, associadas a uma intensa judicialização desses empreendimentos hidrelétricos — alvos de questionamento legal pelo MPF, em virtude

das arbitrariedades perpetradas —, o cenário que se apresenta é de manutenção da instalação de novos empreendimentos, com alguns em fase de construção e licenciamento e mais de uma centena de outros aproveitamentos inventariados para a bacia do rio Juruena. A expansão das PCHs tende a ganhar ainda mais força diante de incentivos fiscais e legais federais, para não mencionar a proposta de regulamentação da exploração de recursos hídricos em TIs por meio do Projeto de Lei nº 191/2020. O conjunto de impactos já identificados, somados aos danos anunciados pelos sucessivos barramentos e pelo grande volume de aproveitamentos hidrelétricos previstos para uma mesma bacia, agravados, por um lado, pelas situações de negligência e falta de diálogo com a sociedade civil, e, por outro, pela convergência entre o capital econômico e o capital político que fomenta o setor elétrico nessa região, causa apreensão, particularmente, por conta do grande número de povos e terras indígenas presentes na bacia do Juruena. Nesse contexto, encontram-se em xeque uma ampla sociodiversidade associada a uma vasta biodiversidade, intrinsecamente relacionadas.

Dada a relação de dependência desses grupos sociais com seu meio natural, os impactos resultantes da instalação de empreendimentos hidrelétricos em territórios de uso tradicional — inclusive aqueles ditos de “pequeno” porte, como as PCHs e CGHs — tendem a afetar os povos indígenas direta e globalmente. Isso redundará em ameaças à sua sobrevivência física, saúde e segurança alimentar — quando reduz, por exemplo, os estoques pesqueiros ou de caça e outros produtos florestais coletados e consumidos, pressionados pelo avanço das frentes de desenvolvimento no entorno das TIs, por sua vez favorecidas pela oferta de energia elétrica farta e barata — como também à sua reprodução simbólica e cultural, que está na base do seu modo de vida. Na medida em que os empreendimentos hidrelétricos inundam seus locais sagrados e históricos, afetam seus rituais, interferem na sua mobilidade e territorialidade, comprometem uma fauna e uma flora diretamente articuladas à sua cultura material e à sua medicina tradicional, há implicações sobre a sua organização social,

cosmologia e um conjunto de práticas e saberes adquiridos ao longo de gerações que, por sua vez, impõem prejuízos objetivos às suas condições de existência e à própria capacidade de conservação dos recursos presentes no seu território. As condições ambientais hoje observadas nas TIs — tão fundamentais à manutenção e proteção da biodiversidade quanto ao equilíbrio climático planetário — não são fruto de uma predisposição inata dos povos indígenas para a preservação. Ao contrário, estão diretamente relacionadas à manutenção dos seus modos de vida — imbricados com os ciclos, paisagens e recursos naturais — e garantia dos seus territórios tradicionais. Nesse sentido, assegurar as suas condições de existência não perpassa apenas o respeito aos seus direitos humanos, entre eles o direito ao próprio patrimônio cultural, histórico, arqueológico e ambiental, senão que converge ainda para interesses de toda a sociedade. Em contrapartida, dar condições para que suas culturas sigam vivas e em movimento não significa engessá-las, mas sim viabilizar a sobrevivência das sociedades que as engendram, de modo que possam conduzir de forma autônoma seus próprios processos internos (CUNHA, 1994).

Conforme visto, a história nos recorda que foram muitas as frentes de expansão e desenvolvimento que se abateram sobre os povos indígenas do Juruena, levando-os a enfrentar situações dramáticas de violência, perseguição, escravização, fugas, fome, epidemias, genocídios, etnocídios, deslocamentos forçados, além de confinamentos e expropriações territoriais, ainda hoje não corrigidas. Por sua vez, tais eventos nos permitem situar os povos hoje presentes na região em um contexto de evidente pressão, marcado por desigualdades estruturais impostas por uma situação colonial cujos prolongamentos se observam sob formas sociais modernas neocoloniais e imperialistas, atualmente responsáveis por fazer avançar pelas “veias e artérias” do território mais uma frente de expansão econômica, que se instala sobre um dos poucos espaços remanescentes de usufruto e circulação livres (ARAÚJO e NOVOA GARZÓN, 2020; ZHOURI, 2018). Garantir as condições de existência dos povos indígenas do Juruena por meio da manutenção dos seus espaços de reprodução

material e simbólica — sejam eles na terra ou na água — em paralelo ao diálogo e consulta aos mesmos quanto ao futuro que desejam para suas vidas e territórios diz respeito não apenas a uma necessária reparação histórica como também a direitos tanto específicos desses povos quanto coletivos de toda a sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Juliana. *Paisagens Ancestrais do Juruena*. Cuiabá: OPAN, 2019.
- AMAGGI. Nossa atuação. *Amaggi*, s.d. Disponível em: <https://www.amaggi.com.br/sobre-a-empresa/nossa-atuacao/>. Acesso em: 9 ago. 2021.
- AMAGGI. Produção de energia da AMAGGI contará com sua 6ª PCH a partir de 2023. *Amaggi*, 19 abr. 2021. Disponível em: <https://www.amaggi.com.br/noticias/pch-jesuita-mais-energia-para-uma-agricultura-sustentavel/>. Acesso em: 9 ago. 2021.
- ARAÚJO, Rayane Barreto. Remoções de aldeias indígenas na ditadura militar: o caso dos Wasusu e Alantesu do Vale do Guaporé (1970-1974). In: *Anais do 30º Simpósio Nacional de História — História e o futuro da educação no Brasil* / organizador Márcio Ananias Ferreira Vilela. Recife: Associação Nacional de História — ANPUH-Brasil, 2019.
- ARAÚJO, Neiva; NOVOA GARZÓN, Luis F. Neoextrativismo e projetos hidrelétricos em Rondônia: desdobramentos territoriais e seu significado político-institucional. *Antropolítica — Revista Contemporânea de Antropologia*, n. 49, 2020, pp. 72-100.

ARRUDA, Rinaldo. Rikbaktsa, os canoieiros do Rio Juruena. *MARGEM*, São Paulo, n. 17, jun., 2003, pp. 99-102.

_____. *Os Rikbaktsa: mudança e tradição*. Tese de doutorado. São Paulo: Programa de pós-graduação em Ciências Sociais/PUC-SP, 1992.

ARRUZZO, Roberta C. Construindo e desfazendo territórios: as relações territoriais entre os Paresi e os não-índios na segunda metade do século XX. *Scripta Nova — revista eletrônica de geografia y ciência sociales*, vol. XVI, num. 418 (48), 1 nov. 2012.

ÁTHILA, Adriana R. “*Arriscando corpos*”: permeabilidade, alteridade e as formas de socialidade entre os Rikbaktsa (Macro-Jê) do sudoeste amazônico. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Programa de pós-graduação em sociologia e antropologia/UFRJ, 2006.

_____. *SABER, FAZER, EXISTIR: o povo Rikbaktsa, o Tutãra (colar de casamento) e o rio Tutãra itsik (“água de concha” ou rio Arinos). Relatório técnico sobre a importância do colar Tutãra e do rio Arinos para as práticas culturais, a sociocosmologia e a organização social do povo Rikbaktsa*. Cuiabá: OPAN, 2020.

AZANHA, Gilberto. *A Lei de Terras de 1850 e as terras dos índios (ou da sua atualidade para a propositura de ações de nulidade de títulos expedidos por estados federados sobre terras de ocupação tradicional indígena)*. Brasília: Centro de Trabalho Indigenista, 2001. Disponível em: https://biblioteca.trabalhoindigenista.org.br/wp-content/uploads/sites/5/2018/06/terra_o.pdf. Acesso em: 9 jul. 2021.

BARROZO, João Carlos. A colonização em Mato Grosso como “portão de escape” para a crise agrária no Rio Grande do Sul. *CLIO — Revista de Pesquisa Histórica*, n. 32.2, 2014.

BORGES, Lázaro T. Usinas que destruíram rios rendem R\$ 43 milhões a políticos e empresários de Mato Grosso. *De olho nos ruralistas*, 18 fev. 2019. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2019/02/18/usinas-que-destruiram-rios-rendem-r-43-milhoes-a-politicos-e-empresarios-de-mato-grosso/>. Acesso em: 9 jul. 2021.

BRASIL. *Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília (DF), 13 jul. 2021.

_____. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. *Processo n. 2364.20.08.401360-0. Apelação Cível*. Quinta Turma. Poder Judiciário, Brasília, 2010. Disponível em: <https://trf-1.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/898002141/apelacao-civil-ac-ac-236420084013600/certidao-de-julgamento-898002173>. Acesso em: 10 ago. 2021.

_____. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. *Processo n. 2004.36.00.002419-8. Apelação Cível*. Quinta Turma. Inteiro teor [de Acórdãos, Decisões e Despachos]. Poder Judiciário, Brasília, 2013. Disponível em: <https://arquivo.trfi.jus.br/PesquisaMenuArquivo.asp?p1=200436000024198&pA=200436000024198&pN=24203820044013600>. Acesso em: 9 jun. 2021.

_____. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. *Processo n. 0009040-90.2009.4.01.3600*. Embargos Infringentes. Terceira Seção. Inteiro teor [de Acórdãos, Decisões e Despachos]. Poder Judiciário, Brasília, 2013a. Disponível em: <https://arquivo.trfi.jus.br/PesquisaMenuArquivo.asp?p1=200936000090431&pA=200936000090431&pN=90409020094013600>. Acesso em: 10 jun. 2021.

_____. *Lei nº 5.051, de 5 de abril de 2004*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, 20 abr. 2004.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Resolução Conama nº 279, de 27 de junho de 2001. Brasília, 2001.

BUENO, Ana Cecília. *Fios de memória: um estudo sobre parentesco e história a partir da construção da genealogia manoki (irantxe)*. Tese de doutorado. São Paulo: Programa de pós-graduação em Antropologia Social/USP, 2015.

- CAJU, Julianne. Mato Grosso representa 32% do saldo da balança comercial do Brasil. *Sedec-Governo de MT*, 10 mar. 2021. Disponível em: <http://www.sedec.mt.gov.br/-/16655324-mato-grosso-representa-32-do-saldo-da-balanca-comercial-do-brasil>. Acesso em: 5 ago. 2021.
- CANOVA, Loiva. *Os Paresi na conquista portuguesa de Mato Grosso (1719-1757)*. Cuiabá: EDUFMT Digital, 2019.
- CARVALHO, Roberta. Construindo e desfazendo territórios: as relações territoriais entre os Paresi e os não-índios na segunda metade do século XX. *Scripta Nova*, v. XVI, n. 418 (48), 2012.
- CARVALHO, Sandra. As Pequenas Centrais Hidrelétricas e o bem viver dos indígenas. *Circuito Mato Grosso*, 18 set. 2016. Disponível em: <http://circuitomt.com.br/editorias/cidades/92525-as-pequenas-centrais-hidrelatricas-e-o-bem-viver-dos-indagenas.html>. Acesso em: 9 ago. 2021.
- CIMI — Conselho Indigenista Missionário. 2013. Caminhando para não parar a história: a resistência do povo Mÿky no Mato Grosso. *CIMI*, 3 jul. 2013. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/128695>. Acesso em: 9 ago. 2021.
- COSTA, Romana M.R. *Cultura e contato. Um estudo da sociedade Paresí no contexto das relações interétnicas*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ — Museu Nacional, 1985.
- COSTA, Ana Maria. *Senhores da Memória. Uma história do Nambiquara do cerrado*. Cuiabá: UNICEN, 2002.
- COSTA, Anna Maria R. F.M. Rios, lagoas, cachoeiras e rebojos: religiosidade no espaço fluvial Nambiquara. *História Unisinos*, 15 (2), 2011, pp. 135-145.
- COUTO, Thiago; Messenger, Mathis; OLDEN, Julian. Safeguarding migratory fish via strategic planning of future small hydropower in Brazil. *Nature Sustainability*, vol. 4, 2021, pp. 409-416.

- CRISTONI, Inaldo. Nova lei vai fomentar criação de PCHs. *Valor Econômico*, 30 jul. 2021. Disponível em: <https://abrapch.org.br/2021/07/nova-lei-vai-fomentar-criacao-de-pchs/>. Acesso em: 9 ago. 2021.
- CUNHA, Manuela C. O futuro da questão indígena. *Estudos avançados*, 8, 1994, pp. 121-136.
- EPE — Empresa de Pesquisa Energética. *Balanço Energético Nacional 2020: ano base 2019*. Rio de Janeiro: EPE, 2020.
- EPE — Empresa de Pesquisa Energética; CNEC Engenharia S/A. *Estudos de inventário hidrelétrico da bacia do rio Juruena — Relatório Final — Avaliação Ambiental Integrada da alternativa selecionada*. Volume 25. 2010a. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/avaliacao-ambiental-integrada-aa-i>. Acesso em: 9 jun. 2021.
- EPE — Empresa de Pesquisa Energética; CNEC Engenharia S/A. *Estudos de inventário hidrelétrico da bacia do rio Juruena — Relatório Final — Avaliação Ambiental Integrada da alternativa selecionada*. Volume 26. 2010b. <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/avaliacao-ambiental-integrada-aa-i>. Acesso em: 9 jun. 2021.
- EPE — Empresa de Pesquisa Energética; CNEC Engenharia S/A. *Estudos de inventário hidrelétrico da bacia do rio Juruena — Relatório Final — Avaliação Ambiental Integrada da alternativa selecionada*. Volume 27. 2010c. <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/avaliacao-ambiental-integrada-aa-i>. Acesso em: 9 jun. 2021.
- FANZERES, Andreia. Tutãra, a joia do Arinos. *Le Monde Diplomatique — Brasil*, 9 out. 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/tutara-a-joia-do-arinos/>. Acesso em: 9 set 2021.
- FANZERES, Andreia; JAKUBASZKO, Andrea. Barragens e violações dos direitos indígenas na bacia do rio Juruena. In: ALARCON, Daniela; MILLIKAN, Brent; TORRES, Mauricio (orgs.). *Ocekadí: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós*. Brasília e Santarém: International Rivers Brasil/Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA, 2016.

- FEARNSIDE, Philip M. *Hidrelétricas na Amazônia: impactos ambientais e sociais na tomada de decisões sobre grandes obras*. Manaus: Editora do Inpa, 2015.
- FIOCRUZ. MT — Consciência do Povo Enawenê Nawê não se dobra às tentativas de negociar a descaracterização de seu habitat e modo de vida tradicional. *Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil*, 2 jul. 2014. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?conflito=mt-consciencia-do-povo-enawene-nawe-nao-se-dobra-as-tentativas-de-negociar-a-descaracterizacao-de-seu-habitat-e-modo-de-vida-tradicional>. Acesso em: 9 ago. 2021.
- FRIEDRICH, Paula G. *Benefícios econômicos e sociais das pequenas centrais hidrelétricas (PCHs)*. Monografia de conclusão de curso. Porto Alegre: Faculdade de Ciências Econômicas, UFRGS, 2010.
- GALVÃO, Maryanne R.C.C. *Pequenas centrais hidrelétricas, comunidades indígenas e espoliação: o Projeto Juruena e os Enawene Nawe no Mato Grosso*. Tese de doutorado. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/Unicamp, 2016.
- GONÇALVES, Flávia Oliveira Serpa. Alimentar os corpos é alimentar a sociedade: a roça, e as relações entre os diversos seres nos Mÿky. In: SMILJANIC, Maria Inês; PIMENTA, José (orgs.). *Etnologia indígena e indigenismo*. Brasília: Positiva/Capes, 2012, pp. 257-268.
- GONÇALVES JR., Dorival. Um diagnóstico real da hidreletricidade. Entrevistado concedida a Patrícia Bonilha. *Porantim*, ano XXXVII, n. 388, set. 2016. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Porantim-388_Set-2016.pdf. Acesso em: 1 ago. 2021.
- HACON, Vanessa. *Governando o clima, florestas e povos indígenas: poderes transnacionais e território*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade/UFRRJ 2018.
- HALITI-PARESI. *Plano de Gestão Haliti-Paresi*. Cuiabá: OPAN, 2019.

- IANNI, Octávio. *Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- IPAM. Biodiversidade da Amazônia e Cerrado sofre com delimitação de biomas. IPAM, 26 mar. 2019. Disponível em: <https://ipam.org.br/biodiversidade-sofre-com-metodo-para-delimitacao-de-biomas/>. Acesso em: 10 ago. 2021.
- IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. BARBOSA, Yêda; SIMAS, Diego (orgs.). *Ritual Yaokwa do povo Enawene Nawe*. Brasília: IPHAN, 2018.
- JAKUBASZKO, Andrea. *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da T.I. Menkii*. Cuiabá: Funai, 2011. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/36831574/doemt-09-05-2012-pg-57>. Acesso em: 10 jun. 2021.
- JERONIMO, Josie. Hidrelétrica de Castanheira ameaça patrimônio material e imaterial dos Rikbaktsa. OPAN, 5 out. 2020. Disponível em: <https://amazonianativa.org.br/hidreletrica-de-castanheira-ameaca-patrimonio-material-e-imaterial-dos-rikbaktsa/>. Acesso em: 07 jul. 2021.
- MACHADO, Maria F. R. Estação Parecis: um território expropriado. *Revista de Estudos em Relações Interétnicas | Interethnica*, [S. l.], v. 6, n. 3, 2014, pp. 1–52.
- MAPPA Engenharia e Consultoria. *Componente Indígena: Estudo complementar do Diagnóstico Antropológico das oito Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs): Telegráfica, Sapezal, Rondon, Parecis, Cidezal, Segredo, Ilha Comprida e Divisa*. Relatório Final — v. 1, 2007.
- MELATTI, Júlio C. Capítulo C3: Alto Juruena. In: MELATTI, Júlio. *Áreas etnográficas da América Indígena*. Brasília: DAN-ICS-UnB, 2017, pp. 1-23. Disponível em: <http://www.juliomelatti.pro.br/areas/c3juruena.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2021.

- _____. Capítulo A1: América do Sul — Por que áreas etnográficas?; In: MELATTI, Júlio. *Áreas etnográficas da América Indígena*. Brasília: DAN-ICS-UnB, 2020, pp. 1-10. Disponível em: <http://www.juliomelatti.pro.br/areas/a1amersul.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2021.
- MILIKAN, Brent. Estudos de inventário: características de uma fase inicial e decisiva do planejamento de hidrelétricas na bacia do Tapajós. In: ALARCON; Daniela Fernandes; MILLIK, Brent; TORRES, Mauricio (orgs.). *Oekadi: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós*. Brasília e Santarém: International Rivers Brasil/ Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade do Pará, 2016, pp. 111-142.
- MOURA, Fabrício A. E. *Povo Enawene Nawe: terra, cultura e ambiente. Consequências dos impactos socioambientais da alteração do entorno da Terra Indígena*. Dissertação de Mestrado. Cáceres: Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais/UNEMAT, 2014.
- MPF — Ministério Público Federal. TRF1 determina ampliação da terra indígena Menkü, em Mato Grosso. Brasília: MPF, 27 abr. 2018. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/189136>. Acesso em: 05 jul. 2021.
- NEVES, Iane A. *Conflitos institucionais em empreendimentos do setor elétrico: estudo de oito pequenas centrais hidrelétricas/PCHs na bacia hidrográfica do rio Juruena, no estado de Mato Grosso*. Dissertação de mestrado. Brasília: Pós-Graduação em Planejamento e Gestão Ambiental/UCB, 2007.
- OPAN. *Controle social na saúde indígena — a experiência da OPAN em Brasnorte, MT*. Cuiabá: OPAN, 2013.
- OPAN. Hidrelétricas e a invisibilidade indígena. OPAN, 17 jun. 2013a. Disponível em: <https://amazonianativa.org.br/2013/06/17/hidreletricas-e-a-invisibilidade-indigena/>. Acesso em: 6 jun. 2021.
- OPAN. Cresce número de PCHs e CGHs previstas para a bacia do Juruena. OPAN, 27 out. 2020. Disponível em: <https://amazonianativa.org.br/2020/10/27/cresce-numero-de-pchs-e-cghs-previstas-para-a-bacia-do-juruena/>. Acesso em: 06 jun. 2021.

- OPAN. Hidrelétrica de Castanheira ameaça patrimônio material e imaterial dos Rikbaktsa, 2020a. 1 vídeo (5:31 min.). Publicado pelo canal Operação Amazônia ativa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7o18JLBAqJE>. Acesso em: 07 jun. 2021
- OPAN. Pequenas hidrelétricas causam 4 vezes mais prejuízos aos rios. OPAN, 25 fev. 2021. Disponível em: <https://amazonianativa.org.br/2021/02/25/pchs-podem-fragmentar-ate-4-vezes-mais-os-rios-diz-estudo-inedito/>. Acesso em: 10 jun. 2021.
- PACINI, Aloir. *Pacificar — relações interétnicas e territorialização dos Rikbaktsa*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/Museu Nacional/UFRJ, 1999.
- PADILHA, Meyrecler. *Processos associados ao paradoxo da perda de floresta amazônica*. Dissertação de mestrado. Santo André: Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina do ABC, 2018.
- PIRES, Paula W.L. *Rikbaktsa: um estudo de parentesco e organização social*. São Paulo: Humanitas, 2012.
- POVO Mÿky. *Plano de gestão territorial e ambiental*. Vale do Rio Juruena: Associação Indígena Mÿky e OPAN, 2012.
- POVO Mÿky; povo manoki; povo enawene-nawê; povo apiaká; povo kayabi; povo munduruku; povo negarotê. *Carta enviada à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal*. Brasília, 27 jul. 2016.
- RAMOS, Alcida R.; MONZILAR, Eliane. Umutina: Um exercício de humanismo interétnico. *Série Antropologia*, v. 453, Brasília, 2016.
- RAMOS, Beatriz D. MPF recomenda a suspensão de Licenças de Operação de Usinas Hidrelétricas, em MT. OPAN, 22 set. 2020. Disponível em: <https://amazonianativa.org.br/2020/09/22/mpf-recomenda-a-suspensao-de-licencas-de-operacao-de-usinas-hidreletricas-em-mt/>. Acesso em: 10 fev. 2022.

- REDE JURUENA VIVO. Mapas. 2019. Disponível em: <https://www.redejuruenavivo.com/mapa/>. Acesso em: 10 fev. 2022.
- REGINA, Adriana W. A ponte de pedra, travessia para outros mundos. *História Oral*, v. 2, n.14, 2011, pp. 89-106.
- SANTOS, Tarcísio. *Juruena: carbono e serviços ambientais nas terras indígenas*. Cuiabá: OPAN, 2020.
- SILVA, Joana. *Utiariti — A última tarefa: missionários e índios na ocupação de Mato Grosso*. Monografia de conclusão de curso. Cuiabá: Departamento de História/UFMT, 1999.
- SOUTOS, Luana. O “progresso” que mata: Rikbaktsa na mira. *Porantim*, set. 2016. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Porantim-388_Set-2016.pdf. Acesso em: 10 fev. 2022.
- SOUZA, Murilo M. O.; PESSÔA, Vera L. S. A contra-reforma agrária em Rondônia: colonização agrícola, expropriação e violência. In: *V Encontro de Grupos de Pesquisa — ENGRUP — GPET*. Santa Maria: 2009.
- SOUZA LIMA, Antonio Carlos. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- TELES, Flávia A. F.; ROCHA, Lilian R. L. Os condicionantes de saúde na legislação vigente sobre licenciamento ambiental. *Cad. Ibero-Amer. Dir. Sanit.*, Brasília, v. 4, n. 2, 2015, pp. 3-22.
- TRINDADE, Flávia B.; FERREIRA, Gustavo G.; ALBERTIN, Heidi Amstalden; VEDOVATO, Luís R.; CECCARELLI, Marcelo B.; ANGELINI, Maria C. G.; TEMER, Thaís; SAMPAIO, Alexandre A. A suspensão de segurança: peixe fora d’água diante da Constituição democrática. In: ALARCON, Daniela; MILLIKAN, Brent; TORRES, Mauricio (orgs.). *Ocekadí: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós*. Brasília e Santarém: International Rivers Brasil/Programa de Antropologia e Arqueologia da UFOPA, 2016, pp. 257-276.

WADE, Robert H. Boulevard to broken dreams, Part 1: the Polonoroeste road project in the Brazilian amazon, and the World Bank's environmental and indigenous peoples' norm [O projeto de estrada Polonoroeste na Amazônia brasileira, e as normas ambientais e dos povos indígenas do Banco Mundial]. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 36, n. 1 (142), 2016, pp. 214- 230.

WADE, Robert H. Boulevard to broken dreams, Part 2: implementation of the Polonoroeste road project in the Brazilian Amazon, and the World Bank's response to the gathering storm [A implementação do projeto de Estrada Polonoroeste na Amazônia brasileira, e a resposta do Banco Mundial à avaliação negativa]. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 36, n. 3 (143), 2016a, pp. 646-663.

WEISS, Maria Clara V. Contato interétnico, perfil saúde-doença e modelos de intervenção em saúde indígena: o caso Enawenê-Nawê, Mato Grosso. In: COIMBRA JR., Carlos; SANTOS; Ricardo Ventura; ESCOBAR, Ana Lúcia (orgs.). *Epidemiologia e saúde dos povos indígenas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/ABRASCO, 2005, pp. 187-196.

WWF. *Uma visão de conservação para a bacia do Tapajós*. Brasília: WWF Brasil, 2016.

ZHOURI, Andrea. O desenvolvimento fast track: desafios para os antropólogos. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; BELTRÃO, Andrea Lobo; CASTILHO, Sergio; LACERDA, Paula; OSORIO, Patricia (orgs.). *A antropologia e a esfera pública no Brasil — Perspectivas e Prospectivas sobre a Associação Brasileira de Antropologia no seu 60º Aniversário*, pp. 145-156. Rio de Janeiro: ABA, 2018.

O complexo de Cassandra e outras tiranias: táticas de guerra e repertórios de confronto em torno da instalação da Central Nuclear em Pernambuco

WHODSON SILVA
VÂNIA FIALHO

*A alegria enchia os átrios de Troia,
antes de a grande cidadela cair,
Por todo lado, soavam hinos de júbilo,
Em cordas de ouro a luzir [...]
E, no abandono da sua dor,
Apenas um coração triste surgia.
Sem alegria, na abundância alegre,
Votada ao desamparo e só,
Em silêncio, vagueava Cassandra,
Nos bosques de loureiros de Apolo.*

CASSANDRA, DE FRIEDRICH SCHILLER [1803]¹

SERPENTES DE APOLO

Era dia de festa no templo do deus da profecia e da poesia. Príamo e Hécuba comemoravam o nascimento de seus filhos gêmeos, que, como esperado, dariam seguimento à linhagem real de Troia. Já era tarde, as pessoas bebiam, e as crianças, esquecidas no santuário, dormiam envoltas

¹ Apud Barroso (2004, p. 1-2).

nas serpentes dos loureiros de Apolo. Naquela noite, para o deus grego, conhecido e cultuado após ter dominado a grande Pítton,² não haveria feito melhor do que presentear os recém-nascidos com o dom da profecia. Por efeito das serpentes, que lhes tocavam os ouvidos com a língua, Cassandra e Heleno escutariam, a partir de então, a voz dos deuses.

Poderia, no entanto, um presente divino ser uma maldição? Talvez a própria serpente, uma espécie de divindade telúrica que exprime sentidos ambivalentes, seja a que melhor represente o trágico dilema de Cassandra. Diferentemente de Heleno, que interpretava o futuro a partir dos pássaros e de sinais externos, a princesa de Troia era uma profetisa inspirada; ao ser possuída pelo deus, emitia seus oráculos num delírio. Havia crescido frequentando o templo de Apolo, que por ela teria se apaixonado — em troca de seu amor, o deus lhe ofereceu os ensinamentos de sacerdotisa. Cassandra era ainda muito pequena quando firmou o acordo e agora, instruída, recusava a proposta divina.

Inflamado por uma ira característica do Olimpo, Apolo se vingaria de Cassandra, não lhe retirando o dom, mas sim a persuasão. Com efeito, suas previsões determinantes para o desenlace da guerra de Troia foram ignoradas. Cassandra também previu a queda da cidade, mas ninguém reagiu a sua profecia; o seu próprio destino era de seu conhecimento, o que lhe privara não apenas da felicidade, mas também de sua dignidade humana. Fadada a se tornar um despojo de guerra, a figura de Cassandra expressa a perplexidade da desgraça inevitável e fatal, que transforma a compreensão da verdade numa condenação ao sofrimento e a dádiva de Apolo num falso presente.

Diante de tal descrédito, o “complexo de Cassandra” se manifesta, então, em sua representação enquanto uma mulher histérica. Como argumenta Laurie Chapira (2018), tal histeria está relacionada à misoginia,

2 Serpente grega monstruosa que guardava o oráculo da deusa Terra, em Delfos. Foi morta por Apolo, que atirou flechas contra ela, usurpando, dessa maneira, o domínio do oráculo sagrado (RIBEIRO, 2017, p. 145).

desde Apolo, que, sentindo-se rejeitado, usou sua masculinidade para subjugar Cassandra e exercer seu poder, até outros homens que, no percurso da vida dela, fizeram-na de prisioneira. Seu pai, por exemplo, que a mantinha em cárcere em Troia, ou Agamenon, que, ao vencer a guerra, a levou como escrava (GRIMAL 2005, pp. 76-77).

Pois bem, nosso objetivo com este texto não é discutir mitologia, tampouco analisar a história de vida de Cassandra, ainda que isso fosse interessante. Queremos qualificar o debate sobre a “volta das Cassandras” e, nessa oportunidade, problematizar o porquê de seu regresso e de sua profecia no tempo presente. Referimo-nos à matéria “Professor da Poli bate sem pena nos críticos da usina nuclear em Itacuruba” (VILLAR, 2021), num *blog* do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação em fevereiro de 2021. Trata-se de um artigo de opinião do engenheiro e professor da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco (UPE) Heldio Villar.

Como sugere o título, uma acalorada troca de farpas entre defensores e críticos da energia nuclear tem se alinhavado em Pernambuco. Isso porque em 2020, com a publicação do Plano Nacional de Energia (PNE) 2050, que prevê a ampliação de até 10 gigawatts de energia nuclear na matriz brasileira, um antigo projeto de construção de uma central nuclear no Nordeste tem agora o seu respaldo. Um grupo de atores que inclui engenheiros, estudiosos da área, deputados estaduais de Pernambuco e empresários tem capitaneado um movimento de promoção da construção do megaprojeto em Itacuruba, município no Sertão de Pernambuco, situado na região do Submédio São Francisco.³

3 O Submédio São Francisco constitui-se de terras pertencentes aos estados de Pernambuco e Bahia, integrando três microrregiões: a do Sertão do São Francisco, do lado esquerdo do rio, em Pernambuco, e as das Corredeiras de São Francisco e do Sertão de Paulo Afonso, na margem direita, a baiana. A região situa-se na porção central do chamado Polígono das Secas.

A “Central Nuclear do Nordeste”, título da apresentação do projeto da Eletronuclear,⁴ prevê, nas margens do rio São Francisco, a instalação de seis usinas nucleares, com capacidade total de 6.600 megawatts e um investimento de R\$ 64 bilhões.⁵ O “sonho nuclear” (SANTOS, 2021), como tem sido propagandeado, é a cereja do bolo de uma cadeia de investimentos previstos para esse setor nos próximos 30 anos. Seu objetivo é atender à demanda energética necessária para o crescimento econômico do país, condensando na mesma pasta os interesses da iniciativa privada nacional e da iniciativa estrangeira, que, de forma piramidal, são situadas em posições de domínio por possuírem controle sobre a qualificação tecnológica do projeto.

O que o deputado estadual pernambucano Alberto Feitosa (PSC) exclama como “energia nuclear: sinônimo de prosperidade para o Sertão!” (FEITOSA, 2019) é o fascínio que tem instituído um consórcio estatal ancorado na leitura desse lugar como vazio e carente de megaprojetos que alavanquem o desenvolvimento regional.⁶ O uso de categorias limitadas, como “baixa densidade demográfica”, e até mesmo o questionamento da capacidade cognitiva das agentes sociais têm invertido a ordem dos fatores, de forma que sejam assimiladas não como *atingidas*, e sim como

4 “Central Nuclear do Nordeste” é uma apresentação em *slides* do referido megaprojeto, disponível até julho de 2018 no site da Eletronuclear, empresa de economia mista, subsidiária da Eletrobrás do ramo nuclear, estatal responsável pela geração e pela transmissão de energia elétrica no país. Atualmente, estão em operação as usinas nucleares de Angra 1, com capacidade para geração de 640 megawatts, e Angra 2, com capacidade para 1.350 megawatts. Essas duas usinas geram 3% da energia elétrica consumida no Brasil. Angra 3, projetada praticamente como uma réplica de Angra 2, prevê a geração de 1.405 megawatts, caso venha a operar.

5 O valor do investimento está baseado no levantamento realizado pela Neoway — empresa de *big data analytics* que monitora fontes públicas e mercadológicas —, publicado no *Jornal do Comércio* (GUARDA, 2018).

6 Segundo Ribeiro (2008, p. 115), a consorciação é um processo político que opera em níveis mais elevados de integração. É um encadeamento que articula diferentes grupos de poder dentro de um mesmo projeto. Para situarmos a atuação local e personificada do consórcio nuclear promovido pelo Estado, utilizamos a categoria genérica “planejadores”.

beneficiárias de um projeto modernizante, designado com base em tecnologia avançada, visando à prosperidade material e à estabilidade política.⁷

Quando o discurso de planejadores não as desmoraliza pelo suposto excesso de esperteza, julgando-as interesseiras, fazem-no pela falta dela, tecendo retratos de uma população arraigada em tradições retrógradas, incapaz de compreender novas técnicas e novas relações sociais (SCOTT, 2009). Os questionamentos morais e outras formas de tirania passaram, então, a ser veiculados na mídia, a exemplo do *blog* mencionado, que se tornou um canal que costumeiramente publica artigos de opinião e projeções de cifras feitas por analistas a propósito da “volta das Cassandras”, como intitulou o professor Villar em seu artigo.

A retórica das “Cassandras antinucleares” é um exemplo *sui generis* das formas de matar numa guerra, quicá o que Sun Tzu ([500 a.C.] 2013, p. 43) destacaria como o “cúmulo da habilidade”: dominar o inimigo sem o combater. É, afinal, disseminar que Cassandra está louca, em vez de encarar sua profecia e efetivamente contestar o prenúncio de danos aos três povos indígenas em Itacuruba: os Pankará, no Serrote dos Campos, os Tuxá Campos e os Tuxá Pajeú; além das três comunidades quilombolas: Negros de Gilu, Poço dos Cavalos e Ingazeira. Ou seja, seis diferentes organizações sociopolíticas, que incorporam fatores étnicos, critérios ecológicos e de gênero em autodefinições e processos de territorialização que lhes são correspondentes, o que implica uma diversidade de formas de existência coletiva e relações com os recursos da natureza nessa região.⁸

7 Como discutiremos, a nossa análise focaliza tanto as ações coletivas de mulheres lideranças indígenas e quilombolas em Itacuruba como as tiranias de planejadores, fundadas em relações históricas de dominação masculina. Tal ênfase orienta as nossas escolhas de flexão de gênero.

8 Lançamos mão da noção de “povos e comunidades tradicionais” considerando as problematizações em Almeida (2008), em que as unidades sociais designadas como “povos” ou “comunidades” expressam uma diversidade de formas de identidade coletiva em suas relações com os recursos da natureza, incluindo grupos sociais que notadamente incorporam fatores étnicos na forma de organização social e encaminhamento de demandas aos poderes públicos. Distinguimos, dessa forma, “povos indígenas” e “comunidades quilombolas”, tendo em vista as autodenominações existentes no plano local de Itacuruba.

Mobilizações étnicas e culturais, como expõe Melucci (1996), denunciam a função normalizadora das políticas públicas e demandam formas diferentes de participação para defini-las. Na arena política, trazem à tona dois problemas cruciais, respectivamente relacionados aos novos direitos para novos membros da coletividade, em especial o direito de ser diferente, e os direitos concernentes à autonomia ou ao controle de espaços de vida específicos, sobremaneira relacionados às lutas em torno das terras tradicionalmente ocupadas. Com efeito, os povos indígenas e as comunidades quilombolas em Itacuruba, organizados em movimentos sociais, têm estabelecido a proteção de suas territorialidades específicas no intuito de fortalecerem suas identidades coletivas e se manterem vivos.

Eles reclamam maior agilidade governamental no reconhecimento de seus territórios,⁹ bem como o cumprimento de dispositivos jurídicos que lhes assegurem o direito de assumir o controle de suas próprias formas de vida e instituições. Notadamente, a Constituição Federal brasileira e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada no Brasil em 2003, são marcos legais que reconhecem tais coletividades e impõem instrumentos normativos, regulatórios e recomendatórios que, em Itacuruba, aplicam-se à necessidade de consulta livre, prévia e informada sobre os interesses dos seis grupos, sem exceção, nas áreas a serem ocupadas ou atingidas pela Central Nuclear do Nordeste, procedimento condicionante para a construção do megaprojeto.

Ao caricaturar os críticos da energia nuclear como “modernas Cassandras em estado de alerta”, Villar revela o seu temperamento apolíneo, que o faz perverter essa figura mitológica tal como faz com a figura de indígenas e quilombolas, vide o trecho em que afirma:

9 Em Itacuruba, nenhum dos seis povos e comunidades tradicionais tem o território regularizado, encontrando variados obstáculos para efetivação desse direito.

[...] as Cassandras antinucleares defendem tão apaixonadamente a energia solar que se julgam íntimas de Apolo. Só que, pelo que elas vêm pregando há tantos anos, podem até não ter recebido do deus do sol a maldição, mas certamente não receberam o dom. (VILLAR, 2021)

Isto é, a definição da “Cassandra antinuclear” não se assenta no fato de essa personagem ter recebido um dom e uma maldição, seus atributos inerentes na mitologia, e sim na ação de “bombardear o público pernambucano com costumeiras diatribes”, como sublinhou o professor. A histeria é o que de fato lhe interessa e o que, afinal, o provoca a nomear indígenas e quilombolas de tal maneira. “Alarmistas”, “desinformados” e “ignorantes” estão no léxico supostamente técnico de planejadores, que buscam reproduzir o mesmo menosprezo da superioridade de Apolo quando frustrado por Cassandra. Discursos hostis tomam corpo de tal modo que criam realidades pretensas, suficientemente convincentes do “mal que as Cassandras locais podem trazer ao desenvolvimento do Nordeste”, já que, como afirma Villar, “Itacuruba é o sítio perfeitamente capaz de receber os seis reatores nucleares sem qualquer dano ao meio ambiente” (Ibid.).

O “risco zero” e a ironia de afirmar que as atingidas já estariam expostas a radiação porque comem bananas, rica em potássio-40 (um isótopo radioativo), escancaram a banalização dos efeitos sociais e ambientais na instalação dos seis reatores no rio São Francisco.¹⁰ Decisões políticas unilaterais transfiguram-se em perspectivas econômicas populistas, sustentadas por desígnios técnicos que constam em relatórios nunca integralmente publicitados e, quando disponibilizados digitalmente, posteriormente removidos.¹¹ De notícia em notícia, uma continuidade

10 Discursos proferidos por planejadores em reunião pública convocada pela Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) realizada na própria assembleia em outubro de 2019.

11 Exemplo da apresentação “Central Nuclear do Nordeste”, disponível até julho de 2018 no site da Eletronuclear.

de argumentos se estabiliza, concatenando um padrão discursivo que oblitera realidades locais e obstrui os caminhos de acesso às informações e os espaços de decisão do projeto.

Não surpreende que as comunidades indígenas e quilombolas não tenham sido consultadas em nenhum momento sobre seus interesses nas áreas a serem ocupadas ou atingidas pela central nuclear, mesmo que o procedimento seja não só juridicamente condicionante para a implementação do megaprojeto como indispensável no próprio processo de planejamento. Segundo o deputado Feitosa, a discussão sobre o empreendimento deve ser “técnica”, não “emocional”; as ações antinucleares realizadas por críticos são de cunho “sensacionalista” e “terrorista”, segundo ele (ALEPE, 2019). Em contrapartida, a tecnicidade dos argumentos está reduzida a propagandas de emprego e renda, de ruas asfaltadas e do hospital de alta complexidade que serão promovidos no pequeno município, ainda que não demonstre que há meios para isso nem dê sinal de que tais melhorias são objetivos prioritários do megaprojeto.

O fascínio do dinheiro para alguns, a possibilidade de trabalho e de comida na mesa para outros e uma presunçosa promessa de felicidade para todos, o “futuro nuclear”¹² alimenta sonhos de esperança para uma região sem melhores perspectivas de progresso ou prosperidade. As ameaças no sentido de que a central nuclear, se não for construída em Itacuruba (que resiste ao projeto), será erguida nas imediações impelem indígenas e quilombolas a receberem um presente de Apolo não apenas irrecusável, mas acima de tudo inevitável. São tiranias que propalam sensações de medo, angústia e desengano, definham as agentes sociais a conta-gotas e, pouco a pouco, desestimulam-nas a acessar seus próprios direitos.

O tratamento institucional que ativamente produz e distribui aflições no interior da ordem social é o mesmo que se utiliza da noção de “sofrimento social” para argumentar a impossibilidade emocional de as

12 Visto que emitiria baixo dióxido de carbono (CO₂), a energia nuclear tem sido apresentada como uma proposta para a transição energética (ANDERSON, 2015).

atingidas debaterem ou decidirem sobre suas próprias vidas.¹³ O dado de que Itacuruba concentrou, em 2006, a maior taxa de suicídio no Brasil, num contexto em que 63% de sua população ainda vivencia problemas de sofrimento mental (PAES, 2007; TEIXEIRA, 2007; TORRES, 2011), tem repercutido na estigmatização do município como a “terra dos deprimidos” (MACHADO, 2011). Mais do que isso: neste momento, tem justificado a necessidade do megaprojeto, num município triste, que precisa de uma garantia de vida nova, alegre e abundante:

O que podemos garantir é que esse projeto vai levar vida para Itacuruba e toda a região. Uma vida nova. Progresso. Uma vida nova nos cuidados que a população passará a ter com um hospital a ser construído. Uma vida nova para a criança que poderá ter acesso às escolas novas e modernas. Uma nova vida para a população que poderá se deslocar com um transporte de qualidade. Uma vida nova com a população que terá condições melhores com a criação de novos empregos. Uma vida nova de oportunidades. Combater isso é dar asas ao desconhecimento, ao preconceito.¹⁴

O que os planejadores qualificam como falta de oportunidades ou motivo de tristeza e instabilidade é, no entanto, o resultado de um “descaso planejado” pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), como problematizou Scott (2009). A “nova” Itacuruba, como designam suas moradoras, é a cidade desenhada e construída pela Chesf para abrigar, a partir de 1988, parte da população compulsoriamente reassentada da

13 Segundo Kleinman, Das e Lock (1997), o sofrimento social é aquilo que o poder político, econômico e institucional causa às pessoas e, reciprocamente, como essas mesmas formas de poder influenciam as respostas aos problemas sociais.

14 Depoimento de Celso Cunha, presidente da Associação Brasileira para Desenvolvimento de Atividades Nucleares (ABDAN). Disponível em: <https://petronoticias.com.br/encontro-sobre-energia-em-pernambuco-leva-informacoes-certas-sobre-o-projeto-nuclear-para-itacuruba/>. Acesso em: 29 out. 2020.

Itacuruba “velha”, que teve sua sede municipal e suas terras agricultáveis inundadas pela Usina Hidrelétrica (UHE) de Itaparica. Em vez de receberem os benefícios de uma “mudança para melhor”, como prometia a campanha de convencimento à época, as atingidas não foram informadas sobre os prejuízos às relações familiares, ambientais e de trabalho. Tais prejuízos, ao contrário de contingências ou acasos, manifestaram um padrão de violações de direitos consagrados nas próprias instruções de planejamento (SCOTT, 2009).

Não por acaso, a nova Itacuruba é atualmente indicada como sítio prioritário para a construção da Central Nuclear do Nordeste. Tampouco é por acaso que se sustente nesse campo de disputas um complexo de Cassandra. São expressivamente as mulheres indígenas e quilombolas que assumem lugares de destaque no confronto político com o megaprojeto, mas não só — são também as principais expoentes dos problemas de uma região historicamente castigada pelos efeitos de megaprojetos:

Eu começo a colocar o concreto que a gente já tem em vida, o resultado da barragem de Itaparica, e a questão também da transposição do São Francisco, que a gente tem fatos que foram exatamente assim, famílias induzidas às promessas, as benditas promessas que vêm de cima. Cadê que metade delas é cumprida? Quantos anos nós já temos da usina de Itaparica? E quantas pendências ficaram e que a gente nunca mais conseguiu solucionar? Cadê o resultado? Foi prometido e não foi cumprido! (Valdeci, Quilombo Poço dos Cavalos)¹⁵

Há mais de dez anos vivenciando um sistêmico insucesso de ações mitigatórias da Chesf, as famílias que haviam se dispersado em diferentes projetos de reassentamento voltaram a se reunir na nova Itacuruba, em busca de meios para produzir e sobreviver; a reunião dessas famílias

15 Depoimento realizado em oficina do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, em maio de 2018

rompe o caminho pelo qual é possível hoje construir projetos coletivos de futuro após o drama da UHE Itaparica. Nesses processos de reagrupamento familiar, atributos identitários e autodefinições passam a ser estabelecidos e vistos por seus próprios membros como significativos, e as mulheres, para além da responsabilidade que lhes é incumbida quanto às suas unidades familiares, assumem, nesses momentos, papéis de liderança, organização e controle social desses grupos.¹⁶

A capacidade de agenciar identidades étnicas e mobilizar ações coletivas não minimiza as violências de gênero nem os constrangimentos políticos às comunidades que representam. Um exemplo é o argumento da Cassandra antinuclear, que expõe tiranias balizadas em relações históricas de dominação masculina que limitam essas mulheres à condição de “duplamente atingidas”, tanto pela violência estrutural do Estado, com suas obras de infraestrutura, quanto pela violência cotidiana silenciada e impune (SCOTT, 2012; BOLADOS e SÁNCHEZ, 2017). Feminilizar o que seriam os críticos da energia nuclear, nessa direção, é a forma que planejadores alçam para enquadrar um suposto discurso emocional, ininteligível e imbuído de histeria.

Inspirando-se em Apolo, que renegou sua origem matriarcal quando matou a grande Píton para usurpar o oráculo de Delfos, regido por Gaia, os planejadores pressupõem, com o complexo de Cassandra, um menosprezo ao feminino, numa disputa político-cognitiva (ACSERALD, 2014) em torno de significados e implicações da instalação da central nuclear nessa região do Sertão. À medida que as interditam e as excluem de lugares de fala e decisão, silenciam e negam os direitos e interesses de suas comunidades, que se constituem numa esfera residual, uma segunda ordem no desenho geral do megaprojeto.

Assim como as serpentes de Apolo não circundam apenas o episódio em Delfos, é de se presumir que a tirania apolínea dos planejadores não se

16 Como exemplificado no etnônimo da comunidade de Negros de Gilu, que faz referência a Dona Gilu, liderança que se destacou no processo de organização sociopolítica do quilombo.

limitaria à conjectura de um complexo de Cassandra. Diferentes táticas são instrumentalizadas para dismantelar os meios e possibilidades de resistência à instalação do megaprojeto, de modo que se acampa em Itacuruba um *front* de batalhas onde se deslindam jogos de poder sobre a vida, a população e seu próprio direito de existir. É em meio às situações conflitivas que as mulheres indígenas e quilombolas têm protagonizado os embates que reclamam autonomia e justiça social, diretamente envolvidas na organização das estratégias de confronto que compõem os repertórios de guerra nessa região do sertão.

O CAVALO DE TROIA

Um inabitual fluxo de pessoas, carros e helicópteros sobrevoando a nova Itacuruba logo foi notado por indígenas e quilombolas. A pedra miúda, como indica sua tradução do Tupi,¹⁷ além de ser considerada o menor município de Pernambuco — tem aproximadamente cinco mil habitantes —, é um típico lugar onde “todo mundo sabe da vida de todo mundo”, como dizem os próprios moradores. Por certo uma movimentação estranha não passaria despercebida no zunzum entre locais.

De maneira inusitada, a construção de uma estrada que liga o centro do município à agrovila Coité, na zona rural e ribeirinha de Itacuruba, também foi um verdadeiro evento municipal. Para o então Ministério da Integração Nacional, responsável pela obra estimada em R\$ 13 milhões, a implementação e a pavimentação do trecho da PE-422, a Estrada do Peixe, conectaria os moradores à área de cultivo de tilápias na região. No entanto, poucos ali trabalhavam. Ainda mais estranha era a construção de uma estrada de grande porte num município que não é rota nem destino de muitos, longe de uma rodovia federal, com uma única estrada de acesso de 12 quilômetros, município apontado, inclusive, como o de menor frota de veículos no estado (JORNAL DO COMMERCIO, 2015).

17 Ita: “pedra”; curuba: “miúda”; itacuruba: “pedra miúda”. Encontram-se também as seguintes traduções: “pedra polida”, “pedra cascuda” e “pedra furada”.

concretizado, o município se enriqueceria com *royalties* de compensação ambiental. Para isso, cerca de oito quilômetros quadrados de área já estariam reservados, segundo a matéria.

“Um susto da noite pro dia” acometeu indígenas e quilombolas desde então, conta Lucélia Pankará. Expressões de pavor e vulnerabilidade voltam a incidir numa população historicamente emoldurada em “quadros de guerra”, subitamente passível de deslocamento e até mesmo de eliminação (BUTLER, 2018). *Assustar*, nessa direção, sugere tanto as reações de medo e insegurança que marcam vidas das pessoas nessa região quanto ações ameaçadoras intencionalmente provocadas por políticas de Estado, desenhadas justamente para deixar morrer ou mesmo produzir a morte das diferentes comunidades e agentes sociais, assim como dos ambientes em que vivem (MBEMBE, 2018; BRONZ, ZHOURI e CASTRO, 2020).

Longe de serem casualidades, os acontecimentos inesperados, as desinformações e as notícias desencontradas revelaram-se “movimentos estratégicos” de planejadores ao longo dos anos, que seguiram, tal como orienta Sun Tzu (2013: 73), transformando infortúnios em vantagens, enganando e confundindo o inimigo, dispersando-o e o amolecendo. À medida que emplacam a guerra — enquadrando quais vidas são dignas ou não de ser reconhecidas como tais —, planejadores mediatizam o que seria o verdadeiro combate ao horror (da pobreza, do desemprego e dos vazios) para moldar as estruturas das cenas de guerra e a perspectiva de seu conteúdo (BUTLER, 2018).

Efetivamente, é ao longo dos anos 2000 que Itacuruba volta a ser cobiçada como a área prioritária para sediar até seis de oito novas usinas nucleares no país, conforme perspectiva de ampliação do Programa Nuclear Brasileiro (PNB). Ainda na década de 1980, concomitantemente ao processo de reassentamento de Itacuruba, houve movimentações do governo federal para depositar nessa região o lixo atômico do acidente em Goiânia (GO) envolvendo césio-137, sob o argumento de que a área também sediaria uma central nuclear. À época, o debate parlamentar pernambucano culminou na promulgação do artigo 216 da Constituição Estadual (1989), que proíbe a instalação de usinas nucleares no território

Caso tivéssemos falhado na decisão de empreender

- A mais absoluta, degradante e vergonhosa miséria continuaria a existir, talvez por outros milhares de anos, numa vasta área não mais distante do que 300 Km daqui.



Status nos últimos 5.000 anos
continuará assim nos próximos 5.000 anos?



FIGURA 1 | Folhas 65 e 66 da apresentação “Central Nuclear do Nordeste”.
FONTE: Eletronuclear (2011).

do estado enquanto não se esgotar toda a capacidade de produção de energia oriunda de outras fontes.

Não obstante, em 2007, com a publicação do PNE 2030, que subsidia a ampliação do PNB, a Eletronuclear inaugura em Recife um escritório de representação no Nordeste, a fim de iniciar os estudos de sítio que elencariam os locais das novas usinas. Em 2011, momento em que anuncia Itacuruba como o lugar prioritário dentre os identificados no estudo, acontece o desastre nuclear em Fukushima, no Japão, que logo se torna o maior desastre desde Chernobyl, ocorrido na Ucrânia em 1986. Com efeito, o setor nuclear brasileiro retrocede frente aos debates internacionais,¹⁸ também convertendo o seu discurso, que agora classifica como “boatos” ou “fake news”¹⁹ as denúncias de indígenas e quilombolas sobre a continuidade de eventos adversos na região, a exemplo da simulação militar promovida em 2013 pelo Exército brasileiro.²⁰

Também foram excluídas notícias e documentos nas mídias oficiais, como o próprio projeto “Central Nuclear do Nordeste”, antes disponível no *site* da Eletronuclear. À primeira vista, a ideia de que uma central nuclear seria construída em um município já atingido por outro megaprojeto pareceria — e de fato é — algo dantesco, absurdo e surreal. O argumento de que “as loucas” de Itacuruba teriam conjecturado uma verdadeira “teoria da conspiração” era um dos mais propagados até pouco tempo atrás, quando o governo Temer retomou explicitamente a reestruturação do PNB, por meio do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB) (VALENTE, 2018).

18 Como exemplificado no caso da Alemanha, que deverá fechar todas as suas usinas até 2022 (BBC NEWS BRASIL, 2011).

19 Exemplo da notícia “Usina nuclear em Itacuruba é fake” (SAMPAIO, 2019), publicada na coluna Fogo Cruzado de Inaldo Sampaio no *Diário de Pernambuco*.

20 Em 2013, o Exército brasileiro realizou uma simulação na região de evacuação da área, segundo indígenas e quilombolas. Nessa oportunidade, tomaram a casa do bispo da diocese de Floresta e dois trevos rodoviários desse município vizinho a Itacuruba. No último, tomaram também o trevo, a entrada da zona urbana e a estrada de saída, conhecida como saída do Deodato, que liga Itacuruba a Belém do São Francisco.

A estratégica posse de um almirante de esquadra como titular do Ministério de Minas e Energia (MME) em 2019 alavancaria o debate sobre o uso de soluções nucleares nas pautas governamentais (KAWAGUTI, 2018), incluindo o uso militar dessa tecnologia para a defesa nacional, entendida como uma estratégia de inserção internacional soberana com autonomia relativa, e o escalonamento de toda a cadeia produtiva do setor, desde a produção de combustível à geração de energia. Isso implica a efetivação do Programa de Desenvolvimento de Submarinos com Propulsão Nuclear (Prosub); a transferência da exploração de urânio para a iniciativa privada, que, pela Constituição Federal, é de monopólio da União, na figura da estatal Indústrias Nucleares do Brasil — INB (PARAGUASSU, 2019); a capitalização da Eletrobrás, que também retiraria da União o controle da principal empresa de geração e transmissão de energia elétrica no país (AGÊNCIA SENADO, 2021); o retorno das obras de Angra 3 no Rio de Janeiro, paradas desde 2015 em razão de investigações por esquemas de corrupção (G1, 2019); e o plano de construir entre quatro e oito novas usinas nucleares, sendo Itacuruba ratificado como o sítio prioritário (SOUZA, 2019).

A publicação do PNE 2050, em dezembro de 2020, confirma esse cenário. O plano então projeta um aumento cinco vezes maior que a atual capacidade da fonte nuclear na matriz energética brasileira. Tal perspectiva se descortina apoiada em dois principais argumentos: o primeiro, a crescente demanda de energia elétrica, que indica que o setor produtivo só crescerá se o país ampliar a capacidade de energia; o segundo, um tanto complementar, defende que a crise hídrica, provocada por longos períodos de estiagem, tem prejudicado a produção de energia a partir de usinas hidrelétricas, base da matriz energética brasileira (COSTA e GAIER, 2021).

A partir dessa diretriz, a tecnologia nuclear tem sido propagandeada como a rota de “energia do futuro”, visto que emitiria baixas quantidades de dióxido de carbono (CO₂), elemento relacionado às mudanças climáticas. Essa característica eleva a energia nuclear ao questionável *status* de “energia limpa”, já que somente contabiliza a emissão de gases poluentes

na etapa de geração de energia elétrica, não em todo o ciclo do combustível nuclear, que vai da exploração mineral do urânio aos processos consecutivos de enriquecimento e uso do minério na produção de energia dentro dos reatores, passando pelos rejeitos radioativos acumulados nessas diferentes etapas.²¹

Como é de se esperar, desde então as coações no plano local têm sido das mais diferentes e copiosas — a exemplo de feminilizar o movimento antinuclear para acarretar menosprezo e silenciamento (MIES e SHIVA, 2014), até mesmo de engenhar que o município “suma do mapa”²² adjudicando seus limites e sua autonomia política ao município vizinho. Passo a passo, alinhavam-se tiranias que ditam quem pode viver e quem deve morrer em Itacuruba, modelando uma guerra concebida por políticas de crueldade (racistas, misóginas, assassinas e suicidárias) que patenteiam a morte como quesito de alta precisão para a hostilidade absoluta do Estado (MBEMBE, 2018; BUTLER, 2018).

Não apresentar opções de escolha, omitir informações e obstruir os meios para um debate democrático são formas de sitiar indígenas e quilombolas numa zona de exceção, fazendo valer os limites da soberania e de suas manifestações de poder (MBEMBE, 2018). Ao passo que as imobilizam, desmantelam os possíveis acessos a direitos sociais específicos. Em 2019, a presidência da Fundação Nacional do Índio (Funai) trocou antropólogos por “pessoas de confiança” e sem expertise na condução dos estudos de identificação e delimitação das terras indígenas (TIs) Pankará, em Itacuruba, e Tuxi, em Belém do São Francisco, município vizinho. Em nota, a ABA denunciou que os nomeados pelo órgão

21 Após a mineração, o urânio é transportado para o local onde acontece a produção de pastilhas com o concentrado de urânio (*yellowcake*). Posteriormente, as pastilhas são expostas a uma reação nuclear (fissão do núcleo do átomo) no interior das usinas, produzindo alta quantidade de calor, que movimenta o turbogerador e gera energia elétrica.

22 Ver SILVA (2021), texto condecorado com o prêmio “Antropologia e Direitos Humanos” da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) em 2020.

indigenista não são antropólogos e que o curso de “especialização em antropologia” por eles frequentado, concebido inclusive para subsidiar os chamados contralaudos, é insuficiente para o exercício de um trabalho científico dessa natureza.²³

Faz parte desse arranjo o não reconhecimento das terras tradicionalmente ocupadas, que, numa lógica adversa, são entendidas como empecilhos para a efetivação do megaprojeto. Nesse âmbito, a deslegitimação do trabalho antropológico tem sido um meio usado para suprimir questões étnico-históricas, bem como problemáticas socioambientais e objetos de contestação de direitos. À medida que se tratam tais critérios em separado ou por último, endossa-se um discurso institucional de que a leitura — também técnica — de questões socioculturais é um mero aspecto “emocional” a ser superado (SILVA, 2019).

Como se isso não fosse o suficiente, as agentes sociais também lidam com intimidações físicas, caso das lideranças do povo Tuxá Campos, que, desde maio de 2020, denunciam situações de perseguições por *drones* na estrada de acesso à TI, que está em processo de retomada e é apontada como terreno vizinho ao perímetro do megaprojeto. Elas também relatam que carros conduzidos por desconhecidos rondam as imediações da aldeia, onde os indígenas encontram-se literalmente isolados, em razão das medidas de proteção ligadas ao contexto da pandemia de Covid-19, fato agravado pela ausência de iluminação pública, acesso à internet e sinal telefônico no local.

Em meio à pandemia, que também representa uma forma de matar, a construção da Central Nuclear do Nordeste tem sido tocada no ritmo da “passagem da boiada”, conforme sugestão do então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles,²⁴ isto é, gerenciada por “reformas infralegais”

23 Ver ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (2019).

24 Declarações em reunião ministerial de 22 de abril de 2020, divulgadas por ordem judicial em 22 de maio do mesmo ano.

que vêm sendo aprovadas na surdina, valendo-se de um colapso sanitário no qual indígenas e quilombolas são grupos de risco. De modo oportuno, ao longo do período de isolamento social, tramitou na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 122/2007, que dá nova redação aos artigos 21 e 177 da Constituição Federal para excluir o monopólio, detido pela União, da construção e da operação de usinas nucleares. No plano legislativo estadual, tramita a PEC nº 9/2019, que propõe modificar o artigo 216 da Constituição de Pernambuco para “fomentar a atividade de geração de energia por meios economicamente competitivos”.²⁵

Além disso, em setembro de 2020, o anúncio da Medida Provisória (MP) nº 998/2020 manifesta a disposição do MME de organizar o cenário de investimentos no setor nuclear brasileiro. Em fevereiro de 2021, buscou-se dar caráter emergencial à aprovação, pelo Congresso Nacional, da MP, que, em tese, tratava das mitigações dos efeitos econômicos da pandemia sobre as tarifas de energia elétrica, sobretudo no Norte e no Nordeste. No entanto, a medida também determina, de forma dissimulada, a retirada de subsídios para a produção de energia renovável e aprova a retomada de Angra 3:

“Estamos recebendo muito bem o anúncio da MP. Isso mostra que o Ministério de Minas e Energia está trabalhando e dando sequência aos atos, arrumando o que é necessário para terminar Angra 3, além das questões relacionadas à INB e Nuclep” — comemorou o presidente da ABDAN, Celso Cunha. O executivo explica que o teor da nova MP pode ser dividido em dois blocos. O primeiro deles se refere à retomada das obras de Angra 3, com uma definição clara de quem será o responsável por decidir o processo de outorga de autorização para a exploração da planta. “A MP inclui na lei a determinação de que será o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que

25 Ver texto da PEC nº 09/2019, disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=5132&tipoprop=p>. Acesso em: 27 jun. 2021.

irá definir os próximos passos. Por exemplo, hoje o capital privado majoritário em uma usina nuclear é proibido. Mas o setor privado pode participar do empreendimento, como minoritário” — detalhou. O segundo bloco de novidades da medida provisória se refere às Indústrias Nucleares do Brasil (INB) e à Nuclebrás Equipamentos Pesados (Nuclep). O texto transfere para a União as ações de propriedade da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) relativas ao capital social das duas companhias. No passado, como se sabe, as empresas eram subordinadas à CNEN. No entanto, no início do governo federal atual, as estatais passaram para debaixo do guarda-chuva do Ministério de Minas e Energia. “Então, o que a MP está fazendo é arrumar a casa a partir deste ato. Porque existiam participações acionárias e patrimônio dessas empresas que estavam vinculadas à CNEN” — afirmou Cunha. “Um fato importante que não está mencionado na MP é que o governo tem falado que, quando for privatizar a Eletrobrás [aprovada no Congresso Nacional em junho de 2021], pretende criar uma nova estatal para gerir a usina de Itaipu e a Eletronuclear. Existe ainda uma previsão de que esta nova estatal deve incorporar também a INB. Mas para tomar todas essas providências, é preciso arrumar a casa por partes. E o primeiro passo foi tirar esse patrimônio da CNEN e acertar as questões de acionistas” — concluiu. (SOUZA, 2020)

Como forma de “arrumar a casa”, o MME anuncia, em outubro de 2020, a criação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), que assumirá as atividades de regulamentação e fiscalização do setor, atribuições até então da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Para o presidente da Associação Brasileira para Desenvolvimento de Atividades Nucleares (ABDAN), que reúne a maioria das empresas mais importantes do setor, desvincular o agente regulador e fiscalizador de uma estrutura que já acumula outras tarefas (a CNEN, no caso) demonstra para os investidores um nível de estabilidade; outra questão é o fato de

que a nova entidade reguladora poderá acelerar o andamento dos projetos nucleares do país (SOUZA, 2020a). No mais, a ANSN é um passo para o fim do monopólio da União na exploração de urânio, como projeta o ministro de Minas e Energia, que confirmou o envio de uma PEC em 2021 para permitir a abertura desse mercado (VENTURA, 2020). O ministro também confirmou que devem ser investidos R\$ 15,5 bilhões no setor nuclear nos próximos anos (LUNA, 2020).

É na tessitura desse campo de investimentos que a máquina estatal opera como um “consórcio”, articulando diferentes atores em negociações de poder politicamente estruturadas, de modo a unir, no mesmo megaprojeto, instituições e capitais internacionais, nacionais e regionais. Esse processo político é então conduzido mediante a organização de novas entidades, orientadas a tarefas econômicas e administrativas que reforçam relações capitalistas piramidais, com níveis mais baixos hegemônicos por níveis mais elevados (RIBEIRO, 2008). Vide a criação, no início da pandemia, de uma diretoria da ABDAN no Nordeste, dirigida pelo mesmo engenheiro que, enquanto chefe-executivo da Eletronuclear, coordenou o estudo de sítio que elencou Itacuruba como o local prioritário (SANTOS, 2020).

Ademais, a ABDAN, com o patrocínio da Framatome, empresa francesa de reatores nucleares, e o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), promove, também em meio à pandemia, uma série de *webinários* para divulgar o *Nuclear Trade and Technology Exchange* (NT2E), evento realizado em julho de 2021. Apesar da variedade de questões e posições suscitadas nessas oportunidades, podemos delimitar uma convergência na perspectiva de fomentar a cadeia produtiva do setor nuclear, desde a flexibilização legislativa para o mercado de urânio aos aparatos do Estado para operação, manutenção e novos empreendimentos em tempos de Covid-19.²⁶

Dias após um representante do MME ter anunciado, em uma das primeiras edições desses *webinários*, que o novo PNE 2050 preveria a

26 Cf.: <https://ntce.com.br/webinars/>. Acesso em: 29 out. 2020.

ampliação de dez gigawatts de energia nuclear, o próprio ministro informou, em conferência *online* da Agência Internacional de Energia (AIE) em julho de 2020, que estava finalizando um modelo de negócios, a ser apresentado a parceiros potencialmente interessados em construir usinas nucleares no Brasil. O estabelecimento da parceria com a iniciativa privada para a construção dessas plantas é um tema central no setor atualmente:

[...] O presidente da ABDAN comentou as declarações do ministro e lembrou que a construção de oito usinas deve demandar um investimento de até US\$ 50 bilhões em um período de 30 anos. “Para nós, parece que devemos seguir com um modelo com a iniciativa privada. São cerca de R\$ 300 bilhões em 30 anos, o equivalente a R\$ 10 bilhões por ano. É um volume significativo e vamos precisar da participação da iniciativa privada” — opinou. A inclusão do nuclear no discurso de Albuquerque [ministro de Minas e Energia] dentro de um evento sobre transição energética é um recado claro do país para o mundo. Ou seja, o governo brasileiro está comprometido com o desenvolvimento da fonte no país, dentre seus esforços para tornar nossa matriz energética cada vez mais limpa. Além da questão ambiental, há certamente também questões econômicas que pesaram nesta decisão. [...] Ainda durante sua participação no evento da AIE, Bento Albuquerque comentou algumas ações previstas para modernizar o setor de energia brasileiro: “Fazemos planos para modernizar os ativos de transmissão, que devem atrair investimentos significativos nos próximos anos. Projetamos novas estruturas legais e regras de mercado para a modernização do setor de energia; e o novo mercado de gás com a excelente cooperação da AIE no programa de transição para energia limpa” — declarou. [...] O evento da AIE reuniu representantes de governos de outras importantes economias, como China, Japão, Canadá e outros. Os ministros presentes representavam quase 80% do consumo global de energia e das emissões mundiais de carbono. (SOUZA, 2020b)

Uma ampla discussão aponta a geração de energia pela fonte termonuclear como cara, poluente e perigosa. Cara por considerar insustentável os altos custos envolvidos, desde a instalação ao descomissionamento;²⁷ poluente por envolver também o ciclo de seu combustível e a produção de rejeitos radioativos que precisam ficar isolados durante anos; e perigosa por expor a sociedade a riscos de vazamento de materiais com alta radioatividade. São dados que, na contramão do que discursam planejadores, revelam que o investimento na energia nuclear só agrava a crise climática, porque, além de ser mais cara, a construção de reatores leva muitos anos. Isso significa que o dinheiro investido em novas usinas nucleares não ficaria disponível para opções de proteção climática mais eficientes nem solucionaria o emergente problema da redução de gases do efeito estufa, que demanda respostas a curto prazo (RUETER, 2021).

Em relação aos perigos da energia nuclear, tema que desperta muitos medos e repercussões entre locais, planejadores se utilizam de contravérsias e meias verdades para não só omitir os danos socioambientais na construção de novas usinas, mas sobretudo invalidar o próprio sentimento de pavor, ao impor uma superioridade técnica que anula as percepções e os sentidos do megaprojeto para agentes sociais. Basta ver a definição de “Cassandra antinuclear”, mobilizada justamente para deslegitimar os objetos de contestação, imbuindo-os da figuração de uma histeria.

Se, de um lado, os dados que emergem das experiências cotidianas dos povos e comunidades tradicionais são intencionalmente deslocados de sua cognição, são esses povos que, do outro lado do confronto,

27 O encerramento adequado das atividades nucleares (descomissionamento) deve ser realizado com extrema cautela, procurando minimizar a exposição dos trabalhadores envolvidos à radiação. Existe também grande dificuldade em estimar o seu custo, já que envolve a preparação e o licenciamento de um local que armazene os rejeitos radioativos e combustíveis irradiados, tornando impossível estimar custos ligados ao transporte e à embalagem do material. Além da decisão política, relacionada a tecnologias avançadas de armazenamento e infraestrutura de transporte, exige também segurança física e controle permanente (CARAJILESCOV, MOREIRA e FERNANDEZ Y FERNANDEZ, 2013).

vêm advertindo sobre as insanidades e tiranias envoltas no megaprojeto nuclear. Tais “alardes” têm aproximado pesquisadores e diferentes movimentos sociais em unidades de mobilização antinuclear ou, quiçá, numa rede visionária da obviedade de tragédias, mortes e destruições resultantes de uma guerra. “Que venham as Cassandras!” , como então sugere Whitaker²⁸. São os seus prenúncios que indagam as reais dimensões do que vem a ser o cavalo de Troia, e é sua profecia o próprio fio condutor das ações políticas de contra-ataque.

O DOM, A PROFECIA E A MALDIÇÃO

*Meu caro,
morre também tu. Tanto lamento, por quê?
Pátroclo, muito acima de ti, não morreu?
Não vês como sou belo e vigoroso?
Venho de um pai nobre e uma deusa gerou-me.
Mas sobrelevam-te, e a mim, a morte,
tanto quanto a Moira má.
De manhã, de tarde, ou no pino do dia.
alguém, na refrega Ares-fogosa, o meu sopro
vital há de tirar à lança ou, vibrando o arco,
à flecha.*

ILÍADA DE HOMERO (XXI, 104)

*A gente é destinado pra viver ou morrer.
Mas morrer lutando por aquilo que é nosso.*

VALDECI, QUILOMBO POÇO DOS CAVALOS²⁹

28 Em referência ao artigo de opinião de Chico Whitaker, ativista da Articulação Antinuclear Brasileira, em resposta ao professor Heldio Villar (WHITAKER, 2021).

29 Depoimento realizado em encontro do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, em setembro de 2017.

Itacuruba está sitiada, assim como Troia. A estrada da usina, disfarçada de Estrada do Peixe, já começou a rasgar as terras da nova Itacuruba, bem como a entrada do caminho que nos faz chegar à aldeia Pankará no Serrote dos Campos, à comunidade quilombola de Poço dos Cavalos e, por fim, à aldeia Tuxá Campos. Esse poderá ser o caminho do cavalo de Troia, a vistosa oferenda destinada ao município e à região, que sendo um campo de muitas batalhas anteriores, recebem o “presente de grego” com muita suspeição.

Prenúncio, segundo as Cassandras, de que o cerco configurado logo as aniquilará; decerto confinar indígenas e quilombolas em zonas de exceção é mais uma das artes de guerra que manifestam astúcia e engano (TZU, 2013). Predominando o puro massacre, sem justificativa crível, o direito de fazer guerra em Itacuruba tem operacionalizado, entre outras coisas, o poder de “civilizar os modos de matar e atribuir objetivos racionais ao próprio ato de matar” (MBEMBE, 2018, p. 33).

Ao abstrairmos a guerra como um dispositivo que regula diligências afetivas e éticas por meio de um enquadramento seletivo e diferenciado da violência, queremos destacar as operações de poder que emolduram a apreensão ou, na verdade, a não apreensão da vida dos outros como perdida ou lesada ou *suscetível* de ser perdida ou lesada (BUTLER, 2018). Como categoria central deste texto, a guerra é entendida como relação social permanente, como fundamento indelével de todas as relações e de todas as instituições de poder, tal como posto por Foucault (2005, p. 56).

No caso do Submédio São Francisco, a própria conformação regional foi sendo emoldurada em quadros de guerra, que retratam as disputas pelo acesso, pelo controle e pelos usos do rio e, conseqüentemente, as dinâmicas de poder, de representações e significados em torno dos ambientes onde historicamente vivem indígenas e quilombolas. É ao longo do São Francisco e de seus principais afluentes — como o Ipanema, o Moxotó e o Pajeú — que se instauram os empreendimentos coloniais que abrem o sertão nordestino. É às margens do rio que se conforma um campo de negociações entre reassentados e a Chesf. Por fim, é ainda no rio São

Francisco que se projeta a instalação das seis usinas nucleares, que precisariam ser resfriadas com as suas águas.

A familiaridade com os efeitos de guerras intermitentes nessa região exige estratégias de confronto de parte a parte, criando meios e capacidades de interação coletiva num *front* de batalhas. Armas e táticas de guerra são peças esculpidas na mitologia, como metáfora, em várias cenas que, poderíamos dizer, representam a natureza e o indivíduo, o próprio movimento civilizatório, a eterna luta entre Eros e Tanatos, entrelaçando os dramas de cada vida em disputa e submetida a processos de dominação e tirania. A exemplo da própria história de vida e morte de Cassandra em Troia, ou melhor, do cerco da violência cega e devoradora, entre a força aniquilada e o alerta pacifista.

Cassandra deixa de ser a sacerdotisa, a mulher respeitada, para se tornar um despojo (uma vida precária, não passível de luto), concentrando em si todo o sofrimento que a humanidade é capaz de infligir a si própria. Sua loucura é, na verdade, a expressão de uma clarividência, que acentua o sofrimento atroz de uma tragédia anunciada, porém propositalmente negligenciada (BARROSO, 2004). A reprodução do descrito de Cassandra firma a derrocada de Troia, logo fica evidente a razão pela qual são os próprios planejadores que mobilizam tal retórica num confronto discursivo.

Como vimos, apontar sua loucura, em vez de encarar sua profecia, está entre as “manobras” utilizadas para obter vantagens em embates em que “quem for hábil tira proveito delas, quem não o for corre perigo” (TZU, 2013, p. 74). São discursos em que o abuso do poder é o que instaura seu estatuto de verdade; como assegura Foucault (2005), não há exercício do poder sem certa economia dos discursos de verdade que funcionam nesse poder, a partir e através dele.

A partir desses discursos, especialmente os midiaticizados, temos distinguido as tiranias que sustentam um consórcio nuclear gerenciado à revelia de indígenas e quilombolas em Itacuruba. Na direção que temos até então problematizado, são esses discursos que emolduram os atualizados

quadros de guerra nessa região e, conseqüentemente, as manifestações da “violência nua”, designada por posições anti-ambientais e anti-indígenas que ameaçam não apenas os direitos constitucionais, mas a própria existência de povos e comunidades tradicionais (BUTLER, 2018; ZHOURI, 2021).

As narrativas de um vazio demográfico e da não existência de indígenas e quilombolas nessa região ou a construção discursiva de um requinte técnico-científico — com planilhas, projeções estatísticas, diagramas e volumes de relatórios técnicos nunca integralmente divulgados — têm sido utilizadas como respaldo para planejadores, tal qual um “escudo que protege o guerreiro, aquilo que está à frente, pode representar as racionalizações que, ao longo dos tempos, sempre foram encontradas para justificar a destrutividade de uma guerra” (PAIMFILHO e QUADROS, 2008, p. 106).

Ao recorrermos à guerra enquanto campo onde se travam batalhas não apenas bélicas, mas também discursivas, na composição interna das próprias estratégias táticas, queremos ressaltar etnograficamente as dimensões de uma guerra aventada em Itacuruba e amparada em iniquidades históricas, sociopolíticas, econômicas e ideológicas, “propondo as relações dos fatos bélicos com a tecnologia, a propaganda, a religião, a cultura, etc.” (ORTEGA, 2000, p. 370). É nesse referido quadro de guerra que se confrontam aqueles que apoiam a construção da central nuclear e os que se opõem ao megaprojeto, aqui tomado em sua complexidade.

A dinamicidade das unidades de mobilização que se conformam nessa disputa, a despeito de sua diversidade, acaba por constituir dois lados, “e [é] essa frente de batalha que coloca cada um de nós num campo ou no outro. Não há sujeito neutro. Somos forçosamente adversários de alguém” (FOUCAULT, 2005, p. 59). Essa compreensão tem nos situado como cientistas sociais, igualmente representantes do conhecimento científico, no lado da crítica à central nuclear, estendendo a nós o rótulo de Cassandras antinucleares, como nos chamam os planejadores.

Argumentos socioantropológicos apresentados como dados da trágica realidade vivenciada pelas comunidades já atingidas por políticas desenvolvimentistas são desautorizados sob a alegação de que têm

caráter emotivo e sensacionalista, portanto não necessariamente científico. Um exemplo é um engenheiro que contestou a indagação de um antropólogo em reunião pública realizada na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), em outubro de 2019, afirmando que ele estava baseado em elementos de uma “psicologia maluca”. Ou ainda a acusação do deputado Alberto Feitosa de “terrorismo” nas discussões do evento organizado pela diocese de Floresta e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em novembro de 2019, que contou com a exposição de duas antropólogas.

O paralelo entre a feminilização das lideranças indígenas e quilombolas e a que atinge as demais oponentes do megaprojeto nuclear está embasado em históricas relações de poder. É o drama de uma feminilidade que atravessa os séculos com o emblema de sua palavra inútil e de sua voz não escutada:

Profetisa dos desastres iminentes, [Cassandra] é também a portadora de uma verdade que anula a si mesma pelo mesmo fato de que é proclamada por quem a invoca, o que redundando em maiores desgraças para ela e para a tentativa de ordem que poderia representar uma voz de alerta frente a injustiças, que costuma se converter naquilo que alguns consideram ser a fatalidade, enquanto outros o qualificam como a própria lógica do erro. (ROBLES, 2019, p. 137)

A feminilização configura-se aqui como a face mais reveladora da tirania dos planejadores: a estratégia de imputar a histeria a quem faz o alarde da tragédia negligencia o potencial da própria tragédia. Mais do que isso, negligencia que qualquer pessoa, em sua condição humana, ou ambiente, em seu espectro de vida, não devem estar submetidos, quase que de maneira perpétua, aos riscos de “chaleiras atômicas”³⁰ instaladas aqui e acolá:

30 Termo utilizado pela Articulação Antinuclear Brasileira (AAB).

A usina vai trazer morte, desgraça, doença, câncer. E uma preocupação grande da gente é com o Rio São Francisco que já está bastante impactado, se instalar essa usina na margem do rio vai matá-lo. O Rio São Francisco é um rio que banha cinco estados, então o povo também tem que se conscientizar que se isso acontecer não vai afetar só Itacuruba. (Evani, TI Tuxá Campos)³¹

Uma questão é o cuidado com o rio. Imagine o rio secando... Uma usina nuclear construída numa área próxima... Veja o desespero e a preocupação. Se essas turbinas funcionam, elas precisam do resfriamento. De onde vem a água para as turbinas? Para onde ela vai depois, se o rio não é mais corrente, porque virou um lago [com a construção da UHE Itaparica]? E como é que vai ser essa situação? E as regiões circunvizinhas, vão querer comprar o milho que eu plantei? A cenoura que eu cultivei numa área que tem uma usina? De onde é essa água, como é que ela está? Esse plantio, como é que ele está? Esse produto, como é que ele está? Saiu no jornal que a melhor região é Itacuruba, primeiro porque é uma área limpa, uma área onde só tem quatro mil e poucas almas, que são fáceis de serem transportadas. Mas estamos aí para retomar a situação, mas dependemos também da união de todos os povos. A gente fez isso em 2011, em vários lugares, fizemos a Marcha das Águas em 2012, onde praticamente boa parte do Brasil estava lá em Itacuruba. Nessa provocação, a gente fez documento, fez carta, se vocês pesquisarem, encontram a Carta de Itacuruba. E minha luta é essa, enquanto liderança, de articular e de trabalhar na base. (Valdeci, Quilombo Poço dos Cavalos)³²

31 Depoimento aos *Jornalistas Livres*. Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/tuxas-contra-usinanuclear/>. Acesso em: 02 ago. 2020.

32 Depoimento realizado em encontro do Projeto Nova Cartografia, em setembro de 2017.

Caminhamos na construção da resistência contra o projeto das usinas nucleares, em defesa da terra, também por ser contra a energia da morte, articulando e mobilizando todos os setores que são atingidos pelo projeto nuclear, as comunidades vizinhas, outros povos indígenas, comunidades quilombolas, pescadores, trabalhadores rurais e um grande número de cidadãos moradores das cidades próximas, assim também como os das capitais nordestinas, pois todas elas estão num raio próximo a ser atingido, direta e indiretamente, caso as usinas nucleares sejam construídas e caso haja um acidente nuclear. (Lucélia, TI Pankará Serrote dos Campos)³³

Sentimentos afetivos não se mostram, pois, dissociados de relações políticas e de pautas reivindicatórias, como sugere Almeida (2017). Efetivamente constituem dimensões intrínsecas às novas formas político-organizativas, que articulam relações comunitárias com relações associativas e lutas identitárias com lutas econômicas. Desse modo, as interações afetivas e a solidariedade política partilhada por diferentes agentes sociais no embate ao megaprojeto possibilitam a conformação de “unidades de mobilização” antinuclear, isto é, a aglutinação de interesses específicos de grupos sociais não necessariamente homogêneos, aproximados circunstancialmente pelo poder nivelador do Estado por meio de políticas desenvolvimentistas, ambientais e agrárias ou de ações por ele incentivadas ou empreendidas, tais como as obras de infraestrutura (ALMEIDA, 2008, p. 32).

Esse conceito é aqui tomado para destacar ao menos duas questões. A primeira se relaciona à diversidade de interesses, que — e não teria como ser diferente — compõem e conduzem as diferentes unidades de mobilização antinuclear em Itacuruba. A própria existência de seis povos

33 Depoimento ao CIMI. Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/04/uniao-os-povos-e-mulheres-para-frear-projetos-privados-nos-territorios-e-levada-ao-forum-permanente-de-assuntos-indigenas-da-onu/>. Acesso em 27 jun. 2021.

e comunidades tradicionais no município, que descortinam diferentes situações e agenciamentos da identidade étnica, por si só já estipula diferentes atuações desses grupos em unidades de mobilização, fazendo com que as articulações antinucleares sejam tão complexas quanto as relações que compõem o fenômeno da etnicidade em tal lugar. A segunda questão, particularmente interessante, tratando-se de Cassandras, é que as unidades de mobilização só têm sido possíveis mediante as alianças que as indígenas e quilombolas, enquanto lideranças dessas comunidades, têm estabelecido desde 2011, momento em que se divulgam as primeiras notícias do megaprojeto.

Naquele primeiro momento, através da então Frente de Povos Tradicionais de Itacuruba, as lideranças articulam-se em diversificadas instâncias: a começar, entre elas e entre as suas comunidades; em seguida, com os movimentos étnicos no estado e fora dele (entre eles, a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo — Apoinme e a Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco), com cientistas e grupos de pesquisa de diferentes áreas de conhecimento (sobretudo antropologia, direito, engenharia e geografia), com diferentes movimentos sociais (a exemplo da Articulação Antinuclear Brasileira, que acaba por se conformar também em 2011), com movimentos pastorais da Igreja Católica (Comissão Pastoral da Terra — CPT, Comissão Pastoral da Pesca — CPP, Conselho Indigenista Missionário — Cimi e Projeto Cultura de Paz), com a própria Igreja Católica (paróquia local, diocese de Floresta e arquidiocese de Olinda e Recife), enfim, com uma multiplicidade de agentes e instituições que, a partir de um propósito comum, circunstancialmente aproximam-se, tal como afastam-se, no decurso de um conflito ambiental que se posterga.

Organizadas e envolvidas nessas unidades de mobilização, indígenas e quilombolas têm concatenado um circuito de ações coletivas estabelecidas criativamente na esfera pública, para que a sociedade envolvente enxergue e confronte as violências, os riscos e os problemas na construção

da Central Nuclear do Nordeste. Para Tilly, conforme discutido por Mussi (2018), as intenções dos indivíduos nessas ações se formam na interação coletiva e, por esse motivo, as “formas de ação” se relacionam ao conjunto de recursos materiais, cognitivos e institucionais existentes e disponíveis em dado ciclo de ações políticas. Isto é, no interior desse conjunto limitado e familiar — o repertório confrontacional —, as agentes escolhem quais peças irão encenar aqui e agora e em qual ordem.

Decerto é preciso considerar que as ações políticas não podem ser explicadas sem que se atente para como os recursos internos e externos são mobilizados, como as estruturas organizacionais são constituídas e mantidas e como as funções de liderança são garantidas (MELUCCI, 1989). Isto significa dizer que a maneira pela qual se coadunam e se mantêm as unidades de mobilização “circunscreve em muito os meios pelos quais as pessoas se engajam em confrontos políticos” (Tilly, 2006, p. 7). Longe de dar conta do cenário complexo e às vezes contraditório das alianças estabelecidas no confronto antinuclear, sobretudo num contexto crítico de avanço das proposições do megaprojeto e de um intencional desmantelo nas relações comunitárias, queremos ligeiramente destacar algumas das *formas de ação* antinuclear delineadas por essas unidades de mobilização.

Analicamente, poderíamos definir o repertório confrontacional de indígenas e quilombolas como um bojo de lutas pulverizadas, denotando tanto micropolíticas locais, nos processos e ambientes próprios de cada comunidade, quanto meios para uma mobilização antinuclear necessariamente ordenada e intencionalmente articulada. O que James Scott (2002) conceitua como “forma cotidiana de resistência” é relevante para demonstrar que o enfrentamento não se expressa somente em manifestos, protestos e batalhas mais rápidas, mas também nas tramas do dia a dia de agentes que, imersos em suas dinâmicas, encontram obstáculos para a ação coletiva e organizada, sendo as resistências cotidianas muitas vezes a única opção disponível.

Na mesma direção, mas num plano paralelo, o outro mecanismo de confronto político expresso em mobilizações antinucleares vai justamente

na direção do problema emoldurado por planejadores: a construção da ausência de informações. As atividades que têm sido propostas intermitentemente a partir de 2011 — ou melhor, à medida que as notícias são publicizadas — assumem um caráter informativo e formativo, já que muito se desconhece sobre as dinâmicas de produção e manipulação da energia nuclear no país e muito pouco se sabe sobre a intenção de construir a central nuclear em Itacuruba, supostamente porque os encaminhamentos do investimento se dão na surdina e não repercutem na grande mídia.

Entre as ações realizadas, podemos mencionar as cartas (de Itacuruba, em 2011; de Floresta, em 2019; dos bispos da bacia do rio São Francisco, em 2020); as caminhadas (Marchas das Águas, em 2012, Caminhada Antinuclear: Opará contra a morte nuclear em 2019); as caravanas antinucleares (realizadas nessa região do sertão em 2011, 2013 e 2019); as reuniões e audiências públicas (a exemplo da realizada em Itacuruba, em 2011, e na Alepe, em 2019); as cartografias sociais (sistematizadas por indígenas e quilombolas junto a pesquisadores do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia); os abaixo-assinados (a exemplo do que foi destinado aos deputados estaduais de Pernambuco, em 2020, para que rejeitassem a PEC em trâmite no estado); e, como se pode supor, um significativo número de eventos, materiais de denúncia e contestações produzidos ao longo do confronto.

A Articulação Sertão Antinuclear, como passou a ser denominada desde a Caravana Antinuclear em junho de 2019, é uma dentre as unidades de mobilizações que têm aglutinado, no campo de embates, as diferentes formas de participação de lideranças indígenas e quilombolas, pesquisadores, movimentos populares e do movimento antinuclear regional e nacional. Por meio dessas interações, tem se afixado uma agenda de debates e proposições legislativas, incidindo nas discussões mais amplas do planejamento energético através de parlamentares aliados e instâncias jurídicas. Com as dinâmicas impostas pela pandemia de Covid-19, a articulação buscou então produzir conteúdo em mídias sociais, especialmente

no *Instagram* (@usinanuclearnã), e também formações virtuais e *lives*, em parceria com a Articulação Antinuclear Brasileira e a Coalizão por um Brasil Livre de Usinas Nucleares.³⁴ Dessa maneira, se difundem informações sobre o megaprojeto nuclear, qualificando o debate sobre os efeitos da construção de usinas nucleares no rio São Francisco e sobre os dilemas ainda não solucionados pela ciência, como o lixo nuclear, que de maneira concreta e imediata se impõe como ameaça à saúde e à existência humana.

Eu acho que é com essa união que poderemos alcançar o nosso objetivo, que é barrar essa usina nuclear. Eu acho que é essa união, essa comunicação entre comunidades dentro do município. É uma causa em comum, então nós sempre participamos, é importante sempre que estejam dizendo: “Está acontecendo!”, “Isso aí é importante!”, e que as comunidades tradicionais estejam lá. Então, essa união, essa comunicação frequente, eu acho importante na continuidade dessa luta. (Sônia, Quilombo Negros de Gilu)³⁵

É esse movimento no plano local que tem fortalecido e balizado as estratégias das lideranças indígenas e quilombolas, ao congregar forças políticas em torno de si no enfrentamento à central nuclear. São nas dinâmicas da vida cotidiana em Itacuruba que emergem as lutas basilares para as sobrevivências pessoais e coletivas, que designam a própria vida (sobrevivência) como o eminente elemento de resistência e confronto político. As reivindicações identitárias; o empenho no encaminhamento dos processos administrativos de regularização fundiária de territórios tradicionalmente ocupados; as lutas travadas para conseguir acesso a água potável, energia e internet nas comunidades; e, ainda, os esforços para

34 As *lives* são exibidas nos canais do Xô Nuclear no *Facebook* e no *YouTube* e na página do *Instagram* da Articulação Sertão Antinuclear.

35 Depoimento realizado em oficina do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, em maio de 2018.

construir as sedes das associações comunitárias, das escolas de educação específica e dos postos de saúde com atenção diferenciada estão entre os “métodos indiretos de guerra”, nos termos de Tzu (2013), que mulheres também encampam num *front* de batalhas.

Como bem vimos, não é por acaso que as denúncias delas se sobressaem nos embates em torno das implicações de um megaprojeto de natureza nuclear, como também não nos parece uma coincidência o protagonismo de mulheres nos movimentos antinucleares em diferentes partes do mundo, a exemplo da Alemanha e da Índia. Para Mies e Shiva (2014), o que tem promovido a identificação entre as mobilizações nesses distintos países são os efeitos silenciosos das estratégias dominantes, que se inscrevem na ordem moral da vida das pessoas atingidas pela energia nuclear e pela precipitação radioativa. São efeitos que não podem ser removidos da Terra, com relações diretas com processos de violência contra mulheres, crianças e contra a natureza:

Eu tenho duas filhas e tenho que sumir no mundo e deixo minhas meninas aí semanas... Deixo a sala de aula, mas é um chamado que a gente, quando recebe, não pode se negar, né? Então, aceitei e estou aí nessa discussão, na luta para cuidar do nosso rio. (Cícera, TI Pankará Serrote dos Campos)³⁶

Se, de fato, a usina for construída, provavelmente nós teremos que ser retirados do território ou ficaremos numa área de segurança máxima. Qual das duas decisões a gente tem que tomar? O que vamos fazer? Para que caminho a gente vai seguir se nenhuma das possibilidades a gente quer? E aí, mais uma vez, nós vamos negar aos nossos filhos e aos nossos netos o território, a cultura, a tradição, se nós já passamos por isso? (Lucélia, TI Pankará Serrote dos Campos)³⁷

36 Depoimento concedido para o autor em julho de 2018.

37 Depoimento realizado em oficina do Projeto Nova Cartografia Social, em maio de 2018.

A terra, o território, têm que ser cuidado e preservado, e esse é o sentido de território pra gente, é o sentido do cuidar, do usufruir dos bens que ela nos proporciona. Estive conversando com outras lideranças tradicionais e o significado é muito parecido entre todas nós: a terra é mãe que nos alimenta, que nos abriga e nos fortalece! A mãe terra é território que abriga culturas, vidas e as histórias dos quilombos, das aldeias, dos ribeirinhos e sertanejos. Itacuruba, a pedra polida, é dona de uma resistência, além do que os olhos veem, resistência essa impregnada no sangue e na história dos nossos antepassados; está nas pedras, nas árvores, nas águas do nosso Opará, o velho rio que nos alimenta e sustenta. Rio que guarda dentro dele destroços e choros daqueles que tiveram que deixar suas vidas, sua rotina, cultura em nome de um desenvolvimento. (Sandriane, TI Pankará Serrote dos Campos)³⁸.

Uma realidade que vem de muito tempo atrás e que, se a gente for analisar, é a realidade de hoje. Porque o que vem de cima, para chegar no pequeno, é difícil. E, veja bem, esses grandes empreendimentos que já aconteceram aqui no município de Itacuruba, as promessas foram lançadas, mas elas não foram cumpridas, e quem mais sofreu foi o povo do campo, que não teve direito à sua casa, teve que sair forçado para outros municípios — ou saía ou ficava embaixo da água. Então, é quando a gente diz que afetou muito nossa identidade, porque perdemos parte do nosso território, perdemos as famílias tradicionais, porque os mais velhos foram embora, e os mais velhos que ficaram viveram naquela angústia, naquela ânsia de saudade, de perda, terminaram morrendo mais cedo. Além de todo esse sofrimento, hoje a gente se defronta com um outro que é ainda mais perigoso do que a própria hidrelétrica de Itaparica. O nosso rio está sofrido, está doente, e a gente tem que cuidar

38 Depoimento em *live* da Articulação Antinuclear Brasileira. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=1k_q3Zb2d3I&t=1177s. Acesso em 27 jun. 2021.

dele, mas infelizmente hoje a gente está prestes a receber um outro empreendimento que nos assusta ainda mais. (Valdeci, Quilombo Poço dos Cavalos)³⁹

A concepção do “cuidado” é aqui interessante para destacar como pautas ambientais se relacionam com as lutas por autonomia feminina. Ao contrário do entendimento de cuidado enviesado por uma estrutura misógina, que pressupõe a mulher numa condição permanente de subordinação, a ética do cuidado em Itacuruba indica lutas pela preservação de um ambiente representado pela figura de uma mulher, uma mãe. São lutas que conferem significados afetivos à proveniência da própria vida e de seus elementos embrionários, capazes de nutri-la como a água e a terra; ao mesmo tempo, indicam que o decurso modelo de exploração e desmanche ambiental está também assinalado em relações históricas de dominação masculina.

Por isso a gente luta, a gente briga e a gente diz não à usina, porque, com essa usina, que, Deus nos livre, não vai acontecer, espero... Mas, caso aconteça, a gente só tem a perder, primeiro, os poucos que usufruem desse rio, utilizam a água desse rio. Eles chegam aqui nas mentiras, tentando comprar o povo, que ninguém vai sair do seu lugar, ninguém que mora lá perto vai sair da sua casa, que a água usada pra resfriar os reatores não vai voltar para o rio e que, se a água voltar, ela não está contaminada. Então a gente pesquisa, e a gente vê, e a gente sabe! A gente se preocupa com isso e continuamos com nossos processos de orientações, mesmo com essa questão do coronavírus, está tudo parado... Os textos que a gente recebe, a gente está colocando para a comunidade, tem um grupo e a gente coloca para as pessoas irem lendo, para quando a gente retomar a situação já estar todo mundo mais inteirado e firmes

39 Depoimento concedido para o autor em junho de 2020.

nessa luta, e para dizer não à usina nuclear. Eu acho que se a gente se reunir, a gente de fato estiver ligada, todas as comunidades tradicionais, todos os agricultores, principalmente o pessoal do campo, todo mundo junto, unido, eu acho que a gente consegue fazer parar essa usina. Será? É esse meu pensamento e meu sonho. Aí, diz que o povo unido na rua, o governo, tem medo, né? (Valdeci, Quilombo Poço dos Cavalos, 2020)⁴⁰

A guerra de Troia, conforme a profecia, seria inevitável. Todavia o seu desfecho diferiria, caso Cassandra fosse ouvida. Ao desconsiderá-la, os troianos também desconsideram a voz dos deuses e, em seu sentido estrito, suas limitações táticas, em uma guerra que fugia da dimensão e do controle humano. Por certo a manutenção do descrédito de Cassandra firmaria não só a derrocada de Troia e, portanto, a tragédia dos vencidos, mas, em consequência, instituiria o preço que também pagariam os vencedores pela vitória. Como sugere Barroso (2004), mesmo para quem vence, a vitória tem um preço — a guerra trará os melhores e nem todos os que se preparam para regressar terão um acolhimento feliz. Profetisa dos desastres iminentes, Cassandra adverte-nos então sobre os aspectos mais obscuros da personalidade de planejadores: Apolo, o deus luminoso, é também Lóxias, o epíteto da loucura profética. Com efeito, a histeria imputada a Cassandra é, na realidade, a projeção de uma loucura que é apolínea.

40 Depoimento concedido para o autor em junho de 2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, Henri. Disputas cognitivas e o exercício da capacidade crítica: o caso dos conflitos ambientais no Brasil. *Sociologias*, 16 (35), 2014, pp. 84-105.
- AGÊNCIA SENADO. *Com emendas dos senadores, desestatização da Eletrobrás é aprovada na Câmara*. 21 jun. 2021. Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/21/com-emendas-dos-senadores-desestatizacao-da-eletobras-e-aprovada-na-camara>. Acesso em 27 jun. 2021.
- ALEPE. *João Paulo lê carta contrária à usina nuclear em Itacuruba*. Recife, 07 nov. 2019. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/2019/11/07/joao-paulo-le-carta-contraria-a-usina-nuclear-em-itacuruba/>. Acesso em: 27 jun. 2021.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner B. *Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: PPGSCA/UFAM, 2008.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner B. *Questões agrárias no Maranhão contemporâneo*. Manaus: UEA Edições, 2017.
- ANDERSON, Richard. Nuclear power: energy for the future or relic of the past? *BBC News*, 27 fev. 2015. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/business-30919045>. Acesso em 04 jul. 2019.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. A Funai na desconstituição dos direitos territoriais indígenas. *Portal ABANT*, 01 nov. 2019. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/2019/11/04/a-funai-na-desconstituicao-dos-direitos-territoriais-indigenas/>. Acesso em: 02 ago. 2020.
- BARROSO, Maria do Sameiro. Cassandra — vox feminina tragica. *Boletim de Estudos Clássicos*, (41), 2004, pp. 83-104.

- BBC NEWS BRASIL. *Alemanha anuncia fechamento de todas as usinas nucleares até 2022*. 30 mai. 2011. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/05/110530_alemanha_nuclear_rw. Acesso em 02 ago. 2020.
- BOLADOS, Paola; SÁNCHEZ, Alejandra. Una ecología política feminista en construcción: el caso de las “mujeres de zonas de sacrificio en resistencia”, Región de Valparaíso, Chile. *Psicoperspectivas*, 16 (2), 2017, pp. 33-42.
- BRONZ, Deborah; ZHOURI, Andréa; CASTRO, Edna. Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. *Antropolítica — Revista Contemporânea de Antropologia*, n. 49, 2020, pp. 8-41.
- BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- CARAJILESCOV, Pedro; MOREIRA, João Manoel L.; FERNANDEZ Y FERNANDEZ, Eloy. O descomissionamento das usinas nucleares. *Revista IHU ON-LINE*, 27 mar. 2013. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/518829-o-descomissionamento-das-usinas-nucleares>. Acesso em: 02 ago. 2020.
- CHAPIRA, Laurie. *O complexo de Cassandra: histeria, descrédito e o resgate da intuição feminina no mundo moderno*. São Paulo: Cultrix, 2018.
- COSTA, Luciano; GAIER, Rodrigo V. Crise hídrica no Brasil deve gerar disputa pela água, dizem especialistas. *CNN Brasil*, 28 mai. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/05/28/crise-hidrica-no-brasil-deve-gerar-disputa-pela-agua-dizem-especialistas>. Acesso em: 27 jun. 2021.
- ELETRONUCLEAR. *Central Nuclear do Nordeste*. 2011. Disponível em: <http://www.eletronuclear.gov.br/LinkClick.aspx?fileticket=V-YqhiUeb1o%3D&tabid=347>. Acesso em: 11 mar. 2018.

FEITOSA, Alberto. Energia nuclear: sinônimo de prosperidade do Sertão! *Diário de Pernambuco*, Recife, 17 set. 2019. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/opiniaio/2019/09/energia-nuclear-sinonimo-de-prosperidade-do-sertao.html>. Acesso em: 26 out. 2019.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

G1. *Paralisadas, obras de Angra 3 são alvo de denúncia de corrupção e superfaturamento*. 21 mar. 2019. Economia. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/21/paralisadas-obras-de-angra-3-sao-alvo-de-denuncias-de-corrupcao-e-superfaturamento.ghtml>. Acesso em 04 dez. 2019.

GRIMAL, Pierre. Cassandra. In: *Dicionário da mitologia grega e romana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

GUARDA, Adriana. Pernambuco tem mais de 1,5 mil obras paralisadas. *Jornal do Commercio Online*. Recife, 12 ago. 2018. Disponível em: <https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/economia/pernambuco/noticia/2018/08/12/pernambuco-tem-mais-de-15-mil-obras-paralisadas--350547.php>. Acesso em 21 jul. 2019.

HOMERO. *Ilíada*. São Paulo: Arx, 2002.

JAMILDO. Eletronuclear escolhe cidade de Itacuruba como opção para sediar usina atômica do Nordeste. *Jornal do Commercio Online*, 18 fev. 2011. Disponível em: <https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2011/02/18/eletronuclear-escolhe-cidade-de-itacuruba-como-opcao-para-sediarusina-atomica-do-nordeste/>. Acesso em 04 jul. 2019.

JORNAL DO COMMERCIO. *Itacuruba, uma cidade sem moto, sem carro, sem pressa*. Recife, 27 ago. 2015. Filhos da Dor. Disponível em: <http://especiais.jconline.ne10.uol.com.br/filhos-da-dor/itacuruba-uma-cidade-sem-moto-sem-carro-sem-pressa.php>. Acesso em 27 nov. 2018.

- KAWAGUTI, Luis. Futuro ministro de Minas e Energia coordena Programa Nuclear da Marinha. UOL, Rio de Janeiro, 30 nov. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2018/11/30/futuro-ministro-de-minas-e-energia-e-ligado-ao-programa-nuclear-da-marinha.htm>. Acesso em: 28 abr. 2019.
- KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret (orgs.). *Social suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.
- LUNA, Denise. Governo investirá R\$15,5 bi em energia nuclear e criará agência, diz ministro. UOL, 28 out. 2020. Universo Online. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/10/28/governo-investira-r-155-bi-em-energia-nuclear-e-criara-agencia-diz-ministro.htm>. Acesso em: 29 out. 2020.
- MACHADO, Eduardo. Itacuruba: a terra dos deprimidos. *Jornal do Commercio Online*, 20 ago. 2011. Disponível em: <https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2011/08/20/itacuruba-a-terra-dos-deprimidos13523.php>. Acesso em: 16 mai. 2019.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? *Lua Nova*, n. 17, 1989, pp. 49-66.
- MELUCCI, Alberto. *Challenging codes: collective action in the information age*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- MIES, Maria; SHIVA, Vandana. *Ecofeminism*. London: Zed Books, 2014.
- MUSSI, Daniela. A ação política no pensamento de Charles Tilly: estrutura, processo, confronto e performance. *BIB*, n. 83, 2018, pp. 5-20.
- ORTEGA, P. Sáez. Guerra. In: *Dicionário de pensamento contemporâneo*. São Paulo: Paullus, 2000.

- PAES, Lucas. Sertanejos sofrem com depressão. *CREMEPE*, 25 mai. 2007. Disponível em: <http://www.cremepe.org.br/2007/05/25/sertanejos-sofrem-com-depressao/>. Acesso: 27 nov. 2018.
- PAIM FILHO, Ignácio Alves; QUADROS, Valéria. A guerra e o repúdio ao feminino: Tróia como paradigma. *Revista Brasileira de Psicanálise*, 42 (4), 2008, pp. 99-109.
- PARAGUASSU, Lisandra. Brasil quer permitir estrangeiros na mineração de urânio, diz ministro. *Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares — IPEN*, 15 mar. 2019. Institucional Notícias. Disponível em: https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=40&campo=11835. Acesso em 28 abr. 2019.
- PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA — PNCSA. Boletim Informativo — Conflitos sociais e desenvolvimento sustentável no Brasil central. *Resistimos para existir: dizemos não à usina nuclear no São Francisco*, n. 1, pp. 1-24. Manaus: UEA Edições/PNCSA, 2019.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento. *Novos Estudos*, n. 80, 2008, pp. 109-125.
- RIBEIRO, Maria Goretti. *Imaginário das serpentes de A Z*. Campina Grande: EDUEPB, 2017.
- ROBLES, Martha. *Mulheres, mitos e deusas: o feminino através dos tempos*. 3 ed. São Paulo: Aleph, 2019.
- RUETER, Gero. Mycle Schneider: Every euro invested in nuclear power makes the climate crisis worse. *Henrich Böll Stiftung*, Istambul, 26 abr. 2021. Disponível em: <https://tr.boell.org/en/2021/04/26/mycle-schneider-every-euro-invested-nuclear-power-makes-climate-crisis-worse>. Acesso em: 27 jun. 2021.
- SAMPAIO, Inaldo. Usina nuclear em Itacuruba é “fake”. *Diário de Pernambuco*, Recife, 19 jun. 2019. Coluna Fogo Cruzado. Disponível em: <http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/politica/2019/06/usina-nuclear-em-itacuruba-e-fake.html>. Acesso em 20 jul. 2021.

- SANTOS, Rhaldney. Usina nuclear. *Diário de Pernambuco*, Recife, 26 mar. 2020. Disponível em: <http://www.impreso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/politica/2020/03/nao-quebra-a-promessa.html>. Acesso em: 27 jun. 2021.
- SANTOS, Rhaldney. Sonho nuclear. *Diário de Pernambuco*, Recife, 09 fev. 2021. Disponível em: <http://www.impreso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/politica/2021/02/sonho-nuclear.html>. Acesso em: 27 jun. 2021.
- SCOTT, James. Formas cotidianas da resistência camponesa. *Raízes*, 21 (01), 2002, pp. 10-31.
- SCOTT, Parry. *Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.
- SCOTT, Parry. Duplamente atingidas: violência, mulheres e políticas do Estado numa grande barragem no Nordeste. *Anthropológicas*, 23 (1), 2012, pp. 180-190.
- SILVA, Whodson. *O conto das quatro mil almas: uma etnografia do confronto de indígenas e quilombolas com a Central Nuclear do Nordeste*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia/UFPE, 2019.
- SILVA, Whodson. Sumir do mapa e outros scripts: táticas de matar e de resistir no confronto de indígenas e quilombolas com a central nuclear em Itacuruba. In: EILBAUM, Lucía (org.). *Antropologia e direitos humanos* 9. Brasília [DF]: ABA Publicações, 2021.
- SOUZA, Davi de. MME anuncia que área em Pernambuco já foi analisada para receber possível nova central nuclear com 6 usinas. *Petronotícias*, 03 abr. 2019. Disponível em: <https://opetroleo.com.br/mme-anuncia-previsao-para-receber-nova-central-nuclear/>. Acesso em 22. abr. 2019.

- SOUZA, Davi de. Setor comemora MP que arruma a casa da legislação nuclear brasileira e facilita retomada de Angra 3. *Associação Brasileira para Desenvolvimento de Atividades Nucleares* — ABDAN, 02 set. 2020. Disponível em: <https://abdan.org.br/setor-comemora-mp-que-arruma-a-casa-da-legislacao-nuclear-brasileira-e-facilita-retomada-de-angra-3/>. Acesso em 29 out. 2020.
- SOUZA, Davi de. Criação de autoridade de segurança nuclear trará estabilidade para novos negócios no setor, avalia ABDAN. *Associação Brasileira para Desenvolvimento de Atividades Nucleares* — ABDAN, 07 out. 2020a. Disponível em: <http://abdan.org.br/criacao-de-autoridade-de-seguranca-nuclear-trara-estabilidade-para-novos-negocios-no-setor-avalia-abdan-2/>. Acesso em 29 out. 2020.
- SOUZA, Davi. Governo está finalizando modelo de negócios para novas centrais nucleares no Brasil. *Associação Brasileira para Desenvolvimento de Atividades Nucleares* — ABDAN, 09 jul. 2020b. Disponível em: <http://abdan.org.br/governo-esta-finalizando-modelo-de-negocios-para-novas-centrais-nucleares-no-brasil/>. Acesso em: 29 out. 2020.
- TEIXEIRA, Marcionila. Itacuruba afogada na tristeza. *CREMEPE*, 27 mai. 2007. Disponível em: <http://www.cremepe.org.br/2007/05/27/itacuruba-afogada-na-tristeza/>. Acesso: 27 nov. 2018.
- TILLY, Charles. *Regimes and repertoires*. Chicago: University of Chicago Press, 2006.
- TORRES, Alexandra. Dependência química preocupa em Itacuruba. *CREMEPE*, 25 ago. 2011. Disponível em: <http://www.cremepe.org.br/2011/08/25/dependenciaquimica-preocupa-em-itacuruba/>. Acesso em 27 nov. 2018.
- TZU, Sun. *A arte da guerra*. São Paulo: Martin Claret, 2013.
- VALENTE, Rubens. Temer retoma plano nuclear e governo prevê várias usinas. *Folha de São Paulo*, 15 jul. 2018. Disponível em: <https://folha.com/k7jt13d8>. Acesso em 28 abr. 2019.

VENTURA, Manoel. Governo vai criar autarquia para abrir setor de energia nuclear para iniciativa privada. *O Globo*, 03 out. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/governo-vai-criar-autarquia-para-abrir-setor-de-energia-nuclear-para-iniciativa-privada-24674739>. Acesso em: 29 out. 2020.

VILLAR, Héldio. A volta das Cassandras. *Jornal do Commercio Online*. Recife, 13 fev. 2021. Disponível em: <https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2021/02/13/professor-da-poli-bate-sem-pena-nos-criticos-da-usina-nuclear-em-itacuruba/>. Acesso em: 22 jun. 2021.

WHITAKER, Chico. Que venham as Cassandras. *Carta Capital*, 23 fev 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/usina-nuclear-em-itacuruba-quem-venham-as-cassandras/>. Acesso em: 27 jun. 2021.

ZHOURI, Andréa. O anti-ambientalismo no Brasil: da violência lenta à violência nua. *SBS Mídia*, 7 jun. 2021. Disponível em: <http://www.sbsociologia.com.br/blog/2021/06/07/o-anti-ambientalismo-no-brasil-da-violencia-lenta-a-violencia-nua/>. Acesso em: 11 fev. 2022.

SOBRE AS AUTORAS E OS AUTORES

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA, Professor Titular aposentado de Etnologia e colaborador voluntário do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS/Departamento de Antropologia, Museu Nacional-Universidade Federal do Rio de Janeiro); Professor Colaborador do PPGAS/UFMS; doutor em Antropologia Social pelo PPGAS/MN-UFRJ (1992). Bolsista de produtividade em pesquisa 1A do CNPq; bolsista do programa Cientistas do Nosso Estado da Fundação Carlos Chagas de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj). Cooordenador do Laced/DA/MN/UFRJ; e coordenador de projetos com recursos de agências como a FINEP e a Fundação Ford. Desenvolve pesquisa em Antropologia do Estado (políticas indigenistas e indigenismo; políticas para o ensino superior: ações afirmativas para indígenas, em especial) e História da Antropologia. Foi presidente da ABA — Associação Brasileira de Antropologia (2015-2016). É coordenador da área de Antropologia e Arqueologia junto à Capes (2018-2022) e editor da revista *Vibrant* desde janeiro de 2017.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5260-236X>

BRUNO PACHECO DE OLIVEIRA tem graduação em Comunicação Social pelo Centro Universitário da Cidade, MBA em Cinema Documentário pela FGV, mestrado em Cultura e Territorialidade pelo IACS/UFF e doutorado em Ciências Sociais pelo PPCIS/UERJ. Desde 1998, atua como documentarista e é responsável pela organização do acervo audiovisual do Laced/Museu Nacional-UFRJ, onde atua como pesquisador associado. É autor de publicações e ministra cursos na área de mídia e identidade.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0797-6220>

DANIELA FERNANDES ALARCON é doutora em Antropologia Social pelo Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (MN/UFRJ), mestre em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UnB) e bacharel em Comunicação Social pela Universidade de São Paulo (USP). Entre 2017 e 2018, foi pesquisadora visitante no LLILAS Benson Latin American and Collections, University of Texas at Austin. Atualmente, desenvolve pesquisa de pós-doutorado na University of Pennsylvania e no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). É autora, entre outros livros, de *O retorno da terra: as retomadas na aldeia tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia* (2019), *Os donos da terra* (2020, com Vitor Flynn Paciornik e Glicéria Jesus da Silva) e “*Dono é quem desmata*”: *conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste paraense* (2017, com Juan Doblás e Mauricio Torres). Tem experiência de pesquisa junto a povos indígenas e ribeirinhos, principalmente no sul da Bahia e oeste do Pará, analisando a mobilização desses grupos em defesa de seus territórios e modos de vida.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7697-478X>

FELIPE SOTTO MAIOR CRUZ é pesquisador do povo Tuxá de Rodelas, da Bahia. Doutor em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UnB), atua desde 2018 como professor na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus VIII, no curso de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena. É colaborador do *Opará: Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação*.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9811-0042>

MARCELO ARTUR RAUBER é doutor em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). É mestre em Extensão Rural e Desenvolvimento pela Universidade Federal de Santa Maria (2016) e

graduado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Santa Maria (2014). Tem experiência com análise e mediação de políticas públicas para povos indígenas e, no período recente, investiga as ações políticas de contestação das demarcações de terras indígenas.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9999-1523>

MARCOS CRISTIANO ZUCARELLI é doutor em Antropologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atualmente é pesquisador do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG) e Pós-doutorando em Antropologia Social no Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (MN/UFRJ), como bolsista Faperj. Tem experiência de pesquisa na grande área Meio Ambiente e Sociedade, com ênfase nos seguintes temas: tecnologias sociais de resolução de conflitos; licenciamento ambiental; saneamento básico; agrocombustíveis; desastres; conflitos ambientais; deslocamentos compulsórios decorrentes de projetos de infraestrutura e criação de unidades de conservação.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0664-730X>

MARIA MACEDO BARROSO é graduada em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e mestre e doutora em Antropologia Social pelo Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (MN/UFRJ), onde também desenvolveu pesquisa de pós-doutorado. Realizou estágio doutoral no Centro de Estudos Sami da Universidade de Tromsø, na Noruega. Trabalha com dinâmicas individuais e coletivas de formação de comunidades étnicas, religiosas e políticas associadas a processos contemporâneos de formação do Estado e construção da nação, indigenismo, políticas indigenistas e cooperação internacional para o desenvolvimento.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6449-4690>

THIAGO ARRUDA RIBEIRO DOS SANTOS possui graduação em Ciências Sociais e mestrado em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Vinculado ao Núcleo de Estudos dos Povos Indígenas (Nepi/UFSC), desenvolveu pesquisas sobre o processo de privatização das águas entre os Mapuche-Huilliche no Chile e junto aos Avá-Guarani atingidos pela construção da Usina Itaipu Binacional, no oeste do Paraná. Desde 2017, atua como indigenista no Programa Javari do Centro de Trabalho Indigenista (CTI), desenvolvendo ações para a implantação do Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Vale do Javari.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9450-1740>

VANESSA HACON possui graduação em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e doutorado em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). É pesquisadora de pós-doutorado no Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília (UnB) e integra o Laboratório e Grupo de Estudos em Relações Interétnicas (Lageri), da mesma instituição. Desenvolve pesquisas na área de antropologia política e ecologia política, envolvendo temas como mudanças climáticas, relações interétnicas, cooperação internacional, desenvolvimento, financeirização da natureza, áreas protegidas, conflitos ambientais, justiça ambiental e saúde indígena.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5825-8114>

VÂNIA FIALHO é socióloga e antropóloga, professora no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e no Mestrado Profissional em Culturas Africanas da Diáspora e dos Povos Indígenas da Universidade de Pernambuco (UPE). Trabalha com temas relacionados a processos de territorialização e garantia de direitos de povos e comunidades tradicionais. Coordena o Laboratório de Estudos sobre Ação Coletiva e Cultura da (Lacc) e o Núcleo do Projeto Nova Cartografia Social em Pernambuco. Ultimamente, tem se dedicado a estudos sobre o impacto dos grandes empreendimentos no sertão de Pernambuco, com especial atenção aos projetos de produção energética de diferentes matrizes e à mineração. Entre as suas publicações, encontram-se dois livros sobre o povo Xukuru do Ororubá: *As fronteiras do ser Xukuru* (1998) e *Plantaram Xicão: a criminalização do direito ao território* (2011). Dedicados aos processos vivenciados por esse povo, desdobraram-se no caso Xukuru *versus* o Estado brasileiro, levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e julgado em 2018.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3947-4708>

VINICIUS MESQUITA ROSENTHAL possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e mestrado e doutorado em Etnologia e Antropologia Social, ambos pela *École des Hautes Études en Sciences Sociales* (EHESS), da França. É integrante do Laboratório de Pesquisas em Etnicidade Cultura e Desenvolvimento (Laced/UFRJ) e do *Laboratoire d'anthropologie des institutions et organisations sociales* (Laios/EHESS). Trabalha desde 2013 na Empresa de Pesquisa Energética (EPE), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Atua principalmente nos seguintes temas: antropologia do Estado, planejamento energético, política indigenista e licenciamento ambiental.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5550-7496>

WHODSON SILVA é doutorando em Antropologia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Integra o Núcleo do Projeto Nova Cartografia Social em Pernambuco e o Laboratório de Estudos sobre Ação Coletiva e Cultura da Universidade de Pernambuco (Lacc). Tem se dedicado a pesquisas sobre a geopolítica e os efeitos de megaprojetos de energia e mineração nuclear. Recentemente, recebeu da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) o Prêmio Antropologia e Direitos Humanos, por seu trabalho de mestrado sobre o confronto antinuclear em Itacuruba.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0416-2739>

REALIZAÇÃO:



APOIO:



FORDFOUNDATION



FAPERJ



CNPq